Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1085 | Quarta-feira - 26 de Setembro de 2012 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce 1
Antônio Carlos 5
Arroio Trinta 11
Biguaçu 11
Braço do Trombudo 13
Camboriú 15
Campo Alegre 20
Campos Novos 32
Canoinhas 43
Capinzal 46
Catanduvas 47
Chapadão do Lageado 47
Concórdia 77
Coronel Martins 79
Corupá 79
Forquilhinha 99
Fraiburgo 106
Garopaba 108
Garuva 110
Gaspar 110
Guaramirim 111
Herval d'Oeste 111
Ibiam 146
Imbituba 146
Irineópolis 149
Joaçaba 150
Lauro Muller 161
Lebon Regis 185
Leoberto Leal 187
Massaranduba 188
Meleiro 189
Navegantes 190
Palhoça 190
Paulo Lopes 191
Pinheiro Preto 191
Porto União 196
Rio do Sul 208
São Bento do Sul 212
São Lourenço do Oeste 212
São Pedro de Alcântara 217
Schroeder 224
Timbó 228
Turvo 233
Vargeão 234
Videira 235

Associações

EGEM 242

Consórcios

CINCO 243
CIS/AMUREL 243

Água Doce

Prefeitura

Lei N° 2.111/2012

LEI Nº 2.111/2012 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.
"AUTORIZA RECEBER EM DOAÇÃO SEM ENCARGOS BEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Água Doce - SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por doação sem encargos, do ESTADO DE SANTA CATARINA, o seguinte bem:

- Uma patrola, marca M.A., modelo Huber Warco, placas MBI-5164, ano de fabricação 1977, chassi nº 140M1277, pertencente à frota da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Joaçaba.

Art. 2º A doação é feita sem encargos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do município de Água Doce, inclusive as diretamente relacionadas com a transferência e registro do bem.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Doce-SC, 18 de setembro de 2012.
NELCI FATIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
João Romão - Presidente • Gilsoni Lunardi Albino - Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Danilo Murilo Chagas da Silva e Wendel F. R. da Silva - Diagramadores
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

Lei N° 2.112/2012

LEI N° 2.112/2012 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANULAR TOTALMENTE E TRANSFERIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Água Doce - SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular totalmente as seguintes dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente:

07 SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E URBANISMO
01 DEPTO. DE URBANISMO
15.451.0048.1.017 PAVIMENTAÇÃO ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.00.0.1.0000.0/126 Aplicações Diretas R$ 1.837,07

TOTAL R$ 1.837,07

Art. 2º. O valor anulado conforme artigo 1° desta Lei será utilizado para suplementar os seguintes elementos de despesas:

07 SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E URBANISMO
01 DEPTO. DE URBANISMO
15.451.0048.1.017 PAVIMENTAÇÃO ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.00.0.10000.0/125 Aplicações Diretas R$ 1.837,07

TOTAL R$ 1.837,07

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 18 de setembro de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Decreto N° 107/2012

DECRETO Nº 0107/2012- DE 03 DE SETEMBRO DE 2012
"ABRE CRÉDITO ADICONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI , Prefeita Municipal de Água Doce - SC, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 17° da Lei n°2.025 de 22 de novembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente instituído pela Lei n° de dezembro de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 109.166,74(Cento e nove mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para a Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Os recursos a que se refere o "caput" deste artigo serão para manutenção do Departamento de Educação e Departamento de Transportes

Art. 2º. Fica suplementado os elementos de despesas 3.3.90.00.0.1.0022.0/56 e 3.3.90.00.0.1.0000.0/132 Aplicações Diretas, com as seguintes classificações orçamentárias:

05 SEC.DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0025.2.023 TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO- ESTADO - SEE
3.3.90.00.0.1.0022.0/56 Aplicações Diretas 29.166,74

08 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA- ESTRUTURA RURAL
01 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.0055.2.050 MANUT.DA SEC.DE TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA RURAL
3.3.90.00.0.1.0000.0/132 Aplicações Diretas 80.000,00

TOTAL 109.166,74

Art. 3º. Para atender a despesa decorrente do disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o provável excesso de arrecadação nas rubricas de,Rec.Convenios Estado - SEE e de Recursos Próprios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 03 de setembro de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Decreto N° 108/2012

DECRETO Nº 0108/2012- DE 06 DE SETEMBRO DE 2012
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI , Prefeita Municipal de Água Doce - SC, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 17° da Lei n°2.025 de 22 de novembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente instituído pela Lei n° 2.025 de 22 de novembro de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 143.500,00(Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), para a Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Os recursos a que se refere o "caput" deste artigo serão para manutenção do Departamento de Serviços Gerais, Departamento de Esporte e para aplicação do Convênio do Ministério do Turismo.

Art. 2º. Fica suplementado os elementos de despesas 3.3.2000.0.1.0000.0/5 Transferências a União, 4.4.90.00.0.1.0024 .0/172.3.3.90.00.0.1.0000.0/33 e 3.3.90.00.0.1.0000.0/94 Aplicações Diretas, com as seguintes classificações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
01 DEPTO.DE SERVIÇOS GERAIS
28.846.0000.0.002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.20.00.0.1.0000.0/5 Transferências a União 20.000,00

04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0019.1.004 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
4.4.90.00.0.1.0024.0/172 Aplicações Diretas 97.500,00

20.606.0019.2.014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.00.0.1.0000.0/33 Aplicações Diretas 16.000,00

05 SEC.DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0040.2.037 MANUTENÇÃO DA C.M.E
3.3.90.00.0.1.0000.0/94 Aplicações Diretas 10.000,00

TOTAL 143.500,00

Art. 3º. Para atender a despesa decorrente do disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o provável excesso de arrecadação nas rubricas de,Recursos Próprios, Convênios da União.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 06 de setembro de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Decreto Nº 109/2012

DECRETO Nº 0109/2012- DE 13 DE SETEMBRO DE 2012
"HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 11/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI ,
Prefeita Municipal de Água Doce-SC,
no uso de suas atribuições legais com
amparo no art 72, inciso VIII da Lei
Orgânica Municipal, art 45 da Lei
Complementar 11/98 e considerando o
Resultado do Processo Seletivo aberto
pelo Edital 11/2012,

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo de alteração de carga horária dos membros do Magistério Público Municipal aberto pelo Edital nº 11/2012, conforme segue:

Darilene Casara Tomim Média Final 90%
Roseni Linhares Veloso Mocelin Média Final 85%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 13 de setembro de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Decreto Nº 110/2012

DECRETO Nº 0110/2012- DE 13 DE SETEMBRO DE 2012
"ABRE CRÉDITO ADICONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI , Prefeita Municipal de Água Doce - SC, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 17° da Lei n°.2.025 de 22 de novembro de 2011;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente instituído pela Lei n° de dezembro de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.300,00(Dezesseis mil e trezentos reais), para a Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Os recursos a que se refere o "caput" deste artigo serão para manutenção do Departamento de Urbanismo.

Art. 2º. Fica suplementado o elemento de despesa, 4.4.90.00.0.1.0000.0/122 Aplicações Diretas, com as seguintes classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E URBANISMO
01 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.0048.2.046 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO
4.4.90.00.0.1.0000.0/122 Aplicações Diretas 16.300,00

TOTAL 16.300,00

Art. 3º. Para atender a despesa decorrente do disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o provável excesso de arrecadação nas rubricas de,Recursos Próprios,

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 13 de setembro de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Decreto Nº 111/2012

DECRETO Nº 111/2012 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2012
"DETERMINA LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,
Prefeita Municipal de Água Doce – SC, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 17° da Lei n°2.025 de 22 de novembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º. Fica limitado o empenhamento de despesa e movimentação financeira na Administração Direta Centralizada e nos Fundos Especiais do Município, no montante de R$ 230.263,82 (Duzentos e trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme detalhamento constante no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais, as resultantes de transferências voluntárias e do Superávit Financeiro do exercício de 2011, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, com pessoal e encargos e aquelas despesas ressalvadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto, o ordenador de despesas da Administração Direta Centralizada e os Gestores dos Fundos especiais com autonomia orçamentária e financeira.

Parágrafo Único. As unidades Orçamentárias e Administrativas adotarão as medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessárias à redução das despesas e a sua adequação aos limites fixados neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 14 de setembro de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DEMOSNTRATIVO PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO
Movimentação Financeira
Demonstrativo de Déficit
Art. 1ºDecreto nº 111/2012 de 14 de setembro de 2012

	Valor	Execução
Previsão de Arrecadação até Julho/ Agosto	11.743.098,71	17.539.469,52
Previsão Despesas até Julho/Agosto	12.208.697,46	17.769.733,34
Déficit		230.263,82

Valores a serem reduzidos da previsão de despesas e movimentação financeira para cobertura do déficit até o quarto bimestre/2012 (Decreto 159/2011)

Bimestre Setembro/Outubro	Total
230.263,82	230.263,82

Limite Máximo de Despesas para o quinto bimestres/2012

Bimestre Setembro/Outubro	Total
2.326.383,83	2.326.383,83

Água Doce, 14 de setembro de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Decreto N° 112/2012

DECRETO N° 112 /2012 - DE 18 DE SETEMBRO 2012
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ANULA TOTALMENTE E TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Água Doce - SC, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 18 da Lei n° 2.025, de 22 de novembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente instituído pela Lei nº 2.025 de 22 novembro de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R$255,00 (duzentos e cinqüenta e cinco reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Os recursos a que se refere o "caput" deste artigo serão para Manutenção do Depto. Promoção Social do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Fica suplementado no orçamento vigente o elemento de despesa a seguir especificado, com a seguinte classificação orçamentária:

10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA DOCE
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA DOCE
08.244.0045.2.057MANUTENÇÃO DO DEPTO.PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.00.0.1.0080.0/7 Aplicações Diretas R$255,00
TOTAL R$255,00

Art. 3º. Para atender a despesa decorrente do disposto no artigo 1º deste Decreto, fica anulado totalmente o recurso da seguinte dotação orçamentária:

10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA DOCE
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA DOCE
08.244.0045.2.057MANUTENÇÃO DO DEPTO.PROMOÇÃO SOCIAL
4.4.90.00.0.1.0080.0/6 Aplicações diretas R$255,00
TOTAL R$255,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 18 de setembro de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Decreto N° 113/2012

DECRETO Nº 113/2012 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Água Doce - SC, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 17 da Lei n° 2.025, de 22 de novembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente instituído pela Lei n° 2.025 de 22 de novembro de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R$7.754,00 (sete mil e setecentos e cinqüenta e quatro reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Os recursos a que se refere o "caput" deste artigo serão para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social e aplicação de Recursos Incentivo Único - IGD/SUAS.

Art. 2º. Fica suplementado no orçamento vigente o elemento de despesa Aplicações Diretas, com a seguinte classificação orçamentária:

10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA DOCE
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA DOCE
08.244.0045.2.057MANUTENÇÃO DEPTO.PROMOÇÃO SOCIAL
4.4.90.00.0.2.0043.0/13 Aplicações Diretas R$ 7.754,00
TOTAL R$ 7.754,00

Art. 3º. Para atender a despesa decorrente do disposto no artigo 1º deste Decreto, fica utilizado o provável excesso de arrecadação na rubrica de Recurso Incentivo Único - IGD/SUAS .

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 18 de setembro de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Decreto N° 114/2012

DECRETO 114/2012 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
"ANULA TOTALMENTE E TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,
Prefeita Municipal de Água Doce - SC, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 17 da Lei n° 2.025, de 22 de novembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º. Fica anulado totalmente as seguintes dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente:

07 SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E URBANISMO
01 DEPTO. DE URBANISMO
15.451.0048.1.017 PAVIMENTAÇÃO ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.00.0.1.0000.0/126 Aplicações Diretas R$ 1.837,07

TOTAL R$ 1.837,07

Art. 2º. O valor anulado conforme artigo 1° desta Lei será utilizado para suplementar os seguintes elementos de despesas:

07 SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E URBANISMO
01 DEPTO. DE URBANISMO
15.451.0048.1.017 PAVIMENTAÇÃO ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.00.0.10000.0/125 Aplicações Diretas R$ 1.837,07

TOTAL R$ 1.837,07

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 18 de setembro de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Antônio Carlos

Prefeitura

Decreto N° 081/2012

DECRETO N° 081/2012.
Estabelece limitação de empenho e movimentação financeira segundo critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2012.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 9° da Lei Complementar Federal n° 101/2000 - LRF e artigo 15 da Lei Municipal n° 1.351/2011 - LDO,

DECRETA:
Art. 1°. Fica bloqueado em R$ 122.980,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais), e por conseqüência, limitado a emissão de empenho da despesa nas dotações abaixo de forma a preservar o equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos e o alcance das metas fiscais estabelecidas, conforme Demonstrativo do Cumprimento das Metas de Arrecadação até o 4º bimestre de 2012 em anexo a este Decreto:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

FONTE 0.1.02.000000 – Recursos de Impostos p/ASPS – R$ 18.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0601.26.782.0008.2038	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	18.400,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	18.400,00

FONTE 0.1.16.000000 – Infra-Estrutura em Transporte – R$ 6.890,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0601.26.782.0008.2038	Manutenção das Estradas Vicinais	6.890,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	6.890,00

FONTE 0.1.54.000000 – Melhoria do Trânsito – Polícia Militar – R$ 7.890,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0601.06.181.0007.2031	Melhoria do Trânsito – Polícia Militar	7.890,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	7.890,00

FONTE 0.1.55.000000 – Melhoria do Trânsito – Polícia Civil – R$ 8.050,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0601.06.181.0007.2031	Melhoria do Trânsito – Polícia Civil	8.050,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	6.300,00
4.4.90.00	Investimentos	1.750,00

FONTE 0.1.56.000000 – Melhoria do Trânsito – Prefeitura – R$ 9.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0601.06.181.0007.2031	Melhoria do Trânsito – Prefeitura	9.500,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	8.500,00
4.4.90.00	Investimentos	1.000,00

FONTE 0.1.24.000009 – Manutenção Serviços de Abastecimento de Água – R$ 37.910,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0601.17.512.0005.2039	Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água	37.910,00
.3.90.00	Outras Despesas Correntes	37.910,00

FONTE 0.1.61.000000 – Manutenção Transporte Escolar – R$ 18.540,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0401.12.361.0002.2010	Manutenção Transporte Escolar	18.540,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	18.540,00

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE 0.2.66.000035 – ASPS/Epidemiologia e Controle de Doenças – R$ 1.890,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1101.10.301.0005.2020	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.890,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.890,00

FONTE 0.2.64.000037 – ASPS/Ações de Saúde da Família – R$ 180,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1101.10.301.0005.2022	Ações de Saúde da Família	180,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	180,00

FONTE 0.2.64.000038 – ASPS/Saúde Bucal – R$ 2.440,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1101.10.301.0005.2025	Saúde Bucal	2.440,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.440,00

FONTE 0.2.66.000033 – Ações de Vigilância Sanitária – R$ 2.810,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1101.10.304.0005.2026	Ações de Vigilância Sanitária	2.810,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.810,00

FONTE 0.2.67.000034 – Ações de Saúde da Família – R$ 1.410,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1101.10.301.0005.2022	Ações de Saúde da Família	1.410,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.410,00

FONTE 0.2.67.000040 – ASPS/ Farmácia Básica Estadual – R$ 4.550,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1101.10.301.0005.2024	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	4.550,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	4.550,00

FONTE 0.2.02.000000 – Rendimentos de Recursos Próprios – R$ 2.520,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1101.10.301.0005.2020	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.520,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.520,00

Art. 2° Restabelecida a receita prevista nas fontes acima indicadas, apurado no Demonstrativo do Cumprimento das Metas nos próximos bimestres, ainda que parcial, a recomposição das dotações correspondentes dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Antônio Carlos, 24 de Setembro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

										1.000,00
DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO										
REFERÊNCIA 4º BIMESTRE DE 2012										
	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ATÉ O BIMESTRE ANTERIOR			NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA			ATÉ BIMESTRE DE REFERÊNCIA		
Código		PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
UNIDADE GESTORA PREFEITURA										
RECEITAS PRIMÁRIAS										
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	4.733,00	4.833,45	100,45	1.410,00	1.387,46	(22,54)	6.143,00	6.220,91	77,91
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/ MDEB - Mínimo de 25%	757,00	818,60	61,60	229,00	232,72	3,72	986,00	1.051,32	65,32
0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ ASPS – Mínimo de 15%	1.719,00	1.711,89	(7,11)	515,00	503,71	(11,29)	2.234,00	2.215,60	(18,40)
0.1.17.000000	Iluminação Pública	91,00	123,19	32,19	42,00	37,26	(4,74)	133,00	160,45	27,45
0.1.16.000000	Infra-Estrutura em Transporte	14,90	11,68	(3,22)	8,50	4,83	(3,67)	23,40	16,51	(6,89)
0.1.58.000000	MDEB	64,00	110,25	46,25	24,00	34,70	10,70	88,00	144,95	56,95
0.1.59.000000	Manutenção de Escolas	-	-	-	-	15,32	15,32	-	15,32	15,32
0.1.60.000000	Merenda Escolar – Ensino Fundamental	18,00	21,49	3,49	9,00	14,11	5,11	27,00	35,60	8,60
0.1.61.000000	Manutenção do Transporte Escolar	60,00	45,00	(15,00)	30,00	26,46	(3,54)	90,00	71,46	(18,54)
0.1.62.000000	Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0.1.18.000000	Remuneração Profis. Magistério – Mínimo 60%	549,00	686,47	137,47	179,00	214,21	35,21	728,00	900,68	172,68
0.1.19.000000	Manut. Desenv. Ensino Básico – Máximo 40%	363,00	455,71	92,71	119,00	142,50	23,50	482,00	598,21	116,21
0.1.54.000000	Melhoria do Trânsito – Parte Polícia Militar	11,00	4,10	(6,90)	2,00	1,01	(0,99)	13,00	5,11	(7,89)
0.1.55.000000	Melhoria do Trânsito – Parte Polícia Civil	11,00	3,96	(7,04)	2,00	0,99	(1,01)	13,00	4,95	(8,05)
0.1.56.000000	Melhoria do Trânsito - Parte PMAC	12,00	4,41	(7,59)	3,00	1,09	(1,91)	15,00	5,50	(9,50)
0.1.63.000000	Manutenção do FMAS	3,00	1,69	(1,31)	2,00	4,13	2,13	5,00	5,82	0,82
0.1.47.000000	Atendimento à Pessoa Idosa	6,00	1,06	(4,94)	2,00	7,00	5,00	8,00	8,06	0,06
0.1.24.000015	Implantação do Sistema de Esgoto	-	-	-	-	-	-	-	-	-

0.1.24.000016	Pavimentação de Ruas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0.1.22.000005	Manut. Transp. Escolar – Ensino Fundamental	70,00	81,23	11,23	34,00	40,51	6,51	104,00	121,74	17,74
0.1.22.000071	Ampliação da Rede Ensino Infantil	-	283,16	283,16	-	2,59	2,59	-	285,75	285,75
0.1.22.000021	Ampliação da Rede Física Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0.1.24.000006	Manutenção Transporte Escolar – Segundo Grau	56,00	64,16	8,16	28,00	32,08	4,08	84,00	96,24	12,24
0.1.24.000008	Preserv. e Desenvolv. Patrimônio Histórico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0.1.24.000019	Equipamentos e Implementos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0.1.24.000023	Pavimentação de Ruas	300,00	591,78	291,78	200,00	-	(200,00)	500,00	591,78	91,78
0.1.24.000025	Construção de Pontes	-	8,05	8,05	-	0,05	0,05	-	8,10	8,10
0.1.24.000075	Construção de Rede Pluvial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0.1.24.000027	Reforma e Revitalização do Centro Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ATÉ O BIMESTRE ANTERIOR			NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA			ATÉ BIMESTRE DE REFERÊNCIA		
Código		PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
0.1.24.000009	Manutenção dos Serviços de Abast. De Água	60,00	31,66	(28,34)	20,00	10,43	(9,57)	80,00	42,09	(37,91)
0.1.53.000018	Construção Centro de Convivência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0.1.83.000011	BADESC - Pavimentação de Ruas	-	-	-	-	398,14	398,14	-	398,14	398,14
0.1.89.000013	Alienação de Veículos	-	22,75	22,75	-	49,64	49,64	-	72,39	72,39
0.1.22.000074	Construção de Quadras Esportivas	-	3,76	3,76	-	1,18	1,18	-	4,94	4,94
	SOMA	8.897,90	9.919,50	1.021,60	2.858,50	3.162,12	303,62	11.756,40	13.081,62	1.325,22
UNIDADE GESTORA FUNDO DA SAÚDE										
RECEITAS PRIMÁRIAS										
0.2.12.000000	Manutenção da Vigilância Sanitária	11,40	11,58	0,18	4,00	5,82	1,82	15,40	17,40	2,00
0.2.02.000000	Rendimentos de Recursos Próprios	4,80	3,33	(1,47)	1,60	0,55	(1,05)	6,40	3,88	(2,52)
0.2.64.000032	ASPS/PAB	70,20	69,02	(1,18)	23,40	27,94	4,54	93,60	96,96	3,36

0.2.66.000033	ASPS/Vigilância Sanitária	4,00	0,22	(3,78)	2,00	2,97	0,97	6,00	3,19	(2,81)
0.2.67.000034	ASPS/Farmácia Básica	20,25	16,06	(4,19)	6,75	9,53	2,78	27,00	25,59	(1,41)
0.2.66.000035	Epidemiologia e Controle de Doenças	10,05	10,14	0,09	3,35	1,37	(1,98)	13,40	11,51	(1,89)
0.2.64.000036	ASPS/PACS	80,40	85,38	4,98	26,80	31,83	5,03	107,20	117,21	10,01
0.2.64.000037	ASPS/PSF	124,80	123,44	(1,36)	41,60	42,78	1,18	166,40	166,22	(0,18)
0.2.64.000038	ASPS/Saúde Bucal	15,00	13,05	(1,95)	5,00	4,51	(0,49)	20,00	17,56	(2,44)
0.2.64.000039	ASPS/PSF - Estadual	32,40	38,15	5,75	10,80	5,35	(5,45)	43,20	43,50	0,30
0.2.67.000040	ASPS/Farmácia Básica	20,25	16,86	(3,39)	6,75	5,59	(1,16)	27,00	22,45	(4,55)
0.2.23.000043	Ampliação Unidade Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0.2.064.00076	PMAQ	-	17,34	17,34	-	16,93	16,93	-	34,27	34,27
	SOMA	393,55	404,57	11,02	132,05	155,17	23,12	525,60	559,74	34,14
UNIDADE GESTORA IPREANCARLOS										
RECEITAS PRIMÁRIAS										
0.2.03.000000	Pagamento de Inativos e Pensionistas	930,00	1.347,43	417,43	350,00	571,51	221,51	1.280,00	1.918,94	638,94
	SOMA	930,00	1.347,43	417,43	350,00	571,51	221,51	1.280,00	1.918,94	638,94
	TOTAL GERAL	10.221,45	11.671,50	1.450,05	3.340,55	3.888,80	548,25	13.562,00	15.560,30	1.998,30
Antônio Carlos, 24 de Setembro de 2012.										
GERALDO PAULI		ANA CARLA PRIM				CARLICE B. SCHMITZ				
Prefeito Municipal		Controladora Interna				Contadora				

Decreto N° 082/2012

DECRETO N° 082/2012
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 1370/11 de 12 de Dezembro de 2011

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 75.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) Art. 1º - orçamentária(s):
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
04.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
04.01.12.365.0002.2.014-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 75.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total
da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair excesso de arrecadação 75.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Setembro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 24 de Setembro de 2012.

RUDINEI GOEDERT
Coordenador de Administração e Finanças

Decreto N° 083/2012

DECRETO N° 083/2012
Abre Crédito Adicional Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2012.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 1370/11 de 12 de Dezembro de 2011

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 8.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
05.03 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03.08.241.0006.2.028-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes

Diretas 8.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total
da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair superávit financeiro 8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Setembro de 2012
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 24 de Setembro de 2012.

RUDINEI GOEDERT
Coordenador de Administração e Finanças

Extrato de Decisão Pregão Presencial N° 069/2012

EXTRATO DE DECISÃO

Pregão Presencial: nº. 069/2012; Processo Licitatório: nº. 103/2012; Objeto: aquisição parcelada de material de consumo para área de enfermagem de posto de saúde de Antonio Carlos; Decisão: "( ) Assim sendo, DECIDO que seja negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa Asli Comercial Ltda, exclusivamente no tocante ao item 139, e, em conseqüência, seja dado provimento ao recurso interposto pela empresa Fufa-sc distribuidora Hospitalar Ltda, nos itens 63 e 119, face as razões expostas pelo Parecer Jurídico nº 022/2012 S.M.J.".

Antônio Carlos, 20 de Setembro de 2012.
RUDINEI GOEDERT
Pregoeiro

Extrato de Termo de Homologaçâo e Adjudicação PL N° 120/2012

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÂO E ADJUDICAÇÃO

Origem: Licitação nº. 120/2012 - Pregão Presencial nº. 082/2012; Objeto: aquisição de material de construção para famílias carentes do Município de Antonio Carlos; Geraldo Pauli, Prefeito Municipal, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório e ADJUDICAR o mesmo a empresa JMC - Junkes Materiais de Construção Ltda EPP, no valor total de R$ 1.338,68.

Antônio Carlos, 19 de Setembro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Homologaçâo e Adjudicação PL N° 122/2012

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÂO E ADJUDICAÇÃO

Origem: Licitação nº. 122/2012 - Dispensa de Licitação nº. 008/2012; Objeto: contratação de empresa especializada para realização de sondagem, no terreno onde será construída a futura creche Pró Infância, projeto tipo C, na rua H, do Município de Antonio Carlos, Geraldo Pauli, Prefeito Municipal, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório e ADJUDICAR o mesmo a empresa Furo & Solo Perfurações Ltda, no valor total de R$ 1.368,00..

Antônio Carlos, 20 de Setembro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 158/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 158/2012; Origem: Processo Licitatório nº. 120/2012 - Pregão Presencial nº. 082/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: JMC Junkes Materiais de Construção Ltda EPP; Objeto: aquisição de material de construção para famílias carentes do Município de Antonio Carlos; Valor: R$ 1.338,68 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Antônio Carlos, 20 de Setembro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Autorizo a empresa "DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS". DOM a publicar o Extrato de Contrato nº 158/2012.

Antônio Carlos, 20 de Setembro de 2012.
Atenciosamente:
RUDINEI GOEDERT
Coordenador de Administração e Finanças

Extrato de Contrato N° 159/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 159/2012; Origem: Processo Licitatório nº. 122/2012 - Dispensa de Licitação 008/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: Furo & Solo Perfurações Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de sondagem, no terreno onde será construída a futura creche Pró Infância, projeto tipo C, na rua H, do Município de Antônio Carlos; Valor: R$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Antônio Carlos, 21 de Setembro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Autorizo a empresa "DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS". DOM a publicar o Extrato de Contrato nº 113/2012.

Antônio Carlos, 21 de Setembro de 2012.
Atenciosamente:
RUDINEI GOEDERT
Coordenador de Administração e Finanças

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato N° 048/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: nº. 048/2012; Origem: Carta Convite nº. 005/2012 - Processo Licitatório nº. 034/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: HF Construtora - Hélio Francisco da Costa Junior; Objeto: aditivar o

prazo do presente contrato, que consiste na realização de serviços de pavimentação e drenagem com fornecimento de material e mão de obra na Rua José Antonio Fraga do Município de Antonio Carlos; Prorrogação de Prazo: 30 (trinta) dias - 27/09/2012 a 26/10/2012.

Antônio Carlos, 25 de Setembro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato do 6° Termo Aditivo ao Contrato N° 187/2008
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 187/2008; Origem: Licitação nº. 102/2008; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.; Objeto: repor o equilíbrio econômico financeiro, que consiste na, contratação de empresa especializada para a execução de Serviços Continuados de Engenharia Sanitária Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos; Equilíbrio econômico financeiro: Fica alterado a cláusula quarta do contrato supracitado, com vistas a recompor o equilíbrio econômico financeiro do contrato, devido à criação da Taxa de Fiscalização de Aterro - TFA (Lei Complementar n. 45/2011 da P.M.B.) nos termos artigo 65, II, d, § 5 e artigo 150, III, b da CRFB/88, com a inclusão do seguinte Parágrafo único. Parágrafo Único - A CONTRATANTE também pagará à CONTRATADA a importância de R$ 5,00 (cinco reais) por tonelada destinada ao aterro sanitário, conforme Lei Complementar n. 45/2011 da Prefeitura Municipal de Biguaçu.

Antonio Carlos, 13 de Setembro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Arroio Trinta

Prefeitura

Pregão Presencial N° 0008/2012.
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrição abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial nº 0008/2012.
Tipo: Menor preço unitário.

Objeto: Contratação de Serviços de Laboratório para Realização de Exames, aos Munícipes Usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Arroio Trinta.
Regimento: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Consolidadas
Entrega dos Envelopes: Até às 08:45h do dia 11/10/2012
Abertura dos Envelopes: Às 09:00h do dia 11/10/2012
Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 26, de Segunda a Sexta feira, no horário normal de Expediente.
Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta - SC, 21 de setembro de 2012.
GLOTILDE CASALETTI SARTORI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial N° 0014/2012.
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2012

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrição abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial nº 0014/2012.
Tipo: Menor preço unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.
Regimento: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.
Entrega dos Envelopes: Até às 08:45h do dia 10/10/2012
Abertura dos Envelopes: Às 09:00h do dia 10/10/2012.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 26, de Segunda a Sexta feira, no horário normal de Expediente.
Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta, 21 de setembro de 2012.
CLAUDIO SPRICIGO
Prefeito Municipal

Biguaçu

Prefeitura

Decreto N° 206/2012
DECRETO Nº 206/2012 DE: 21 DE SETEMBRO DE 2012.
ALTERA O ARTIGO 1° DO DECRETO 162/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 98, VIII, da Lei Orgânica do Município de Biguaçu, com o artigo 223, parágrafo único da Lei Complementar n° 12/2009, com o Decreto n° 82/2009, e ainda com o artigo 11, § 1° do regimento interno do CONDEN.

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1° do Decreto Municipal n° 162/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. []

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Titular: João Carlos de Col Doroz.
Suplente: Simone Berretta.

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU - FAMABI.

Titular: Henrique de Azevedo.
Suplente: Ariadinis Barata Dias Genovez.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal n° 162/2011.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 21 de setembro de 2011.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Reg. e publ. n/data

MARIVALDE INÊZ KONS
Escriturária

Portaria Nº 2427/2012

PORTARIA Nº 2427/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, incisos X, da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010 (promulgação de novo texto) e nos termos da Lei Municipal nº. 2791/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, KELEN CRISTINA GRUDTNER, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 899.529.799-91, para exercer o cargo de provimento efetivo de ESCRITURÁRIO do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu.

Art. 2º. O (a) nomeado (a) deverá tomar posse no prazo de 30 dias, contado da data da publicação desta, sob pena de perda do efeito da nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Biguaçu, Em 21 De Setembro De 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Braço do Trombudo

PREFEITURA

Ata de Registro de Preços N° 22/2012

Página: 1/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2012

Número do Registro de Preços: 22/2012 **Data do Registro: 24/09/2012** **Válido até: 24/09/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de tubos de concreto para manutenção das ruas municipais e localidades rurais do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Tubo de concreto 20cm (8007)	UND	DCONCRETO INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO (8765)	dconcreto	0	13,0000	1
			FRONZA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP (6859)	fronza	0	13,5000	2
			PRÉ-VALE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (8262)	PRÉVALE	0	14,0000	3
2	TUBO CONCRETO Ø 30CM (3770)	UND	DCONCRETO INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO (8765)	dconcreto	0	14,9900	1
			FRONZA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP (6859)	fronza	0	15,0000	2
			PRÉ-VALE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (8262)	PRÉVALE	0	17,5000	3
3	TUBO CONCRETO Ø 40CM (3771)	UND	DCONCRETO INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO (8765)	dconcreto	0	22,5000	1
			FRONZA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP (6859)	fronza	0	23,5000	2
			PRÉ-VALE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (8262)	PRÉVALE	0	26,0000	3
4	TUBO CONCRETO Ø 50CM (3772)	UND	DCONCRETO INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO (8765)	dconcreto	0	32,5900	1
			FRONZA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP (6859)	fronza	0	32,6000	2
			PRÉ-VALE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (8262)	PRÉVALE	0	36,0000	3
5	TUBO DE CONCRETO Ø 60 (3441)	UND	DCONCRETO INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO (8765)	dconcreto	0	40,5000	1
			FRONZA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP (6859)	fronza	0	41,0000	2
			PRÉ-VALE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (8262)	PRÉVALE	0	46,0000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2012

Número do Registro de Preços: 22/2012 **Data do Registro: 24/09/2012** **Válido até: 24/09/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de tubos de concreto para manutenção das ruas municipais e localidades rurais do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
6	TUBO CONCRETO Ø 60CM PA1 (6133)	UND	PRÉ-VALE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (8262)	PRÉVALE	0	70,0000	1

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2012

PROCESSO N° 43/2012

(6859) - FRONZA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

(8262) - PRÉ-VALE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

(8765) - DCONCRETO INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO

BRACO DO TROMBUDO , 24 de Setembro de 2012.

Camboriú

Prefeitura

Decreto N.° 1.521/2012

DECRETO N.º 1.521/2012
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 17 da Lei n.º 2.373 de 04/11/2011-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.350 de 19/08/2011-LDO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Camboriú.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Camboriú
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Sub-função: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0008 - Gestão das Obras e Infra-Estrutura Urbana
Atividade: 1.005 - Paviment., Conserv. e Recuperação de Ruas e Avenidas
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 82
VALOR: R$ 110.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Camboriú
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Sub-função: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0008 - Gestão das Obras e Infra-Estrutura Urbana
Atividade: 2.026 - Manut. Da Secret. De Obras e Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 90
VALOR: R$ 135.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se provável excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Camboriú, a ser apurado no exercício corrente, na mesma importância.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC,
Em, 04 de setembro de 2012.
MILTON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina
www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

SÉRGIO LUIZ VENÂNCIO
Secretário M. Interino de Administração

Decreto N.° 1.522/2012

DECRETO N.º 1.522/2012
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 17 da Lei n.º 2.373 de 04/11/2011-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.350 de 19/08/2011-LDO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal da Saúde.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0011 - Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde
Atividade: 1.004 - Construção e Implantação da Policlínica
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0002 - Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde
Código Reduzido: 04
VALOR: R$ 17.300,00

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0011 - Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde
Atividade: 2.034 - Manutenção do Programa de Assis. Farmacêutica Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0002 - Receitas Impostos e Tranf. de Impostos - Saúde
Código Reduzido: 12
VALOR: R$ 70.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o provável excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Camboriú, a ser apurado no exercício corrente, na mesma importância.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC,
Em, 05 de setembro de 2012.
MILTON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina
www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

SÉRGIO LUIZ VENÂNCIO
Secretário M. Interino de Administração

Decreto N.° 1.524/2012

DECRETO N.º 1.524/2012
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 17 da Lei n.º 2.373 de 04/11/2011-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.350 de 19/08/2011-LDO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal Desenvolvimento e Assistência Social.

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Secret. Munic, Desenv. e Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0013 - Gestão da Inclusão e Desenvolvimento Social
Atividade: 2.052 - Manut. do Fundo de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 01
VALOR: R$ 200.000,00

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Secret. Munic, Desenv. e Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0013 - Gestão da Inclusão e Desenvolvimento Social
Atividade: 2.052 - Manut. do Fundo de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.1.91.00.00 - Aplicações Infra-Orçamentárias
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 02
VALOR: R$ 10.000,00

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Secret. Munic, Desenv. e Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0013 - Gestão da Inclusão e Desenvolvimento Social
Atividade: 2.054 - Manut. do Programa de Errad. do Trabalho Inf. - Peti
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 13
VALOR: R$ 60.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se provável excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Camboriú, a ser apurado no exercício corrente, na mesma importância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC,
Em, 12 de setembro de 2012.
MILTON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina
www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

SÉRGIO LUIZ VENÂNCIO
Secretário M. Interino de Administração

Decreto N.° 1.525/2012

DECRETO N.º 1.525/2012
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 17 da Lei n.º 2.373 de 04/11/2011-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.350 de 19/08/2011-LDO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação.

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0012 - Gestão e Implantação de Educação com Qualidade
Atividade: 2.046 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos
Código Reduzido: 13
VALOR: R$ 50.000,00

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0012 - Gestão e Implantação de Educação com Qualidade
Atividade: 2.047 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicações Infra - Orçamentárias
Fonte de Recurso: 1.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos
Código Reduzido: 28
VALOR: R$ 18.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se provável excesso de arrecadação de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Camboriú, a ser apurado no exercício corrente, na mesma importância.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC,
Em, 12 de setembro de 2012.
MILTON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina
www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

SÉRGIO LUIZ VENÂNCIO
Secretário M. Interino de Administração

Decreto N.° 1.526/2012

DECRETO N.º 1.526/2012
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 17 da Lei n.º 2.373 de 04/11/2011-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.350 de 19/08/2011-LDO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0011 - Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde
Atividade: 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0002 - Receitas Impostos e Tranf. de Impostos
Código Reduzido: 5
VALOR: R$ 800.000,00

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0011 - Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde
Atividade: 2.034 - Manutenção do Programa HIV/AIDS e outras DST
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0062 - Vigilância em Saúde
Código Reduzido: 28
VALOR: R$ 80.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dos recursos provenientes do Programa HIV/AIDS e outras DST e R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) do provável excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Camboriú, a ser apurado no exercício corrente, na mesma importância.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC,
Em, 12 de setembro de 2012.
MILTON ANTONIO DA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina
www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

SÉRGIO LUIZ VENÂNCIO
Secretário M. Interino de Administração

Decreto N.° 1.527/2012

DECRETO N.º 1.527/2012
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 17 da Lei n.º 2.373 de 04/11/2011-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.350 de 19/08/2011-LDO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 - Agricultura
Sub-função: 606 - Extensão Rural
Programa: 0010 - Gestão da Política Agropecuária
Atividade: 2.074 - Manut. do Centro de Controle de Zoonoses
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 13
VALOR: R$ 1.200,00

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, na mesma importância.

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 - Agricultura
Sub-função: 606 - Extensão Rural
Programa: 0010 - Gestão da Política Agropecuária
Atividade: 2.074 - Manut. do Centro de Controle de Zoonoses
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 12
VALOR: R$ 1.200,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC,
Em, 12 de setembro de 2012.
MILTON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina
www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

SÉRGIO LUIZ VENÂNCIO
Secretário M. Interino de Administração

Decreto N.° 1.528/2012

DECRETO N.º 1.528/2012
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 17 da Lei n.° 2.373 de 04/11/2011-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.350 de 19/08/2011-LDO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento vigente do Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Camboriú.

Órgão: 11 - Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Camboriú
Unidade Orçamentária: 01- Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Função: 06 - Segurança Pública
Sub-função: 181 - Policiamento
Programa: 00015 - Gestão da Segurança Municipal
Atividade: 2.062 - Manutenção dos Recursos do Convênio Polícia Militar
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0054 - Convênio Trânsito - Polícia Militar
Código Reduzido: 03
VALOR: R$ 20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de recursos do convênio de trânsito da Polícia Militar, a ser apurado no exercício corrente, na mesma importância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC,
Em, 12 de setembro de 2012.
MILTON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

SÉRGIO LUIZ VENÂNCIO
Secretário M. Interino de Administração

Decreto N.° 1.529/2012

DECRETO N.º 1.529/2012
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 17 da Lei n.º 2.373 de 04/11/2011-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.350 de 19/08/2011-LDO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Esportes.

Órgão: 12 - Fundação Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Municipal de Esportes
Função: 27 - Desporto e Lazer
Sub-função: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0019 - Gestão do Programa de Incentivo ao Esporte
Atividade: 2.069 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 06
VALOR: R$ 4.000,00

Órgão: 12 - Fundação Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Municipal de Esportes
Função: 27 - Desporto e Lazer
Sub-função: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0019 - Gestão do Programa de Incentivo ao Esporte
Atividade: 2.069 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
Elemento de Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicações Infra - Orçamentárias
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 07
VALOR: R$ 16.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se provável excesso de arrecadação da Fundação Municipal de Esportes, a ser apurado no exercício corrente, na mesma importância.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC,
Em, 12 de setembro de 2012.
MILTON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

SÉRGIO LUIZ VENÂNCIO
Secretário M. Interino de Administração

Decreto N.° 1.530/2012

DECRETO N.º 1.530/2012
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 17 da Lei n.º 2.373 de 04/11/2011-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.350 de 19/08/2011-LDO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Camboriú.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Camboriú
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete da Prefeita
Função: 04 - Administração
Sub-função: 125 - Normatização e Fiscalização
Programa: 0002 - Gestão Superior da Gerencia Governamental
Atividade: 2.002 - Manutenção do Gabinete da Prefeita e Vice Prefeito
Elemento de Despesa: 3.1.91.00.00 - Aplicações Infra - Orçamentárias
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 02
VALOR: R$ 3.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Camboriú
Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Gestão da Administração Governamental
Atividade: 1.007 - Melhoria e Ampliação da Iluminação Pública
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0017 - Contribuição Custeio Serviços de Iluminação
Código Reduzido: 27
VALOR: R$ 268.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Camboriú
Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Gestão da Administração Governamental
Atividade: 2.008 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.91.00.00 - Aplicações Infra - Orçamentárias
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 29
VALOR: R$ 7.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Camboriú
Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria de Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-função: 123 - Administração Financeira
Programa: 0004 - Gestão Fazendária Governamental
Atividade: 2.013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda
Elemento de Despesa: 3.1.91.00.00 - Aplicações Infra - Orçamentárias
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários

Código Reduzido: 49
VALOR: R$ 4.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Camboriú
Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria de Planejamento Urbano
Função: 15 - Urbanismo
Sub-função: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 0005 - Gestão do Planejamento Urbano
Atividade: 2.019 - Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano
Elemento de Despesa: 3.1.91.00.00 - Aplicações Infra - Orçamentárias
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 59
VALOR: R$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Camboriú
Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função: 23 - Comércio e Serviços
Sub-função: 695 - Turismo
Programa: 0006 - Gestão e Apoio ao Desenvolvimento do Turismo e Cultura
Atividade: 2.023 - Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
Elemento de Despesa: 3.1.91.00.00 - Aplicações Infra-Orçamentárias
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 69
VALOR: R$ 1.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Camboriú
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Sub-função: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0008 - Gestão das Obras e Infra-Estrutura Urbana
Atividade: 2.026 - Manut. Da Secret. De Obras e Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 3.1.91.00.00 - Aplicações Infra-Orçamentárias
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 89
VALOR: R$ 9.500,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) dos recursos provenientes da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP e R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) do provável excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Camboriú, a ser apurado no exercício corrente, na mesma importância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC,
Em, 12 de setembro de 2012.
MILTON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina
www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

SÉRGIO LUIZ VENÂNCIO
Secretário M. Interino de Administração

Decreto N.° 1.531/2012

DECRETO N.º 1.531/2012
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 17 da Lei n.° 2.373 de 04/11/2011-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.350 de 19/08/2011-DO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 478.655,06 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saneamento Básico
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 0017 - Gestão da Política de Água e Saneamento Básico
Atividade: 1.016 - Const. do Parque Linear c/ Bacia de Ret. do Rio Camboriú
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0024 - Transferências de Convênios - Outros
Código Reduzido: 07
VALOR: R$ 374.468,40

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saneamento Básico
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 0017 - Gestão da Política de Água e Saneamento Básico
Atividade: 1.016 - Const. do Parque Linear c/ Bacia de Ret. do Rio Camboriú
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 08
VALOR: R$ 104.186,66

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com R$ 374.468,40 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) do convênio com a Caixa Econômica Federal - Parque Linear com Bacia de Retenção, Contrato n.° 292,759-20 PAC - OGU, apurado no exercício corrente do Fundo Municipal de Saneamento Básico, e R$ 104.186,66 (cento e quatro mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) de Recursos Próprios, apurado no exercício corrente do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC,
Em, 17 de setembro de 2012.
MILTON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina
www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

SÉRGIO LUIZ VENÂNCIO
Secretário M. Interino de Administração

Decreto N.° 1.532/2012
DECRETO N.º 1.532/2012
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 17 da Lei n.° 2.373 de 04/11/2011-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.350 de 19/08/2011-LDO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Secret. Munic, Desenv. e Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0013 - Gestão da Inclusão e Desenvolvimento Social
Atividade: 2.052 - Manut. do Fundo de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 06
VALOR: R$ 20.000,00

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Secret. Munic, Desenv. e Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0013 - Gestão da Inclusão e Desenvolvimento Social
Atividade: 2.056 - Manutenção do Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0166 - Recursos IGDBF Bolsa Família
Código Reduzido: 21
VALOR: R$ 13.000,00

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Secret. Munic, Desenv. e Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0013 - Gestão da Inclusão e Desenvolvimento Social
Atividade: 2.058 - Manut. do Programa Apoio a Pessoa Idosa
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 26
VALOR: R$ 4.500,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se R$ 13.000,00 (treze mil reais) dos recursos do Índice de Gestão Centralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF/FMAS, e R$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais) dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Camboriú, a ser apurado no exercício corrente, na mesma importância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC,
Em, 20 de setembro de 2012.
MILTON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

SÉRGIO LUIZ VENÂNCIO
Secretário M. Interino de Administração

PR 7/12 - FMAS
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012- FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ESPELHO, MOUSE PAD, SQUEEZE, BONÉ, CANETA E SACOLA ECOLÓGICA), PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CURSOS DE PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE MELHORANDO A IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS DURANTE AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 10:00 horas do dia 09 (nove) de Outubro de 2012, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.

Camboriú, 24 de Setembro de 2012.
MILTON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Campo Alegre

Prefeitura

Decreto Nº 7.267 de 24 de Setembro de 2012
DECRETO Nº 7.267 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
NOMEIA CONSELHEIROS, RESPECTIVOS SUPLENTES
DO CONSELHO GESTOR DO FHIS - FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 7º; 8º e 10 da Lei Municipal nº 3.324; DECRETA:
Art.1º) Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o CONSELHO GESTOR DO FHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras:
Titular: Aderbal Rodrigo Castellan Lopes;
Suplente: Bruno Seefeld.

b) Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Auriene Roepke;
Suplente: Lucimara Prestes de Souza Idalêncio.

c) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico:
Titular: Odenilson Contrat Ehlke;
Suplente: André Luiz Niemeyer.

d) Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:
Titular: Karina Terezinha Muelhbaeur;
Suplente: Verônica Gorniack Schroeder.

e) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Angela Aparecida Reckziegel Hübner;
Suplente: Sirley Dranka de Souza Freitas.

f) Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Joceli de Souza;
Suplente: Marlene de Fátima Pessoa Machado Foitte.

g) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
Titular: Marília Crispi de Moraes;
Suplente: Samille Kestering.

h) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Mário Jorge Grosskopf;
Suplente: Wolfran Bahr.

i) Representante da Concessionária do Sistema de Água e Esgoto no Município:
Titular: Artur Fernando Bastos;
Suplente: Cláudio de Souza.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES:

a) Representantes das Associações de Moradores:
Titular: Ivalina Maciel Karvat;
Suplente: Viviane Linzmeyer.

Titular: José Ramos;
Suplente: Alvino Cordeiro da Cruz.

Titular: Anídia Stolf;
Suplente: Roseli Rodaki Baptista.

Titular: Celso Dziedzic;
Suplente: Luiz Carlos Munhoz.

Titular: Carmelina Cardoso Holovecki;
Suplente: Aloísio Ademir Biaobock.

Titular: Iolando Kerscher;
Suplente: Egon Luiz Drefhal.

b) Representante do Sindicato Rural de Campo Alegre:
Titular: Tancredo Ronska;
Suplente: Ana Paula Hennings.

c) Representantes das Associações das Microbacias:
Titular: Ivanir Cordeiro da Cruz;
Suplente: Francisco Borges da Siqueira;
Titular: Marcio Rosário Rocha;
Suplente: Ana Lúcia A. de Assis.

d) Representante entre os Profissionais Liberais de Engenharia e Arquitetura:
Titular: Marcelo Maurício Foitte;
Suplente: Vivian Wesphal.

Art.2º) A Presidência do Conselho Gestor do FHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será presidido pelo Arquiteto - Sr. ADERBAL RODRIGO CASTELLAN LOPES.

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 6.593 de 01 de julho de 2011.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre/SC, 24 de setembro de 2012.
ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 24/09/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete da Prefeita em Exercício

Decreto Nº 7.268 de 24 de Setembro de 2012

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.268 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL A PEDIDO.

A Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2002, em seu Artigo 91; Decreta:

Art.1º) Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a Servidora - LUCIA DRYGLA MENDES, Matrícula Funcional nº 000681, Registro no Sistema Sob o nº 955120, declarando vacância no Cargo Público de Atendente de Sala, Função Atendente de Sala, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 24 de setembro de 2012.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre/SC, 24 de setembro de 2012.
ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 24/09/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete da Prefeita em Exercício

Portaria N º 9.319 de 24 de Setembro de 2012

PORTARIA N º 9.319 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
DESIGNA SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS
TÉCNICOS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 77/2010
DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2010.

A Prefeita em exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Considerando a necessidade de acompanhamento técnico pela fiscalização do Contrato nº 77/2010 - Elaboração do Plano Local - Municipal de Habitação de Interesse Social - PLHIS, do Processo Licitatório nº 95/2010, firmado com a Empresa Degrau Arquitetos Associados SS, para a elaboração do Plano Municipal de Habitação do Município de Campo Alegre;

RESOLVE:
Art.1º) DESIGNAR, os servidores: ADERBAL RODRIGO CASTELLAN LOPES, Matrícula Funcional nº 000678, ocupante do cargo de Arquiteto; BRUNO SEEFELD, Matrícula Funcional nº 000651; Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC sob o nº 114.853-4, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras; KARINA TEREZINHA MUELHBAUER, Matrícula Funcional nº 000612, ocupante do cargo de Assistente Social, inscrita no CRESS/SC, 12ª Região sob o nº 4520, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social; PIERRE ANDRADE DOS SANTOS, Registro no Sistema sob nº 954720, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, inscrito no OAB/SC sob o nº 15760, lotado no Gabinete do Prefeito, como responsáveis técnicos pela execução da fiscalização do Contrato nº 77/2010, do Processo Licitatório nº 95/2010, da Elaboração do Plano Municipal de Habitação.

Parágrafo único: A fiscalização de que trata o caput deste Artigo terá o acompanhamento dos representantes do Conselho Gestor do FHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Campo Alegre/SC.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.274 de 01 de julho de 2011.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre/SC, 24 de setembro de 2012.
ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 24/09/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete da Prefeita em Exercício

Portaria Nº 9.318 de 24 de Setembro de 2012

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 9.318 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO
SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo público de Agente Operacional III - VALMIR ADÃO DE SOUZA LUZ, Matrícula Funcional nº 000074, Registro no Sistema sob nº 294590, referente ao período aquisitivo 15 de janeiro de 2011 á 14 de janeiro de 2012, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre/SC, 24 de setembro de 2012.
ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 24/09/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete da Prefeita em Exercício

Aviso de Licitação - Pregão (Presencial) Nº 120/2012

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (presencial) Nº 120/2012

A licitação tem como objeto a aquisição de 01 (uma) CÂMARA FRIGORÍFICA DO TIPO CONTEINER REFRIGERADO, conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário Estimado (R$)
01	01	Unid.	CÂMARA FRIGORÍFICA DO TIPO CONTÊINER REFRIGERADO, com as seguintes características: - Medidas: MEDIDAS (m) EXTERNA INTERNA Comprimento mínimo 6,06 5,65 Largura mínima 2,44 2,28 Altura 2,90 Mínima 2,59 - Maquinário: Carrier ou Thermoking Gás R 134ª Voltagem 380 a 460V Temperatura de Operação 25°C a -25°C - Estrutura: Externa: colunas em aço e paredes em alumínio ou inox; Interna: laterais em aço inox ou alumínio, com teto em alumínio; Piso Interno: formato em "T" todo de alumínio; Capacidade Cúbica: no mínimo de 29m3 ; Capacidade de Carga: no mínimo de 30 toneladas (para uso estático) Tara aproximada: 3.100kg Tratamento estético estrutural com lixa, fundo prime e tinta na cor cinza claro Porta Frigorífica instalada de 1,80m x 0,80m Divisória fixa para 2 ambientes: um para congelamento e outro para resfriamento com micro motor e termostato. - Acessório: transformador 380V/440V Frete: incluso Local de entrega: Rua Ernesto Afonso Scheide, esquina com a Rua Athanagildo Schmidt no Bairro Belo Horizonte, Município de Campo Alegre-SC. Garantia mínima: 1 ano para qualquer peça Prazo de entrega: máximo 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento	21.000,00

O critério de julgamento será pelo requisito MENOR PREÇO UNITÁRIO.
- Data/horário/local entrega envelopes documentação/propostas: ATÉ AS 9 HORAS E 45 MINUTOS, DO DIA 08/10/2012, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.
- Data/horário/local para início da realização da sessão pública do Pregão: DIA: 08/10/2012, às 10 HORAS, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.
- As despesas oriundas da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Unidade: 07.01 – Serviços de Agropecuária e Meio Ambiente; Função: 20 – Agricultura; Subfunção: 606 – Extensão Rural; Programa: 78 – Valorização da Agricultura Familiar; Projeto: 1.059 – Construção de Agroindústria; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos; Recurso: 00.01.0777 – Construção de Agroindústria.

- Qualquer informação, alteração, anulação, revogação ou complemento ao edital será disponibilizado no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), e é de total responsabilidade da empresa participante a verificação no mesmo.
- Para obter cópia deste Edital e anexos, os interessados deverão acessar o site www.campoalegre.sc.gov.br , no ícone "Licitação" / "Pregão" / "Pregão 120/2012" .
- A entrega dos envelopes no Serviço de Protocolo do Município é de total responsabilidade da empresa licitante, excluindo a responsabilidade do Município em receber os envelopes via Correios ou por outro meio, assim como de controlar a tramitação dos documentos até o Serviço de Protocolo do Município.

Campo Alegre, 06 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Balanço Orçamentário

Município de CAMPO ALEGRE - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**24.609.218,98**	**24.609.218,98**	**3.807.250,16**	**15,47**	**16.906.565,76**	**68,70**	**7.702.653,22**
RECEITAS CORRENTES	**22.675.823,47**	**22.675.823,47**	**3.807.250,16**	**16,79**	**15.975.235,23**	**70,45**	**6.700.588,24**
RECEITA TRIBUTARIA	2.481.212,09	2.481.212,09	436.668,57	17,60	1.938.939,98	78,14	542.272,11
IMPOSTOS	1.867.465,77	1.867.465,77	359.084,93	19,23	1.478.796,80	79,19	388.668,97
TAXAS	528.807,69	528.807,69	71.376,72	13,50	434.493,30	82,16	94.314,39
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	84.938,63	84.938,63	6.206,92	7,31	25.649,88	30,20	59.288,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.269.754,54	1.269.754,54	200.083,58	15,76	752.061,99	59,23	517.692,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	652.325,72	652.325,72	99.879,12	15,31	344.271,80	52,78	308.053,92
CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	617.428,82	617.428,82	100.204,46	16,23	407.790,19	66,05	209.638,63
RECEITA PATRIMONIAL	1.295.436,36	1.295.436,36	426.540,62	32,93	1.755.139,56	135,49	-459.703,20
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.842,70	1.842,70	44,40	2,41	44,40	2,41	1.798,30
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.293.593,66	1.293.593,66	426.496,22	32,97	1.755.095,16	135,68	-461.501,50
RECEITA DE SERVIÇOS	904.729,34	904.729,34	170.251,19	18,82	748.375,46	82,72	156.353,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.378.855,30	16.378.855,30	2.533.901,01	15,47	10.549.041,74	64,41	5.829.813,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.109.853,37	16.109.853,37	2.392.065,83	14,85	10.173.007,67	63,15	5.936.845,70
Transf. de Instituições Privadas	900,00	900,00	0,00	0,00	-388,05	0,00	1.288,05
Transf. de Pessoas	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Transf. de Conv.	267.401,93	267.401,93	141.835,18	53,04	376.422,12	140,77	-109.020,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	345.835,84	345.835,84	39.805,19	11,51	231.676,50	66,99	114.159,34
Multas e Juros de Mora	87.842,08	87.842,08	16.736,55	19,05	75.166,45	85,57	12.675,63
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.292,76	22.292,76	7.414,37	33,26	63.476,66	284,74	-41.183,90
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	118.801,15	118.801,15	15.654,27	13,18	93.033,39	78,31	25.767,76
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	115.560,00	115.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.560,00
RECEITAS DIVERSAS	1.339,85	1.339,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,85
RECEITAS DE CAPITAL	**1.933.395,51**	**1.933.395,51**	**0,00**	**0,00**	**931.330,53**	**48,17**	**1.002.064,98**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.595,51	1.595,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595,51
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.595,51	1.595,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595,51
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.181.800,00	1.181.800,00	0,00	0,00	931.330,53	78,81	250.469,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	90.000,00	65,22	48.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.043.800,00	1.043.800,00	0,00	0,00	841.330,53	80,60	202.469,47

Continua 1/4

Município de CAMPO ALEGRE - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.304.651,45**	**1.304.651,45**	**214.415,97**	**16,43**	**739.281,96**	**56,67**	**565.369,49**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.304.651,45**	**1.304.651,45**	**214.415,97**	**16,43**	**739.281,96**	**56,67**	**565.369,49**
Receitas de Contribuições	1.304.651,45	1.304.651,45	199.757,90	15,31	688.543,24	52,78	616.108,21
Contribuições Sociais	1.304.651,45	1.304.651,45	199.757,90	15,31	688.543,24	52,78	616.108,21
Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	14.658,07	0,00	50.738,72	0,00	-50.738,72
Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	14.658,07	0,00	50.738,72	0,00	-50.738,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**25.913.870,43**	**25.913.870,43**	**4.021.666,13**	**15,52**	**17.645.847,72**	**68,09**	**8.268.022,71**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**25.913.870,43**	**25.913.870,43**	**4.021.666,13**	**15,52**	**17.645.847,72**	**68,09**	**8.268.022,71**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.913.870,43	25.913.870,43	4.021.666,13	15,52	17.645.847,72	68,09	8.268.022,71
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.178.899,53	—	—	1.399.300,23	—	—
Superávit Financeiro	—	2.178.899,53	—	—	1.399.300,23	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Continua 2/4

Município de CAMPO ALEGRE - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**24.609.218,98**	**3.353.869,34**	**27.963.088,32**	**3.011.152,33**	**18.466.270,22**	**4.844.094,29**	**14.141.471,87**	**50,57**	**13.821.616,45**
DESPESAS CORRENTES	**19.128.577,94**	**881.693,37**	**20.010.271,31**	**2.461.217,97**	**14.426.822,98**	**3.244.372,86**	**11.963.052,51**	**59,78**	**8.047.218,80**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.815.905,24	9.585,24	9.825.490,48	1.550.641,74	6.449.083,75	1.654.952,71	6.001.663,98	61,08	3.823.826,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.312.672,70	872.108,13	10.184.780,83	910.576,23	7.977.739,23	1.589.420,15	5.961.388,53	58,53	4.223.392,30
DESPESAS DE CAPITAL	**3.216.203,87**	**2.472.175,97**	**5.688.379,84**	**549.934,36**	**4.039.447,24**	**1.599.721,43**	**2.178.419,36**	**38,30**	**3.509.960,48**
INVESTIMENTOS	2.740.716,06	2.472.175,97	5.212.892,03	450.230,83	3.768.113,43	1.500.017,90	1.907.085,55	36,58	3.305.806,48
AMORTIZACAO DA DIVIDA	475.487,81	0,00	475.487,81	99.703,53	271.333,81	99.703,53	271.333,81	57,06	204.154,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**190.000,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.074.437,17	0,00	2.074.437,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074.437,17
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.304.651,45**	**0,00**	**1.304.651,45**	**199.720,32**	**688.543,24**	**199.720,32**	**688.543,24**	**52,78**	**616.108,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.304.651,45	0,00	1.304.651,45	199.720,32	688.543,24	199.720,32	688.543,24	52,78	616.108,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**25.913.870,43**	**3.353.869,34**	**29.267.739,77**	**3.210.872,65**	**19.154.813,46**	**5.043.814,61**	**14.830.015,11**	**50,67**	**14.437.724,66**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**25.913.870,43**	**3.353.869,34**	**29.267.739,77**	**3.210.872,65**	**19.154.813,46**	**5.043.814,61**	**14.830.015,11**	**50,67**	**14.437.724,66**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.815.832,61	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.913.870,43	3.353.869,34	29.267.739,77	3.210.872,65	19.154.813,46	5.043.814,61	17.645.847,72	50,67	14.437.724,66

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 496.384,03

FONTE:

Continua 3/4

Continuação 4/4

Município de CAMPO ALEGRE - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

CAMPO ALEGRE, 21/09/2012

VILMAR GROSSKOPF Prefeito Municipal	ADRIANA AP. PYKOSZ RUSZACK Téc.Contábil CRC/SC 020.059/0-2	AURIENE ROEPKE Secretária de Finanças

ROSANA EMILIA GREIPEL
Agente do Controle Interno

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Município de CAMPO ALEGRE - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.609.218,98	27.963.088,32	3.011.152,33	18.466.270,22	4.844.094,29	14.141.471,87	95,36	50,57	13.821.616,45
Legislativa	487.988,00	487.988,00	65.521,46	307.262,23	68.125,34	293.363,80	1,98	60,12	194.624,20
Ação Legislativa	487.988,00	487.988,00	65.521,46	307.262,23	68.125,34	293.363,80	1,98	60,12	194.624,20
Administração	2.158.197,77	2.266.997,77	284.262,60	1.619.991,72	353.725,69	1.369.930,02	9,24	60,43	897.067,75
Administração Geral	1.610.408,12	1.729.208,12	216.601,34	1.257.204,93	274.911,33	1.039.176,58	7,01	60,10	690.031,54
Administração Financeira	327.789,65	327.789,65	34.364,94	221.710,35	45.518,04	189.677,00	1,28	57,87	138.112,65
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	210.000,00	210.000,00	33.296,32	141.076,44	33.296,32	141.076,44	0,95	67,18	68.923,56
Segurança Pública	223.359,83	361.359,83	16.815,13	136.361,34	20.131,79	101.720,58	0,69	28,15	259.639,25
Policiamento	78.967,78	168.267,78	13.376,75	76.272,54	14.336,41	47.795,62	0,32	28,40	120.472,16
Defesa Civil	144.392,05	193.092,05	3.438,38	60.088,80	5.795,38	53.924,96	0,36	27,93	139.167,09
Assistência Social	557.048,09	846.812,09	63.699,82	430.967,41	107.522,93	337.911,27	2,28	39,90	508.900,82
Assistência ao Idoso	2.180,00	85.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.980,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	159.431,12	294.127,12	18.564,78	197.819,38	51.638,11	154.353,22	1,04	52,48	139.773,90
Assistência Comunitária	391.086,97	457.704,97	45.135,04	232.843,08	55.884,82	183.253,10	1,24	40,04	274.451,87
Fomento ao Trabalho	4.350,00	7.750,00	0,00	304,95	0,00	304,95	0,00	3,93	7.445,05
Previdência Social	3.384.437,17	3.384.437,17	198.117,57	847.616,96	213.055,76	756.414,14	5,10	22,35	2.628.023,03
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	5.596,23	44.355,59	11.864,34	31.282,69	0,21	26,07	88.717,31
Previdência do Regime Estatutário	3.264.437,17	3.264.437,17	192.521,34	803.261,37	201.191,42	725.131,45	4,89	22,21	2.539.305,72
Saúde	4.428.229,41	5.030.729,41	765.055,27	3.500.998,75	877.979,85	2.939.372,49	19,82	58,43	2.091.356,92
Atenção Básica	2.962.859,15	3.634.859,15	653.248,93	2.291.607,54	672.009,36	2.063.921,69	13,92	56,78	1.570.937,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	235.951,40	235.951,40	0,00	226.924,34	40.721,64	150.312,63	1,01	63,70	85.638,77
Suporte Profilático e Terapêutico	1.171.121,28	1.088.621,28	99.840,54	949.211,11	156.625,40	701.392,00	4,73	64,43	387.229,28
Vigilância Sanitária	27.762,18	27.762,18	250,00	12.517,50	2.036,14	8.942,50	0,06	32,21	18.819,68
Vigilância Epidemiológica	22.835,40	25.835,40	8.270,42	13.001,28	4.157,01	8.627,53	0,06	33,39	17.207,87
Alimentação e Nutrição	7.700,00	17.700,00	3.445,38	7.736,98	2.430,30	6.176,14	0,04	34,89	11.523,86
Trabalho	30.000,00	30.000,00	625,00	19.441,84	3.675,99	10.011,80	0,07	33,37	19.988,20
Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	625,00	19.441,84	3.675,99	10.011,80	0,07	33,37	19.988,20

Continua 1/4

Município de CAMPO ALEGRE - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.609.218,98	27.963.088,32	3.011.152,33	18.466.270,22	4.844.094,29	14.141.471,87	95,36	50,57	13.821.616,45
Educação	5.998.981,31	7.238.786,65	659.069,70	5.406.558,17	1.664.570,94	4.018.838,49	27,10	55,52	3.219.948,16
Alimentação e Nutrição	214.408,22	214.408,22	13.396,33	210.622,57	53.914,09	102.541,53	0,69	47,83	111.866,69
Ensino Fundamental	3.438.008,04	4.172.310,85	369.429,39	3.304.452,20	1.236.971,64	2.615.598,36	17,64	62,69	1.556.712,49
Educação Infantil	2.346.565,05	2.852.067,58	276.243,98	1.891.483,40	373.685,21	1.300.698,60	8,77	45,61	1.551.368,98
Cultura	592.872,47	497.872,47	85.793,95	335.040,88	60.522,18	268.894,44	1,81	54,01	228.978,03
Difusão Cultural	592.872,47	497.872,47	85.793,95	335.040,88	60.522,18	268.894,44	1,81	54,01	228.978,03
Urbanismo	2.794.326,29	3.154.326,29	418.978,83	2.213.977,70	858.786,25	1.862.420,58	12,56	59,04	1.291.905,71
Infra-Estrutura Urbana	617.428,82	672.428,82	115.332,22	374.089,85	80.907,71	316.464,58	2,13	47,06	355.964,24
Serviços Urbanos	2.176.897,47	2.481.897,47	303.646,61	1.839.887,85	777.878,54	1.545.956,00	10,42	62,29	935.941,47
Habitação	24.200,00	14.200,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,01	7,04	13.200,00
Habitação Urbana	24.200,00	14.200,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,01	7,04	13.200,00
Saneamento	1.009.157,69	1.169.157,69	90.678,18	876.070,05	163.761,71	717.590,62	4,84	61,38	451.567,07
Saneamento Básico Urbano	991.657,69	1.151.657,69	90.678,18	869.570,05	163.761,71	711.090,62	4,79	61,74	440.567,07
Preservação e Conservação Ambiental	17.500,00	17.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,04	37,14	11.000,00
Gestão Ambiental	20.800,00	18.930,96	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.930,96
Preservação e Conservação Ambiental	20.800,00	18.930,96	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.930,96
Agricultura	527.298,14	714.713,18	183.344,73	524.197,42	103.318,52	357.336,69	2,41	50,00	357.376,49
Promoção da Produção Animal	33.500,00	31.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	15.000,00	0,10	48,39	16.000,00
Extensão Rural	493.798,14	683.713,18	183.344,73	499.197,42	98.318,52	342.336,69	2,31	50,07	341.376,49
Indústria	38.000,00	6.000,00	0,00	4.400,00	880,00	3.080,00	0,02	51,33	2.920,00
Promoção Industrial	4.500,00	4.500,00	0,00	4.400,00	880,00	3.080,00	0,02	68,44	1.420,00
Propriedade Industrial	33.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Comércio e Serviços	88.850,00	86.304,00	1.741,63	71.152,08	11.003,89	46.703,58	0,31	54,12	39.600,42
Promoção Comercial	13.750,00	4.500,00	0,00	4.400,00	880,00	3.080,00	0,02	68,44	1.420,00
Turismo	75.100,00	81.804,00	1.741,63	66.752,08	10.123,89	43.623,58	0,29	53,33	38.180,42
Transporte	966.000,00	861.000,00	65.506,75	803.882,26	180.798,29	685.014,65	4,62	79,56	175.985,35
Transporte Rodoviário	966.000,00	861.000,00	65.506,75	803.882,26	180.798,29	685.014,65	4,62	79,56	175.985,35
Desporto e Lazer	613.985,00	1.127.985,00	12.238,18	1.095.767,60	56.531,63	100.534,91	0,68	8,91	1.027.450,09
Desporto de Rendimento	3.110,00	7.110,00	0,00	4.000,00	0,00	3.975,00	0,03	55,91	3.135,00

Continua 2/4

Município de CAMPO ALEGRE - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.609.218,98	27.963.088,32	3.011.152,33	18.466.270,22	4.844.094,29	14.141.471,87	95,36	50,57	13.821.616,45
Desporto e Lazer	613.985,00	1.127.985,00	12.238,18	1.095.767,60	56.531,63	100.534,91	0,68	8,91	1.027.450,09
Desporto Comunitário	235.025,00	1.070.025,00	7.840,00	1.043.954,07	23.933,49	48.746,38	0,33	4,56	1.021.278,62
Lazer	375.850,00	50.850,00	4.398,18	47.813,53	32.598,14	47.813,53	0,32	94,03	3.036,47
Encargos Especiais	475.487,81	475.487,81	99.703,53	271.333,81	99.703,53	271.333,81	1,83	57,06	204.154,00
Refinanciamento da Dívida Interna	155.560,00	155.560,00	46.937,30	83.017,95	46.937,30	83.017,95	0,56	53,37	72.542,05
Serviço da Dívida Interna	319.927,81	319.927,81	52.766,23	188.315,86	52.766,23	188.315,86	1,27	58,86	131.611,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.304.651,45	1.304.651,45	199.720,32	688.543,24	199.720,32	688.543,24	4,64	52,78	616.108,21
Legislativa	7.400,00	7.400,00	1.368,66	5.423,94	1.368,66	5.423,94	0,04	73,30	1.976,06
Ação Legislativa	7.400,00	7.400,00	1.368,66	5.423,94	1.368,66	5.423,94	0,04	73,30	1.976,06
Administração	115.690,80	115.690,80	15.412,38	60.454,07	15.412,38	60.454,07	0,41	52,25	55.236,73
Administração Geral	89.256,17	89.256,17	13.600,42	53.273,33	13.600,42	53.273,33	0,36	59,69	35.982,84
Administração Financeira	26.434,63	26.434,63	1.811,96	7.180,74	1.811,96	7.180,74	0,05	27,16	19.253,89
Assistência Social	42.962,95	42.962,95	5.496,52	21.782,53	5.496,52	21.782,53	0,15	50,70	21.180,42
Assistência Comunitária	42.962,95	42.962,95	5.496,52	21.782,53	5.496,52	21.782,53	0,15	50,70	21.180,42
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saúde	262.297,81	252.297,81	47.379,05	160.811,80	47.379,05	160.811,80	1,08	63,74	91.486,01
Atenção Básica	262.297,81	252.297,81	47.379,05	160.811,80	47.379,05	160.811,80	1,08	63,74	91.486,01
Educação	635.995,66	645.995,66	97.465,49	330.788,83	97.465,49	330.788,83	2,23	51,21	315.206,83
Ensino Fundamental	331.819,72	341.819,72	50.060,53	168.035,63	50.060,53	168.035,63	1,13	49,16	173.784,09
Educação Infantil	304.175,94	304.175,94	47.404,96	162.753,20	47.404,96	162.753,20	1,10	53,51	141.422,74
Cultura	26.453,01	26.453,01	3.069,48	11.032,70	3.069,48	11.032,70	0,07	41,71	15.420,31
Difusão Cultural	26.453,01	26.453,01	3.069,48	11.032,70	3.069,48	11.032,70	0,07	41,71	15.420,31
Urbanismo	149.973,01	149.973,01	22.828,96	73.043,06	22.828,96	73.043,06	0,49	48,70	76.929,95
Serviços Urbanos	149.973,01	149.973,01	22.828,96	73.043,06	22.828,96	73.043,06	0,49	48,70	76.929,95
Saneamento	22.662,03	22.662,03	2.269,92	7.650,94	2.269,92	7.650,94	0,05	33,76	15.011,09
Saneamento Básico Urbano	22.662,03	22.662,03	2.269,92	7.650,94	2.269,92	7.650,94	0,05	33,76	15.011,09

Continua 3/4

Município de CAMPO ALEGRE - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.304.651,45	1.304.651,45	199.720,32	688.543,24	199.720,32	688.543,24	4,64	52,78	616.108,21
Agricultura	36.216,18	36.216,18	4.429,86	17.555,37	4.429,86	17.555,37	0,12	48,47	18.660,81
Extensão Rural	36.216,18	36.216,18	4.429,86	17.555,37	4.429,86	17.555,37	0,12	48,47	18.660,81
TOTAL (III) = (I + II)	25.913.870,43	29.267.739,77	3.210.872,65	19.154.813,46	5.043.814,61	14.830.015,11	100,00	50,67	14.437.724,66

FONTE:

CAMPO ALEGRE, 21/09/2012

VILMAR GROSSKOPF	AURIENE ROEPKE	ADRIANA AP. PYKOSZ RUSZACK	ROSANA EMILIA GREIPEL
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças	Téc.Contábil CRC/SC 020.059/0-2	Agente do Controle Interno

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Campos Novos

Prefeitura

Aviso de Dispensa de Licitação 04/2012

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 04/2012

O Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Novos, através do Prefeito Municipal Vilibaldo Erich Schmid, torna público a dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para os alunos dos projetos Menina Moça, Jovem Jardineiro e APAE, com amparo legal no inciso V, artigo 24 da Lei 8666/93.
Valor R$3935,74 (Três mil novecentos e trinta e cinco mil e setenta e quatro centavos).
O processo que está amparado na Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores, encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura, localizada na, Rua Expedicionário,323 no horário das 13:00 min às 17:30 horas diariamente.

Campos Novos, 26 de setembro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 15/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012

A Fundação Hospitalar Drº José Athanázio torna público que fará realizar no dia 08/10/2012 às 14h 30min. na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campos Novos, Pregão Presencial do Tipo Menor por item, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA E SECADORA DE PISOS. PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br ou no Departamento de compras e licitações da Fundação, localizado a Rua Nereu Ramos, 379, no horário das 8h 30min às 12h e das 13h 30 min. ás 18h diariamente.

Campos Novos, 26 de setembro de 2012.
Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
MARLIÉSE DA CASS MECABÔ
Administradora

Edital de Publicação Nº 34/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 34/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO
Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na Rua Caetano Carlos (Trecho Rua XV de Novembro até Av. Caetano Belincanta Neto) numa extensão de 165,30m/l, com 1.519,90 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.
5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.
A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 74690,63 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$ 29.926,00(vinte e nove mil novecentos e vinte e seis reais), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.

7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA
O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua Caetano Carlos (Trecho Rua XV de Novembro até Av. Caetano Belincanta Neto)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 20,00 (vinte reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 29.926,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e seis reais)
Participação da Municipalidade: R$ 74.690,63 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos)
Valor Total da Obra: R$ 104.616,63 (cento e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 104.616,63 (cento e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

8. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal,

obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista
A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze por cento).

8.2 Pagamento Parcelado
A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento
Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos, 24 de Setembro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:

1. Rua Caetano Carlos

- (Trecho Rua XV de Novembro até Rua Anselmo Nino Granzotto)
a) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 29,56
b) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 51,73

- (Trecho Rua Anselmo Nino Granzotto até Av. Caetano Belincanta Neto)
c) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 18,47
d) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 32,32

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.
As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais frequentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 24 de Setembro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Rua: **Caetano Carlos (Trecho Rua XV de Novembro até Av. Caetano Belincanta Neto)**

Valor Total da Obra (R$):	R$	104.616,63
Participação Prefeitura (%):		71,39%
Saldo (R$):	R$	29.926,00
Total em m²:		1.519,90
Valor do m²:	R$	20,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto	
Iraci Piana De Azevedo e Outros	ESQUERDO	105,00	R$	2.100,00
José Luiz Ozelame	ESQUERDO	98,70	R$	1.974,00
Junior Cesar de Oliveira	ESQUERDO	52,50	R$	1.050,00
Ana Paula Macedo Petry	ESQUERDO	154,35	R$	3.087,00
Dozolina Scossiato Dos Santos	ESQUERDO	92,80	R$	1.856,00
Patricia J. De Oliveira	ESQUERDO	58,00	R$	1.160,00
Maria De Lurdes e Vicente Da Rosa	ESQUERDO	56,80	R$	1.136,00
Fernando Luiz Fagundes	ESQUERDO	76,00	R$	1.520,00
Sebastião Xavier Mendes	ESQUERDO	52,00	R$	1.040,00
Cidinei Carvalho De Almeida	DIREITO	94,50	R$	1.890,00
Celso Rodrigues Dos Santos	DIREITO	106,58	R$	2.131,50
Antônio Valmor Ribeiro	DIREITO	77,40	R$	1.548,00
Roberto Carlos Maciel	DIREITO	76,80	R$	1.536,00
Adjair João Bosi	DIREITO	57,20	R$	1.144,00
Luiz Antônio Dalmolim	DIREITO	40,00	R$	800,00
Donizete e Jaqueline	DIREITO	84,00	R$	1.680,00
Jair Noriller	DIREITO	213,68	R$	4.273,50
	TOTAL	**29.926,00**		

Edital de Publicação Nº 35/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 35/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO
Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na Rua Danuzia Bess (Trecho Rua XV de Novembro até Av. Caetano Belincanta Neto) numa extensão de 162,40m/l, com 1.542,80 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.
5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.
A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 158392,53 (cento e cinqüenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e cinqüenta e três centavos), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$ 30.304,00(trinta mil trezentos e quatro reais), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.

7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA
O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua Danuzia Bess (Trecho Rua XV de Novembro até Av. Caetano Belincanta Neto)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 20,00 (vinte reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 30.304,00 (trinta mil trezentos e quatro reais)
Participação da Municipalidade: R$ 158.392,53 (cento e cinqüenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e cinqüenta e três centavos)
Valor Total da Obra: R$ 188.696,53 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinqüenta e três centavos)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 188.696,53 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinqüenta e três centavos).

8. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista
A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze por cento).

8.2 Pagamento Parcelado
A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento
Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos, 24 de Setembro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:

1. Rua Danuzia Bess

- (Trecho Rua XV de Novembro até Rua Anselmo Nino Granzotto)
a) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 27,07
b) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 47,37

- (Trecho Rua Anselmo Nino Granzotto até Av. Caetano Belincanta Neto)
c) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 14,77
d) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 25,84

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.
As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais frequentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 24 de Setembro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Rua: **Danuzia Bess (Trecho Rua XV de Novembro até Av. Caetano Belincanta Neto)**

Valor Total da Obra (R$):	R$	188.696,53
Participação Prefeitura (%):		83,94%
Saldo (R$):	R$	30.304,00
Total em m²:		1.542,80
Valor do m²:	R$	20,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto	
Celso Rogério De Souza	ESQUERDO	128,25	R$	2.565,00
Celso Rogério De Souza	ESQUERDO	57,00	R$	1.140,00
Noemia Gonçalves Da Silva	ESQUERDO	59,14	R$	1.182,80
Jaison Rodrigues Dos Santos	ESQUERDO	33,72	R$	674,40
Celina Schweitzer	ESQUERDO	89,06	R$	1.781,20
Alcir Geraldo Toloncotti	ESQUERDO	128,25	R$	2.565,00
Eliete De Fátima Oliveira	ESQUERDO	61,27	R$	1.225,40
Anderson Morais Da Rosa	ESQUERDO	49,87	R$	997,40
Edite Maria Ribeiro	ESQUERDO	73,62	R$	1.472,40
Administradora Benjamin Colla	ESQUERDO	80,75	R$	1.615,00
Waldemar Korb	DIREITO	49,87	R$	997,40
Eva Delavi Da Silva	DIREITO	114,95	R$	2.299,00
Moisés Valter Antunes	DIREITO	65,07	R$	1.301,40
Adão De Souza	DIREITO	66,50	R$	1.330,00
Dejalma Fagundes	DIREITO	64,12	R$	1.282,40
Adélia Zenilda Carniel	DIREITO	102,12	R$	2.042,40
Fernando Adriano De Morais	DIREITO	59,37	R$	1.187,40
Marcos A. Neves Da Silva	DIREITO	58,19	R$	1.163,80
Alberto S. Roberto e Roque Surdi	DIREITO	57,71	R$	1.154,20
Antonio Alves Machado	DIREITO	26,12	R$	522,40
Administradora Benjamin Colla	DIREITO	90,25	R$	1.805,00
	TOTAL	**30.304,00**		

Edital de Publicação Nº 36/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 36/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO
Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na Rua Benedito Zandoná (Trecho Rua Valentin Suzin até Rua Carlos Pisani) numa extensão de 154,0m/l, com 1.578,86 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.
5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.
A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 61983,40 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$ 29.200,00(vinte e nove mil e duzentos reais), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.

7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA
O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua Benedito Zandoná (Trecho Rua Valentin Suzin até Rua Carlos Pisani)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 20,00 (vinte reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)
Participação da Municipalidade: R$ 61.983,40 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)
Valor Total da Obra: R$ 91.183,40 (noventa e um mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 91.183,40 (noventa e um mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos).

8. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista
A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze por cento).

8.2 Pagamento Parcelado
A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento
Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos, 24 de Setembro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:

1. Rua Benedito Zandoná

- (Trecho Rua Valentin Suzin até Rua Humberto Calgaro)
a) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 22,41
b) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 39,21

- (Trecho Rua Humberto Calgaro até Rua Carlos Pisani)
c) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 31,03
d) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 54,30

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.
As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais freqüentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 24 de Setembro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Rua: **Benedito Zandoná (Trecho Rua Valentin Suzin até Rua Carlos Pisani)**

Valor Total da Obra (R$):	R$	91.183,40
Participação Prefeitura (%):		67,98%
Saldo (R$):	R$	29.200,00
Total em m²:		1.578,86
Valor do m²:	R$	20,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto	
José Luiz Betiatto	ESQUERDO	98,50	R$	1.970,00
Altivir Kaiper	ESQUERDO	65,00	R$	1.300,00
Evaldo Pauli	ESQUERDO	160,00	R$	3.200,00
Narciso André Pinto	ESQUERDO	135,00	R$	2.700,00
Devanilde fantin e Marcia Marta Fantin	ESQUERDO	70,00	R$	1.400,00
Sebastião Paz de Almeida Junior	ESQUERDO	70,00	R$	1.400,00
Theobaldo Klaus	ESQUERDO	135,00	R$	2.700,00
Fermina Rocha	DIREITO	85,00	R$	1.700,00
Maria Lourdes Moreira Silva	DIREITO	75,00	R$	1.500,00
Evaldo Pauli	DIREITO	160,00	R$	3.200,00
Aguil José Guidini	DIREITO	108,50	R$	2.170,00
Osmar Sebastião de Oliveira	DIREITO	50,00	R$	1.000,00
Darci Raimundo De Souza	DIREITO	38,00	R$	760,00
Fábio José Dalanora	DIREITO	98,50	R$	1.970,00
Ilse Salete Lopes	DIREITO	111,50	R$	2.230,00
	TOTAL	**29.200,00**		

Edital de Publicação Nº 37/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 37/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na São Paulo (Trecho Rua Hercílio Rupp até Rua Tiradentes) numa extensão de 214,10 m/l, com 1.719,98 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.
5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.
A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 56995,01 (cinqüenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e um centavo), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$ 33.936,00(trinta e três mil novecentos e trinta e seis reais), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.

7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA
O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua São Paulo (Trecho Rua Hercílio Rupp até Rua Tiradentes)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 20,00 (vinte reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 33.936,00 (trinta e três mil novecentos e trinta e seis reais)
Participação da Municipalidade: R$ 56.995,01 (cinqüenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e um centavo)
Valor Total da Obra: R$ 90.931,01 (noventa mil novecentos e trinta e um reais e um centavo)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 90.931,01 (noventa mil novecentos e trinta e um reais e um centavo).

8. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista
A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze por cento).

8.2 Pagamento Parcelado
A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento
Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos, 24 de Setembro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:

1. Rua São Paulo

- (Trecho Rua Hercílio Rupp até Rua João Cordeiro Dos Santos)
a) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 35,96
b) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 62,93

- (Trecho Rua João Cordeiro Dos Santos até Rua Tiradentes)
c) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 35,96
d) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 62,93

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.
As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais freqüentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 24 de Setembro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Rua: **São Paulo (Trecho Rua Hercílio Rupp até Rua Tiradentes)**

Valor Total da Obra (R$):	R$	90.931,01
Participação Prefeitura (%):		62,68%
Saldo (R$):	R$	33.936,00
Total em m²:		1.719,98
Valor do m²:	R$	20,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto	
Erico Devilla	ESQUERDO	76,80	R$	1.536,00
Dilce Marize R. Scalsavara	ESQUERDO	71,20	R$	1.424,00
Avelino Dorini Primo	ESQUERDO	76,00	R$	1.520,00
Marciano Martello	ESQUERDO	132,00	R$	2.640,00
Vidalvina Lops Silveira	ESQUERDO	112,00	R$	2.240,00
Luiz Carlos Antunes	ESQUERDO	44,00	R$	880,00
Antônio Bennoni Debastiani	ESQUERDO	80,00	R$	1.600,00
Congregação Cristã Do Brasil	ESQUERDO	77,20	R$	1.544,00
João Maria Hdrea	ESQUERDO	88,00	R$	1.760,00
Antelli Com. Representação e Mão-de-obra LTDA	ESQUERDO	88,00	R$	1.760,00
Viviane Suzana Gardini	DIREITO	80,00	R$	1.600,00
Norma Maria B. Baldissareli	DIREITO	80,40	R$	1.608,00
Terezinha Da Silva Ramos	DIREITO	32,00	R$	640,00
Herdeiros de Máximo Ronsani	DIREITO	48,40	R$	968,00
Bernadina Ribeiro Gonçalves	DIREITO	60,80	R$	1.216,00
Marcela R. Ceni Garrafa	DIREITO	68,80	R$	1.376,00
Lourenço Garrafa	DIREITO	73,20	R$	1.464,00
João V. Alves Da Silva	DIREITO	12,00	R$	240,00
Junior Renato e Jean R. Bertusso	DIREITO	84,00	R$	1.680,00
Alda Pelissaro	DIREITO	82,00	R$	1.640,00
Plácido Bertusso	DIREITO	78,00	R$	1.560,00
Carmelina Bertusso	DIREITO	100,00	R$	2.000,00
Elaine Fernandes Padilha	DIREITO	52,00	R$	1.040,00
		TOTAL		**33.936,00**

Edital de Publicação Nº 38/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 38/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na Rua Antônio Pereira De Camargo (Trecho Rua Tancredo Neves até Rua Zendir Oneda) numa extensão de 65,42m/l, com 514,46 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.
5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.
A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 34982,74 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$ 9.832,00(nove mil oitocentos e trinta e dois reais), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.

7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA
O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua Antônio Pereira De Camargo (Trecho Rua Tancredo Neves até Rua Zendir Oneda)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 20,00 (vinte reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 9.832,00 (nove mil oitocentos e trinta e dois reais)
Participação da Municipalidade: R$ 34.982,74 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
Valor Total da Obra: R$ 44.814,74 (quarenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 44.814,74 (quarenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

8. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista
A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze por cento).

8.2 Pagamento Parcelado
A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento
Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos, 24 de Setembro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:

1. Rua Antônio Pereira De Camargo

- (Trecho Rua Tancredo Neves até Zendir Oneda)
a) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 11,83
b) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 20,70

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.
As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais freqüentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 24 de Setembro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Rua: **Antônio Pereira De Camargo (Trecho Rua Tancredo Neves até Rua Zendir Oneda)**

Valor Total da Obra (R$):	R$	44.814,74
Participação Prefeitura (%):		78,06%
Saldo (R$):	R$	9.832,00
Total em m²:		514,46
Valor do m²:	R$	20,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto
Jocemar Antonio César	ESQUERDO	62,00	R$ 1.240,00
Mariza Terezinha Martinson	ESQUERDO	62,00	R$ 1.240,00
Adriano Redante	ESQUERDO	62,00	R$ 1.240,00
Alcides Machado Souza	ESQUERDO	65,60	R$ 1.312,00
Neide Ap. Salmória	DIREITO	60,00	R$ 1.200,00
Cidenei José e Sá	DIREITO	60,00	R$ 1.200,00
Marilene Boscari	DIREITO	60,00	R$ 1.200,00
Celso Padilha	DIREITO	60,00	R$ 1.200,00
		TOTAL	**9.832,00**

Câmara Municipal

Portaria Nº 30/2012

Portaria Nº 30/2012
AUTORIZA CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O cidadão José Adelar Carpes, Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 65, do Regimento Interno

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 20(vinte) dias de férias que detém a funcionária JOELMA F. FAÉ, referente ao período aquisitivo de 01/04/2010 à 31/03/2011, a contar de 10/09/2012.

Art. 2º. Ficam indenizadas 10(dez) dias das férias da servidora JOELMA F. FAÉ, ocupante do cargo de Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Caberá ao departamento competente o registro na ficha funcional do servidor das anotações decorrentes deste Ato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos, 10 de Setembro de 2012.
JOSÉ ADELAR CARPES
Presidente da Mesa

Portaria Nº 31/2012

Portaria Nº 31/2012
CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO QUE MENCIONA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 57, VII da LOM, combinado com os Arts. 65, III, "b" e 149 do Regimento Interno e art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder pensão por morte a senhora JANE MARIA BRUM GRIS, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº 371.332.689-49 e RG nº 459439, residente e domiciliada na Rua Nerci Capelari, nº 476, em Campos Novos/SC, em virtude do falecimento do servidor aposentado LUIZ SÉRGIO GRIS, com proventos integrais com aplicação do redutor constitucional, conforme preceitua o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos, 18 de setembro de 2012.
JOSÉ ADELAR CARPES
Presidente da Mesa

JOSÉ JAIR FAGUNDES ANTUNES
Vice-Presidente

JOSÉ TADEU GUZATTI
1º Secretário

MAURÍLIO CASTRO CAMPAGNONI(CÁSSIO)
2º Secretário

Moção Nº 41/2012

MOÇÃO Nº 41/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campos Novos

Os Vereadores que a presente subscrevem, componentes do Poder Legislativo, com assento nesta Casa, membros titulares da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, no uso das prerrogativas legais que lhe são atribuídas e amparados no artigo 139 e 140 do Regimento Interno, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao homenageado a seguinte

"MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO"

O Poder Legislativo de Campos Novos - SC, por meio de seus representantes Legais, manifestam integral e irrestrita parabenização ao Sr

"BENITO ZANDONÁ"

A pedido do Vereador Silvio Henrique de Almeida Lopes Sobrinho "Silvinho", vimos por meio deste parabeniza-lo pela realização do 7º Encontro de Gaiteiros, realizado no dia 16 de setembro, no Centro de Eventos Galpão Crioulo, bem como, a doação da arrecadação com a venda do almoço, à manutenção da Invernada Artística Camponovense.
Sabemos de sua luta pela valorização das tradições, e acreditamos que através de atitudes como esta, é que motivamos a juventude camponovense a apreciar e não deixar apagar a chama do tradicionalismo em nosso município, resgatando a cultura Gaúcha que é nossa principal referência.

Contudo, desejamos um Feliz Dia do Gaúcho, saúde e pleno Sucesso, para que possa continuar este belíssimo trabalho em nosso município, nos colocando sempre a disposição.

Sala das Sessões, em 25/09/2012.
JOSÉ ADELAR CARPES
Presidente da Mesa

SAMAE

Portaria 048/2012

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos - 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
CNPJ - 83.158.105/0001-09 Inscrição Estadual - Isento
PORTARIA SAMAE CNO 048/2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Joel Francisco Fagundes, Diretor do SAMAE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Capítulo X, da Lei Complementar nº. 12/11,

RESOLVE
Constituir Comissão Permanente, integrada pelos servidores Eliseu Martendal, José Domingos Bevilaqua e Vilma Aparecida Camargo Susin, respectivamente ocupantes dos cargos de: Agente Administrativo, Encanador e Assistente Administrativa, para avaliação dos servidores em estágio probatório. A Comissão atuará sob a Presidência do servidor Eliseu Martendal. O mandato dos membros da Comissão terá início a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Joel Francisco Fagundes
Diretor do SAMAE

Canoinhas

Prefeitura

Publicação do Resultado da Concorrência N.º PMC 06/2012

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 106/2012
CONCORRÊNCIA N.º PMC 6/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação n.º PMC 106/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO A UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO PROJETO RECICLA CANOINHAS DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS (COLETA SELETIVA) GERADOS DENTRO DOS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ZONAS DE EXPANSÃO URBANA E NO DISTRITO DE MARCÍLIO DIAS COM DESTINAÇÃO DOS REJEITOS A ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. Contratada: SERRANA ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 79.843,08.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado da Tomada de Preço N.º PMC 28/2012

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 108/2012
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 28/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação n.º PMC 108/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A INSTALAÇÃO DE TORRES COM PROJETORES DE FACHO ABERTO, PARA ILUMINAÇÃO NA CANCHA DE RODEIO, LOCALIZADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OURO VERDE, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO. Contratada: SICOL INSTALADORA ELETRICA LTDA EPP. Valor: R$ 22.448,35.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 55/2012

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 102/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 55/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação n.º PMC 102/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BARRAS DE FERRO, PREGOS, TUBOS E CONEXÕES DE PVC E DIVERSOS OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO. Contratada: BUSCHLE & LEPPER S.A. Valor: R$ 745,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 55/2012

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 102/2012
PREGAO PRESENCIAL.º PMC 55/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação n.º PMC 102/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BARRAS DE FERRO, PREGOS, TUBOS E CONEXÕES DE PVC E DIVERSOS OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO. Contratada: COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S/A. (CANOINHAS). Valor: R$ 176,97.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 55/2012

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 102/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 55/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação nº PMC 102/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BARRAS DE FERRO, PREGOS, TUBOS E CONEXÕES DE PVC E DIVERSOS OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO. Contratada: JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO ME. Valor: R$ 237,82.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 55/2012

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 102/2012
PREGAO PRESENCIAL N.º PMC 55/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação n.º PMC 102/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BARRAS DE FERRO, PREGOS, TUBOS E CONEXÕES DE PVC E DIVERSOS OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO. Contratada: JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA. Valor: R$ 1.149,09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 55/2012

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 102/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 55/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação n.º PMC 102/2012. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS DE BARRAS DE FERRO, PREGOS, TUBOS E CONEXÕES DE PVC E DIVERSOS OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO. Contratada: SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R$ 15,60.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 56/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 103/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 56/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação n.º PMC 103/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE SERVIÇO TRABALHADAS POR CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, COMPOSTO POR ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, BRITADOR MÓVEL E CARREGADEIRA, DESTINADOS A BRITAGEM DE PEDRAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO. Contratada: BALTT EMPREITERA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA. Valor: R$ 580.000,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 59/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 107/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 59/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação nº PMC 107/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRATARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA. Contratada: CEREALISTA TORRE ALTA LTDA. Valor: R$ 74,88.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 59/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 107/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 59/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação nº PMC 107/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRATARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA. Contratada: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB. Valor: R$ 113,47.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 59/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 107/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 59/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação nº PMC 107/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRATARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA. Contratada: EUGENIO STEIDEL. Valor: R$ 149,13.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 59/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 107/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 59/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação n.º PMC 107/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRATARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA. Contratada: JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA. Valor: R$ 46,53.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 60/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 109/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 60/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação n.º PMC 109/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, METRO QUADRADO DE PERSIANAS INSTALADAS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. Contratada: PERSIANAS CRISDAN LTDA EPP. Valor: R$ 34.330,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 61/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 110/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 61/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna

público o resultado da Licitação n.º PMC 110/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE 40.000 (QUARENTA MIL) CARTILHAS INFORMATIVAS, DESTINADAS A DIVULGAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE RESIDUOS RECICLAVEIS, QUE SERA IMPLANTADO NO MUNICIPIO DE CANOINHAS. Contratada: ANGELO MARCELO SCHULKA ME. Valor: R$ 1.840,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 62/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 112/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 62/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação n.º PMC 112/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 4 VIAS AUTOCOPIATIVO E CAPAS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL, DESTINADAS AO SETOR DE BLOCO DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Contratada: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA EPP. Valor: R$ 16.800,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 63/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 113/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 63/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação n.º PMC 113/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL DOS CAMINHÕES FORD CARGO, MODELO 2422 PLACAS MGN 6242 E MODELO 2428 PLACAS MHQ 1791. Contratada: TECNIBOMBAS UNIAO COM. DE BOMBAS INJETORAS LTDA. Valor: R$ 10.677,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial N.º PMC 64/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 115/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 64/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito 9 à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Licitação n.º PMC 115/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇO DO VALOR EM METRO CÚBICO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E SUMIDOUROS, DESTINADOS A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. Contratada: PRESTADORA DE SERVICOS DUFFECK LTDA.. Valor: R$ 20.000,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 1-20/2011
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 1-20/2011
ALTERAÇÃO DE PRAZO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 6/2011
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 1/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 1-20/2011 referente ao contrato n.º PMC 20/2011. Data de assinatura: 22/07/2011. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA À REURBANIZAÇÃO DA RUA GUILHERME PRUST, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. Contratada: ENGPAV PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA ME. Prazo de execução: 22/07/2011 à 30/10/2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 2-20/2011
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 2-20/2011
ALTERAÇÃO DE PRAZO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 6/2011
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 1/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 2-20/2011 referente ao contrato n.º PMC 20/2011. Data de assinatura: 27/10/2011. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA À REURBANIZAÇÃO DA RUA GUILHERME PRUST, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. Contratada: ENGPAV PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA ME. Prazo de execução: 27/10/2011 à 27/01/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 3-20/2011
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 3-20/2011
ALTERAÇÃO DE PRAZO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 6/2011
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 1/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 3-20/2011 referente ao contrato n.º PMC 20/2011. Data de assinatura: 30/01/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA À REURBANIZAÇÃO DA RUA GUILHERME PRUST, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. Contratada: ENGPAV PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA ME. Prazo de execução: 30/01/2012 à 30/04/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Edital Nº 02/2012
EDITAL Nº 02/2012

LEOBERTO WEINERT, Prefeito do Município de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.804 /2005 e no Decreto Municipal nº 107/1992, convoca as Entidades, Movimentos Sociais e Munícipes da cidade de Canoinhas a participarem do VII Fórum Municipal de Eleição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme as regras fixadas neste Edital:

Art. 1º. Nos termos do Edital n.º 01/2012, publica neste ato, de acordo com o cronograma apresentado no Artigo 9º a relação das entidades que realizaram inscrição para participar do VII Fórum de Eleição para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

DEFERIDAS:

01 - Associação Canoinhense de Deficientes - ACD;
02 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
03 - Centro de Integração de Estudantes - CIN;
04 - Hospital Santa Cruz de Canoinhas - HSCC;
05 - Associação Vale do Canoinhas - SAVC
06 - Fundação Universidade do Contestado Campus Canoinhas - UnC;
07 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

Art. 2º. De acordo com Edital n.º 01/2012 estabelece prazo recursal.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 25 de Setembro de 2012.
LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Capinzal

Prefeitura

Decreto 087/2012
DECRETO Nº 087, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.
Aprova remembramento de área na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 1291, de 12 de agosto de 1987, que instituiu o Código de Parcelamento de Solo Urbano do Município de Capinzal e suas alterações;

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o remembramento de área das certidões de Transcrição a seguir relacionadas em que são requerentes os proprietários Alcidir Deomedes Bebber, inscritos no CPF sob o nº 104.684.639-68:
I - Terreno com área de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), situado na quadra 06, na Rua Presidente Nereu Ramos, nesta cidade, registrado na Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a transcrição nº 9.013, livro n°3E, folha 211;
III - Terreno com área de 60,00 m² (sessenta metros quadrados), situado na quadra 06, na Rua Presidente Nereu Ramos, nesta cidade, registrado na Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a transcrição nº 9.862, livro n°3E, folha 24;

Art. 2º Os dois imóveis citados no caput deste art. 1º, ficam remembrados nos termos da Planta Topográfica, Memorial Descritivo e demais documentos anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto, mantidos os ônus eventualmente existentes e/ou constantes nas certidões representadas, na forma a seguir especificada:
I - Área do Terreno transcrição n° 9.013 . . . . . 210,00m²;
II - Área do Terreno Transcrição n° 9.862 . . . . . 60,00m²;
III - A área total remembrada - Lote nº 9 da Quadra nº 06. . . . . 270,00m²

Art. 3º Toda a área remembrada, após a publicação do presente Decreto, será computada no Cadastro de Contribuintes do Município e o recolhimento de tributos, será de inteira responsabilidade dos proprietários, enquanto não se proceder a baixa e a transferência em nome do comprador, mediante a apresentação da Escritura Pública, mantidos os ônus que eventualmente incidirem a área remembrada.

Art. 4º Dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar desta data, os requerentes/proprietários, pela via legal, submeterão o remembramento das áreas para registro na Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal - SC, 17 de setembro de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

CLOVIS ROBERTO FERREIRA
Secretário Interino de Administração, Finanças e Planejamento

Decreto 088/2012
DECRETO Nº 088, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.
Aprova desmembramento na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 140, de 1º de junho de 2011, que dispõe sobre o Código de Parcelamento de Solo Urbano do Município de Capinzal;

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desmembramento em que são requerentes Vilmar Pedro Matte inscrito no CPF sob o nº 196.417.539-91, Ailce Maria Viel Matte inscrita no CPF sob n° 437.564.849-04 e Marcos José Alves inscrito no CPF sob o nº 936.449.810-00, relativo ao imóvel com área documental de 47.486,20 m² (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis vírgula vinte metros quadrados), sendo que parte desse imóvel, com área de 2.276,24 m² (dois mil duzentos e setenta e seis virgula vinte e quatro metros quadrados) localiza-se, no perímetro urbano, situado na linha São Roque, às margens da Rua Pedro, registrado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 21.098, Livro nº 2 - BJ, Fls. 176, de propriedade dos requerentes.

Art. 2º O imóvel citado no caput do art. 1º, fica desmembrado nos termos da Planta Topográfica, Memorial Descritivo e demais documentos anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto, mantidos os ônus eventualmente existentes e/ou constantes nas certidões representadas, na forma a seguir especificada:

I - Área Total 47.486,20²:

a) Área do Lote Rural - Remanescente. 45.209,96m²

b) Área do Lote nº 01 da Quadra nº 526 . . . . . 597,07m²;
c) Área do Lote nº 02 da Quadra nº 526. . . . . 518,11m²;
d) Área do Lote nº 03 da Quadra nº 526 . . . . . 424,82m²;
e) Área do Lote nº 04 da Quadra nº 526 . . . . . 373,30m²;
f) Área do Lote nº 05 da Quadra nº 526. . . . . 362,94m²;

Art.3º Toda a área, dividida em lotes, após a publicação do presente Decreto, será computada no Cadastro de Contribuintes do Município e o recolhimento de tributos, será de inteira responsabilidade dos proprietários, enquanto não se proceder a baixa e a transferência em nome do comprador, mediante a apresentação da Escritura Pública, mantidos os ônus que eventualmente incidirem sobre o imóvel desmembrado.

Art. 4º Dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar desta data, os requerentes/proprietários, pela via legal, submeterão o desmembramento para registro no Ofício de Registro de Imóveis de Capinzal, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal - SC, 17 de setembro de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

CLOVIS ROBERTO FERREIRA
Secretário Interino de Administração, Finanças e Planejamento

Catanduvas

Prefeitura

Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 0124/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0124/2011

Pregão n° 0003/2011 (Processo Licitatório n° 0004/2011)
Objeto: Aquisição de materiais de construção, em sistema de Registro de Preço, para construção de 200 unidades habitacionais, visando cumprimento de convênio celebrado entre o Governo Federal e o município de Catanduvas, com interveniência da Caixa Econômica Federal.
Contratante: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS -SC
Contratado (a): G & D MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA EPP.
Para altera-lo nos seguintes termos:
PRIMEIRA- Face à necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro como previsto na "Cláusula III" do contrato, por solicitação da empresa contratada e após a emissão de parecer favorável a solicitação emitido pela Assessoria Jurídica da contratante, reajusta o valor do item n° 84 – Tubo PVC esgoto 100 mm e item n° 86 – Tubo de PVC esgoto 50 mm, conforme segue:

Item	Especificação	Preço Unitário	Percentual do reajuste R$	Valor do Reajuste	Preço Unitário Reajustado
84	Tubo PVC esgoto 100 mm	3,80	15%	0,57	4,37
86	Tubo PVC esgoto 50 mm	2,80	9%	0,25	3,05

SEGUNDA - As despesas decorrentes deste acréscimo de valores no contrato ficam a cargo de dotações específicas do orçamento da Prefeitura Municipal de Catanduvas para 2012, através da seguinte classificação:
6 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
6.0601 Serviços Urbanos
06.0601.16 Habitação
06.0601.16.482.0061.1040 Aquisição de Terreno e Construção de Casas Populares
06.0601.16.482.0061.1040.44000000 Investimentos
TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Fundamento jurídico: O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 65, Inciso II "d" da Lei Federal n° 8.666 de 21 de julho de 1993.

Data e assinatura do termo aditivo do contrato: 17 de setembro de 2012.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal.

Chapadão do Lageado

Prefeitura

Portaria N° 337/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 337/2012

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art.78, caput, da Lei Complementar nº. 008/99,

RESOLVE:
Art.1º Conceder férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 01.09.2011 à 31.08.2012, a CHARLIANE MICHELS, matriculado sob o n° 2142/08, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Autorizar o servidor a gozar férias de 20 (vinte) dias no período de 26.09.2012 à 15.10.2012, acrescidas de 1/3 do abono constitucional e conversão de 1/3 em abono pecuniário, conforme Arts. 46 e 78, § 3º, da LC nº. 008 de 23/12/99.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 25 de setembro de 2012.
ABEL DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

RGF Chapadao do Lageado 2° Quadrimestre

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.899.000,76	0,00
Pessoal Ativo	4.893.330,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	4.500,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.170,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**4.899.000,76**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**4.899.000,76**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**9.680.099,19**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**50,61**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	**5.808.059,51**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	**5.517.656,54**

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**782.377,55**	**830.971,86**	**620.176,88**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	830.477,28	1.044.829,93	862.636,93	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	48.099,73	213.858,07	242.460,05	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-782.377,55**	**-830.971,86**	**-620.176,88**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**8.779.722,26**	**9.355.963,04**	**9.680.099,19**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-8,91%**	**-8,88%**	**-6,41%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**10.535.666,71**	**11.227.155,65**	**11.616.119,03**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	57.704,20	75.786,16	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	265.914,88	14.548,50	46.365,74	0,00

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2012

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**8.779.722,26**	**9.355.963,04**	**9.680.099,19**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**1.931.538,90**	**2.058.311,87**	**2.129.621,82**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**9.680.099,19**	**—**
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**1.548.815,87**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**677.606,94**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00**

FONTE:

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
ALIENACAO BENS	8.240,96	0,00	8.240,96
Assistência Farmacêutica Básica	1.304,03	1.408,50	(104,47)
Atenção Básica	5.339,98	18.882,51	(13.542,53)
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	4.083,65	0,00	4.083,65
Outras Transferências de Recursos do Fundo Naciona	87.764,80	1.091,36	86.673,44
Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	4.913,25	(4.913,25)
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	53,51	0,00	53,51
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	1.629,40	8.473,20	(6.843,80)
Salário Educação	201.061,73	15.857,39	185.204,34
Transferencia do FUNDEB - 60% Estado	31.585,84	3.530,60	28.055,24
Transferências de Convênios - Educação	29.092,70	15.223,26	13.869,44
Transferências de Convênios - Outros	172.735,47	0,00	172.735,47
Transferências de Convênios - Saúde	71.316,03	0,00	71.316,03
Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	3.927,20	(3.927,20)
Transferências do FUNDEB - 60%	5.372,85	24.277,16	(18.904,31)
Vigilância em Saúde	26.550,52	554,40	25.996,12
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	646.131,47	98.138,83	547.992,64
Entidade 1 - Conta 20862: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	7.108,24	(7.108,24)
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educa	3.920,79	26.310,77	(22.389,98)
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saude	1.524,19	0,00	1.524,19
Receitas de Impostos e Transferência de Impostos -	30.359,93	61.490,36	(31.130,43)
RECURSOS ALIENACAO DE BENS EDUCACAO	6.337,34	0,00	6.337,34
RECURSOS ORDINARIO - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	168.977,09	97.693,91	71.283,18
RECURSOS ORDINARIOS	5.386,12	0,00	5.386,12
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	0,00	27.277,68	(27.277,68)
Recursos Próprios Saúde 15%	0,00	24,00	(24,00)
RECURSOS VINCULADOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	0,00	202,42	(202,42)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	216.505,46	220.107,38	(3.601,92)
TOTAL (III) = (I + II)	862.636,93	318.246,21	544.390,72
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Assistência Farmacêutica Básica	0,00	1.408,50	0,00	4.709,92	(104,47)	0,00
Atenção Básica	0,00	18.882,51	0,00	3.950,00	(13.542,53)	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilu	0,00	0,00	0,00	1.710,02	4.083,65	0,00
Outras Transferências de Recursos do Fundo N	0,00	1.091,36	0,00	2.694,98	86.673,44	0,00
Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	4.913,25	0,00	177,06	(4.913,25)	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	0,00	0,00	0,00	4.183,51	53,51	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	0,00	8.473,20	0,00	0,00	(6.843,80)	0,00
Salário Educação	0,00	15.857,39	0,00	1.258,46	185.204,34	0,00
Transferencia do FUNDEB - 60% Estado	0,00	1.054,88	0,00	0,00	28.055,24	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	15.223,26	0,00	938,32	13.869,44	0,00
Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	3.927,20	0,00	0,00	(3.927,20)	0,00
Transferências do FUNDEB - 60%	0,00	15.536,05	0,00	0,00	(18.904,31)	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	554,40	0,00	2.861,25	25.996,12	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**0,00**	**86.922,00**	**0,00**	**22.483,52**	**295.700,18**	**0,00**
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - E	13.750,00	8.800,22	0,00	4.442,26	(22.389,98)	0,00
Receitas de Impostos e Transferência de Impos	723,58	28.002,12	0,00	15.017,51	(31.130,43)	0,00
RECURSOS ORDINARIO - ORCAMENTOS MU	0,00	76.960,45	0,00	4.317,45	71.283,18	0,00
RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	105,00	5.386,12	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS M	27.277,68	0,00	0,00	0,00	(27.277,68)	0,00
Recursos Próprios Saúde 15%	24,00	0,00	0,00	0,00	(24,00)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**41.775,26**	**113.762,79**	**0,00**	**23.882,22**	**(4.152,79)**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**41.775,26**	**200.684,79**	**0,00**	**46.365,74**	**291.547,39**	**0,00**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Quadrimestre de 2012

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.899.000,76	50,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.808.059,51	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.517.656,54	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-620.176,88	-6,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.616.119,03	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.129.621,82	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.548.815,87	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	677.606,94	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	46.365,74	291.547,39

FONTE:

RREO Chapadao do Lageado 4° Bimestre

Município de Chapadao do Lageado - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**8.188.437,35**	**8.188.437,35**	**1.485.207,01**	**18,14**	**6.433.342,62**	**78,57**	**1.755.094,73**
	8.100.687,35	**8.100.687,35**	**1.485.207,01**	**18,33**	**6.433.342,62**	**79,42**	**1.667.344,73**
RECEITA TRIBUTÁRIA	219.500,00	219.500,00	28.714,28	13,08	176.371,33	80,35	43.128,67
IMPOSTOS	156.000,00	156.000,00	24.199,54	15,51	163.368,11	104,72	-7.368,11
TAXAS	45.000,00	45.000,00	4.514,74	10,03	13.003,22	28,90	31.996,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	4.127,80	20,64	19.802,06	99,01	197,94
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	20.000,00	4.127,80	20,64	19.802,06	99,01	197,94
RECEITA PATRIMONIAL	106.541,50	106.541,50	12.778,82	11,99	44.948,12	42,19	61.593,38
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	27.750,00	27.750,00	12.778,82	46,05	44.948,12	161,98	-17.198,12
Outras Receitas Patrimoniais	78.791,50	78.791,50	0,00	0,00	0,00	0,00	78.791,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.650.350,85	7.650.350,85	1.423.444,90	18,61	6.053.414,80	79,13	1.596.936,05
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.650.350,85	7.650.350,85	1.423.444,90	18,61	6.053.414,80	79,13	1.596.936,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.295,00	104.295,00	16.141,21	15,48	138.806,31	133,09	-34.511,31
Multas e Juros de Mora	27.000,00	27.000,00	306,20	1,13	828,66	3,07	26.171,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	6.934,65	115,58	6.934,65	115,58	-934,65
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.000,00	4.000,00	47,22	1,18	528,72	13,22	3.471,28
RECEITAS DIVERSAS	67.295,00	67.295,00	8.853,14	13,16	130.514,28	193,94	-63.219,28
	87.750,00	**87.750,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**87.750,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.750,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.750,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**8.188.437,35**	**8.188.437,35**	**1.485.207,01**	**18,14**	**6.433.342,62**	**78,57**	**1.755.094,73**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Chapadao do Lageado - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**8.188.437,35**	**8.188.437,35**	**1.485.207,01**	**18,14**	**6.433.342,62**	**78,57**	**1.755.094,73**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.188.437,35	8.188.437,35	1.485.207,01	18,14	6.433.342,62	78,57	1.755.094,73
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	3.694,88	—	—	3.694,88	—	—
Superávit Financeiro	—	3.694,88	—	—	3.694,88	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**8.188.437,35**	**1.151.615,03**	**9.340.052,38**	**1.642.329,29**	**6.448.395,50**	**1.646.741,73**	**6.402.029,76**	**68,54**	**2.938.022,62**
DESPESAS CORRENTES	**6.738.098,01**	**1.184.928,68**	**7.923.026,69**	**1.408.410,40**	**5.872.555,18**	**1.415.872,80**	**5.829.239,40**	**73,57**	**2.093.787,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.951.661,63	1.049.833,41	4.001.495,04	817.158,14	3.224.923,92	817.158,14	3.224.923,92	80,59	776.571,12
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	45.000,00	0,00	45.000,00	8.541,73	24.635,49	8.541,73	24.635,49	54,75	20.364,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.741.436,38	135.095,27	3.876.531,65	582.710,53	2.622.995,77	590.172,93	2.579.679,99	66,55	1.296.851,66
DESPESAS DE CAPITAL	**1.390.339,34**	**-33.313,65**	**1.357.025,69**	**233.918,89**	**575.840,32**	**230.868,93**	**572.790,36**	**42,21**	**784.235,33**
INVESTIMENTOS	1.270.339,34	-33.313,65	1.237.025,69	203.300,14	494.190,32	200.250,18	491.140,36	39,70	745.885,33
AMORTIZACAO DA DIVIDA	120.000,00	0,00	120.000,00	30.618,75	81.650,00	30.618,75	81.650,00	68,04	38.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**8.188.437,35**	**1.151.615,03**	**9.340.052,38**	**1.642.329,29**	**6.448.395,50**	**1.646.741,73**	**6.402.029,76**	**68,54**	**2.938.022,62**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Chapadao do Lageado - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**8.188.437,35**	**1.151.615,03**	**9.340.052,38**	**1.642.329,29**	**6.448.395,50**	**1.646.741,73**	**6.402.029,76**	**68,54**	**2.938.022,62**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	31.312,86	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.188.437,35	1.151.615,03	9.340.052,38	1.642.329,29	6.448.395,50	1.646.741,73	6.433.342,62	68,54	2.938.022,62

FONTE:

Município de Chapadao do Lageado - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.188.437,35	9.340.052,38	1.642.329,29	6.448.395,50	1.646.741,73	6.402.029,76	100,00	68,54	2.938.022,62
Legislativa	425.000,00	425.000,00	65.618,62	278.254,66	65.513,62	278.149,66	4,34	65,45	146.850,34
Ação Legislativa	425.000,00	425.000,00	65.618,62	278.254,66	65.513,62	278.149,66	4,34	65,45	146.850,34
Administração	1.299.943,32	1.495.716,02	286.545,96	1.092.055,81	288.191,98	1.091.745,93	17,05	72,99	403.970,09
Administração Geral	681.943,32	808.216,02	131.638,00	634.263,30	133.259,23	634.168,63	9,91	78,47	174.047,39
Administração Financeira	618.000,00	687.500,00	154.907,96	457.792,51	154.932,75	457.577,30	7,15	66,56	229.922,70
Assistência Social	356.000,00	459.481,38	64.066,64	281.512,97	63.699,99	278.789,99	4,35	60,67	180.691,39
Assistência ao Idoso	3.000,00	21.981,38	0,00	20.981,38	0,00	20.981,38	0,33	95,45	1.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	80.000,00	5.393,60	15.727,37	5.809,70	13.839,78	0,22	17,30	66.160,22
Assistência Comunitária	293.000,00	357.500,00	58.673,04	244.804,22	57.890,29	243.968,83	3,81	68,24	113.531,17
Saúde	1.230.894,00	1.619.894,00	404.368,85	1.301.016,29	389.046,98	1.274.300,55	19,90	78,67	345.593,45
Atenção Básica	1.201.956,50	1.560.956,50	401.733,63	1.276.306,37	386.489,05	1.252.552,66	19,56	80,24	308.403,84
Vigilância Sanitária	22.968,75	22.968,75	643,97	4.491,17	577,93	4.390,39	0,07	19,11	18.578,36
Vigilância Epidemiológica	5.968,75	35.968,75	1.991,25	20.218,75	1.980,00	17.357,50	0,27	48,26	18.611,25
Trabalho	37.500,00	35.000,00	5.065,69	20.606,69	5.065,69	20.606,69	0,32	58,88	14.393,31
Fomento ao Trabalho	37.500,00	35.000,00	5.065,69	20.606,69	5.065,69	20.606,69	0,32	58,88	14.393,31
Educação	1.978.681,68	2.346.065,33	430.525,02	1.581.619,66	428.098,10	1.570.797,11	24,54	66,95	775.268,22
Ensino Fundamental	1.798.681,68	2.166.065,33	426.153,82	1.564.124,58	423.769,90	1.553.345,03	24,26	71,71	612.720,30
Educação Infantil	180.000,00	180.000,00	4.371,20	17.495,08	4.328,20	17.452,08	0,27	9,70	162.547,92
Cultura	39.500,00	37.500,00	2.688,84	7.528,44	3.472,84	7.528,44	0,12	20,08	29.971,56
Difusão Cultural	39.500,00	37.500,00	2.688,84	7.528,44	3.472,84	7.528,44	0,12	20,08	29.971,56
Urbanismo	1.323.252,00	1.394.521,30	163.580,03	947.958,10	161.631,60	946.009,67	14,78	67,84	448.511,63
Infra-Estrutura Urbana	348.500,00	369.161,30	77.520,24	135.490,58	77.520,24	135.490,58	2,12	36,70	233.670,72
Serviços Urbanos	974.752,00	1.025.360,00	86.059,79	812.467,52	84.111,36	810.519,09	12,66	79,05	214.840,91
Gestão Ambiental	159.005,00	175.005,00	16.726,42	72.127,80	17.069,90	72.127,80	1,13	41,21	102.877,20
Saneamento Básico Rural	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	25.003,00	25.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.003,00
Controle Ambiental	14.002,00	8.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.002,00
Turismo	110.000,00	137.000,00	16.726,42	72.127,80	17.069,90	72.127,80	1,13	52,65	64.872,20
Agricultura	420.350,00	449.558,00	52.924,16	271.629,20	63.752,13	271.629,20	4,24	60,42	177.928,80
Promoção da Produção Animal	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de Chapadao do Lageado - SC

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.188.437,35	9.340.052,38	1.642.329,29	6.448.395,50	1.646.741,73	6.402.029,76	100,00	68,54	2.938.022,62
Agricultura	420.350,00	449.558,00	52.924,16	271.629,20	63.752,13	271.629,20	4,24	60,42	177.928,80
Extensão Rural	417.750,00	449.558,00	52.924,16	271.629,20	63.752,13	271.629,20	4,24	60,42	177.928,80
Transporte	739.811,34	723.811,34	127.806,59	521.882,87	139.030,91	521.191,67	8,14	72,01	202.619,67
Transporte Rodoviário	739.811,34	723.811,34	127.806,59	521.882,87	139.030,91	521.191,67	8,14	72,01	202.619,67
Desporto e Lazer	118.500,01	118.500,01	22.412,47	72.203,01	22.167,99	69.153,05	1,08	58,36	49.346,96
Desporto Comunitário	118.500,01	118.500,01	22.412,47	72.203,01	22.167,99	69.153,05	1,08	58,36	49.346,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.188.437,35	9.340.052,38	1.642.329,29	6.448.395,50	1.646.741,73	6.402.029,76	100,00	68,54	2.938.022,62

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Chapadao do Lageado - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**743.807,99**	**896.837,98**	**874.191,17**	**1.221.721,48**	**885.320,07**	**926.992,06**	**830.675,33**	**1.137.851,29**	**1.085.854,34**	**877.170,63**	**777.298,20**	**927.154,31**	**11.184.874,85**	**8.629.503,17**
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.687,15	7.598,04	58.231,90	14.468,90	19.923,65	33.018,90	13.998,93	44.859,45	20.557,03	15.299,09	5.738,95	22.975,33	269.357,32	219.500,00
I.P.T.U.	32,77	0,00	0,00	50,31	0,00	0,00	1.633,98	22.857,57	7.349,22	662,79	106,57	0,00	32.693,21	83.000,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	6.653,49	2.762,22	46.878,08	6.256,12	15.606,59	8.791,44	3.225,63	16.233,60	2.244,96	7.134,61	1.778,24	19.831,33	137.396,31	28.000,00
I.T.B.I.	1.264,63	1.130,00	429,71	320,76	0,00	345,96	4.643,61	668,06	0,00	1.734,80	919,69	1.090,96	12.548,18	20.000,00
Outras Receitas Tributárias	4.736,26	3.705,82	10.924,11	7.841,71	4.317,06	23.881,50	4.495,71	5.100,22	10.962,85	5.766,89	2.934,45	2.053,04	86.719,62	88.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.856,62	1.982,73	2.372,11	2.189,76	2.025,43	2.594,98	0,00	5.825,19	2.654,32	2.574,34	1.667,25	2.460,55	28.203,28	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.234,74	7.591,62	5.122,67	11.622,92	3.123,92	6.490,55	8.469,22	4.201,63	5.530,25	4.353,73	5.425,89	7.352,93	76.520,07	106.541,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	720.240,74	873.926,48	800.955,33	862.222,69	858.914,37	877.433,63	804.150,75	976.653,82	1.054.561,90	853.983,54	750.906,49	891.783,91	10.325.733,65	8.179.166,67
Cota-Parte do F.P.M.	293.620,37	385.943,24	407.763,82	473.591,98	430.991,18	521.345,92	354.076,15	446.259,80	499.099,71	425.907,71	318.052,52	350.964,29	4.907.616,69	4.121.666,61
Cota-Parte do I.C.M.S.	211.427,78	208.462,15	215.013,49	216.073,80	217.880,27	184.353,88	203.033,40	211.822,50	194.742,45	201.275,30	196.835,96	197.029,01	2.457.949,99	1.919.971,73
Cota-Parte do I.P.V.A.	5.120,73	9.522,41	5.907,35	2.690,49	4.954,19	9.547,05	11.906,05	12.042,92	15.762,99	12.440,91	13.212,13	11.177,86	114.285,08	105.000,00
Cota-Parte do ITR.	876,20	601,60	8,13	0,00	30,75	18,04	6,62	52,16	0,00	8,50	0,00	0,00	1.602,00	225,00
Outras Transferências Correntes	129.511,74	185.843,09	89.116,58	83.757,25	112.119,41	75.489,17	144.081,72	210.409,98	223.267,38	123.002,11	139.129,54	246.279,86	1.762.007,83	1.461.330,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	1.084,75	1.084,75	1.084,75	1.084,75	1.085,93	1.085,93	1.085,49	1.085,49	1.085,49	1.085,49	1.085,49	1.085,49	13.023,80	37.500,00
Transferências do FUNDEB	78.599,17	82.469,24	82.061,21	85.024,42	91.852,64	85.593,64	89.961,32	94.980,97	120.603,88	90.263,52	82.590,85	85.247,40	1.069.248,26	533.473,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.788,74	5.739,11	7.509,16	331.217,21	1.332,70	7.454,00	4.056,43	106.311,20	2.550,84	959,93	13.559,62	2.581,59	485.060,53	104.295,00
DEDUÇÕES (II)	**101.633,99**	**121.533,10**	**126.949,81**	**139.685,15**	**130.384,87**	**143.993,92**	**114.665,88**	**134.936,36**	**142.912,09**	**128.834,99**	**106.481,99**	**112.763,51**	**1.504.775,66**	**648.815,82**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	101.633,99	121.533,10	126.949,81	139.685,15	130.384,87	143.993,92	114.665,88	134.936,36	142.912,09	128.834,99	106.481,99	112.763,51	1.504.775,66	528.815,82
TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTACA(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**642.174,00**	**775.304,88**	**747.241,36**	**1.082.036,33**	**754.935,20**	**782.998,14**	**716.009,45**	**1.002.914,93**	**942.942,25**	**748.335,64**	**670.816,21**	**814.390,80**	**9.680.099,19**	**7.980.687,35**

FONTE:

Município de Chapadao do Lageado - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Chapadao do Lageado - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Chapadao do Lageado - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

FONTE:

Município de Chapadao do Lageado - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Jun 2012 (B)	Em 31 Ago 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	418.456,26	367.425,01	336.806,26
DEDUÇÕES (II)	782.377,55	767.388,55	620.176,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	830.477,28	1.022.242,80	862.636,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	48.099,73	254.854,25	242.460,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-363.921,29	-399.963,54	-283.370,62
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	418.456,26	367.425,01	336.806,26
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-782.377,55**	**-767.388,55**	**-620.176,88**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2012 (C - A)
VALOR	**147.211,67**	**162.200,67**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-180.000,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Jun 2012 (B)	Em 31 Ago 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Município de Chapadao do Lageado - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	27.301,68	20.798,05	6.324,47	-	41.775,26	-	265.914,88	265.914,88	265.914,88	-	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.301,68	19.499,40	5.749,40	0,00	41.051,68	0,00	259.022,71	259.022,71	259.022,71	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	1.290,36	1.290,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	0,00	14.103,20	353,20	0,00	13.750,00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	207,43	207,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SAUDE	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	0,00	2.573,60	2.573,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.324,81	1.324,81	0,00	0,00	0,00	65.742,71	65.742,71	65.742,71	0,00	0,00
SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV	27.277,68	0,00	0,00	0,00	27.277,68	0,00	53.280,00	53.280,00	53.280,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO LAGE	0,00	1.298,65	575,07	0,00	723,58	0,00	6.892,17	6.892,17	6.892,17	0,00	0,00
SECRETARIA DA SAUDE	0,00	1.298,65	575,07	0,00	723,58	0,00	6.892,17	6.892,17	6.892,17	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
.	.	.	.	.	.		.	.	.		
TOTAL (III) = (I + II):	**27.301,68**	**20.798,05**	**6.324,47**	**0,00**	**41.775,26**	**0,00**	**265.914,88**	**265.914,88**	**265.914,88**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	186.000,00	186.000,00	24.263,77	163.967,34	88,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	113.000,00	113.000,00	170,80	33.209,36	29,39
1.1.1- IPTU	85.000,00	85.000,00	106,57	32.610,13	38,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	26.000,00	26.000,00	17,01	70,51	0,27
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	47,22	528,72	10,57
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(3.000,00)	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.010,65	9.403,08	47,02
1.2.1- ITBI	20.000,00	20.000,00	2.010,65	9.403,08	47,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.000,00	28.000,00	21.609,57	74.846,40	267,31
1.3.1- ISS	30.000,00	30.000,00	21.609,57	74.846,40	249,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(2.000,00)	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.000,00	25.000,00	472,75	46.508,50	186,03
1.4.1- IRRF	25.000,00	25.000,00	472,75	46.508,50	186,03
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.224.363,34	6.224.363,34	1.096.231,74	5.079.628,16	81,61
2.1- Cota-Parte FPM	4.121.666,61	4.121.666,61	669.016,81	3.346.697,28	81,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.121.666,61	4.121.666,61	669.016,81	3.346.697,28	81,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.919.971,73	1.919.971,73	393.864,97	1.606.972,77	83,70
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	37.500,00	37.500,00	2.170,98	8.684,80	23,16
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	6.788,99	26.113,14	65,28
2.5- Cota-Parte ITR	225,00	225,00	0,00	116,07	51,59
2.6- Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	24.389,99	91.044,10	86,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.410.363,34	6.410.363,34	1.120.495,51	5.243.595,50	81,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	180.000,00	180.000,00	38.969,55	128.647,28	71,47
5.1- Transferências do Salário-Educação	55.000,00	55.000,00	16.297,47	71.907,08	130,74
5.2- Outras Transferências do FNDE	125.000,00	125.000,00	22.672,08	56.740,20	45,39
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	583.678,00	130.512,51	354.418,20	60,72
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	763.678,00	763.678,00	169.482,06	483.065,48	63,26

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	528.815,82	528.815,82	219.245,50	1.014.973,61	191,93
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	302.500,00	133.803,32	669.335,12	221,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	214.416,66	214.416,66	78.772,32	320.443,39	149,45
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.604,16	4.604,16	434,18	1.736,90	37,72
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	7.250,00	7.250,00	1.357,81	5.222,61	72,04
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	45,00	45,00	0,00	27,29	60,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	_	0,00	4.877,87	18.208,30	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	533.573,33	533.573,33	167.956,48	743.209,77	139,29
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	533.473,33	533.473,33	167.838,25	741.094,22	138,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100,00	100,00	118,23	2.115,55	2.115,55
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.657,51	4.657,51	-51.407,25	-273.879,39	-5.880,38
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	320.144,00	629.847,09	186.251,08	609.601,86	96,79
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	320.144,00	629.847,09	186.251,08	609.601,86	96,79
14- OUTRAS DESPESAS	213.429,33	321.833,21	46.988,14	232.441,51	72,22
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	213.429,33	321.833,21	46.988,14	232.441,51	72,22
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	533.573,33	951.680,30	233.239,22	842.043,37	88,48

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	82,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	1.602.590,84	1.602.590,84	280.123,88	1.310.898,88	81,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	180.000,00	4.328,20	17.452,08	9,70
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	180.000,00	180.000,00	4.328,20	17.452,08	9,70
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.538.681,68	1.877.538,65	353.760,34	1.416.008,59	75,42
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	533.573,33	951.680,30	233.239,22	842.043,37	88,48
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.005.108,35	925.858,35	120.521,12	573.965,22	61,99
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.718.681,68	2.057.538,65	358.088,54	1.433.460,67	69,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-273.879,39
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.115,55
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-271.763,84
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.705.224,51
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	60.000,00	78.526,68	22.368,11	23.603,54	30,06
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	125.000,00	125.000,00	27.199,31	63.028,97	50,42
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	185.000,00	203.526,68	49.567,42	86.632,51	42,57
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1.903.681,68	2.261.065,33	407.655,96	1.520.093,18	67,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	3.694,88	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	741.094,22	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	766.056,44	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.115,55	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-19.151,79	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Município de Chapadao do Lageado - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.357.025,69	572.790,36	0,00	784.235,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**1.357.025,69**	**572.790,36**	**0,00**	**784.235,33**

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-1.282.025,69**	**-572.790,36**	**-709.235,33**

FONTE:

Município de Chapadao do Lageado - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	12.750,00	0,00	12.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.750,00	0,00	12.750,00
TOTAL	12.750,00	0,00	12.750,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2011 (h)	Em 2012 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	6.161,90	0,00	6.161,90

FONTE:

Município de Chapadao do Lageado - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	6.410.363,34	6.410.363,34	5.243.595,50	81,80
Impostos	156.000,00	156.000,00	163.368,11	104,72
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	83.000,00	83.000,00	32.610,13	39,29
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	20.000,00	20.000,00	9.403,08	47,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.000,00	28.000,00	74.846,40	267,31
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	25.000,00	25.000,00	46.508,50	186,03
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	599,23	2,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	26.000,00	26.000,00	70,51	0,27
Dívida Ativa dos Impostos	4.000,00	4.000,00	528,72	13,22
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.224.363,34	6.224.363,34	5.079.628,16	81,61
Da União	4.199.391,61	4.199.391,61	3.381.611,29	80,53
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.121.666,61	4.121.666,61	3.346.697,28	81,20
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	225,00	225,00	116,07	51,59
Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	37.500,00	37.500,00	8.684,80	23,16
Outras Transferências da União	40.000,00	40.000,00	26.113,14	65,28
Do Estado	2.024.971,73	2.024.971,73	1.698.016,87	83,85
Cota-Parte do ICMS	1.919.971,73	1.919.971,73	1.606.972,77	83,70
Cota-Parte do IPVA	105.000,00	105.000,00	91.044,10	86,71
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.306.889,83	2.306.889,83	2.204.720,73	95,57
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-528.815,82	-528.815,82	-1.014.973,61	191,93
TOTAL	**8.188.437,35**	**8.188.437,35**	**6.433.342,62**	**78,57**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.175.955,50	1.453.638,70	1.201.418,28	82,65
Pessoal e Encargos Sociais	555.142,00	795.454,50	714.981,34	89,88
Outras Despesas Correntes	620.813,50	658.184,20	486.436,94	73,91
DESPESAS DE CAPITAL	54.938,50	166.255,30	72.882,27	43,84
Investimentos	54.938,50	166.255,30	72.882,27	43,84

Continua 1/2

Continuação 2/2

Município de Chapadao do Lageado - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	54.938,50	166.255,30	72.882,27	43,84
Investimentos	54.938,50	166.255,30	72.882,27	43,84
TOTAL (IV)	1.230.894,00	1.619.894,00	1.274.300,55	78,67

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	1.230.894,00	1.619.894,00	1.274.300,55	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	258.189,50	575.219,01	429.350,88	33,69
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	258.187,50	475.217,01	379.972,91	29,82
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2,00	100.002,00	49.377,97	3,87
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	972.704,50	1.044.674,99	**844.949,67**	**66,31**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	16,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	1.201.956,50	1.560.956,50	1.252.552,66	98,29
Vigilância Sanitária	22.968,75	22.968,75	4.390,39	0,34
Vigilância Epidemiológica	5.968,75	35.968,75	17.357,50	1,36
TOTAL	**1.230.894,00**	**1.619.894,00**	**1.274.300,55**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Município de Chapadao do Lageado - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021

NADA A DECLARAR

FONTE:

Chapadao do Lageado, 25/09/2012

Município de Chapadao do Lageado - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	8.188.437,35
Previsão Atualizada	—	8.188.437,35
Receitas Realizadas	1.485.207,01	6.433.342,62
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	3.694,88
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	8.188.437,35
Créditos Adicionais	—	1.151.615,03
Dotação Atualizada	—	9.340.052,38
Despesas Empenhadas	1.642.329,29	6.448.395,50
Despesas Liquidadas	1.646.741,73	6.402.029,76
Superavit Orçamentário	—	31.312,86

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.642.329,29	6.448.395,50
Despesas Liquidadas	1.646.741,73	6.402.029,76

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.680.099,19

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-180.000,00	-38.484,12	21,38
Resultado Primário	49.500,00	92.650,23	187,17

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.099,73	0,00	6.324,47	41.775,26
EXECUTIVO	48.099,73	0,00	6.324,47	41.775,26
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	265.914,88	0,00	265.914,88	0,00
EXECUTIVO	265.914,88	0,00	265.914,88	0,00
TOTAL:	**314.014,61**	**0,00**	**272.239,35**	**41.775,26**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.705.224,51	25%	32,52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	609.601,86	60%	82,02

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	75.000,00
Despesa de Capital Líquida	572.790,36	784.235,33

Continua 1/2

Município de Chapadao do Lageado - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2012	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	12.750,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	844.949,67	15,00	16,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Concórdia

Prefeitura

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 92/2012 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2012- PMC

Objeto: Aquisição de produtos diversos (gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, descartáveis e bebidas) para confraternização dos servidores públicos municipais, em decorrência das comemorações da Semana do Servidor Público e do Natal, conforme especificações constantes nos anexos "A", "B" e "F" do edital.
Tipo: Menor Preço por Lote
Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 09/10/2012.
Abertura: dia 10/10/2012, às 14h00min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2138.

Concórdia, SC, 25 de setembro de 2012.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 94/2012 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2012- PMC

Objeto: Aquisição e instalação de brinquedos, equipamentos de ginastica e placa de orientação, a serem instalados na Praça do Bairro Floresta conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Tipo: Menor Preço por Item
Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 11/10/2012.
Abertura: dia 15/10/2012, às 08h30min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2163.

Concórdia, SC, 25 de setembro de 2012.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 95/2012 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2012- PMC

Objeto: Contratação de empresa para sonorização e apresentação musical, em ritmos variados, para Intercâmbio de Idosos do Município, a ser realizado nos dias 06 e 08 de novembro de 2012, no Parque Municipal de Exposições, com base na Lei Municipal 2.752, de 12 de dezembro de 1993, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Tipo: Menor Preço por Item
Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 16/10/2012.
Abertura: dia 17/10/2012, às 08h30min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2138.

Concórdia, SC, 25 de setembro de 2012.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Extrato 1º TA Contrato Nº 10/2012 - Fmec

Contrato Nº: 10/2012 1ºTA 10/2012
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CONCORDIA
Contratada: LIGA DESPORTIVA CONCORDIENSE
Licitação: Pregão 1/2012
Dotação: 20.001.000.0027.0812.0076.2453.333903979000000.01000000

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM, SUMULAS E JULGAMENTOS DOS JOGOS DE CAMPEONATO MUNICIPAL DO INTERIOR DE FUTEBOL AMADOR.
Vigência: Início: 24/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 3.910,00(TRES MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS)

Extrato 1º TA Contrato Nº 10/2012 - FMS

Contrato Nº: 10/2012 1º TA 10/2012
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: CLINICA DE OLHOS NIEDERAUER LTDA ME
Licitação: Inexigibilidade de Licitação 1/2012
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903950000000.01020000
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903950000000.01650000

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE ALTA COMPLEXIDADE, DE EXAMES DE ALTO CUSTO E CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDIMENTO A POPULACAO.
Vigência: Início: 19/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 4.678,00(QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

Extrato 1º TA Contrato Nº 11/2012 - FMS

Contrato Nº: 11/2012 1º TA 11/2012
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: OFTALMOCENTER CONCORDIA SOCIEDADE SIMPLES S S
Licitação: Inexigibilidade de Licitação 1/2012
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903950000000.01020000
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903950000000.01650000

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE

ALTA COMPLEXIDADE, DE EXAMES DE ALTO CUSTO E CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDIMENTO A POPULACAO.
Vigência: Início: 19/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 24.655,05(VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

Extrato 1º TA Contrato Nº 47/2011 - FMS
Contrato Nº: 47/2011 1º TA 47/2011
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: ADEMIR ZANELLA
Licitação: Dispensa de Licitação 4/2011
Dotação: 13.001.000.0010.0301.0049.2102.333903615000000.0 1640000
Dotação: 13.001.000.0010.0301.0049.2102.333903615000000.0 1640000

Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: Início: 13/09/2012 Término: 13/09/2013
Valor R$ 10.082,40(DEZ MIL E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Extrato 1º TA Contrato Nº 5/2012 - FMS
Contrato Nº: 5/2012 1º TA 5/2012
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: CARDIODONTO - SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA
Licitação: Inexigibilidade de Licitação 1/2012
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903950000000.0 1020000
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903950000000.0 1650000

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE ALTA COMPLEXIDADE, DE EXAMES DE ALTO CUSTO E CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDIMENTO A POPULACAO.
Vigência: Início: 19/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 7.955,00(SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Extrato 1º TA Contrato Nº 9/2012 - Fmec
Contrato Nº: 9/2012 1ºTA 9/2012
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CONCORDIA
Contratada: LIGA DESPORTIVA DO ALTO URUG CATARINENSE
Licitação: Pregão 1/2012
Dotação: 20.001.000.0027.0812.0076.2453.333903979000000.0 1000000

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM, SUMULAS E JULGAMENTOS DOS JOGOS DE CAMPEONATO MUNICIPAL DO INTERIOR DE FUTEBOL AMADOR.
Vigência: Início: 24/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 1.955,00(HUM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Extrato 2º TA Contrato Nº 12/2012 - FMS
Contrato Nº: 12/2012 2º TA 12/2012
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: CLINICA DE OLHOS FURLANETTO S S
Licitação: Inexigibilidade de Licitação 1/2012
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903950000000.0 1020000
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903950000000.0 1650000

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE ALTA COMPLEXIDADE, DE EXAMES DE ALTO CUSTO E CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDIMENTO A POPULACAO.
Vigência: Início: 19/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 10.080,00(DEZ MIL E OITENTA REAIS)

Extrato 3º TA Contrato Nº 48/2011 - FMS
Contrato Nº: 48/2011 3º TA 48/2011
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: LUPECAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Licitação: Pregão 13/2011
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903927000000.0 1650000

Objeto: Locação de veículo
Vigência: Início: 21/09/2012 Término: 26/09/2013
Valor R$ 55.100,40(CINQUENTA E CINCO MIL E CEM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Extrato Contrato Nº 71/2012 e 72/2012 - FMS
Contrato Nº: 71/2012
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: AUTO POSTO MEDITERRANEO LTDA
Licitação: Dispensa de Licitação 8/2012
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903001000000.0 1650000

Objeto: AQUISICAO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA, QUANDO EM VIAGEM PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICIPIO DE CONCORDIA.
Vigência: Início: 06/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 18.370,00(DEZOITO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)

Contrato Nº: 72/2012
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO TRINDADE DA CRUZ LTDA
Licitação: Inexigibilidade de Licitação 30/2012
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903999000000.0 1650000

Objeto: Internamento em clínica especializada.
Vigência: Início: 10/09/2012 Término: 10/03/2013
Valor R$ 23.400,00(VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Coronel Martins

Prefeitura

Portaria Nº. 101 de 24 Setembro de 2012.

PORTARIA Nº. 101 DE 24 SETEMBRO DE 2012.
REQUISITA O RETORNO DA SERVIDORA QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público;

REQUISITAR:

Art. 1º O retorno da Servidora, Senhora, Mikeli Anita Zafari ocupante do Cargo de Médico Veterinária, pelo período de (01) dia, no do dia 24 de setembro em virtude da falta de profissional Junto ao frigorífico.

Parágrafo único - Anote-se em sua ficha funcional o direito ao gozo do saldo de Férias, em data posterior a ser determinada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 24 de setembro de 2012.
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

VILSON VANDERLEI KIELB
Contador CRC/SC 030743/0-4

Portaria Nº. 102, de 24 de Setebro de 2012.

PORTARIA Nº. 102, DE 24 DE SETEBRO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº. 82 da Lei Complementar nº. 005/2003, e pela Lei Orgânica do Município de 28/10/1994 consolidada em 12/12/2005;

Considerando o princípio administrativo da moralidade pública, e da legalidade, resolve;

CONCEDER:
Art. 1º Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, Senhor Idacir Francisco Zanco, ocupante do Cargo de motorista, a partir do dia 21 de setembro de 2012, conforme cópia de atestado médico e beneficio em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 24 de setembro de 2012.
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

VILSON VANDERLEI KIELB
Contador CRC/SC 030743/0-4

Corupá

Prefeitura

Decreto Nº. 491/12 - Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Dá Outras Providências.

DECRETO Nº. 491/12
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 2.050/2011, de 08 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, Créditos Adicionais Suplementares até o limite do valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:

Código	DR	Classificação	Valor R$
09.000	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		
09.001	Manutenção da Assistência Social		
008.244.0064.2011	Manutenção do Depart. de Assistência Social		
3.3.90.00.00.00.00	0.1.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00
TOTAL			22.000,00

Art. 2º - Para atender as necessidades financeiras contidas no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município a saber:

Código	DR	Classificação	Valor R$
09.000	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		
09.001	Manutenção da Assistência Social		
008.244.0064.2011	Manutenção do Depart. de Assistência Social		
3.1.90.00.00.00.00	0.1.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00	0.1.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00
4.4.50.00.00.00.00	0.1.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00
TOTAL			22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC, 19 de setembro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal Em Exercício

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Municipal De Administração E Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1891, de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2072/12 - Dispõe Sobre a Rescisão do Contrato de Trabalho de Lídia Rosa Veeck, do Cargo de Professor Act.

PORTARIA Nº 2072/12
DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE LÍDIA ROSA VEECK, DO CARGO DE PROFESSOR ACT.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho de LÍDIA ROSA VEECK, do cargo de PROFESSOR ACT, admitida sob contratação temporária, nomeada através da Portaria n° 1794/12, de 06 de março de 2012.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC, 17 de setembro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2073/12 - Concede Acesso Vertical a Servidora Carolina Neves de Souza.

PORTARIA Nº 2073/12
CONCEDE ACESSO VERTICAL A SERVIDORA CAROLINA NEVES DE SOUZA.

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Municipal nº 1193/99, de 05 de março de 1999 e Decreto nº 441/12, de 10 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E :
Art. 1° - Conceder acesso vertical a servidora Carolina Neves de Souza e nomeá-la ao cargo de Professora III.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC, 19 de setembro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Extrato de Contrato 032/12 - Primeiro Termo Aditivo

EXTRATO DE CONTRATO 032/12
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de licitação nº 022/12
Modalidade Tomada de Preço nº 003/12

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC.

Contratada: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA estabelecida na cidade de Canoinhas estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-280, 4517, Bairro Boa Vista, CEP 89460-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.279.711/0001-60.

Objeto: Obtenção da proposta mais vantajosa visando à Contratação de empresa especializada para a ampliação, adequações de edificações e revisões de parte elétrica do Centro de Educação Infantil Dona Nina, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos, conforme projeto arquitetônico, orçamento, cronograma, memorial descritivo e quantitativo anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO.
Conforme disposto na Cláusula Terceira firmado, adita-se o presente contrato no Valor de R$ 4.633,46, dos quais tiveram ainda a Supressão de R$ 1.467,80, tendo como resultado final o valor de R$ 3.165,66 (Três Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme especificado no relatório emitido pela Divisão de Planejamento do Responsável pelo contrato 032/12 Sr. Valdir Klemann, Engenheiro Civil desta Municipalidade.

Data da Assinatura: 21/08/2012
Data da Vigência: 21/08/2012
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato de Ata de Registro de Preços 016/11 - Decimo Termo Aditivo

EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/11
DECIMO TERMO ADITIVO

Processo de licitação nº 007/11
Modalidade Pregão Presencial nº 003/11

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - Boa Vista, Porto Alegre-RS, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor MARCELO WAIS, CPF nº 632.005.380-15.

Objeto: eventuais aquisições de APÓLICE DE SEGURO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO ATÉ O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
Conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato firmado, altera-se o valor do Contrato no valor de R$ 657,74 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), referentes ao endosso de inclusão do veículo Renault Kangoo Express Hi-Flex 1.6 16V - Placas MKA 4516.

Data da Assinatura: 17/09/2012
Data da Vigência: 17/09/2013

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária- 4º Bimestre

Município de Corupá - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**36.790.575,00**	**36.790.575,00**	**4.879.063,71**	**13,26**	**20.587.342,53**	**55,96**	**16.203.232,47**
	27.963.575,00	**27.963.575,00**	**4.119.415,20**	**14,73**	**17.907.816,96**	**64,04**	**10.055.758,04**
RECEITA TRIBUTARIA	4.331.295,67	4.331.295,67	442.852,04	10,22	2.448.389,43	56,53	1.882.906,24
IMPOSTOS	2.608.251,31	2.608.251,31	355.834,31	13,64	1.761.665,56	67,54	846.585,75
TAXAS	1.208.044,36	1.208.044,36	80.782,79	6,69	658.018,86	54,47	550.025,50
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	515.000,00	515.000,00	6.234,94	1,21	28.705,01	5,57	486.294,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	206.289,40	206.289,40	27.954,51	13,55	123.875,50	60,05	82.413,90
CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	206.289,40	206.289,40	27.954,51	13,55	123.875,50	60,05	82.413,90
RECEITA PATRIMONIAL	193.214,44	193.214,44	28.804,55	14,91	114.393,91	59,21	78.820,53
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	193.214,44	193.214,44	28.804,55	14,91	114.393,91	59,21	78.820,53
RECEITA AGROPECUARIA	17.756,79	17.756,79	4.594,97	25,88	15.272,07	86,01	2.484,72
Outras Rec. Agropecuárias	17.756,79	17.756,79	4.594,97	25,88	15.272,07	86,01	2.484,72
RECEITA DE SERVIÇOS	1.761.548,91	1.761.548,91	276.321,69	15,69	1.118.532,70	63,50	643.016,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.729.023,49	20.729.023,49	3.227.557,04	15,57	13.701.548,98	66,10	7.027.474,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.423.177,85	20.423.177,85	3.176.170,31	15,55	13.457.500,76	65,89	6.965.677,09
Transf. de Conv.	305.845,64	305.845,64	51.386,73	16,80	244.048,22	79,79	61.797,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	724.446,30	724.446,30	111.330,40	15,37	385.804,37	53,26	338.641,93
Multas e Juros de Mora	177.721,55	177.721,55	54.401,75	30,61	148.807,49	83,73	28.914,06
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	10.433,87	43,47	13.566,13
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	222.650,89	222.650,89	52.365,05	23,52	182.615,23	82,02	40.035,66
RECEITAS DIVERSAS	300.073,86	300.073,86	4.563,60	1,52	43.947,78	14,65	256.126,08
	8.827.000,00	**8.827.000,00**	**759.648,51**	**8,61**	**2.679.525,57**	**30,36**	**6.147.474,43**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.305.000,00	3.305.000,00	0,00	0,00	656.317,58	19,86	2.648.682,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.305.000,00	3.305.000,00	0,00	0,00	656.317,58	19,86	2.648.682,42
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.322.000,00	5.322.000,00	759.150,91	14,26	2.022.710,39	38,01	3.299.289,61
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.322.000,00	5.322.000,00	759.150,91	14,26	2.022.710,39	38,01	3.299.289,61
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	497,60	0,00	497,60	0,00	-497,60
Outras Receitas	0,00	0,00	497,60	0,00	497,60	0,00	-497,60
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**36.790.575,00**	**36.790.575,00**	**4.879.063,71**	**13,26**	**20.587.342,53**	**55,96**	**16.203.232,47**

Continua 1/3

Município de Corupá - SC

Continuação 2/18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**36.790.575,00**	**36.790.575,00**	**4.879.063,71**	**13,26**	**20.587.342,53**	**55,96**	**16.203.232,47**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.317.109,83	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.790.575,00	36.790.575,00	4.879.063,71	13,26	21.904.452,36	55,96	16.203.232,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	586.352,65	—	—	232.456,53	—	—
Superávit Financeiro	—	586.352,65	—	—	232.456,53	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**36.790.575,00**	**2.054.701,00**	**38.845.276,00**	**5.828.744,41**	**23.786.529,08**	**6.436.542,36**	**21.904.452,36**	**56,39**	**16.940.823,64**
DESPESAS CORRENTES	**23.527.045,06**	**850.725,15**	**24.377.770,21**	**4.210.981,78**	**17.623.753,15**	**4.356.332,50**	**16.623.794,41**	**68,19**	**7.753.975,80**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.709.817,89	254.433,38	10.964.251,27	2.416.864,37	8.484.920,35	2.415.204,40	8.482.072,38	77,36	2.482.178,89
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	150.000,00	0,00	150.000,00	23.277,94	82.065,53	23.277,94	82.065,53	54,71	67.934,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.667.227,17	596.291,77	13.263.518,94	1.770.839,47	9.056.767,27	1.917.850,16	8.059.656,50	60,77	5.203.862,44
DESPESAS DE CAPITAL	**12.763.529,94**	**1.203.975,85**	**13.967.505,79**	**1.617.762,63**	**6.162.775,93**	**2.080.209,86**	**5.280.657,95**	**37,81**	**8.686.847,84**
INVESTIMENTOS	12.263.529,94	1.203.975,85	13.467.505,79	1.505.727,23	5.814.734,66	1.968.174,46	4.932.616,68	36,63	8.534.889,11
AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	112.035,40	348.041,27	112.035,40	348.041,27	69,61	151.958,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**36.790.575,00**	**2.054.701,00**	**38.845.276,00**	**5.828.744,41**	**23.786.529,08**	**6.436.542,36**	**21.904.452,36**	**56,39**	**16.940.823,64**

Continua 2/3

Município de Corupá - SC

Continuação 3/18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**36.790.575,00**	**2.054.701,00**	**38.845.276,00**	**5.828.744,41**	**23.786.529,08**	**6.436.542,36**	**21.904.452,36**	**56,39**	**16.940.823,64**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.790.575,00	2.054.701,00	38.845.276,00	5.828.744,41	23.786.529,08	6.436.542,36	21.904.452,36	56,39	16.940.823,64

FONTE:

Corupá, 25/09/2012

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal

SANDRO ROGERIO GLATZ
Sec. Adm. e Finanças

DILVANE KUHL KLABUNDE
Contador(a) CRC 024304/O-9 SC

LUIZ ALBERTO WIESE
Controlador Interno

Município de Corupá - SC

Continuação 1/18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.790.575,00	38.845.276,00	5.828.744,41	23.786.529,08	6.436.542,36	21.904.452,36	100,00	56,39	16.940.823,64
Legislativa	998.000,00	998.000,00	144.901,91	654.198,60	144.901,91	654.198,60	2,99	65,55	343.801,40
Ação Legislativa	998.000,00	998.000,00	144.901,91	654.198,60	144.901,91	654.198,60	2,99	65,55	343.801,40
Administração	4.361.304,00	4.361.304,00	531.685,09	2.752.143,18	753.617,82	2.569.946,70	11,73	58,93	1.791.357,30
Administração Geral	4.311.304,00	4.311.304,00	531.685,09	2.715.772,48	752.992,82	2.547.431,00	11,63	59,09	1.763.873,00
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	0,00	36.370,70	625,00	22.515,70	0,10	45,03	27.484,30
Segurança Pública	980.947,85	873.947,85	18.566,79	51.016,56	16.565,59	49.015,36	0,22	5,61	824.932,49
Policiamento	35.947,85	58.947,85	16.560,17	49.009,94	14.558,97	47.008,74	0,21	79,75	11.939,11
Defesa Civil	945.000,00	815.000,00	2.006,62	2.006,62	2.006,62	2.006,62	0,01	0,25	812.993,38
Assistência Social	718.000,00	718.000,00	79.749,04	456.713,85	99.537,01	416.168,38	1,90	57,96	301.831,62
Assistência ao Idoso	23.000,00	23.000,00	4.545,55	9.795,55	2.015,55	7.265,55	0,03	31,59	15.734,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	70.000,00	19.866,90	62.822,80	23.130,58	58.895,75	0,27	84,14	11.104,25
Assistência Comunitária	625.000,00	625.000,00	55.336,59	384.095,50	74.390,88	350.007,08	1,60	56,00	274.992,92
Saúde	4.534.057,69	5.111.633,54	788.887,22	3.533.574,90	779.289,32	3.248.886,99	14,83	63,56	1.862.746,55
Atenção Básica	4.459.582,23	5.037.158,08	787.465,93	3.526.471,98	778.523,82	3.242.555,36	14,80	64,37	1.794.602,72
Vigilância Epidemiológica	74.475,46	74.475,46	1.421,29	7.102,92	765,50	6.331,63	0,03	8,50	68.143,83
Trabalho	10.000,00	10.000,00	2.090,00	4.180,00	2.090,00	4.180,00	0,02	41,80	5.820,00
Empregabilidade	10.000,00	10.000,00	2.090,00	4.180,00	2.090,00	4.180,00	0,02	41,80	5.820,00
Educação	10.521.013,10	10.554.392,58	1.679.685,99	6.358.911,90	1.825.479,22	6.143.762,55	28,05	58,21	4.410.630,03
Alimentação e Nutrição	177.439,60	207.439,60	464,80	157.611,67	25.271,26	119.301,96	0,54	57,51	88.137,64
Ensino Fundamental	7.550.457,94	7.550.457,94	1.240.874,15	4.648.048,06	1.305.398,73	4.484.977,94	20,48	59,40	3.065.480,00
Ensino Superior	25.000,00	25.000,00	7.108,47	21.771,97	4.714,03	19.377,53	0,09	77,51	5.622,47
Educação Infantil	2.618.115,56	2.621.495,04	430.358,57	1.512.380,32	486.522,10	1.507.958,80	6,88	57,52	1.113.536,24
Educação de Jovens e Adultos	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Educação Especial	55.000,00	55.000,00	880,00	19.099,88	3.573,10	12.146,32	0,06	22,08	42.853,68
Cultura	60.000,00	60.000,00	9.296,33	15.621,92	4.680,33	11.005,92	0,05	18,34	48.994,08
Difusão Cultural	60.000,00	60.000,00	9.296,33	15.621,92	4.680,33	11.005,92	0,05	18,34	48.994,08
Urbanismo	9.479.414,05	10.844.414,05	1.971.389,75	7.614.353,38	2.257.971,72	6.627.571,72	30,26	61,12	4.216.842,33
Infra-Estrutura Urbana	4.357.085,60	5.557.085,60	1.146.466,38	4.095.740,96	1.498.433,57	3.420.927,98	15,62	61,56	2.136.157,62
Serviços Urbanos	5.122.328,45	5.287.328,45	824.923,37	3.518.612,42	759.538,15	3.206.643,74	14,64	60,65	2.080.684,71

Continua 1/2

Município de Corupá - SC

Continuação 2/18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.790.575,00	38.845.276,00	5.828.744,41	23.786.529,08	6.436.542,36	21.904.452,36	100,00	56,39	16.940.823,64
Habitação	735.000,00	920.745,67	37.657,90	138.414,67	37.657,90	138.414,67	0,63	15,03	782.331,00
Habitação Urbana	735.000,00	920.745,67	37.657,90	138.414,67	37.657,90	138.414,67	0,63	15,03	782.331,00
Saneamento	1.781.548,91	1.781.548,91	216.771,78	934.170,38	224.272,44	921.058,86	4,20	51,70	860.490,05
Saneamento Básico Urbano	1.781.548,91	1.781.548,91	216.771,78	934.170,38	224.272,44	921.058,86	4,20	51,70	860.490,05
Gestão Ambiental	70.000,00	70.000,00	4.523,76	20.744,01	7.061,44	15.920,30	0,07	22,74	54.079,70
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	70.000,00	4.523,76	20.744,01	7.061,44	15.920,30	0,07	22,74	54.079,70
Agricultura	565.000,00	565.000,00	61.061,82	333.974,03	68.049,83	282.091,79	1,29	49,93	282.908,21
Extensão Rural	565.000,00	565.000,00	61.061,82	333.974,03	68.049,83	282.091,79	1,29	49,93	282.908,21
Comércio e Serviços	120.000,00	120.000,00	7.064,99	18.711,80	9.722,49	18.556,80	0,08	15,46	101.443,20
Turismo	120.000,00	120.000,00	7.064,99	18.711,80	9.722,49	18.556,80	0,08	15,46	101.443,20
Energia	236.289,40	236.289,40	106.408,22	167.282,93	30.871,82	91.746,53	0,42	38,83	144.542,87
Energia Elétrica	236.289,40	236.289,40	106.408,22	167.282,93	30.871,82	91.746,53	0,42	38,83	144.542,87
Desporto e Lazer	420.000,00	420.000,00	33.690,48	302.410,17	39.460,18	281.820,39	1,29	67,10	138.179,61
Desporto Comunitário	420.000,00	420.000,00	33.690,48	302.410,17	39.460,18	281.820,39	1,29	67,10	138.179,61
Encargos Especiais	700.000,00	700.000,00	135.313,34	430.106,80	135.313,34	430.106,80	1,96	61,44	269.893,20
Serviço da Dívida Interna	650.000,00	650.000,00	135.313,34	430.106,80	135.313,34	430.106,80	1,96	66,17	219.893,20
Outras Transferências	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.790.575,00	38.845.276,00	5.828.744,41	23.786.529,08	6.436.542,36	21.904.452,36	100,00	56,39	16.940.823,64

FONTE:

Corupá, 25/09/2012

CARLOS DIETER WERNER	SANDRO ROGERIO GLATZ	DILVANE KUHL KLABUNDE	LUIZ ALBERTO WIESE
Prefeito Municipal	Sec. Adm. e Finanças	Contador(a) CRC 024304/O-9 SC	Controlador Interno

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Corupá - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.327.596,79**	**2.588.968,16**	**2.412.798,88**	**3.003.065,84**	**2.249.812,75**	**2.321.665,28**	**2.522.813,84**	**3.298.658,23**	**2.664.344,04**	**2.431.463,67**	**2.308.867,43**	**2.306.594,70**	**30.436.649,61**	**31.448.546,50**
RECEITA TRIBUTARIA	267.037,58	395.152,85	235.851,60	220.357,43	121.375,77	107.297,63	339.624,62	921.301,68	315.128,34	200.809,35	241.873,30	200.978,74	3.566.788,89	4.331.295,67
I.P.T.U.	45.400,69	34.661,00	12.767,10	25.906,97	1.045,43	1.998,69	112.051,09	488.031,83	47.668,53	42.802,86	42.506,89	38.934,77	893.775,85	1.344.618,88
I.R.R.F	17.709,05	20.286,29	35.817,33	44.017,69	2.953,27	19.879,40	22.747,42	18.651,40	35.927,80	35.150,00	34.030,58	36.616,11	323.786,34	220.570,95
I.S.S.	117.013,14	272.288,94	146.132,88	95.378,19	103.866,38	64.794,01	73.535,49	85.564,72	86.488,88	66.490,88	80.053,27	60.747,93	1.252.354,71	768.160,43
I.T.B.I.	26.541,34	25.489,90	17.440,04	20.180,99	3.500,00	9.320,00	20.346,80	25.699,99	24.287,99	13.028,39	40.719,76	22.225,00	248.780,20	274.901,05
Outras Receitas Tributárias	60.373,36	42.426,72	23.694,25	34.873,59	10.010,69	11.305,53	110.943,82	303.353,74	120.755,14	43.337,22	44.562,80	42.454,93	848.091,79	1.723.044,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.613,64	14.330,77	12.843,22	14.090,40	17.563,30	13.643,45	14.104,50	16.487,87	13.652,26	20.469,61	11.012,05	16.942,46	178.753,53	206.289,40
RECEITA PATRIMONIAL	29.593,93	22.015,66	23.685,49	21.825,70	12.601,20	16.824,82	13.675,16	12.109,59	15.313,13	15.065,46	15.726,86	13.077,69	211.514,69	193.214,44
RECEITA AGROPECUARIA	1.525,00	1.582,71	1.355,70	1.180,48	55,04	2.716,06	2.913,44	2.962,99	727,08	1.302,49	1.925,00	2.669,97	20.915,96	17.756,79
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	123.057,09	129.328,67	136.375,74	152.563,55	122.679,08	137.190,18	147.060,57	139.628,52	156.011,93	139.640,73	137.480,07	138.841,62	1.659.857,75	1.761.548,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.821.880,63	1.987.727,09	1.972.461,31	2.545.301,42	1.945.200,50	1.995.254,72	1.936.747,97	2.169.973,38	2.116.431,65	2.010.739,77	1.829.559,65	1.894.044,32	24.225.322,41	24.213.994,99
Cota-Parte do F.P.M.	489.367,28	643.238,74	679.606,36	1.142.867,01	718.309,56	868.904,56	590.124,95	743.750,99	831.832,87	709.843,68	530.087,53	584.940,47	8.532.874,00	9.148.074,08
Cota-Parte do I.C.M.S.	611.361,80	619.893,75	632.153,80	642.372,54	623.971,90	543.709,71	588.371,91	616.182,99	553.598,77	572.170,03	559.550,09	560.100,72	7.123.438,01	7.191.075,23
Cota-Parte do I.P.V.A.	84.794,16	74.612,38	60.555,52	32.431,87	39.742,84	64.117,83	87.555,73	86.378,70	98.689,11	90.810,61	110.414,61	107.769,74	937.873,10	893.021,61
Cota-Parte do ITR.	1.988,41	16.813,53	689,60	237,65	0,00	34,77	100,43	27,74	33,09	65,44	42,19	1.861,04	21.893,89	9.495,14
Outras Transferências Correntes	268.768,71	246.173,96	215.148,73	328.092,12	157.702,90	134.940,30	269.291,33	300.065,41	219.026,04	233.633,15	255.476,04	250.835,02	2.879.153,71	2.328.404,31
Transferências da LC 61/1989	9.768,68	13.799,78	12.942,85	14.640,92	4.928,77	10.295,43	9.161,97	9.721,51	11.003,38	9.829,97	9.166,83	10.132,22	125.392,31	141.440,78
Transferências da LC 87/1996	3.185,66	3.185,66	3.185,66	3.185,66	3.088,79	3.088,79	3.085,72	3.085,72	3.085,72	3.085,72	3.085,72	3.085,72	37.434,54	42.050,71
Transferências do FUNDEB	352.645,93	370.009,29	368.178,79	381.473,65	397.455,74	370.163,33	389.055,93	410.760,32	399.162,67	391.301,17	361.736,64	375.319,39	4.567.262,85	4.460.433,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.888,92	38.830,41	30.225,82	47.746,86	30.337,86	48.738,42	68.687,58	36.194,20	47.079,65	43.436,26	71.290,50	40.039,90	573.496,38	724.446,30
DEDUÇÕES (II)	**240.093,00**	**274.308,58**	**277.806,31**	**296.437,52**	**278.008,15**	**298.030,00**	**255.679,94**	**291.829,29**	**299.648,36**	**277.160,31**	**242.469,18**	**253.577,75**	**3.285.048,39**	**3.484.971,50**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	240.093,00	274.308,58	277.806,31	296.437,52	278.008,15	298.030,00	255.679,94	291.829,29	299.648,36	277.160,31	242.469,18	253.577,75	3.285.048,39	3.484.971,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.087.503,79**	**2.314.659,58**	**2.134.992,57**	**2.706.628,32**	**1.971.804,60**	**2.023.635,28**	**2.267.133,90**	**3.006.828,94**	**2.364.695,68**	**2.154.303,36**	**2.066.398,25**	**2.053.016,95**	**27.151.601,22**	**27.963.575,00**

FONTE:

Corupá, 25/09/2012

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal

SANDRO ROGERIO GLATZ
Sec. Adm. e Finanças

DILVANE KUHL KLABUNDE
Contador(a) CRC 024304/O-9 SC

LUIZ ALBERTO WIESE
Controlador Interno

Município de Corupá - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Jun 2012 (B)	Em 31 Ago 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.178.305,48	1.598.617,19	1.486.581,79
DEDUÇÕES (II)	2.434.513,98	3.692.022,31	2.802.895,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.629.843,38	3.667.761,56	2.778.634,33
Demais Haveres Financeiros	25.493,37	25.493,37	25.493,37
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	220.822,77	1.232,62	1.232,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.256.208,50	-2.093.405,12	-1.316.313,29
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-1.256.208,50**	**-2.093.405,12**	**-1.316.313,29**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2012 (C - A)
VALOR	**777.091,83**	**-60.104,79**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-33.404,05**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Jun 2012 (B)	Em 31 Ago 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Corupá, 25/09/2012

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal

SANDRO ROGERIO GLATZ
Sec. Adm. e Finanças

DILVANE KUHL KLABUNDE
Contador(a) CRC 024304/O-9 SC

LUIZ ALBERTO WIESE
Controlador Interno

Município de Corupá - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**27.770.360,56**	**4.090.610,65**	**17.793.423,05**	**16.537.816,82**
Receita Tributária	4.331.295,67	442.852,04	2.448.389,43	2.232.088,19
I.P.T.U.	1.344.618,88	81.441,66	775.040,09	693.045,59
I.S.S.	768.160,43	140.801,20	621.541,56	592.840,17
I.T.B.I.	274.901,05	62.944,76	159.127,93	176.638,62
I.R.R.F.	220.570,95	70.646,69	205.955,98	137.772,80
Outras Receitas Tributárias	1.723.044,36	87.017,73	686.723,87	631.791,01
Receita de Contribuição	206.289,40	27.954,51	123.875,50	121.417,82
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	206.289,40	27.954,51	123.875,50	121.417,82
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	193.214,44	28.804,55	114.393,91	131.188,93
(-) Aplicações Financeiras	193.214,44	28.804,55	114.393,91	131.188,93
Transferências Correntes	20.729.023,49	3.227.557,04	13.701.548,98	12.720.684,25
F.P.M.	7.318.459,26	892.022,45	4.462.235,91	4.292.368,80
I.C.M.S.	5.752.860,19	895.720,81	3.694.126,22	3.548.369,76
Convênios	305.845,64	51.386,73	244.048,22	238.861,21
Outras Transferências Correntes	7.351.858,40	1.388.427,05	5.301.138,63	4.641.084,48
Demais Receitas Correntes	2.503.752,00	392.247,06	1.519.609,14	1.463.626,56
Dívida Ativa	222.650,89	52.365,05	182.615,23	128.854,54
Diversas Receitas Correntes	2.281.101,11	339.882,01	1.336.993,91	1.334.772,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**8.827.000,00**	**759.648,51**	**2.679.525,57**	**445.325,27**
Operações de Crédito (III)	3.305.000,00	0,00	656.317,58	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	200.000,00	0,00	0,00	316.249,99
Transferências de Capital	5.322.000,00	759.150,91	2.022.710,39	129.075,28
Convênios	5.322.000,00	759.150,91	2.022.710,39	129.075,28
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	497,60	497,60	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**5.322.000,00**	**759.648,51**	**2.023.207,99**	**129.075,28**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**33.092.360,56**	**4.850.259,16**	**19.816.631,04**	**16.666.892,10**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**24.377.770,21**	**4.356.332,50**	**16.623.794,41**	**13.752.593,45**
Pessoal e Encargos Sociais	10.964.251,27	2.415.204,40	8.482.072,38	6.286.576,35
Juros e Encargos da Dívida (IX)	150.000,00	23.277,94	82.065,53	83.278,11
Outras Despesas Correntes	13.263.518,94	1.917.850,16	8.059.656,50	7.382.738,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**24.227.770,21**	**4.333.054,56**	**16.541.728,88**	**13.669.315,34**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**13.967.505,79**	**2.080.209,86**	**5.280.657,95**	**2.337.978,56**
Investimentos	13.467.505,79	1.968.174,46	4.932.616,68	2.090.330,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	500.000,00	112.035,40	348.041,27	247.648,37
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**13.467.505,79**	**1.968.174,46**	**4.932.616,68**	**2.090.330,19**

Município de Corupá - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**500.000,00**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**38.195.276,00**	**6.301.229,02**	**21.474.345,56**	**15.759.645,53**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-5.102.915,44**	**-1.450.969,86**	**-1.657.714,52**	**907.246,57**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	232.456,53	0,00
Superávit Financeiro	-	-	232.456,53	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-3.048.214,44**

FONTE:

Corupá, 25/09/2012

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal

SANDRO ROGERIO GLATZ
Sec. Adm. e Finanças

DILVANE KUHL KLABUNDE
Contador(a) CRC 024304/O-9 SC

LUIZ ALBERTO WIESE
Controlador Interno

Município de Corupá - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	220.822,77	219.590,15	-	1.232,62	8.517,80	111.717,70	71.965,87	71.965,87	26.521,33	21.748,30
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	220.798,24	219.590,15	0,00	1.208,09	8.517,80	91.670,90	71.965,87	71.965,87	26.521,33	1.701,50
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	8.560,67	8.560,67	0,00	0,00	0,00	258,70	258,70	258,70	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.164,94	7.164,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	19.801,42	19.801,42	0,00	0,00	8.517,80	981,15	6.628,40	6.628,40	2.870,55	-0,00
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H	0,00	10.454,51	10.454,51	0,00	0,00	0,00	6.303,69	4.167,87	4.167,87	2.135,82	0,00
SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIEN	0,00	16.988,52	16.988,52	0,00	0,00	0,00	3.850,00	2.500,00	2.500,00	1.350,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	0,00	44.463,80	44.463,80	0,00	0,00	0,00	19.682,74	9.175,21	9.175,21	10.507,53	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	40.261,92	39.993,22	0,00	268,70	0,00	4.652,45	462,00	462,00	3.957,95	232,50
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	0,00	73.102,46	72.163,07	0,00	939,39	0,00	55.942,17	48.773,69	48.773,69	5.699,48	1.469,00
FUNDACAO MUN.ESPORTES,TURISMO,CULTURA L	0,00	24,53	0,00	0,00	24,53	0,00	20.046,80	0,00	0,00	0,00	20.046,80
FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES, TURISMO, CUL I	0,00	24,53	0,00	0,00	24,53	0,00	20.046,80	0,00	0,00	0,00	20.046,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**220.822,77**	**219.590,15**	**0,00**	**1.232,62**	**8.517,80**	**111.717,70**	**71.965,87**	**71.965,87**	**26.521,33**	**21.748,30**

FONTE:

Corupá, 25/09/2012

CARLOS DIETER WERNER	SANDRO ROGERIO GLATZ	DILVANE KUHL KLABUNDE	LUIZ ALBERTO WIESE
Prefeito Municipal	Sec. Adm. e Finanças	Contador(a) CRC 024304/O-9 SC	Controlador Interno

MUNICÍPIO DE CORUPÁ - SC

Continuação 1/18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.775.251,31	2.775.251,31	382.769,78	1.889.388,83	68,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.489.618,88	1.489.618,88	105.080,20	886.157,79	59,49
1.1.1- IPTU	1.344.618,88	1.344.618,88	81.441,66	775.040,09	57,64
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	805,41	1.894,56	37,89
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	14.212,56	73.242,23	73,24
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	8.620,57	35.980,91	89,95
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	275.901,05	275.901,05	62.944,76	159.223,93	57,71
1.2.1- ITBI	274.901,05	274.901,05	62.944,76	159.127,93	57,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	96,00	9,60
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	789.160,43	789.160,43	144.098,13	638.051,13	80,85
1.3.1- ISS	768.160,43	768.160,43	140.801,20	621.541,56	80,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	698,46	2.864,96	40,93
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	1.769,07	9.790,92	122,39
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	829,40	3.853,69	64,23
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.570,95	220.570,95	70.646,69	205.955,98	93,37
1.4.1- IRRF	220.570,95	220.570,95	70.646,69	205.955,98	93,37
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.425.157,55	17.425.157,55	2.480.236,88	10.982.026,58	63,02
2.1- Cota-Parte FPM	9.148.074,08	9.148.074,08	1.115.028,00	5.577.794,61	60,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	0,00	1.115.028,00	5.577.794,61	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	9.148.074,08	9.148.074,08	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.191.075,23	7.191.075,23	1.119.650,81	4.617.656,12	64,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	42.050,71	42.050,71	6.171,44	24.691,90	58,72
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	141.440,78	141.440,78	19.299,05	74.240,08	52,49
2.5- Cota-Parte ITR	9.495,14	9.495,14	1.903,23	2.164,70	22,80
2.6- Cota-Parte IPVA	893.021,61	893.021,61	218.184,35	685.479,17	76,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.200.408,86	20.200.408,86	2.863.006,66	12.871.415,41	63,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO □□ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	597.210,98	597.210,98	117.290,36	425.503,94	71,25
5.1- Transferências do Salário-Educação	462.298,56	462.298,56	72.737,30	310.093,02	67,08
5.2- Outras Transferências do FNDE	134.912,42	134.912,42	44.553,06	115.410,92	85,55
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.150.000,00	1.150.000,00	309.150,91	561.129,89	48,79
6.1- Transferências de Convênios	1.150.000,00	1.150.000,00	309.150,91	561.129,89	48,79
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	110.752,69	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.857.963,67	1.857.963,67	426.441,27	986.633,83	53,10

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.484.971,50	3.484.971,50	496.046,93	2.196.402,98	63,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	1.829.614,82	223.005,55	1.115.558,70	60,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.438.215,04	1.438.215,04	223.930,00	923.529,90	64,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.410,14	8.410,14	1.234,28	4.938,34	58,72
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	28.228,15	28.228,15	3.859,80	14.847,98	52,60
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.899,03	1.899,03	380,63	432,88	22,79
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	178.604,32	178.604,32	43.636,67	137.095,18	76,76
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.498.115,56	4.498.115,56	737.984,07	3.103.396,63	68,99
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.460.433,13	4.460.433,13	737.056,03	3.094.955,19	69,39
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	37.682,43	37.682,43	928,04	8.441,44	22,40
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	975.461,63	975.461,63	241.009,10	898.552,21	92,12
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

MUNICÍPIO DE CORUPÁ - SC

Continuação 2/18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.144.912,61	3.234.912,61	963.105,08	2.965.756,21	91,68
13.1- Com Educação Infantil	1.094.912,61	1.094.912,61	261.519,15	852.308,60	77,84
13.2- Com Ensino Fundamental	2.050.000,00	2.140.000,00	701.585,93	2.113.447,61	98,76
14- OUTRAS DESPESAS	1.353.202,95	1.266.582,43	19.140,33	425.959,96	33,63
14.1- Com Educação Infantil	203.202,95	206.582,43	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.150.000,00	1.060.000,00	19.140,33	425.959,96	40,18
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.498.115,56	4.501.495,04	982.245,41	3.391.716,17	75,35

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	95,56

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	5.050.102,22	5.050.102,22	715.751,67	3.217.853,85	63,72

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.918.115,56	1.921.495,04	377.134,58	1.084.152,08	56,42
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.298.115,56	1.301.495,04	261.519,15	852.308,60	65,49
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.000,00	620.000,00	115.615,43	231.843,48	37,39
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.727.721,36	6.727.721,36	1.134.025,83	4.147.569,55	61,65
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	720.726,26	2.539.407,57	79,36
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.527.721,36	3.527.721,36	413.299,57	1.608.161,98	45,59
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.645.836,92	8.649.216,40	1.511.160,41	5.231.721,63	60,49

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	898.552,21
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.441,44
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.379,48
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	910.373,13
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.321.348,50
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	33,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	462.298,56	462.298,56	78.996,66	99.691,36	21,56
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.412.877,62	1.442.877,62	235.322,15	812.349,56	56,30
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.875.176,18	1.905.176,18	314.318,81	912.040,92	47,87
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.521.013,10	10.554.392,58	1.825.479,22	6.143.762,55	58,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORUPÁ - SC

Continuação 3/18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	55.933,03	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.094.955,19	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.079.888,86	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.441,44	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	79.440,80	0,00

Corupá, 25/09/2012

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal

SANDRO ROGERIO GLATZ
Sec. Adm. e Finanças

DILVANE KUHL KLABUNDE
Contador(a) CRC 024304/O-9 SC

LUIZ ALBERTO WIESE
Controlador Interno

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do FUNDEB foi de R$ 3.379,48, e da complementação do FUNDEB foi de R$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R$ 0,00.

Município de Corupá - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**3.305.000,00**	**656.317,58**	**2.648.682,42**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	13.967.505,79	5.280.657,95	0,00	8.686.847,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**13.967.505,79**	**5.280.657,95**	**0,00**	**8.686.847,84**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-10.662.505,79**	**-4.624.340,37**		**-6.038.165,42**

FONTE:

Corupá, 25/09/2012

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal

SANDRO ROGERIO GLATZ
Sec. Adm. e Finanças

DILVANE KUHL KLABUNDE
Contador(a) CRC 024304/O-9 SC

LUIZ ALBERTO WIESE
Controlador Interno

Município de Corupá - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL	200.000,00	0,00	200.000,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2011 (h)	Em 2012 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Corupá, 25/09/2012

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal

SANDRO ROGERIO GLATZ
Sec. Adm. e Finanças

DILVANE KUHL KLABUNDE
Contador(a) CRC 024304/O-9 SC

LUIZ ALBERTO WIESE
Controlador Interno

Continuação 1/18

Município de Corupá - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	20.200.408,86	20.200.408,86	12.871.415,41	63,72
Impostos	2.608.251,31	2.608.251,31	1.761.665,56	67,54
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.344.618,88	1.344.618,88	775.040,09	57,64
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	274.901,05	274.901,05	159.127,93	57,89
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	768.160,43	768.160,43	621.541,56	80,91
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	220.570,95	220.570,95	205.955,98	93,37
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	167.000,00	167.000,00	127.723,27	76,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.000,00	13.000,00	4.855,52	37,35
Dívida Ativa dos Impostos	108.000,00	108.000,00	83.033,15	76,88
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa dos Imp.	46.000,00	46.000,00	39.834,60	86,60
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	17.425.157,55	17.425.157,55	10.982.026,58	63,02
Da União	9.199.619,93	9.199.619,93	5.604.651,21	60,92
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	9.148.074,08	9.148.074,08	5.577.794,61	60,97
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	9.495,14	9.495,14	2.164,70	22,80
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	42.050,71	42.050,71	24.691,90	58,72
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	8.225.537,62	8.225.537,62	5.377.375,37	65,37
Cota-Parte do ICMS	7.191.075,23	7.191.075,23	4.617.656,12	64,21
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	141.440,78	141.440,78	74.240,08	52,49
Cota-Parte do IPVA	893.021,61	893.021,61	685.479,17	76,76
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.136.964,38	1.136.964,38	733.863,46	64,55
Da União para o Município	1.136.964,38	1.136.964,38	733.863,46	64,55
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.938.173,26	18.938.173,26	9.178.466,64	48,47
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-3.484.971,50	-3.484.971,50	-2.196.402,98	63,02
TOTAL	**36.790.575,00**	**36.790.575,00**	**20.587.342,53**	**55,96**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.158.159,90	4.183.259,90	3.248.886,99	77,66
Pessoal e Encargos Sociais	1.520.325,40	1.774.758,78	1.538.887,42	86,71
Outras Despesas Correntes	2.637.834,50	2.408.501,12	1.709.999,57	71,00
DESPESAS DE CAPITAL	375.897,79	928.373,64	0,00	0,00
Investimentos	375.897,79	928.373,64	0,00	0,00

Continua 1/2

Continuação 2/18

Município de Corupá - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	375.897,79	928.373,64	0,00	0,00
Investimentos	375.897,79	928.373,64	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.534.057,69	5.111.633,54	3.248.886,99	63,56

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	4.534.057,69	5.111.633,54	3.248.886,99	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.141.964,38	1.316.191,88	960.120,73	29,55
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.141.964,38	1.316.191,88	960.120,73	29,55
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	3.392.093,31	3.795.441,66	**2.288.766,26**	**70,45**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	40.261,92	3.909,95

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	17,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	4.459.582,23	5.037.158,08	3.242.555,36	99,81
Vigilância Epidemiológica	74.475,46	74.475,46	6.331,63	0,19
TOTAL	**4.534.057,69**	**5.111.633,54**	**3.248.886,99**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Corupá, 25/09/2012

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal

SANDRO ROGERIO GLATZ
Sec. Adm. e Finanças

DILVANE KUHL KLABUNDE
Contador(a) CRC 024304/O-9 SC

LUIZ ALBERTO WIESE
Controlador Interno

Município de Corupá - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021

NADA A DECLARAR

FONTE:

Corupá, 25/09/2012

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal

SANDRO ROGERIO GLATZ
Sec. Adm. e Finanças

DILVANE KUHL KLABUNDE
Contador(a) CRC 024304/O-9 SC

LUIZ ALBERTO WIESE
Controlador Interno

Forquilhinha

Prefeitura

Decreto N°. 104, de 05 de Setembro de 2012.

DECRETO Nº. 104, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

VANDERLEI ALEXANDRE, Prefeito Municipal de Forquilhinha, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 13, da Lei Municipal 1.737/2011;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Forquilhinha, no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes contas:

Órgão 07 - Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
1.033 Abertura de Avenidas, Pavimentação.Man.e Drenagem Ruas e Estradas Municipais
105 - 4490 - Aplicações Diretas R$ 150.000,00

TOTAL R$ 150.000,00

Art. 2º - Para Atender ao montante do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados como fonte de recursos, as anulações de valores de dotações orçamentárias, que relacionamos a seguir:

Órgão 07 - Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
1.033 Abertura de Avenidas, Pavimentação.Man.e Drenagem Ruas e Estradas Municipais
106 - 4490 - Aplicações Diretas R$ 150.000,00

TOTAL R$ 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 05 de setembro de 2012.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado em 05 de setembro de 2012.

ELISANDRA COLOMBO DONATO
Chefe do Departamento de Governo

Decreto N°. 108, de 19 de Setembro de 2012.

DECRETO Nº. 108, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.
NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FORQUILHINHA - COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal n°, 1.372, de 29 de maio de 2008,

DECRETA:
Art. 1° Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Forquilhinha - COMDEMA, os seguintes membros:

I - Representantes do Setor Público:
a) Secretaria Municipal de Planejamento:
1. Titular: Evander Aderci Tomazi;
2. Suplente: Leandro Back;
b) Secretaria Municipal de Educação:
1. Titular: Samila Preis;
2. Suplente: Juciane Cristina da Silva Nicoski;
c) Epagri - Escritório Municipal de Forquilhinha:
1. Titular: Volnei João Meller;
2. Suplente : Joelcy José de Sá Lanzarini;
d) Fundação Ambiental Municipal de Forquilhinha
1. Titular: Magali Nuernberg Romagna Feltrin;
2. Suplente: Daiani Mota Vitali;
e) Corpo de Bombeiros de Forquilhinha:
1. Titular: Glauce Aparecida Favaro;
2. Suplente: Eduardo Silveira Izidoro.
II - Representantes da Sociedade Civil:
a) CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas:
1. Titular: Anivaldo Back;
2. Suplente: Claudemiro Michels;
b) Cooperativa Pioneira de Eletrificação - COOPERA:
1. Titular: Alcindo Michels;
2. Suplente: Valmir Coral;
c) Associação de Irrigação São Miguel:
1. Titular: Christian Nuernberg;
2. Suplente: Leonir Esteves;
d) Cooperativa Agropecuária Nova Força:
1. Titular: Sidnei Minatto;
2. Suplente: Andreu Mandelli;
e) Associação de Clubes de Mães de Forquilhinha:
1. Titular: Marilda Casagrande Alexandre;
2. Suplente: Renata De Luca Romancini Ronchi.

Art. 2° O exercício do cargo no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Forquilhinha - COMDEMA será considerado serviço público relevante sem ônus para o Município.

Art. 3° A vigência deste Decreto é de 02 (dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei Municipal n°. 1.372, de 29 de maio de 2008.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 19 de setembro de 2012.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 19 de setembro de 2012.

ELISANDRA COLOMBO DONATO
Chefe do Departamento de Governo

Extrato do Termo Aditivo PMF N° 60/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PMF Nº 60/2012
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMF Nº 185/2011
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - CARLESSI ENGENHARIA COM. E CONST LTDA
DO VALOR - O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato 185/PMF/2011 para mais 240 (duzentos e quarenta) dias, sendo que o prazo estipulado para execução anteriormente em 08/08/2012 passará para 05/04/2013 prorrogando automaticamente a vigência do contrato para 23/07/2013.
DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 02/08/2012.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Processo No 001/2012
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA
EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO No 001/2012
PROCESSO No 001/2012
EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACT No 001/2012

O MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado de ACT, nomeada pelo Decreto nº. 102/2012 de 29 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas inscrições para realização do processo seletivo para cargo de Professor Admitido em Caráter Temporário – ACT, com atuação na Educação Básica (Infantil e primeira etapa do Ensino Fundamental), Educação Física e Artes e para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil da rede pública do Município de Forquilhinha SC, durante o ano de 2013, o qual se regerá de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I. DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

Os candidatos trabalharão em regime de substituição e por prazo determinado (ACT – ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO), e serão regidos pela Lei Municipal nº. 875/2002, 1.518/2009 e leis correspondentes.
O Regime jurídico adotado pelo Município de Forquilhinha é o Estatutário.

II. DOS CARGOS

Os profissionais serão contratados na área em que se inscreverem, correspondendo à habilitação exigida, nos cargos abaixo.
Considerar-se-á habilitado o professor que possuir na sua área de atuação licenciatura plena ou curso normal superior.
O candidato com formação superior deverá apresentar diploma de conclusão do curso, devidamente registrado, ou provisoriamente, para os formandos, certidão de colação de grau.
O candidato que apresentar certidão de colação de grau deverá, obrigatoriamente, no dia da posse, apresentar o original e a fotocópia do diploma de conclusão do curso.
O candidato, estudante do Curso de Graduação em Licenciatura Plena, deverá apresentar na inscrição o original da certidão emitida pela instituição de ensino, mencionando a fase ou semestre em que o aluno está matriculado e freqüentando as aulas.
Os profissionais serão contratados na área em que se inscreverem, correspondendo à habilitação exigida, nos cargos abaixo.
O candidato poderá se inscrever para até dois (02) cargos, devendo orientar-se pela tabela constante neste item II do Edital.
A jornada de trabalho do professor será de acordo com o item III do Edital, incluídas as horas atividades, conforme a carga horária curricular das áreas de ensino/cargo.
Os cargos e a respectiva habilitação mínima exigida são as constantes nas tabelas a seguir:

8.1 – PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA ESCOLA BÁSICA ATÉ 5º ANO

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO
1.01	Professor - Educação Infantil	Habilitado – Portador de certificado de conclusão de curso superior de Pedagogia ou curso normal superior. Não Habilitado – Certidão de Freqüência a partir da 4ª fase do Curso de Graduação em Pedagogia.
1.02	Professor – Ensino Fundamental (SÉRIES INICIAIS)	Habilitado – Portador de certificado de conclusão de curso superior de Pedagogia ou curso normal superior. Não Habilitado – Certidão de Freqüência a partir da 4ª fase do Curso de Graduação em Pedagogia.
1.03	Professor - Artes	Habilitado – Portador de certificado de conclusão de curso superior com licenciatura em Artes, licenciatura do Artes Visuais, ou Educação Artística. Não Habilitado – Certidão de Freqüência a partir da 4ª fase do Curso de Graduação em Licenciatura em Artes ou Artes Visuais.
1.04	Professor – Educação Física	Habilitado – Portador de certificado de conclusão de curso superior em licenciatura em Educação Física. Não Habilitado – Certidão de Freqüência a partir da 4ª fase do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física.

8.2 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO
2.01	Auxiliar de Educação Infantil	Habilitado – Habilitação de nível médio Magistério, Portador de certificado de conclusão de curso superior de Pedagogia ou curso normal superior. Não Habilitado – Certidão de Freqüência a partir da 2ª fase do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia.

As atribuições dos cargos são as da Lei Municipal nº. 875/2002, 1.518/2009 e leis correspondentes.

III. DA REMUNERAÇÃO

Cargos	Carga Horária	Vencimentos (R$)
Professor – Educação Infantil	20 h semanais	Proporcional ao Vencimento vigente na época da contratação.
Professor – Ensino Fundamental	20 h semanais	Proporcional ao Vencimento vigente na época da contratação.
Professor Artes	10 h semanais 20 h semanais 30 h semanais	Proporcional ao Vencimento vigente na época da contratação.
Professor Educação Física	10 h semanais 20 h semanais 30 h semanais	Proporcional ao Vencimento vigente na época da contratação.
Auxiliar de Educação Infantil	30 h semanais 40 h semanais	Proporcional ao Vencimento vigente na época da contratação.

IV. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 10/10 à 30/10/2012, das 7h30min às 12h30min no Espaço Educacional "Caminhos do Saber", localizado próximo a Prefeitura Municipal de Forquilhinha, situada na Avenida 25 de Julho, 3400 – Centro – Forquilhinha-SC, Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência e/ou procuração.
Após a data e horário fixado como termo final do prazo para inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e cargo do candidato inscrito.

A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Teste Seletivo.
O candidato ao inscrever-se deverá satisfazer e documentar (original e cópia) os seguintes requisitos:
Apresentar CPF e carteira de identidade;
Apresentar comprovante de habilitação profissional ou de escolaridade exigida para o cargo pleiteada item II deste Edital;
Apresentar documentos previstos para comprovação de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, conforme disposto no item VI.4 deste Edital.
Apresentar documentos previstos para comprovação do tempo de serviço, conforme disposto no item VI.5 deste edital;
Para os candidatos que não concluíram o curso superior, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original da Certidão de Freqüência.
O candidato inscrito como portador de deficiência deverá mencionar a sua condição no Requerimento de Inscrição e encaminhar pessoalmente ou por procurador, no período das inscrições e endereço previsto do item IV.1 deste edital:
Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
Solicitação de prova especial se for o caso conforme Anexo III deste Edital.
9. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo no telefone (48) 3463-8115, depeducacao@forquilhinha.sc.gov.br e na sede da Prefeitura de Forquilhinha.

V. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo, objeto deste Edital, constará de 2 (duas) etapas:
a. PROVA ESCRITA, de conhecimentos gerais, de língua portuguesa e de conhecimentos específicos, ambas de caráter eliminatório e classificatório;
b. PROVA DE TÍTULOS (escolaridade, cursos de aperfeiçoamento ou atualização e tempo de serviço, de caráter classificatório).

VI. DAS PROVAS

VI.I - DA PROVA ESCRITA

Este processo constará de prova de caráter eliminatório, que avaliará a aptidão funcional dos candidatos para o desempenho das funções a serem executadas no exercício do cargo pretendido.
A Prova Escrita será do tipo múltipla escolha, com 30 (trinta) questões objetivas sendo 10 (dez) de conhecimentos gerais 10 de língua portuguesa e 10 (dez) de conhecimentos específicos nas respectivas áreas de atuação dos cargos, no formato de 3 (três) alternativas de resposta "a" a "c", cada questão, das quais apenas uma deverá ser assinalada.
A prova será de prova escrita com 30 (trinta) questões e a nota final, na escala de zero a dez, será determinada de acordo com a seguinte equação:
NF = (NA / 3), onde NA representa o número de acertos da prova.
Somente será considerado habilitado na prova o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 05 (cinco) pontos.
A classificação será realizada por cargo, em ordem decrescente da Nota Final.
O candidato deverá transpor os resultados das questões para grade de respostas, cujo preenchimento é de sua inteira responsabilidade.
Questões rasuradas ou com mais de uma alternativa marcada, na grade de respostas, serão consideradas como marcadas incorretamente pelo candidato.
Para fins de correção da prova, somente será considerada a grade de respostas, sendo que os cadernos de prova não serão considerados, sob quaisquer hipóteses.

VI.II - DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

1. A prova de títulos para todos os cargos será avaliada quanto:
a) nível de escolaridade;
b) cursos de aperfeiçoamento ou atualização;
c) tempo de serviço no magistério.
2. A primeira etapa do processo seletivo dar-se-á através da entrega dos Títulos e Tempo de Serviço, pelo candidato no ato da inscrição.

3. DA AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE

3.1 – Na avaliação do nível de escolaridade na área de educação, o valor máximo é de 4,0 (quatro vírgula zero) pontos.
3.2 – A avaliação do nível de escolaridade será feita através dos certificados ou diplomas na área de educação obedecida à tabela de pontos abaixo:
3.2.1 – Tabela de Pontos de Nível de Escolaridade para o cargo de Professor:
3.2.1.1 – Área de atuação Educação Básica:
3.2.1.1.1 – Doutorado – 4,0 pontos
3.2.1.1.2 – Mestrado – 4,0 pontos
3.2.1.1.3 – Especialização – 3,0 pontos
3.2.1.1.4 – Licenciatura na Área – 2,0 pontos
3.2.2 - Tabela de Pontos de Nível de Escolaridade para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil:
3.2.2.1 – Licenciatura na Área – 4,0 pontos
3.2.2.2 – Ensino Médio Magistério – 4,0 pontos
3.3 – Para receber pontuação de nível de escolaridade o candidato deverá comprovar através da apresentação de fotocópia acompanhada do original do Diploma, devendo obrigatoriamente tal curso ser reconhecido pelo MEC ou CEE, estando esse reconhecimento detalhado no corpo do Diploma ou declaração de término do curso.
3.4 – A nota expressa nas tabelas de pontos de escolaridade acima será computada, não cumulativamente, por título, valendo apenas os pontos atribuídos ao maior título acadêmico.

4. DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO.

4.1 – O valor máximo de avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação que concorre é de 4,0 (quatro vírgula zero) pontos.
4.2 – A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação será feita através de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, freqüentados, ministrados e concluídos no período de janeiro de 2010 a outubro de 2012, obedecida a tabela abaixo:
4.2.1 – 050 a 100 horas - 2,0 pontos;
4.2.2 – 101 a 200 horas - 3,0 pontos;
4.2.3 – 201 a 300 horas - 4,0 pontos;
4.3 – Para receber a pontuação relativa ao título de curso de aperfeiçoamento, o candidato deverá comprovar através da apresentação de fotocópia acompanhada do original, dos diplomas ou certificados devidamente registrados, expedido por instituição credenciada pelo MEC, CEE ou CME, exclusivamente na área da educação ou de ensino.
4.4 – A Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos na avaliação do nível de escolaridade e avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização e terá o valor máximo de 8,0 (oito vírgula zero) pontos.

5. DA AVALIAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.

5.1. O valor máximo da avaliação do tempo de serviço é de 2

(dois) pontos.
5.2. A avaliação do tempo de serviço será feita através de atestado de tempo de serviço no magistério estadual, municipal, federal, particular de Santa Catarina e de outros estados, e obterá a pontuação de 0,08 (zero vírgula zero oito) pontos para cada ano completos de tempo de serviço, limitando-se a 25 (vinte e cinco) anos no máximo.
5.3. Para receber a pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério, o candidato deverá comprovar através de:
5.3.1. Para exercício de atividade em instituição privada ou instituição pública que adote o Regime Celetista para o quadro funcional será necessária a comprovação através de fotocópia dos seguintes documentos: 1 – carteira de trabalho e previdência social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa;
5.3.2. Para exercício de atividade em instituição pública que adote o regime estatutário será necessária a comprovação através do original do atestado de tempo de serviço que informe o período, com início e fim, emitida pelos seguintes órgãos:
5.3.2..1 Unidade Escolar, quando se tratar de magistério público estadual;
5.3.2.2 Secretaria de Educação do Município, quando se tratar de tempo de serviço municipal (Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal);
5.3.2.3 Secretaria da Educação do Estado de origem, quando se tratar de magistério público de outros Estados;
5.3.2.4 Setor de Recursos Humanos do Órgão Federal ou de Unidade Escolar, quando se tratar de magistério público federal e particular, respectivamente;
5.3.2.5 Para os candidatos que já participaram do Processo Seletivo do município de Forquilhinha, nos anos de 2010 e 2011, apresentar a complementação do tempo de serviço de acordo com orientações acima;
5.3.2.6 Não será considerado o tempo de serviço computado para efeito de aposentadoria.
5.4. Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério o atestado/certidão emitido deverá conter o nome do órgão por extenso, não se aceitando abreviaturas.
5.5. Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério não será considerada sobreposição de tempo nos documentos apresentados, mesmo que em instituições diferentes.
5.6. Não será computado para efeito de pontuação ao título de tempo de serviço no magistério, o tempo de serviço do servidor aposentado ou com processo de aposentadoria em tramitação.
5.7. Não será computado também, o tempo de estágio, de monitoria e de bolsa de estudo, nem o tempo de trabalho voluntário exercido na condição de estudante.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados pela área de atuação, de acordo com a sua inscrição no Processo Seletivo, segundo a ordem decrescente de pontuação final, expressa em 2 (dois) decimais, de acordo com a seguinte fórmula abaixo:

PONTUAÇÃO FINAL = (PONTOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS + PONTOS DA PROVA DE LINGUA PORTUGUESA + PONTOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : 3) X 6 + (PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS + CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO + TEMPO DE SERVIÇO) X 4 : 10.

2. No caso de empate na classificação, terá preferência para a nomeação, sucessivamente, o candidato que:
2.1 – tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
2.2 – obtiver a maior acertos na prova de conhecimentos específicos;
2.3 – obtiver a maiores acertos na prova de conhecimentos gerais;
2.4 – obtiver a maiores pontos na prova de títulos;
2.5 – persistindo o empate prevalecerá o de maior idade.
3. As provas obedecerão aos critérios especificados pelo Anexo I deste Edital e conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital.
4. A chamada dos candidatos selecionados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vagas.
5. A publicação da seleção será divulgada junto ao Mural Oficial de Publicação da Prefeitura de Forquilhinha e site da Prefeitura www.forquilhinha.sc.gov.br, no dia 28/11/2012.

VIII. DA ESCOLHA DE VAGAS

A escolha de vagas obedecerá rigorosamente à classificação, de acordo com os quadros de horário, data e local a serem divulgados juntamente com a classificação.
A escolha de vaga deve ser feito pelo titular da inscrição, não aceitando procuração.
3. O candidato deverá escolher a vaga existente de 10, 20, 30 e 40 horas na unidade escolar, na sua totalidade de carga horária, não podendo a mesma ser dividida.
4. O candidato que escolher vaga e não assumir no tempo previsto será eliminado do processo seletivo.
5. O prazo de se apresentar na unidade de trabalho será o seguinte:
Para a 1a chamada – o primeiro dia de atividades na unidade de trabalho;
Para a 2a chamada e demais – 24 (vinte e quatro) horas a partir do documento de encaminhamento.
6. Ao candidato que escolher uma vaga não será permitida troca de vaga.
7. O profissional contratado ficará vinculado a Secretaria Municipal da Educação, onde poderá ocorrer mudança de local de trabalho e alteração da jornada de trabalho, sempre que necessário.
8. O candidato contratado ficará em permanente avaliação, caso seu aproveitamento não seja satisfatório, será rescindido seu contrato;
8.1. A avaliação de desempenho neste caso será comprovada através de relatórios, onde no mínimo 02 (duas) pessoas da referida escola e 01 (uma) coordenadora de ensino correspondente, assinem cada um deles;
8.2. O candidato que tiver seu contrato rescindido em função do ocorrido no subitem 7, não poderá optar por outra vaga durante o ano letivo de 2013;
8.3. A ocorrência do subitem 7 implicará no indeferimento de inscrição para o ano letivo de 2014.
9. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para a escolha da vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.
10. Após a primeira escolha de vagas, o candidato será chamado conforme as necessidades surgidas no decorrer do ano letivo de 2013, em ordem classificatória, por telefone (até 03 tentativas), e deverá dar a resposta no momento em que for oferecida a vaga. Será de responsabilidade do candidato a sua não localização (mudança do número do telefone, não receber recados, etc) passando, então, para o fim da listagem.

IX. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada no dia 11 de novembro de 2012, às 8h até às 10h para 1 (um) cargo e das 8h às 12h para 2 (dois) cargos com duração máxima de 02 (duas) horas para cada cargo, tendo como local a ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NATALIO VASSOLER, localizada na Rodovia Josephina Lodetti Vassoler, nº.80 – Bairro Vila Franca em Forquilhinha - SC. O candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, sendo obrigatória à apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.
Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
Para fins de acesso à sala de realização da prova, somente será aceito como Documento de Identidade Oficial o original da carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Carteira de Identidade fornecida por Órgãos Competentes; Passaporte e Carteira de Trabalho.
Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova escrita, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 30 (trinta) dias (datado a partir de 20 de setembro de 2012).
O candidato será, então, submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e a impressão digital em formulário específico.
Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, não se admitindo qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos, sob pena de eliminação do Teste Seletivo do(s) candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.
Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
Em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
O número do Caderno de Prova será identificado na lista de presença de cada candidato e o cartão de respostas será identificado apenas com o número do caderno de prova.
Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas no Teste Seletivo, nas dependências do local de aplicação da prova.
Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, implicando a ausência na sua eliminação do Teste Seletivo.
Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
Os 03 (três) últimos candidatos permanecerão no local até a conclusão do último, para, após, assinarem o termo de realização de prova juntamente com os fiscais.
O candidato que queira contestar alguma questão poderá fazê-lo na Ata de Prova, a qual será encaminhada à Comissão do Teste Seletivo.
Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a entidade responsável pela elaboração das provas do Teste Seletivo, com anuência da Comissão do Teste Seletivo, se reserva o direito de não fornecer exemplares dos Cadernos de Provas a candidatos ou a instituições outras, mesmo após o encerramento do Teste Seletivo, estando à disposição dos candidatos na sede da Prefeitura Municipal cópia das provas escrita para sua consulta, durante o prazo recursal previsto no Edital.
Para elaboração e multiplicação das provas, a Prefeitura Municipal poderá contratar pessoa física ou jurídica, a fim de manter isenção sobre o processo e métodos de avaliação.
A correção das provas através da conferência do cartão-resposta com o gabarito será realizada pela Comissão do Teste Seletivo e será divulgada no Mural e no site da Prefeitura Municipal de Forquilhinha/SC, bem como publicado em jornal de circulação regional.
As demais regulamentações para as provas do Teste Seletivo constam no Anexo I deste Edital.

X. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

Os conteúdos programáticos de cada cargo constam no Anexo II deste Edital.

XI. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
Com relação à prova escrita (questões objetivas) no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subseqüente à realização da prova.
Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Teste Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, etc., juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão do Teste Seletivo, entregue e protocolado no Setor de Pessoal da Prefeitura de Forquilhinha SC.
Após o julgamento pela Comissão do Teste Seletivo, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial. Se resultar em alteração do gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas novamente, conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
Os pedidos de revisão de provas e notas somente serão aceitos se feitos pelos próprios candidatos, em até 02 (dois) dias úteis a contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação dos candidatos aprovados pelo Teste Seletivo, com respeito somente às suas próprias provas, ficando vedados, a qualquer tempo e condição, pedidos de revisão de provas e notas de terceiros.
No pedido de Revisão de provas, será apresentado juntamente com a Comissão de Teste Seletivo e apenas uma vez ao candidato o Caderno de Provas com respectivo Gabarito, ficando impedido de fazer qualquer alteração ou cópia.

XII. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

O candidato será contratado no cargo, se atender as seguintes exigências:
Ter sido aprovado no Teste Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
Atestado Médico de Saúde física e mental de capacidade laboral, emitido pelo Médico do Oficial do Município;
2 (duas) Fotografias 3X4 recentes;
Carteira Profissional;
Fotocópia da Carteira de Identidade;

Fotocópia do CPF;
Fotocópia do Título de Eleitor;
Fotocópia do comprovante de voto das eleições 2010, ou cópia da justificativa de ausência, ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral de estar quite com suas obrigações eleitorais;
Fotocópia do PIS;
Fotocópia da Certidão de Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento (não é necessário quando houver Certidão de Casamento);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
Fotocópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para menor de 45 anos, ou do Certificado de alistamento militar se não completado o de serviço militar;
Fotocópia do Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
Fotocópia do Comprovante de residência;
Declaração Vale Transporte;
Declaração de inexistência ou acumulação ilícita de cargos;
Declaração de Bens, ou se declarante de IRRF a cópia da última declaração;
Telefone para contato;
Conta Bancária na Caixa Econômica Federal
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal da Comarca e Circunscrição onde reside o candidato;

XIII. DO CONTRATO

1. No ato da admissão será firmado contrato de trabalho entre a Prefeitura e o professor admitido em caráter temporário.
2. O prazo de validade do Teste Seletivo para Professores Admitidos em Caráter Temporário - ACT na Prefeitura de Forquilhinha será para o ano letivo de 2013.
3. A aprovação em Teste Seletivo, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

XIV. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

As pessoas portadoras de deficiência são asseguradas o direito de inscrição no Teste Seletivo, Modalidade - Emprego Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99.
São reservados 5% das vagas abertas por este edital, para cada cargo, aos portadores de deficiência de conformidade com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e Decreto Federal nº. 3.298/99, e suas alterações, Decreto Federal nº. 5.296/2004 e suas alterações e na Lei Federal nº. 7.853/1989, caso não houver candidato inscrito ou aprovado as vagas reservadas serão disponibilizadas para os demais candidatos aprovados.
O Direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo apresentado no ato da inscrição, conforme item IV.13.1 e 13.2 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do trabalho do município.
Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
No ato da inscrição o candidato portador de deficiência que necessite de atendimento diferenciado no dia do Teste Seletivo, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.
As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição ou não atender as condições de deficiência determinadas neste Teste Seletivo, terá sua inscrição invalida, passando a concorrer unicamente como candidato não portador de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

XV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso na Ficha de Inscrição, no aceite das condições do Teste Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
Será divulgado o gabarito das questões da prova logo após a verificação e julgamento das questões contestadas durante a realização das provas e constantes em ata disposto no item IX.14 e as notas dos candidatos habilitados em mural da Prefeitura Municipal, após a correção e cálculo das notas da prova.
A aprovação do candidato neste processo não cria direito à admissão e esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação.
Se aprovado e convocado o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito à vaga e conseqüente não contratação.
Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito a apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos. A convocação dar-se-á por Edital, publicado no Órgão Oficial do Município e afixado em mural na Prefeitura de Forquilhinha/SC.
É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados no Órgão Oficial do Município, e afixados em mural na Prefeitura de Forquilhinha SC.
O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital e do Regulamento de Teste Seletivo e, em caso de classificação e contratação, a observância do regime jurídico nele indicado, bem como do regimento interno da Prefeitura de Forquilhinha SC.
Os cartões resposta deste Teste Seletivo Simplificado, bem como os cadernos de provas serão arquivados pela Secretaria de Educação e serão mantidos pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Processo Seletivo, findo o qual, serão incinerados.
O processo seletivo de que trata este Edital terá validade para o ano letivo de 2013.
Faz parte deste edital o anexo I – do regulamento para as provas do Teste Seletivo.
Faz parte deste edital o anexo II – dos conteúdos programáticos.
Faz parte deste edital o anexo III – do requerimento do candidato portador de necessidades especiais;
Faz parte deste edital o anexo VI – do formulário para recurso.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

FORQUILHINHA (SC), 24 de setembro de 2012
ROSANE GAVA PADOIN
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Fica homologado o presente EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO No 001/2012, a data, o local e o horário da prova.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA
EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO No 001/2012

ANEXO I - do Edital 001/2012

REGULAMENTO PARA AS PROVAS DO TESTE SELETIVO

As provas escritas terão início às 08 (oito) horas.
Não será admitida a entrada de Candidato após o horário, e/ou que não estiver munido do Cartão de Identificação fornecido no ato da inscrição e de Documento de Identificação.
Os envelopes das provas serão abertos por 02 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com 02 (dois) fiscais, um termo de abertura dos envelopes.
Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras.
Não será permitido qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos ou com o exterior do recinto, sob pena da eliminação do Teste Seletivo do(s) Candidato(s) envolvido(s).
Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.
As provas terão um prazo mínimo de realização de 15 (quinze) minutos.
As provas escritas terão um prazo máximo de realização de 02 (duas) horas.
O candidato poderá sair da sala somente em caso especial e acompanhado de um fiscal.
É expressamente proibido fumar nos locais das provas.
Todas as respostas da prova escrita deverão ser transpostas para a grade de respostas, não podendo ficar nenhuma questão sem resposta.
Após a conclusão e entrega da prova, os candidatos não poderão permanecer no corredor.
Os 03 (três) últimos candidatos permanecerão na sala até a conclusão do último, para, após, assinarem o termo de realização de prova juntamente com os fiscais.
Os envelopes contendo as provas deverão ser entregues pelos Fiscais ao Presidente da Comissão do Teste Seletivo, acompanhados dos três últimos candidatos.

FORQUILHINHA (SC), 24 de setembro de 2012.
ROSANE GAVA PADOIN
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Fica homologado o ANEXO I do presente EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO No 001/2012, o regulamento para as provas.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA
EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO No 001/2012
ANEXO II - do EDITAL 001/2012

CARGOS PROVA ESCRITA
1. CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões)
Para todos os cargos:
Currículo Escolar: Concepções Educacionais, planejamento curricular, diversidade e currículo; Processos de Ensino-Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Estatuto da Criança e do Adolescente; Concepção histórico cultural de Vygotsky; Projeto Político Pedagógico; Paulo Freire; Plano de Desenvolvimento da Educação; Educação Inclusiva.

2. LINGUA PORTUGUESA (10 questões)
Para todos os cargos:
Compreensão e interpretação de textos. Características dos diversos gêneros textuais. Tipologia textual. (sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem, Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Emprego e descrição das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. (ênfase em concordância e regência). Significação das palavras e inferência lexical através do contexto.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)
3.1 - Educação Infantil
A – Nível de Atuação: Educação Infantil – O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar. Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social: concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; matemática; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; O lúdico; Psicogênese da língua escrita: origem das instituições de Ed. Infantil no contexto mundial; Histórico da Ed. Infantil no Brasil; Referencial Curricular Nacional para a Ed. Infantil.

3.2 - Ensino Fundamental
Alfabetização e letramento; Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura e da escrita Oralidade e escrita; Perfil do Professor Alfabetizador; Letramento e a diversidade de Gêneros discursivos; Idéia de representação, funções sociais da escrita; Texto: unidade da língua, tipologia textual, produção e reestruturação de textos, análise lingüística; Elaboração de conceitos matemáticos: Campos Numéricos - Números Naturais, Números Racionais, Análise Combinatória; Campos Geométricos - Geometria Espacial, Geometria Plana, Sistema de Medidas; Estatística - Gráficos estatísticos; Elaboração de conceitos das Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde; Elaboração de conceitos das Ciências humanas e sociais: tempo, tempo cronológico e histórico, temporalidade, espaço, relações e interações, cotidiano, memória e identidade/grupo, paisagem, localização, orientação, representação; Parâmetros Curriculares Nacionais das Séries Iniciais.

3.3 - EDUCAÇÃO FÍSICA:
Origem e evolução da Educação Física, Educação Física na Concepção Histórico Cultural, Educação Física Crítico Superadora; Educação do corpo e do movimento humano; Conceitos essenciais da Educação Física Escolar: Corporeidade/Movimento: dança; jogos; ginástica, Esporte e Lutas e Qualidade de vida.

3.4 - ARTES:
Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade; Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas: musical, visual, cênica, articulados aos processos de contextualização, produção artística e leitura de imagens e de obras de arte.

3.5 - Auxiliar de Educação Infantil.
Recepção às crianças, banho e higiene, fornecimento de alimentação, vigilância a saúde e alimentação, zelo pela higiene da sala e outros materiais, organização de atividades educativas e materiais pedagógicos, auxílio em atividades escolares que promovam o desenvolvimento físico, mental, emocional e social, auxílio ao docente em todas as atividades de atendimento às crianças.

FORQUILHINHA (SC), 24 de setembro de 2012.
ROSANE GAVA PADOIN
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Fica homologado o ANEXO II do presente EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2012, conteúdos programáticos.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA
EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO No 001/2012

ANEXO III - do EDITAL 001/2012
PARA USO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

R E Q U E R I M E N T O
Nome: _____
Nº. de Inscrição: _____
RG: _____, CPF: _____,
Candidato (a) _____
Inscrito (a) para a Cargo de: _____
_____, Código_____,
Residente: _____,
nº_____, Bairro: _____, Fone: (____) _____,
Portador da Necessidade Especiais _____, requer a Vossa Senhoria condições especiais (*) para realização da prova objetiva do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Forquilhinha SC, conforme Edital de Processo Seletivo n° 01, de 24 de setembro de 2012, anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s) recurso(s):

_____
_____
_____
_____
_____
_____

N. Termos
P. Deferimento.

Forquilhinha SC, _____de_____de 2012.

_____
Assinatura
(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA
EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO No 001/2012

ANEXO VI - do Edital 001/2012

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: _____
Endereço: _____
Cargo: _____
Nº. de Inscrição: _____
Carteira de Identidade Nº.: _____
Questionamento: _____
_____
_____
_____

Embasamento: _____
_____
_____
_____

Data: ___/___/2012
_____
Assinatura

Fraiburgo

Prefeitura

Decreto Nº 0266/2012

DECRETO Nº 0266, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a Lei Nº 2122, de 07 de Dezembro de 2011;

DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Fraiburgo para o exercício de 2012 crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.795,57 (vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2.032 - Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0400 (4) R$ 13.700,02

10.301.0017.2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0400 (29) R$ 8.095,55

Total R$ 21.795,57

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta da anulação das seguintes dotações:

08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2.032 - Manutenção da Atenção Básica
4.4.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0400 (9) R$ 13.700,02

10.301.0017.2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0400 (30) R$ 8.095,55

Total R$ 21.795,57

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete Do Prefeito.
FRAIBURGO, 25 de Setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1968/2012

PORTARIA N.º 1.968 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0027 de 07 de agosto de 2012 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO para atender excepcional interesse

público;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação do serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, VALDOMIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 029.675.849-32, na função de GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de outubro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 25 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1969/2012

PORTARIA N.º 1.969, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0030 de 20 de outubro de 2011 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ANTONIO PAULO DIAS DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 458.532.829-72, contratada em caráter temporário na função de MOTORISTA, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de outubro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 25 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso do Pregão Presencial Nº 0143/2012 - Rp 0067 - PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0143/2012 - PMF
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de óleos lubrificantes, fluídos para freios, aditivos, graxas, estopas e outros materiais, para uso na manutenção da frota do Órgão Gerenciador (Município de Fraiburgo) e dos Órgãos Participantes (SANEFRAI, FMS e FME). Validade/Vigência da Ata: Outubro de 2012 a Janeiro de 2013. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: até as 14:15 horas do dia 11.10.2012. Abertura: às 14:15 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039/3001. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 24 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Ct12pmf226-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT12PMF226
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: ATERPLAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CAUQ EM TRECHO DA AVENIDA GUILHERME PINZ, NESTA CIDADE DE FRAIBURGO, COM ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 16.160,56 M², DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO (ANEXOS AO PAL). VALOR TOTAL: R$ 1.236.776,29 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). DATA: 24.09.2012. VIGÊNCIA: 24.09.2012 A 31.12.2012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO E ENTREGA DA ORDEM DE SERVIÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0210/2012 - PMF. TOMADA DE PREÇOS: Nº 0033/2012. RECURSOS: 1.290 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA (BADESC) .

FRAIBURGO (SC), 24 de Setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Edital de Seleção Act Nº 0030/2012

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0030 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público em diversas áreas do Município de Fraiburgo, para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE das seguintes localidades: Localidade Lau Mello, Localidade Campina do Serro, Bairro Santa Monica, Bairro Butiá Verde Setor I, Bairro Faxinal dos Carvalhos e Bairro Dez de Novembro. O preenchimento de vagas será para o ano de 2012, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 4 de junho de 1997 e suas alterações. As inscrições serão realizadas no período de 26 de setembro de 2012 a 08 de outubro de 2012, das 08:30 as 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente (excetuados sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), na Secretaria de Administração e Planejamento, Departamento de Gestão de Pessoal, localizado na Av. Rio das Antas, 185, Centro, Município de Fraiburgo, SC. A íntegra do Edital estará disponível na internet no site "www.fraiburgo.sc.gov.br". Outras informações junto a Prefeitura Municipal de Fraiburgo, pelo fone (49) 3256-3013.

Fraiburgo, 25 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Extrato do Edital de Seleção Act Nº 0031/2012

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0031 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público em diversas áreas do Município de Fraiburgo, para as função pública de GUARDA DE PATRIMÔNIO - sexo masculino. O preenchimento de vagas será para o ano de 2012, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 4 de junho de 1997 e suas alterações. As inscrições serão realizadas no período de 26 de setembro de 2012 a 05 de outubro de 2012, das 08:30 as 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente (excetuados sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), na Secretaria de Administração e Planejamento, Departamento de Gestão de Pessoal, localizado na Av. Rio das Antas, 185, Centro, Município de Fraiburgo, SC. A íntegra do Edital estará disponível na internet no sítio "www.fraiburgo.sc.gov.br". Outras informações junto a Prefeitura Municipal de Fraiburgo, pelo fone (49) 3256-3013.

Fraiburgo, 25 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Extrato do Edital de Seleção Act Nº 0032/2012

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0032 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, para a função pública de AGENTE OPERACIONAL. O preenchimento de vagas será para o ano de 2012, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 4 de junho de 1997 e suas alterações. As inscrições serão realizadas no período de 26 de setembro de 2012 a 05 de outubro de 2012, das 08:30 as 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente (excetuados sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), na Secretaria de Administração e Planejamento, Departamento de Gestão de Pessoal, localizado na Av. Rio das Antas, 185, Centro, Município de Fraiburgo, SC. A íntegra do Edital estará disponível na internet no sítio "www.fraiburgo.sc.gov.br". Outras informações junto a Prefeitura Municipal de Fraiburgo, pelo fone (49) 3256-3013.

Fraiburgo, 25 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Notificação de Recebimento de Recursos Federais

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Fraiburgo-SC, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/1997, notifica os
partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, a liberação do(s)
seguinte(s) recursos do Governo Federal:

Data do Crédito	Origem	Aplicação	Valor (R$)
20/9/2012	Ministério da Saúde	Saúde Bucal	7.805,00
20/9/2012	Ministério da Saúde	Especificidades	4.989,95
21/9/2012	Ministério da Saúde	PMAQ	11.700,00
21/9/2012	Ministério da Saúde	PSF	2.795,00

Garopaba

Prefeitura

Decreto N.º 135/2012.

DECRETO N.º 135, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 43.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.587 de 01/12/2011 (Orçamento) e demais legislação vigente,

DECRETA,
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 43.000,00 (quarenta e tres mil reais) no Orçamento vigente:

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20.000,00
10306282.019 - Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar 20.000,00
3.3.90.0.1.15.000051 - Aplicações Diretas 20.000,00

10.02 - SECRETARIA DE PLAN TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE 23.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 23.000,00
17512312.045 - Func. E Manutenção do FMSB 3.000,00
3.3.90.0.1.65.000000 - Aplicações Diretas 3.000,00
17512312.079 - Serviços de Destinação de Resíduos Sólidos 20.000,00
3.3.90.0.1.65.000000 - Aplicações Diretas 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$ 43.000,00 (quarenta e tres mil reais), correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Garopaba, 24 de Setembro de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 26/09/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

Aviso Inexigibilidade de Licitação Nº 34/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O município de Garopaba, através da Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o artigo 25 da Lei

nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 176/2012; IL n°. 34/2012; Credenciado: Valmiro Machado; CPF: 800.029.439-72; Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a Chamada Pública n.º 02/2012; Valor: R$ 2.881,57 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos);

Data da Assinatura: 18/09/2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Aviso Inexigibilidade de Licitação Nº 35/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA
AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O município de Garopaba, através do Fundo Municipal de Saúde de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 178/2012; IL n°. 35/2012; Credenciada: Ecomax - Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda.; CNPJ: 79.364.642/0001-20; Objeto: Executar os exames de ressonância magnética; Valor: Até R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) anual; Data da Assinatura: 21/09/2012.

LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Aviso Inexigibilidade de Licitação Nº 36/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O município de Garopaba, através da Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 179/2012; IL n°. 36/2012; Credenciado: Irani Machado; CPF: 743.622.329-15; Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a Chamada Pública n.º 02/2012; Valor: R$ 2.881,57 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos); Data da Assinatura: 24/09/2012.

LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Extrato de Credenciamento Nº 29/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº. 29/2012 Processo n°. 176/2012; Credenciante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Credenciada: Valmiro Machado; CPF: 800.029.439-72; Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a chamada pública n.º 02/2012; Valor: R$ 2.881,57 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos);

Data da Assinatura: 18/09/2012.

Extrato de Credenciamento Nº 30/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº. 30/2012 Processo n°. 178/2012; Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Garopaba; Credenciada: Ecomax - Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda.; CNPJ: 79.364.642/0001-20; Objeto: Executar os exames de ressonância magnética; Valor: Até R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) anual;

Data da Assinatura: 21/09/2012.

Extrato de Credenciamento Nº 31/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº. 31/2012 Processo n°. 179/2012; Credenciante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Credenciada: Irani Machado; CPF: ; Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a chamada pública n.º 02/2012; Valor: R$ 2.881,57 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos);

Data da Assinatura: 24/09/2012.

Extrato de Ata de Registro de Preço N°58/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2012 FMS

Ata nº. 58/2012; Processo n°. 166/2012; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: GRAFICA E EDITORA SUL CATARINENSE LTDA EPP; LESSABUSS COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL LTDA; Objeto: Aquisição de material gráfico para atender a Secretaria de Saúde deste Município. Valor: R$ 4.001,50;

Data da Assinatura: 26/09/2012.

Garuva

Prefeitura

Aviso de Licitação PMG Nº 038/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços p/ Serviços de Engenharia PMG nº 038/2012
Tipo de julgamento: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a instalação de subestação em poste e medição em Unidade Transformadora de 150 KVA classe 15 KV-380/220V e Unidade Medidora e adequação elétrica dos ar condicionado, na Escola Vicente Vieira, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Memorial descritivo anexo.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 16/10/2012 às 09:00 horas.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.garuva.sc.gov.br.

Garuva, 25 de setembro de 2012.
JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação PMG Nº 043/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços p/ Serviços de Engenharia PMG nº 043/2012
Tipo de julgamento: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de terraplanagem, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, com volume total estimado de 59.490,28 metros cúbicos, sendo 42.500,00 metros cúbicos para atender as necessidades da Empresa LS Mtron Indústria de Máquinas Agricolas Ltda, conforme Decreto Municipal nº. 087/2012 e 16.990,28 metros cúbicos, para atender a Empresa Transportadora Gelsleihter Ltda, conforme Decreto Municipal nº. 110/2012, e conforme especificações previstas nos projetos de terraplenagem anexos.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 15/10/2012 às 09:00 horas.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.garuva.sc.gov.br.

Garuva, 25 de setembro de 2012.
JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação PMG Nº 044/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial PMG nº 044/2012
Tipo de julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Credenciamento e Abertura dos Envelopes dia 11/10/2012 às 09:00 horas.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.garuva.sc.gov.br.

GARUVA, 24 de setembro de 2012.
JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Gaspar

Prefeitura

Decreto Nº 5.175, de 21 de Setembro de 2012.

DECRETO Nº 5.175, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.
EXONERA DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, O SERVIDOR LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 24 de setembro de 2012, o servidor LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI, portador do CPF nº 551.343.359-15 e do RG nº 1.034.110-2, do cargo em comissão de Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Nível SEC, com 40 horas semanais, o qual foi nomeado pelo Decreto nº 3.111/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 21 de setembro de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº 5.176, de 21 de Setembro de 2012.

DECRETO Nº 5.176, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.
EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, A SERVIDORA MARA LUCY FABRIN ASCOLI.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 24 de setembro de 2012, a servidora MARA LUCY FABRIN ASCOLI, portadora do CPF nº 493.874.649-20 e do RG nº 289.200-6, do cargo em comissão de Assessora Jurídica do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE- Nível SEC, com 40 horas semanais, a qual foi nomeada pelo Decreto nº 3.112/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 21 de setembro de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº 5.177, de 21 de Setembro de 2012.
DECRETO Nº 5.177, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, A SERVIDORA MARA LUCY FABRIN ASCOLI.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 25 de setembro de 2012, a servidora MARA LUCY FABRIN ASCOLI, portadora do CPF nº 493.874.649-20 e do RG nº 289.200-6, para o cargo em comissão de Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Nível SEC, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 21 de setembro de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

SAMAE

Aviso do Pregão Presencial Nº 43/2012 - SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº.43/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informatica para informatização adequada, constante e gradual da Autarquia.

A ENTREGA DOS ENVELOPES contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços da licitante deverá ocorrer até as 08:45 horas do dia 10/10/2012.

A ABERTURA DOS ENVELOPES ocorrerá no dia 10/10/2012 às 09:00 horas; cuja sessão estará aberta à participação de todos os interessados.

As licitantes interessadas em participar do certame, poderão obter a íntegra do Edital, diariamente, durante o horário de expediente, junto ao Departamento de Compras do SAMAE - Gaspar; ou no site: www.samaegaspar.com.br

Gaspar (SC), em 21 de setembro de 2012.
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Guaramirim

Prefeitura

Extrato 2 Termo Aditivo Contrato 762011
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM - SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo 27/2011
Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº.76/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC
Contratada: Roland Behrendt

Objeto: Fica aditivado E Prrorogado o Contrato nº. 76/2011 do processo licitatório nº. 27/2011 (Locação de imóvel contendo 2 duas salas comerciais para implantação de uma escola de qualificação em parceria com o No Valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais
Signatários: Pelo Município o Sr. Nilson Bylaardt - Prefeito Municipal e pelo Locador: Roland Behrendt

Guaramirim-SC, 02 de Fevereiro de 2012
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Herval d'Oeste

Prefeitura

Portaria Nº 919/2012
PORTARIA Nº 919/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora QUENIA BRINCKMANN (Matr. 2897), ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social, Nível - Agente Pólítico, 40 horas semanais, Anexo VI da LC Nº. 280/2011, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido de 08 de janeiro de 2011 a 07 de janeiro de 2012, para serem gozadas a partir de 24 de setembro de 2012 a 23 de outubro de 2012, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 24 de Setembro de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 920/2012
PORTARIA Nº 920/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d´Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
DISPENSAR a pedido conforme requerimento anexo, o Servidor JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR (Matr. 3520), a partir de 24 de setembro de 2012, o qual exercia a função de Agente de Serviços Gerais - Ginásio de Esportes, Nível - 3, Letra "A", 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 124/2001. Sendo que seu Contrato de Trabalho era regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d´ Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 24 de Setembro de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

1º Termo de Alteração de Edital

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0108/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2012
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

TIPO: Menor preço unitário

OBJETO
Aquisição de Veículo Novo tipo Furgão 0 km (zero quilometro) com teto alto modelo igual ou superior a 2012, destinado a transformação em ambulância para uso do 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Tendo em vista o requerimento da 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de adequação do objeto licitado, com o intuito de ampliação da competitividade, para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração municipal, e não oferecer qualquer espécie de cerceamento de participação altera-se as seguintes informações do edital em epígrafe que passam a vigorar com a seguinte redação:

23. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:
23.1 O veículo, objeto desta licitação, deverá ser entregue pela empresa vencedora, em até 90 (noventa) dias após solicitação emitida pela Secretaria de Administração e Finanças interessada, no local por ela indicado.

ANEXO I -
No descritivo do item nº 01 alínea (h) Dimensões: - Altura do veículo (vazio): mínimo de 2615 mm;

Devido às alterações nos itens acima descritos, os quais afetam a apresentação da proposta altera-se a data de abertura da presente licitação para 09/10/2012 às 16h00min.
Os demais itens e condições que não foram alterados por força deste termo permanecem inalterados.

Herval d'Oeste (SC), 25 de setembro de 2012.
RUBENS ANTONIO CORREIA
Pregoeiro Oficial

Ato Homologação de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
ATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052/2012
CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Objeto: Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário, compreendendo: execução de Redes Coletoras de Esgoto, Ligações Domiciliares, Caixas Concentradoras de Inspeção, Poços de Visita (PV), escavação em solo; reposição em pavimentação.

Homologamos a licitação conforme Concorrência nº 002/2012, baseado no parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Adjudicamos a empresa licitante:

COSATEL - Construções, Saneamento e Energia Ltda, para o objeto licitado, com um valor total de R$ 7.793.827,92 (sete milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Herval d'Oeste (SC), 21 de setembro de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 82.939.430/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012
CVA: 2012092416172500102887

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)**	20.456.838,17	0,00
2	Pessoal Ativo	19.549.315,01	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	907.523,16	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)**	926.502,57	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	18.979,41	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	907.523,16	0,00
10	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	19.530.335,60	0,00
11	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)**	19.530.335,60	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	36.601.820,34
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,36
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	19.764.982,98
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	18.776.733,83

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:
Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 16.379/0-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 82.939.430/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012
CVA: 201209241617250010288 7

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.
Fonte:
Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 16.379/0-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 82.939.430/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012
CVA: 2012092416172500102887

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	593.627,41	483.830,75	1.274.138,74
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	593.627,41	483.830,75	1.274.138,74
4	Interna	593.627,41	483.830,75	1.274.138,74
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)¹ = (9+10-11)	4.061.926,82	7.827.534,26	6.190.942,98
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.570.938,29	140.400,28	6.190.942,98
10	Demais Haveres Financeiros	2.490.988,53	7.687.133,98	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-3.468.299,41	-7.343.703,51	-4.916.804,24
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.942.249,21	36.685.331,77	36.601.820,34
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,80	1,32	3,48
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-10,53	-20,02	-13,43
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			43.922.184,41

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
17	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
18	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00
19	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (20+21+24+25)	0,00	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais = (22+23)	0,00	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
25	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (27+28)	0,00	0,00	0,00
27	Interna.	0,00	0,00	0,00
28	Externa.	0,00	0,00	0,00
29	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
32	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012

CVA: 2012092416172500102887

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
35	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)	0,00	0,00	0,00
36	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
37	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
38	DEDUÇÕES (X)² = (39+40+41-42)	0,00	0,00	0,00
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
40	Investimentos	0,00	0,00	0,00
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
43	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
44	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiênica Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)¹ for negativo, colocar um "-" nessa linha.

² Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)² deverão ser preenchidos com "-".

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 16.379/0-5

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 82.939.430/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012
CVA: 2012092416172500102887

R$ 1,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO												
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:
Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 16.379/0-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012

CVA: 2012092416172500102887

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente¹	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

1 O excedente em relação ao limite apurado ao final de exercício de 2001, deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 16.379/0-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012

CVA: 2012092416172500102887

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.942.249,21	36.685.331,77	36.601.820,34
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.247.294,83	8.070.772,99	8.052.400,47

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
13	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS :			

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 16.379/0-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012

CVA: 2012092416172500102887

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	**SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)**	816.092,43	816.092,43
2	Mobiliária = (3+4)	816.092,43	816.092,43
3	Interna	816.092,43	816.092,43
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Demais Antecipações de Receita.	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	**NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)**	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**	36.601.820,34	-
35	**OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)**	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	**TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)**	816.092,43	2,23

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012

CVA: 2012092416172500102887

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

39	**LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS**	5.856.291,25	16,00
40	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	0,00	0,00
41	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	2.562.127,42	7,00

42	**TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)**	816.092,43	2,23

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

_____
NELSON GUINDANI
PREFEITO
CPF.: 50158945972

_____
GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

_____
SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 16.379/0-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 82.939.430/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012
CVA: 201209241617250010288 7

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48) R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	19.530.335,60	53,36
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	19.764.982,98	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	18.776.733,83	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-4.916.804,24	-13,43
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.922.184,41	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.052.400,47	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	816.092,43	2,23
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.856.291,25	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.562.127,42	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-

Fonte:
Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 16.379/0-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 4° Bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 82.939.430/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	79.217.700,00	79.217.500,00	6.742.558,37	8,51	29.646.154,12	37,42	49.571.345,88
2	**RECEITAS CORRENTES**	54.185.458,20	54.185.258,20	5.856.578,68	10,81	24.983.705,20	46,11	29.201.553,00
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.972.200,00	2.972.000,00	560.229,68	18,85	2.714.895,27	91,35	257.104,73
4	Impostos	2.062.200,00	2.062.000,00	421.163,05	20,42	1.827.069,55	88,61	234.930,45
5	Taxas	870.000,00	870.000,00	136.350,40	15,67	873.674,58	100,42	-3.674,58
6	Contribuição de Melhoria	40.000,00	40.000,00	2.716,23	6,79	14.151,14	35,38	25.848,86
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.159.000,00	1.159.000,00	136.927,49	11,81	882.822,15	76,17	276.177,85
8	Contribuições Sociais	1.059.000,00	1.059.000,00	112.928,88	10,66	800.297,97	75,57	258.702,03
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	23.998,61	24,00	82.524,18	82,52	17.475,82
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.193.500,00	1.193.500,00	1.037.525,48	86,93	3.300.118,07	276,51	-2.106.618,07
12	Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	1.662,88	16,63	4.509,92	45,10	5.490,08
13	Receitas de Valores Mobiliários	1.183.500,00	1.183.500,00	1.035.862,60	87,53	3.295.608,15	278,46	-2.112.108,15
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA DE SERVIÇOS	104.000,00	104.000,00	25.871,18	24,88	88.721,06	85,31	15.278,94
26	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.164.958,20	33.164.958,20	4.000.019,48	12,06	17.521.762,63	52,83	15.643.195,57
27	Transferências Intergovernamentais	22.819.700,00	22.819.700,00	3.688.082,15	16,16	15.907.016,08	69,71	6.912.683,92
28	Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	598,62	11,97	682,16	13,64	4.317,84
29	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Convênios	10.340.258,20	10.340.258,20	311.338,71	3,01	1.614.064,39	15,61	8.726.193,81
32	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.591.800,00	15.591.800,00	96.005,37	0,62	475.386,02	3,05	15.116.413,98
34	Multas e Juros de Mora	251.800,00	251.800,00	23.559,85	9,36	65.582,39	26,05	186.217,61
35	Indenizações e Restituições	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 201209241506360050446 8

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

36	Receita da Dívida Ativa	395.000,00	395.000,00	59.777,85	15,13	321.408,65	81,37	73.591,35
37	Receitas Correntes Diversas	14.941.900,00	14.941.900,00	12.667,67	0,08	88.394,98	0,59	14.853.505,02
38	**RECEITAS DE CAPITAL**	25.032.241,80	25.032.241,80	885.979,69	3,54	4.662.448,92	18,63	20.369.792,88
39	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.380.000,00	1.380.000,00	816.092,43	59,14	816.092,43	59,14	563.907,57
40	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Operações de Crédito Externas	1.380.000,00	1.380.000,00	816.092,43	59,14	816.092,43	59,14	563.907,57
42	ALIENAÇÃO DE BENS	167.000,00	167.000,00	43.947,48	26,32	67.476,04	40,40	99.523,96
43	Alienação de Bens Móveis	75.000,00	75.000,00	39.000,00	52,00	39.000,00	52,00	36.000,00
44	Alienação de Bens Imóveis	92.000,00	92.000,00	4.947,48	5,38	28.476,04	30,95	63.523,96
45	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	72.500,00	72.500,00	25.939,78	35,78	108.332,76	149,42	-35.832,76
46	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.412.741,80	23.412.741,80	0,00	0,00	3.670.547,69	15,68	19.742.194,11
47	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Convênios - Rec. Capital	23.412.741,80	23.412.741,80	0,00	0,00	3.670.547,69	15,68	19.742.194,11
53	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	0,00	0,00	117.729,11	0,00	825.069,18	0,00	0,00
59	IPREVI	0,00	0,00	117.729,11	0,00	825.069,18	0,00	0,00
60	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)**	79.217.700,00	79.217.500,00	6.860.287,48	8,66	30.471.223,30	38,47	48.746.276,70
61	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)**	79.217.700,00	79.217.500,00	6.860.287,48	8,66	30.471.223,30	38,47	48.746.276,70
69	**DÉFICIT (VI)**	-	-	-	-	-	-	-
70	**TOTAL (VII) = (V+VI)**	79.217.700,00	79.217.500,00	6.860.287,48	8,66	30.471.223,30	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

71	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
72	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
73	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
74	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	79.217.700,00	339.557,14	79.557.257,14	7.025.630,61	30.233.243,60	7.973.996,85	24.889.672,94	31,29	54.667.584,20
75	**DESPESAS CORRENTES**	48.532.700,00	-3.081.355,35	45.451.344,65	6.091.569,62	24.730.409,03	6.309.497,90	22.023.215,84	48,45	23.428.128,81
76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.508.000,00	1.440.800,00	23.948.800,00	4.336.929,09	15.098.207,31	4.334.591,80	14.543.524,34	60,73	9.405.275,66
77	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	0,00	45.000,00	10.253,82	11.431,98	10.253,82	11.431,98	25,40	33.568,02
78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.979.700,00	-4.522.155,35	21.457.544,65	1.744.386,71	9.620.769,74	1.964.652,28	7.468.259,52	34,80	13.989.285,13
79	**DESPESAS DE CAPITAL**	30.290.000,00	3.420.912,49	33.710.912,49	934.060,99	5.502.834,57	1.664.498,95	2.866.457,10	8,50	30.844.455,39
80	INVESTIMENTOS	29.325.000,00	3.520.912,49	32.845.912,49	899.638,07	5.358.614,99	1.630.076,03	2.722.237,52	8,29	30.123.674,97
81	INVERSÕES FINANCEIRAS	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
82	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	755.000,00	-100.000,00	655.000,00	34.422,92	144.219,58	34.422,92	144.219,58	22,02	510.780,42
83	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
84	**RESERVA DO RPPS**	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
85	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)**	79.217.700,00	339.557,14	79.557.257,14	7.025.630,61	30.233.243,60	7.973.996,85	24.889.672,94	31,29	54.667.584,20
87	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)**	79.217.700,00	339.557,14	79.557.257,14	7.025.630,61	30.233.243,60	7.973.996,85	24.889.672,94	31,29	54.667.584,20
95	**SUPERÁVIT (XIII)**	-	-	-	-	-	-	5.581.550,36	-	-
96	**TOTAL (XIV) = (XII+XIII)**	79.217.700,00	339.557,14	79.557.257,14	7.025.630,61	30.233.243,60	7.973.996,85	30.471.223,30	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

97	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 201209241506360050446 8

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	79.217.700,00	79.557.257,14	7.025.630,61	30.233.243,60	7.973.996,85	24.889.672,94	100,00	31,29	54.667.584,20
2	**00001**	**Legislativa**	1.000.000,00	1.000.000,00	154.168,76	672.891,47	154.168,76	652.865,76	2,62	65,29	347.134,24
3	01031	Ação Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	154.168,76	672.891,47	154.168,76	652.865,76	2,62	65,29	347.134,24
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**00002**	**Judiciária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**00003**	**Essencial à Justiça**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**00004**	**Administração**	3.675.000,00	4.775.000,00	609.543,23	2.887.830,18	652.148,38	2.725.963,22	10,95	57,09	2.049.036,78
12	04121	Planejamento e Orçamento	935.000,00	1.235.000,00	137.325,63	543.352,13	134.287,48	526.983,82	2,12	42,67	708.016,18
13	04122	Administração Geral	2.740.000,00	3.540.000,00	472.217,60	2.344.478,05	517.860,90	2.198.979,40	8,83	62,12	1.341.020,60
14	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	**00005**	**Defesa Nacional**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**00006**	**Segurança Pública**	410.000,00	410.000,00	26.303,09	125.041,68	30.217,06	112.491,13	0,45	27,44	297.508,87
28	06181	Policiamento	160.000,00	160.000,00	10.635,62	56.389,68	12.077,62	47.998,86	0,19	30,00	112.001,14
29	06182	Defesa Civil	250.000,00	250.000,00	15.667,47	68.652,00	18.139,44	64.492,27	0,26	25,80	185.507,73
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**00007**	**Relações Exteriores**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	**00008**	**Assistência Social**	2.296.000,00	2.396.000,00	233.675,21	1.024.711,24	255.845,45	1.006.277,76	4,04	42,00	1.389.722,24
35	08241	Assistência ao Idoso	22.000,00	22.000,00	7.876,96	17.929,20	9.151,83	17.909,07	0,07	81,40	4.090,93
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	330.000,00	430.000,00	18.215,14	168.692,00	21.080,10	162.380,81	0,65	37,76	267.619,19
38	08244	Assistência Comunitária	1.871.000,00	1.871.000,00	198.362,11	805.072,38	216.392,52	792.970,22	3,19	42,38	1.078.029,78

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

39	08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	73.000,00	73.000,00	9.221,00	33.017,66	9.221,00	33.017,66	0,13	45,23	39.982,34
40	**00009**	**Previdência Social**	2.050.000,00	2.050.000,00	388.363,62	1.301.053,88	387.591,71	683.297,19	2,75	33,33	1.366.702,81
41	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	09272	Previdência do Regime Estatutário	2.050.000,00	2.050.000,00	388.363,62	1.301.053,88	387.591,71	683.297,19	2,75	33,33	1.366.702,81
43	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**00010**	**Saúde**	10.065.000,00	11.077.000,00	1.606.982,94	6.279.716,11	1.696.501,18	5.650.678,06	22,70	51,01	5.426.321,94
46	10301	Atenção Básica	4.815.000,00	5.805.000,00	1.125.749,46	3.885.101,71	1.101.264,51	3.628.536,68	14,58	62,51	2.176.463,32
47	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.700.000,00	4.650.000,00	383.374,08	2.047.222,25	495.622,18	1.677.066,61	6,74	36,07	2.972.933,39
48	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	10304	Vigilância Sanitária	260.000,00	332.000,00	48.296,39	167.442,62	50.051,48	165.125,24	0,66	49,74	166.874,76
50	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	290.000,00	290.000,00	49.563,01	179.949,53	49.563,01	179.949,53	0,72	62,05	110.050,47
53	**00011**	**Trabalho**	1.475.000,00	935.000,00	134.716,45	524.881,01	134.857,45	524.528,51	2,11	56,10	410.471,49
54	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	700.000,00	700.000,00	98.360,00	390.114,35	98.360,00	390.114,35	1,57	55,73	309.885,65
55	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	11333	Empregabilidade	775.000,00	235.000,00	36.356,45	134.766,66	36.497,45	134.414,16	0,54	57,20	100.585,84
57	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	**00012**	**Educação**	14.313.000,00	14.718.594,71	1.977.138,58	7.470.540,95	2.113.783,48	6.810.579,89	27,36	46,27	7.908.014,82
59	12361	Ensino Fundamental	6.646.000,00	6.949.552,23	1.000.156,51	3.979.237,41	1.174.500,15	3.607.415,31	14,49	51,91	3.342.136,92
60	12362	Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	0,00	4.990,08	0,00	4.990,08	0,02	99,80	9,92
61	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	12364	Ensino Superior	25.000,00	25.000,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,01	10,40	22.400,00
63	12365	Educação Infantil	5.666.000,00	5.768.042,48	831.414,83	2.931.888,32	770.649,01	2.656.789,51	10,67	46,06	3.111.252,97
64	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	12367	Educação Especial	70.000,00	70.000,00	0,00	68.940,00	0,00	68.940,00	0,28	98,49	1.060,00
66	12243	Assistência à Criança e ao Adolescente	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
67	12306	Alimentação e Nutrição	450.000,00	450.000,00	71.778,68	230.044,53	95.001,37	217.159,99	0,87	48,26	232.840,01
68	12331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	494.000,00	494.000,00	73.788,56	252.840,61	73.632,95	252.685,00	1,02	51,15	241.315,00
69	12392	Difusão Cultural	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
70	**00013**	**Cultura**	890.000,00	890.000,00	106.865,81	361.351,74	100.545,81	347.162,24	1,39	39,01	542.837,76
71	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	13392	Difusão Cultural	890.000,00	890.000,00	106.865,81	361.351,74	100.545,81	347.162,24	1,39	39,01	542.837,76
73	**00014**	**Direitos da Cidadania**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	**00015**	**Urbanismo**	14.165.000,00	14.015.000,00	409.440,66	1.505.009,07	255.175,65	1.039.363,97	4,18	7,42	12.975.636,03
78	15451	Infra-Estrutura Urbana	12.675.000,00	12.575.000,00	28.855,49	280.927,91	39.810,21	280.027,91	1,13	2,23	12.294.972,09
79	15452	Serviços Urbanos	1.490.000,00	1.440.000,00	380.585,17	1.224.081,16	215.365,44	759.336,06	3,05	52,73	680.663,94
80	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

81	**00016**	**Habitação**	4.287.000,00	4.287.000,00	6.812,12	22.331,26	4.224,53	14.362,07	0,06	0,34	4.272.637,93
82	16481	Habitação Rural	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
83	16482	Habitação Urbana	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
84	16122	Administração Geral	2.562.000,00	2.562.000,00	6.812,12	22.331,26	4.224,53	14.362,07	0,06	0,56	2.547.637,93
85	**00017**	**Saneamento**	1.790.000,00	1.790.000,00	16.160,00	412.709,82	66.504,90	223.288,27	0,90	12,47	1.566.711,73
86	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	17512	Saneamento Básico Urbano	1.790.000,00	1.790.000,00	16.160,00	412.709,82	66.504,90	223.288,27	0,90	12,47	1.566.711,73
88	**00018**	**Gestão Ambiental**	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
89	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
92	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	**00019**	**Ciência e Tecnologia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**00020**	**Agricultura**	2.000.200,00	1.920.200,00	198.380,31	855.220,99	192.216,72	765.860,82	3,08	39,88	1.154.339,18
99	20601	Promoção da Produção Vegetal	423.000,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00
100	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	20122	Administração Geral	1.318.000,00	1.318.000,00	198.380,31	855.220,99	192.216,72	765.860,82	3,08	58,11	552.139,18
107	20511	Saneamento Básico Rural	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
108	20661	Promoção Industrial	85.200,00	85.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.200,00
109	20722	Telecomunicações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
110	20752	Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
111	**00021**	**Organização Agrária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	**00022**	**Indústria**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	**00023**	**Comércio e Serviços**	1.390.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
121	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 201209241506360050446 8

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

123	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	23695	Turismo	1.390.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
126	**00024**	**Comunicações**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	**00025**	**Energia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	**00026**	**Transporte**	16.740.000,00	16.120.821,13	1.010.184,94	6.104.912,01	1.777.489,59	3.770.603,75	15,15	23,39	12.350.217,38
135	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	26782	Transporte Rodoviário	16.740.000,00	16.120.821,13	1.010.184,94	6.104.912,01	1.777.489,59	3.770.603,75	15,15	23,39	12.350.217,38
137	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	**00027**	**Desporto e Lazer**	1.450.000,00	971.141,30	102.218,15	529.390,63	108.049,44	406.698,74	1,63	41,88	564.442,56
141	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	27812	Desporto Comunitário	1.450.000,00	971.141,30	102.218,15	529.390,63	108.049,44	406.698,74	1,63	41,88	564.442,56
143	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	**00028**	**Encargos Especiais**	800.000,00	700.000,00	44.676,74	155.651,56	44.676,74	155.651,56	0,63	22,24	544.348,44
145	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	28843	Serviço da Dívida Interna	800.000,00	700.000,00	44.676,74	155.651,56	44.676,74	155.651,56	0,63	22,24	544.348,44
148	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
153		RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
154		**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

165	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183		**TOTAL (III) = (I + II)**	79.217.700,00	79.557.257,14	7.025.630,61	30.233.243,60	7.973.996,85	24.889.672,94	100,00	31,29	54.667.584,20

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 82.939.430/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: SETEMBRO/2011 a AGOSTO/2012
CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	1 Set/2011	2 Out/2011	3 Nov/2011	4 Dez/2011	5 Jan/2012	6 Fev/2012	7 Mar/2012
1	**RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)**	2.696.660,83	4.016.951,65	3.386.503,40	4.096.198,83	3.426.440,83	3.325.886,82	3.460.646,43
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	259.485,22	232.330,91	224.812,99	337.131,46	227.568,25	258.027,44	378.707,21
3	IPTU	42.858,96	39.406,94	35.407,61	34.812,31	1.478,45	-178,15	76.412,42
4	ISS	52.093,88	59.741,72	58.060,17	79.924,24	78.657,89	52.160,74	82.049,25
5	ITBI	53.605,03	21.956,89	14.345,26	60.532,79	10.351,25	28.185,47	26.242,91
6	IRRF	36.768,58	42.695,55	46.962,43	100.061,64	98.378,35	67.544,74	60.681,70
7	Outras Receitas Tributárias	74.158,77	68.529,81	70.037,52	61.800,48	38.702,31	110.314,64	133.320,93
8	Receita de Contribuições	60.391,63	158.207,03	91.636,44	97.547,00	151.541,99	131.387,70	103.402,13
9	Receita Patrimonial	155.809,54	278.779,74	415.971,97	99.387,60	342.889,65	411.282,05	361.371,14
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	10.486,87	7.967,71	17.372,62	31.114,31	4.062,89	8.016,09	12.023,64
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	2.172.852,57	3.302.096,23	2.569.728,66	3.062.419,85	2.604.618,69	2.462.266,13	2.532.809,41
14	Cota-Parte do FPM	587.240,74	771.886,49	815.527,64	1.371.441,62	861.971,49	1.042.685,47	708.149,76
15	Cota-Parte do ICMS	836.199,60	845.448,99	878.601,72	897.955,43	795.553,24	763.636,12	817.693,59
16	Cota-Parte do IPVA	110.162,71	97.826,81	68.332,62	53.613,82	148.710,93	79.842,47	108.887,40
17	Cota-Parte do ITR	1.511,73	2.809,42	186,55	309,58	58,17	42,07	57,57
18	Transferências da LC 87/1996	8.786,50	4.393,25	4.393,25	4.393,25	4.339,78	4.339,74	4.334,74
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	351.227,07	370.050,52	378.305,89	381.516,09	394.719,74	369.612,18	386.334,46
21	Outras Transferências Correntes	277.724,22	1.209.680,75	424.380,99	353.190,06	399.265,34	202.108,08	507.351,89
22	Outras Receitas Correntes	37.635,00	37.570,03	66.980,72	468.598,61	95.759,36	54.907,41	72.332,90
23	**DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)**	365.051,32	497.184,26	438.666,31	476.999,71	505.729,56	505.421,20	426.848,60
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	46.807,61	142.138,56	74.981,18	77.084,33	135.450,37	117.220,04	89.258,57
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	6.769,57	6.769,57	6.769,57	15.165,58	6.769,57	7.181,09	7.181,09
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	311.474,14	348.276,13	356.915,56	384.749,80	363.509,62	381.020,07	330.408,94
27	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)**	2.331.609,51	3.519.767,39	2.947.837,09	3.619.199,12	2.920.711,27	2.820.465,62	3.033.797,83

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	8 Abr/2012	9 Mai/2012	10 Jun/2012	11 Jul/2012	12 Ago/2012	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 82.939.430/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: SETEMBRO/2011 a AGOSTO/2012
CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

28	**RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)**	4.606.885,71	3.442.602,83	3.059.381,61	3.291.932,93	3.204.884,00	42.014.975,87	58.235.858,20
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	723.449,76	274.518,25	292.394,68	266.536,95	293.692,73	3.768.655,85	2.972.200,00
30	IPTU	256.351,27	46.162,27	41.080,80	39.902,42	42.158,53	655.853,83	450.000,00
31	ISS	56.879,12	72.834,31	73.601,45	70.470,27	66.408,06	802.881,10	737.600,00
32	ITBI	28.572,50	10.569,88	15.329,89	21.107,65	24.898,24	315.697,76	300.000,00
33	IRRF	75.627,80	72.610,77	74.321,42	81.223,33	74.994,55	831.870,86	574.600,00
34	Outras Receitas Tributárias	306.019,07	72.341,02	88.061,12	53.833,28	85.233,35	1.162.352,30	910.000,00
35	Receita de Contribuições	109.876,97	110.215,89	139.469,98	16.249,75	120.677,74	1.290.604,25	1.159.000,00
36	Receita Patrimonial	795.775,93	355.063,70	-3.789,88	666.840,25	370.685,23	4.250.066,92	1.193.500,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	11.170,97	14.228,16	13.348,13	13.224,36	12.646,82	155.662,57	104.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	2.882.311,20	2.645.489,32	2.588.966,11	2.287.251,34	2.353.006,39	31.463.815,90	37.215.358,20
41	Cota-Parte do FPM	892.501,19	998.199,44	851.812,43	636.105,03	701.928,57	10.239.449,87	9.000.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	865.800,61	775.651,60	803.769,83	786.043,53	786.716,18	9.853.070,44	9.000.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	114.130,59	128.075,69	110.839,95	127.887,87	124.961,77	1.273.272,63	1.200.000,00
44	Cota-Parte do ITR	74,75	53,50	21,52	0,00	6,44	5.131,30	2.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	4.334,74	4.334,74	4.334,74	4.334,74	4.334,74	56.654,21	50.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	407.887,06	396.370,55	388.564,07	359.206,37	372.693,93	4.556.487,93	4.068.000,00
48	Outras Transferências Correntes	597.582,26	342.803,80	429.623,57	373.673,80	362.364,76	5.479.749,52	13.895.358,20
49	Outras Receitas Correntes	84.300,88	43.087,51	28.992,59	41.830,28	54.175,09	1.086.170,38	15.591.800,00
50	**DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)**	477.874,11	484.575,36	481.637,97	323.029,49	430.137,64	5.413.155,53	5.109.400,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	92.267,71	93.098,04	95.073,60	2.011,47	96.055,77	1.061.447,25	872.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	7.181,09	7.181,09	29.506,83	7.430,82	7.430,82	115.336,69	187.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 82.939.430/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: SETEMBRO/2011 a AGOSTO/2012
CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	378.425,31	384.296,23	357.057,54	313.587,20	326.651,05	4.236.371,59	4.050.400,00
54	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)**	4.129.011,60	2.958.027,47	2.577.743,64	2.968.903,44	2.774.746,36	36.601.820,34	53.126.458,20

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	2.169.000,00	2.169.000,00	1.064.783,30	3.926.827,23	2.264.398,83
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	2.169.000,00	2.169.000,00	1.064.783,30	3.926.827,23	2.264.398,83
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	872.000,00	872.000,00	98.067,24	720.435,57	605.054,34
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	872.000,00	872.000,00	98.067,24	720.435,57	605.054,34
5	Ativo	870.000,00	870.000,00	98.067,24	720.435,57	605.054,34
6	Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	1.110.000,00	1.110.000,00	951.854,42	3.126.529,26	1.585.318,38
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.110.000,00	1.110.000,00	951.854,42	3.126.529,26	1.585.318,38
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	187.000,00	187.000,00	14.861,64	79.862,40	74.026,11
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	187.000,00	187.000,00	14.861,64	79.862,40	74.026,11
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	117.729,11	825.069,18	680.376,40
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	2.169.000,00	2.169.000,00	1.182.512,41	4.751.896,41	2.944.775,23

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	1.900.000,00	1.900.000,00	331.130,48	601.750,12	6.670.834,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	1.900.000,00	1.900.000,00	331.130,48	601.750,12	6.670.834,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	1.700.000,00	1.700.000,00	286.845,83	502.969,02	6.613.973,19
34	Aposentadorias	1.100.000,00	1.100.000,00	225.087,21	390.378,10	6.464.748,77
35	Pensões	600.000,00	600.000,00	61.758,62	112.590,92	149.224,42
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	200.000,00	200.000,00	44.284,65	98.781,10	56.860,81
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	44.284,65	98.781,10	56.860,81
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	1.900.000,00	1.900.000,00	331.130,48	601.750,12	6.670.834,00
46	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)**	269.000,00	269.000,00	851.381,93	4.150.146,29	-3.726.058,77

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Jul/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Ago/2012	31/Dez /2011
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	189.867,60	306,95	12.319,53
59	INVESTIMENTOS	23.487.544,51	24.000.454,17	20.031.034,93
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	117.729,11	825.069,18	680.376,40
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	117.729,11	825.069,18	680.376,40
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	117.729,11	825.069,18	680.376,40
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	117.729,11	825.069,18	680.376,40
65	Ativo	0,00	0,00	117.729,11	825.069,18	680.376,40
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	0,00	0,00	117.729,11	825.069,18	680.376,40

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011 (a)	Em 30/Jun/2012 (b)	Em. 31/Ago/2012 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	593.627,41	483.830,75	1.274.138,74
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	4.061.926,82	7.827.534,26	6.190.942,98
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.570.938,29	7.827.534,26	6.190.942,98
4	Demais Haveres Financeiros	2.490.988,53	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.468.299,41	-7.343.703,51	-4.916.804,24
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.468.299,41	-7.343.703,51	-4.916.804,24

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	2.426.899,27	-1.448.504,83

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.000.000,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011	Em 30/Jun/2012	Em. 31/Ago/2012
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	20.043.354,46	23.119.540,70	24.000.454,17
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	20.043.354,46	23.119.540,70	24.000.454,17
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-20.043.354,46	-23.119.540,70	-24.000.454,17

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÓMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-20.043.354,46	-23.119.540,70	-24.000.454,17

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	53.001.958,20	4.938.445,19	22.513.166,23	20.157.592,96
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	2.972.200,00	560.229,68	2.714.895,27	2.196.034,66
3	IPTU	450.000,00	82.060,95	503.368,01	368.374,97
4	ISS	737.600,00	136.878,33	553.061,09	532.002,13
5	ITBI	300.000,00	46.005,89	165.257,79	241.373,34
6	IRRF	574.600,00	156.217,88	605.382,66	284.652,70
7	Outras Receitas Tributárias	910.000,00	139.066,63	887.825,72	769.631,52
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	1.159.000,00	254.656,60	1.707.891,33	1.434.933,04
9	Receitas Previdenciárias	872.000,00	98.067,24	720.435,57	605.054,34
10	Outras Receitas de Contribuições	287.000,00	156.589,36	987.455,76	829.878,70
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	10.000,00	1.662,88	4.509,92	6.857,25
12	Receita Patrimonial	1.193.500,00	1.037.525,48	3.300.118,07	1.732.557,24
13	(-) Aplicações Financeiras	1.183.500,00	1.035.862,60	3.295.608,15	1.725.699,99
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	33.164.958,20	4.000.019,48	17.521.762,63	15.971.906,59
15	FPM	7.200.000,00	1.070.426,93	5.354.682,92	4.671.865,15
16	ICMS	7.200.000,00	1.258.090,23	5.115.309,23	4.890.750,05
17	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Transferências Correntes	18.764.958,20	1.671.502,32	7.051.770,48	6.409.291,39
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	15.695.800,00	121.876,55	564.107,08	547.861,42
20	Dívida Ativa	395.000,00	59.777,85	321.408,65	360.876,39
21	Diversas Receitas Correntes	15.300.800,00	62.098,70	242.698,43	186.985,03
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	25.032.241,80	888.979,69	4.662.448,92	1.312.468,71
23	Operações de Crédito (III)	1.380.000,00	819.092,43	816.092,43	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	72.500,00	25.939,78	108.332,76	28.486,25
25	Alienação de Bens (V)	167.000,00	43.947,48	67.476,04	69.500,65
26	Transferências de Capital = (27+28)	23.412.741,80	0,00	3.670.547,69	1.214.481,81
27	Convênios.	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Outras Transferências de Capital	23.412.741,80	0,00	3.670.547,69	1.214.481,81
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	23.412.741,80	0,00	3.670.547,69	1.214.481,81
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	76.414.700,00	4.938.445,19	26.183.713,92	21.372.074,77

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	45.451.344,65	6.309.497,90	22.023.215,84	17.202.973,95
33	Pessoal e Encargos Sociais	23.948.800,00	4.334.591,80	14.543.524,34	10.405.804,68
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	45.000,00	10.253,82	11.431,98	4.179,34
35	Outras Despesas Correntes	21.457.544,65	1.964.652,28	7.468.259,52	6.792.989,93
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	45.406.344,65	6.299.244,08	22.011.783,86	17.198.794,61
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	33.710.912,49	1.664.498,95	2.866.457,10	861.011,92
38	Investimentos	32.845.912,49	1.630.076,03	2.722.237,52	502.250,95
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	210.000,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	210.000,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	655.000,00	34.422,92	144.219,58	358.760,97
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	33.055.912,49	1.630.076,03	2.722.237,52	502.250,95
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	245.000,00	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	78.857.257,14	7.929.320,11	24.734.021,38	17.701.045,56
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-2.442.557,14	-2.990.874,92	1.449.692,54	3.671.029,21
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-511.000,00

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 201209241506360050446 8

RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	54.587,34	0,00	9.859,26	0,00	44.728,08	4.106.966,35	22.841,66	0,00	2.081.767,44	0,00	2.002.357,25
2	EXECUTIVO	54.587,34	0,00	9.859,26	0,00	44.728,08	4.106.966,35	22.841,66	0,00	2.081.767,44	0,00	2.002.357,25
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL DOESTE	37.841,71	0,00	0,00	0,00	37.841,71	2.228.448,83	8.294,70	0,00	1.148.309,46	0,00	1.071.844,67
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL DOESTE	6.786,47	0,00	0,00	0,00	6.786,47	1.830.302,35	14.546,96	0,00	890.042,81	0,00	925.712,58
5	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HERVAL DOESTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	43.415,17	0,00	0,00	43.415,17	0,00	0,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.859,26	0,00	9.859,26	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL (III) = (I +II)	54.587,34	0,00	9.859,26	0,00	44.728,08	4.106.966,35	22.841,66	0,00	2.081.767,44	0,00	2.002.357,25

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	32.942.249,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	79.217.700,00
3	Previsão Atualizada	-	79.217.500,00
4	Receitas Realizadas	6.860.287,48	30.471.223,30
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	79.217.700,00
9	Créditos Adicionais	-	339.557,14
10	Dotação Atualizada	-	79.557.257,14
11	Despesas Empenhadas	7.025.630,61	30.233.243,60
12	Despesas Liquidadas	7.973.996,85	24.889.672,94
13	Superávit Orçamentário	-	5.581.550,36

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	7.025.630,61	30.233.243,60
15	Despesas Liquidadas	7.973.996,85	24.889.672,94

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	36.601.820,34

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	1.182.512,41	4.751.896,41
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	331.130,48	601.750,12
24	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	851.381,93	4.150.146,29

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
25	Resultado Nominal	5.000.000,00	-1.448.504,83	-28,97
26	Resultado Primário	-511.000,00	1.449.692,54	-283,70

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	54.587,34	0,00	9.859,26	44.728,08
28	Poder Executivo	54.587,34	0,00	9.859,26	44.728,08
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.129.808,01	0,00	2.081.767,44	2.002.357,25
31	Poder Executivo.	4.129.808,01	0,00	2.081.767,44	2.002.357,25
32	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	4.184.395,35	0,00	2.091.626,70	2.047.085,33

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012092415063600504468

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
38	Receitas de Operação de Crédito	-	-
39	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
41	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
42	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
43	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
45	Receitas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
46	Despesas Previdenciárias. (V)	-	-	-	-
47	Resultado Previdenciário. (IV - V)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 24/09/2012

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Ibiam

Prefeitura

Extrato de Termo Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 001/2012
CONTRATO Nº. 013/2012

PROCESSO LICITATORIO 002/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
Termo aditivo ao contrato público administrativo 013/2012, que celebram, O MUNICÍPIO DE IBIAM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, Centro, Ibiam, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Nelson Mario Grassi, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25/R.229.246 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.655.959-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SUPERMERCADO PICCOLI LTDA ME, CNPJ: 01.874.800/0001-02, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Francisco Nardi, 222, Centro, Tangará/SC, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Gelcir Cesar Picoli, CPF: 824.224.279-87, CI 11/R 2.411.933SSP/SC, de ora em diante denominado de Contratado, celebram o presente contrato decorrente do Processo Licitatório nº 002/2012 e Pregão Presencial nº 002/2012 de ora em diante denominada de Contratado, pactuam o presente termo aditivo de valor, conforme pedido da empresa, com amparo na Cláusula Sétima do contrato original. Resolvem pactuar este termo aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

Clausula Primeira: Conforme pedido da empresa(devidamente comprovado com notas fiscais da época da formulação da proposta e com notas atuais) e com a aprovação do Sr. Prefeito, ficam aditados a partir desta data os itens abaixo discriminados:

Item	Objeto	Valor da Licitação R$	Quantidade disponível para ser retirada	Percentual de aumento	Valor atual	Valor total de cada item
8	Arroz parboilizado, tipo 1 pct. com 5 kg	8,15	60 kg	25%	R$ 10,18	610,80
31	Coxa e sobre cobra de frango com osso e sem pele. Bem. Com 1Kg.	4,78	23 kg	25%	R$ 5.97	137,31
33	Cuca sovada, com cobertura de farofa, sem recheio. Valo do Kg.	8,99	75 kg	25%	R$ 11,23	842,25
60	Oleo de soja	3,05	55 latas	14%	R$ 3,47	190,85
Valor total deste aditivo R$ 1.781,21(Um mil, Setecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).						

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições do Contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem certos, firmam o presente Aditivo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Ibiam, 25 de Setembro de 2012.
NELSON MARIO GRASSI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SUPERMERCADO PICCOLI LTDA ME
CNPJ: 01.874.800/0001-02
Gerente: GELCIL CESAR PICOLI
CONTRATADA

Testemunhas:
ALCINDO PEROSA
CPF – 637.904.409-49

MARILENE VALESAN BORSOI
CPF: 868.302.289-72

VAGNER FELIPE STIEHL - OAB/SC 16.340
Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Imbituba

Prefeitura

Portaria DGP/SEAGP N.º 267/2012

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 267, de 24 de setembro de 2012.
Dispõe sobre a Demissão por Término de Contrato de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art.1º Demitir por término de contrato, a abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital - 01/2009, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Demissão
Sharlene Silva de Souza	Agente Comunitário de Saúde - PACS	065.658.739-33	17/09/2012

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 24 de setembro de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria DGP/SEAGP N.º 268/2012

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 268, de 24 de setembro de 2012.
Dispõe sobre a Demissão por Término de Contrato de Agente Comunitário de Saúde - PACS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art.1º Demitir por Término de Contrato, a abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital - 02/2011, com carga horária de 40 horas semanais, em substituição da servidora Vanessa Costa Machado, Agente Comunitário de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 066.401.109-89, matrícula nº 5903, afastada no gozo de direitos trabalhistas, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Demissão
Dirlene Trietro Medeiros	Agente Comunitário de Saúde - PACS	050.806.349-36	11/09/2012

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 24 de setembro de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria DGP/SEAGP N.º 269/2012

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 269, de 24 de setembro de 2012.
Dispõe sobre concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença-prêmio a servidora MERCEDES CONSTÂNCIA MARTINS, Professora III - 20h, matrícula nº 397, inscrita no CPF sob o n.º 289.143.099-91, admitida em 01 de junho de 1994, referente ao qüinqüênio devido, conforme quadro abaixo:

Período aquisitivo	Períodos de Fruição
2004 a 2009	17.09.2012 a 15.12.2012

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 24 de setembro de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicação de Extrato de Dispensa 33/2012 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 110/2012
DISPENSA Nº 33/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para fanfarra da Rede Municipal.
Empresa: Telemusical Comércio Ltda Me.
Valor Total: R$ 6.121,50.
Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 26 de setembro de 2012.
VALMIRA SEBOLT BRANCO
Secretaria Municipal de Educação

Publicação de Extrato de Dispensa Nº 34/2012 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 111/2012
DISPENSA Nº 34/2012

Objeto: Prestação de serviços locação de equipamentos para a semana da Baleia Franca 2012.
Empresa: Silva & Silva Estruturas Metálicas Ltda Me.
Valor Total: R$ 18.320,00.
Fundamento: Artigo 24, V da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 26 de setembro de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Edital SEAGP Nº 150/2012

EDITAL SEAGP Nº 150/2012
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Chefe do Poder Executivo, considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2011, divulgado através do Edital nº 02/2011, de 28 de outubro de 2011, bem como, o resultado do mesmo divulgado através do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011, 08 de Fevereiro de 2012, que homologou os resultados do referido processo.

RESOLVE:
Convocar, para aceite das vagas e contratações, os candidatos ao final relacionados (Anexo I deste Edital), aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2011, para comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública - DGP/SEAGP, situado a Av. Dr. João Rimsa, nº 601, Centro, Imbituba, SC, no período de 21 de Setembro a 20 de Outubro de 2012, no horário das 14h às 17h, para assinatura do Edital de Convocação Individual e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional.
O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório ou não apresentação de todos os originais e cópias dos documentos supracitados acarretará sua automática e definitiva

eliminação do concurso, com a conseqüente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Processo Seletivo Simplificado.
Ficam os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada pela Comissão Municipal de Médicos Peritos, para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Edital de Convocação Individual.
O exame médico é eliminatório, sendo excluído do certame o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do emprego público.
O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao DGP/SEAGP a documentação exigida neste Edital, no prazo estabelecido perderá automaticamente a vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

Imbituba, 21 de Setembro de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

EDITAL SEAGP Nº 150/2012

Servente Merendeira
MARCIA REGINA DE CARVALHO

Edital SEAGP Nº 151/2012

EDITAL SEAGP Nº 151/2012
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Chefe do Poder Executivo, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2011, divulgado através do Edital nº 001/2011, de 28 de outubro de 2011, bem como, o resultado do mesmo divulgado através do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, de 08 de Fevereiro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso.

RESOLVE:
Convocar, para aceite das vagas e contratações, os candidatos ao final relacionados (Anexo I deste Edital), aprovados no Concurso Público nº 001/2011, para comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública - DGP/SEAGP, situado na Av. Dr. João Rimsa, nº 601, Centro, Imbituba, SC, no período de 21 de Setembro a 20 de Outubro de 2012, no horário das 14h às 17h, para assinatura do Edital de Convocação Individual e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional.
O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a conseqüente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público.
Fica definido o prazo de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Edital de Convocação Individual, para apresentação dos documentos necessários ao processo pré admissional.
Ficam os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada pela Comissão Municipal de Médicos Peritos, para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Edital de Convocação Individual.
O exame médico é eliminatório, sendo excluído do certame o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do emprego público.
O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao DGP/SEAGP a documentação exigida no prazo estabelecido perderá automaticamente a vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

Imbituba, 21 de setembro de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

EDITAL SEAGP Nº 151/2012
Anexo I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Motorista
EDIVAM PEREIRA ALBINO

Ext. de Convênio Nº 010.2012 Apae

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2012. PARTÍCIPES: Município de Imbituba, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUBA. FUNDAMENTO: Lei Municipal N. 4.039, de 08/02/2012. OBJETO: concessão de auxílio financeiro cobertura das despesas referentes à manutenção da atividade da entidade. VALOR DO CONVÊNIO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Funcional programática 08.422.0013 2.078.3.3.50.00.00.00.00.00.091. VIGÊNCIA: 05/03/12 a 31/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Sr. JOSÉ ROBERTO MARTINS, pelo Município de Imbituba e Sr. ANTONIO CLÉSIO DA COSTA, pela APAE.

Ext. de Convênio Nº 011.2012

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2012. PARTÍCIPES: Município de Imbituba, através da Secretaria Municipal da Fazenda, e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE ORIENTAÇÃO ALTERNATIVA. FUNDAMENTO: Lei Municipal N. 4.039, de 08/02/2012. OBJETO: concessão de auxílio financeiro cobertura das despesas referentes à manutenção da atividade da entidade. VALOR DO CONVÊNIO: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Funcional programática 04.123.0004 2.004.3.3.50.00.00.00.00.00.080. VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 31/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Sr. JOSÉ ROBERTO MARTINS, pelo Município de Imbituba e Sra. MARIA VIEIRA DA ROSA, pela ORIALAN.

Ext. de Convênio Nº 013.2012

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2012. PARTÍCIPES: Município de Imbituba, através da Secretaria Municipal da Fazenda, e a LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA. FUNDAMENTO: Lei Municipal N. 4.054, de 13/03/2012. OBJETO: concessão de auxílio financeiro cobertura das despesas referentes à manutenção da atividade da entidade. VALOR DO CONVÊNIO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Funcional programática 04.123.0004 2.004.3.3.50.00.00.00.00.00.080. VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 31/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Sr. JOSÉ ROBERTO MARTINS, pelo Município de Imbituba e Sra. IVONE LOPES DE OLIVEIRA, pelo Lanche da Amizade de Imbituba.

Ext. de Convênio Nº 014.2012
MUNICÍPIO DE IMBITUBA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2012. PARTÍCIPES: Município de Imbituba, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUBA. FUNDAMENTO: Lei Municipal N. 4.057, de 27/03/2012. OBJETO: concessão de auxílio financeiro cobertura das despesas referentes à manutenção da atividade da entidade. VALOR DO CONVÊNIO: R$ 18.064,20 (dezoito mil sessenta e quatro reais e vinte centavos). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Funcional programática 08.422.0013 2.078.3.3.50.00.00.00.00.00.154. VIGÊNCIA: 29/03/12 a 31/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Sr. JOSÉ ROBERTO MARTINS, pelo Município de Imbituba e Sr. ANTONIO CLÉSIO DA COSTA, pela APAE.

Ext. de Convênio Nº 016.2012
MUNICÍPIO DE IMBITUBA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2012. PARTÍCIPES: Município de Imbituba, através da Secretaria Municipal da Fazenda, e a CTG 13 GUAPOS. FUNDAMENTO: Lei Municipal N. 4.083, de 29/05/2012. OBJETO: concessão de auxílio financeiro cobertura das despesas referentes à manutenção da atividade da entidade. VALOR DO CONVÊNIO: até R$ 20.000,00 (vinte mil reais). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Funcional programática 04.123.0004 2.004.3.3.50.00.00.00.00.00.080. VIGÊNCIA: 14/06/2012 a 31/09/2012.

SIGNATÁRIOS: Sr. JOSÉ ROBERTO MARTINS, pelo Município de Imbituba e Sr. JOSÉ PEREIRA CARDOSO, pelo CTG 13 GUAPOS.

Ext. de Convênio Nº 017.2012
MUNICÍPIO DE IMBITUBA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2012. PARTÍCIPES: Município de Imbituba, através da Secretaria Municipal da Fazenda, e a CONSELHO COMUNITÁRIO DA IBIRAQUERA. FUNDAMENTO: Lei Municipal N. 4.084, de 29/05/2012. OBJETO: concessão de auxílio financeiro cobertura das despesas referentes à manutenção da atividade da entidade. VALOR DO CONVÊNIO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Funcional programática 04.123.0004 2.004.3.3.50.00.00.00.00.00.080. VIGÊNCIA: 20/06/2012 a 31/09/2012.

SIGNATÁRIOS: Sr. JOSÉ ROBERTO MARTINS, pelo Município de Imbituba e Sr. HERMES SILVA DOS SANTOS, pelo Conselho Comunitário da Ibiraquera.

Irineópolis

Prefeitura

Lei Nº 1.649/12
LEI Nº 1.649/12, DE 18 DE SETEMBRO 2012.
"AUTORIZA RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber por doação, de forma gratuita, os seguintes bens imóveis localizados à margem esquerda da Avenida 22 de julho, a partir da Rua Pará:

I - Fração de 623,06 m² do imóvel de propriedade de Ozires Fronczak, objeto da matrícula nº 16.090, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União / SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: 30,93m com a Fração "A3"; ao Sul: 31,37m com a Fração "A1"; à Leste: 20,00m com a Rua Santa Catarina; à Oeste: 20,00m com a Rua Pará.
II - Fração de 596,50 m² do imóvel de propriedade de Mário Paulo Fronczak, objeto da matrícula nº 16.095, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União / SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: 29,85m com a Fração "B3"; ao Sul: 29,80m com a Fração "B1"; à Leste: 20,00m com a Rua Santa Catarina; à Oeste: 20,00m com a Rua Santa Catarina.
III - Fração de 592,83 m² do imóvel de propriedade de Luiz Antônio Fronczak, objeto da matrícula nº 16.092, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União / SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: 29,66m com a Fração "C3"; ao Sul: 29,63m com a Fração "C1"; à Leste: 20,00m com a Rua Santa Catarina; à Oeste: 20,00m com a Rua Santa Catarina.
IV - Fração de 558,38 m² do imóvel de propriedade de Adriano Turkot, objeto da matrícula nº 16.093, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União / SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: 28,03m com a Fração "D3"; ao Sul: 27,80m com a Fração "D1"; à Leste: 20,00m com a Rua Santa Catarina; à Oeste: 20,00m com a Rua Santa Catarina.
V - Fração de 585,68 m² do imóvel de propriedade de Meirieli Sabina Parra e Marina Parra, objeto da matrícula nº 16.094, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União / SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: 29,28m com a Fração "E3"; ao Sul: 29,26m com a Fração "E1"; à Leste: 20,00m com a Rua Santa Catarina; à Oeste: 20,00m com a Rua Santa Catarina.
VI - Fração de 597,99 m² do imóvel de propriedade de Maria Lúcia Fronczak Kerscher, objeto da matrícula nº 16.096, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União / SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: 29,97m com a Fração "F3"; ao Sul: 29,83m com a Fração "F1"; à Leste: 20,00m com a Rua Santa Catarina; à Oeste: 20,00m com a Rua Santa Catarina.
VII - Fração de 2.407,94 m² do imóvel de propriedade de Terezinha Nicoluzzi e outros, objeto da matrícula nº 10.798, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União / SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: 119,28m com a Fração "G3"; ao Sul: 121,51m com a Fração "G1"; à Leste: 20,00m com a Rua Santa Catarina; à Oeste: 20,00m com a Rua Santa Catarina.
VIII - Fração de 399,83 m² do imóvel de propriedade de Espólio de Isidor Senn, objeto da matrícula nº 12.179, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União / SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: 19,99m com a Fração "H3"; ao Sul: 20,00m com a Fração "H1"; à Leste: 20,11m com Irmãos Senn Ltda; à Oeste: 20,11m com a Rua Santa Catarina.
Art. 2º - As áreas doadas serão destinadas para fins de prolongamento da Rua Santa Catarina.
Art. 3º - Os anexos memorial descritivo, anotação de responsabilidade técnica - ART, planta das áreas das frações de cada lote compreendidas pela Rua Santa Catarina e cópia das matrículas dos imóveis com as respectivas certidões de matrícula atualizada fazem parte integrante da presente Lei.
Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar mão de dotações orçamentárias específicas a serem consignadas no orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis / SC, 18 de setembro de 2012.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Portaria Nº 015/2012

Portaria Nº 15/2012
"CONCEDE PROGRESSÃO POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CARLOS SENFF, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :
CONCEDER a servidora PATRICIA FABIANE FRONCZAK ocupante do car¬go de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Irineópolis, Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento, passando de GTA MD Nível B-8, para GTA MD Nível C-8 de acordo com os Artigos 19, 20 e 25, Seção III, da Lei Complementar n º 059/2012, de 04 de Abril de 2012.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de Setembro de 2012.
ANTONIO CARLOS SENFF
Presidente da Mesa

Portaria Nº 016/2012

Portaria Nº 16/2012
"CONCEDE PROGRESSÃO POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CARLOS SENFF, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :
CONCEDER a servidora ELENICE IZAURA NEPPEL ocupante do car¬go de Contadora do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Irineópolis, Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento, passando de GP SUP Nível 14-B, para GP SUP Nível 14-C de acordo com os artigos 19, 20 e 25, Seção III, da Lei Complementar n º 059/2012, de 04 de Abril de 2012.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de Setembro de 2012.
ANTONIO CARLOS SENFF
Presidente da Mesa

Joaçaba

Prefeitura

Lei Complementar Nº 224 de 20 de Setembro de 2012.

LEI COMPLEMENTAR Nº 224 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR N. 99/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC).

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte
LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 41-B, na Lei Complementar n. 99/2005, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41-B. O segurado que tenha ingressado no serviço público até 31.12.2003 e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I, do § 1º, do art. 40, da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes do art. 40, desta Lei Complementar.
Parágrafo único.O reajuste das aposentadorias concedidas com base no caput deste artigo, bem como as revisões das pensões derivadas dos proventos desses servidores se dará na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores na atividade, na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º. Os valores dos proventos por invalidez, concedidos após 01 de janeiro de 2004, aos segurados que ingressaram no serviço público antes dessa data, serão revistos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da vigência da Emenda Constitucional n. 70/2012, com recálculo do valor inicial e das revisões posteriores, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012.

Art. 3º. Fica alterada a redação dos §§ 2º e 3º e incluído o inciso IV e o § 5º, do art. 70, da Lei Complementar n. 99/2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 70.

IV - Comitê de investimentos, cuja estrutura, composição e funcionamento serão definidos por ato do Chefe do Poder Executivo mediante aprovação do Conselho de Administração.

§ 2º. Os representantes que integrarão a Diretoria Executiva de que trata este artigo, serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida capacidade, preferencialmente com formação superior em uma das seguintes áreas: seguridade, administração, economia, finanças, contabilidade, engenharia, direito, saúde, gestão pública ou educação.
3º. Os representantes que integrarão o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal que trata este artigo, serão escolhidos nos termos do art. 72 e 83, caput, desta Lei Complementar, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitidas reeleições.

§ 5º. É autorizado o pagamento, pelo IMPRES, exclusivamente com recursos destinados para a Taxa de Administração, de diárias e inscrições para participação em cursos de capacitação àqueles

que fizerem parte da estrutura técnico-administrativa do instituto na forma do regulamento aplicável aos servidores do Poder Executivo.

Art. 3º. Fica prorrogado por um ano o mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal nomeados pelo Decreto nº 3677/2010.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, SC, 20 de setembro de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Lei Nº 4.269 de 20 de Setembro de 2012.

LEI Nº 4.269 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O CENTRO SUL-BRASILEIRO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - CENSUPEG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,
LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar TERMO DE CONVÊNIO de Cooperação Técnica e Institucional, com o Centro Sul-Brasileiro de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - CENSUPEG, que tem por objetivo a concessão de Campo de Estágio Curricular para alunos regularmente matriculados e com frequência nos cursos de Pós-graduação de Urgência e Emergência Hospital, proporcionando a oportunidade de realização de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, em cumprimento do que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

Art. 2º O prazo de duração do Convênio é até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por um ano, se do interesse das partes.

Art. 3º As despesas provenientes da execução desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, SC, em 20 de setembro de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Lei Nº 4.270 de 20 de Setembro de 2012.

LEI Nº 4.270 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC.

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,
LEI:
Artigo 1º Fica o IMPRES - Instituo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba, autorizado a Anular a dotação orçamentária do Orçamento vigente, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Órgão: 12. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IMPRES
Unidade: 01 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IMPRES
Proj/Ativ: 2.065 Manutenção das Atividades Administrativas
3. 3.3.90.00.00.00.00.00.0104.0 Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas

Artigo 2º - O valor anulado de que trata o artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá para suplementar a dotação orçamentária a seguir identificada:

Órgão: 12. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IMPRES
Unidade: 01 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IMPRES
Proj/Ativ: 0.001 Contribuição ao PASEP - IMPRES
1. 3.3.90.00.00.00.00.00.0104.0 Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, SC, em 20 de setembro de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Decreto Nº 4.151 de 06 de Setembro de 2012.

DECRETO Nº 4.151 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
NOMEIA EQUIPE LOCAL E COMITÊ LOCAL DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAÇABA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), no uso de atribuições que são conferidas por LEI,
DECRETA:
Art 1º A Equipe Local do PAR - Plano de Ações Articuladas, fica assim constituída:

DIRIGENTE MUNICIPAL
Marilde Terezinha Bittencourt Mattos

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sonia Zabot

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS
Rosana Schaufler Heberle

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS URBANAS
Jucimara Lenhardt da Costa

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS RURAIS
Valdirene Fernandes da Silva

REPRESENTANTE DOS COORDENADORES E SUPERVISORES ESCOLARES
Vera Lúcia Radavelli Wolff

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS
Leda Ester Kochan

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Marisete Machado Zagonel

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS RURAIS E

URBANAS
Rosana Schauffler Heberlle

Art 2º O Comitê Local do PAR - Plano de Ações Articuladas, fica assim constituído:

DIRIGENTE MUNICIPAL
Marilde Terezinha Bittencourt Mattos

TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Iris Merlo Volpato

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS
Eliane de Souza Büttner

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS URBANAS
Nina Belló

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS RURAIS
Jandira Salete Alves

REPRESENTANTE DOS DIRIGENTES DO SISTEMA EDUCACIONAL PÚBLICO
Adelina Salvoti

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES
José Luiz Junqueira de Carvalho

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Leila Terezinha Weschelfelder Novello

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 05 de setembro de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Balancete Financeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO DE ESPORTES E EVENTOS DE JOACABA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	683,66	Despesa Orçamentária	180.919,40
RECEITA PATRIMONIAL	683,66	Despesas exceto Intra-orçamentárias	166.305,76
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.712,21
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.389,65
		INVESTIMENTOS	2.203,90
		Despesas Intra-orçamentárias	14.613,64
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.838,92
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	774,72
Receita Extra - Orçamentária	357.476,64	Despesa Extra - Orçamentária	199.974,32
DEPOSITOS	18.151,46	DEPOSITOS	16.860,10
CONSIGNACOES	18.151,46	CONSIGNACOES	16.860,10
PREVIDENCIA SOCIAL	1.187,24	PREVIDENCIA SOCIAL	1.141,56
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	2.361,28	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	1.786,21
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ME	9.721,37	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA I	9.194,41
EMPRESTIMOS	3.707,58	EMPRESTIMOS	3.633,18
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.173,99	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.104,74
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	181.325,18	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	183.114,22
OBRIGACOES A PAGAR	181.325,18	OBRIGACOES A PAGAR	183.114,22
FORNECEDORES	100.774,05	FORNECEDORES	101.774,05
PESSOAL A PAGAR	80.551,13	PESSOAL A PAGAR	80.669,44
INTERFERENCIAS ATIVAS	158.000,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	670,73
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	158.000,00		
REPASSE RECEBIDO	158.000,00		
Saldos anteriores	232.166,65	Saldos atuais	209.433,23
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	232.116,65	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	209.383,23
BANCO C/ MOVIMENTO	50,00	BANCO C/ MOVIMENTO	50,00
BANCOS C/ VINCULADAS	0,00	BANCOS C/ VINCULADAS	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	590.326,95	Total	590.326,95

JOACABA , 21/09/2012

SIMONE MARTINS NISSOLA
Contadora CRCSC 035487/O-5

MIRIAN DOLZAN
Superintendente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOACABA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	67.098,64	Despesa Orçamentária	217.719,49
RECEITA PATRIMONIAL	942,65	Despesas exceto Intra-orçamentárias	199.428,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.155,99	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.564,42
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.990,80
		INVESTIMENTOS	6.873,48
		Despesas Intra-orçamentárias	18.290,79
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.161,16
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.129,63
Receita Extra - Orçamentária	455.307,88	Despesa Extra - Orçamentária	254.373,46
CREDITOS EM CIRCULACAO	789,25	CREDITOS EM CIRCULACAO	789,25
CREDITOS A RECEBER	789,25	CREDITOS A RECEBER	789,25
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	789,25	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	789,25
DEPOSITOS	32.799,04	DEPOSITOS	31.859,95
CONSIGNACOES	32.799,04	CONSIGNACOES	31.859,95
PREVIDENCIA SOCIAL	4.208,55	PREVIDENCIA SOCIAL	4.197,52
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	3.118,85	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	3.268,61
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MI	12.457,79	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA	11.828,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.717,16	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.884,55
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.296,69	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.681,17
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	221.719,59	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	221.724,26
OBRIGACOES A PAGAR	221.719,59	OBRIGACOES A PAGAR	221.724,26
FORNECEDORES	68.994,01	FORNECEDORES	69.011,98
PESSOAL A PAGAR	152.725,58	PESSOAL A PAGAR	152.712,28
INTERFERENCIAS ATIVAS	200.000,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	200.000,00		
REPASSE RECEBIDO	200.000,00		
Saldos anteriores	304.829,53	Saldos atuais	355.143,10
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	303.112,54	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	343.452,79
BANCO C/ MOVIMENTO	100,00	BANCO C/ MOVIMENTO	100,00
BANCOS C/ VINCULADAS	1.616,99	BANCOS C/ VINCULADAS	11.590,31
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	827.236,05	Total	827.236,05

JOACABA , 21/09/2012

SIMONE MARTINS NISSOLA
Contadora CRC SC 035487/O-5

MARIA ELIZA MONTEIRO
Ordenadora de Despesas

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	324.852,46	Despesa Orçamentária	1.122.540,80
RECEITA TRIBUTARIA	5.831,22	Despesas exceto Intra-orçamentárias	1.069.274,66
RECEITA PATRIMONIAL	-51.119,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	498.942,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	318.575,18	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	487.119,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210,55	INVESTIMENTOS	83.212,26
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.355,00	Despesas Intra-orçamentárias	53.266,14
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.641,36
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.624,78
Receita Extra - Orçamentária	1.868.352,71	Despesa Extra - Orçamentária	1.249.604,69
CREDITOS EM CIRCULACAO	1.779,82	CREDITOS EM CIRCULACAO	1.779,82
CREDITOS A RECEBER	1.779,82	CREDITOS A RECEBER	1.779,82
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.779,82	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.779,82
DEPOSITOS	106.250,66	DEPOSITOS	107.237,21
CONSIGNACOES	106.250,66	CONSIGNACOES	107.184,01
PREVIDENCIA SOCIAL	17.407,73	PREVIDENCIA SOCIAL	19.175,63
PENSAO ALIMENTICIA	1.294,36	PENSAO ALIMENTICIA	672,36
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	28.771,76	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	33.505,19
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MI	34.739,91	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA	33.529,00
EMPRESTIMOS	16.143,76	EMPRESTIMOS	15.898,09
OUTROS CONSIGNATARIOS	7.893,14	OUTROS CONSIGNATARIOS	4.403,74
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.131.609,72	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	53,20
OBRIGACOES A PAGAR	1.131.609,72	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	53,20
FORNECEDORES	579.928,58	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.140.587,66
PESSOAL A PAGAR	550.584,18	OBRIGACOES A PAGAR	1.140.587,66
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	155,40	FORNECEDORES	580.039,98
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	941,56	PESSOAL A PAGAR	554.598,03
INTERFERENCIAS ATIVAS	628.712,51	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.910,63
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	628.712,51	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	155,40
REPASSE RECEBIDO	628.712,51	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	1.883,62
Saldos anteriores	2.930.849,94	Saldos atuais	2.751.909,62
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	2.636.712,51	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	2.533.144,62
BANCO C/ MOVIMENTO	93.550,71	BANCO C/ MOVIMENTO	90.524,94
BANCOS C/ VINCULADAS	200.586,72	BANCOS C/ VINCULADAS	128.240,06
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	5.124.055,11	Total	5.124.055,11

JOACABA , 24/09/2012

JORGE RONALDO POHL
Ordenador da Despesa - Secretário Saúde

ADONES MARCIANO
Contador CRC SC 028953/O-4

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	3.995,11	Despesa Orçamentária	5.333,90
RECEITA PATRIMONIAL	255,15	Despesas exceto Intra-orçamentárias	5.333,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.739,96	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.333,90
Receita Extra - Orçamentária	5.333,90	Despesa Extra - Orçamentária	5.333,90
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.333,90	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.333,90
OBRIGACOES A PAGAR	5.333,90	OBRIGACOES A PAGAR	5.333,90
FORNECEDORES	5.333,90	FORNECEDORES	5.333,90
Saldos anteriores	77.084,35	Saldos atuais	75.745,56
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	77.084,35	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	75.745,56
BANCO C/ MOVIMENTO	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	86.413,36	Total	86.413,36

JOACABA , 21/09/2012

IRIA F RODRIGUEZ TORRICO	SIMONE MARTINS NISSOLA	NELSI CARNIEL
Secretária de Gestão Financeira	Contadora CRCSC 035487/O-5	Diretor de Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	48.236,40	Despesa Orçamentária	11.742,49
RECEITA TRIBUTARIA	35.367,31	Despesas exceto Intra-orçamentárias	11.742,49
RECEITA PATRIMONIAL	2.943,78	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.526,26
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRI/	9.925,31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.216,23
Receita Extra - Orçamentária	17.369,07	Despesa Extra - Orçamentária	12.805,39
DEPOSITOS	269,60	DEPOSITOS	269,60
CONSIGNACOES	269,60	CONSIGNACOES	269,60
PREVIDENCIA SOCIAL	253,40	PREVIDENCIA SOCIAL	253,40
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	16,20	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	16,20
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	12.145,79	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	12.535,79
OBRIGACOES A PAGAR	12.145,79	OBRIGACOES A PAGAR	12.535,79
FORNECEDORES	10.229,53	FORNECEDORES	10.229,53
PESSOAL A PAGAR	1.526,26	PESSOAL A PAGAR	1.526,26
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	390,00	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	780,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	4.953,68		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	4.953,68		
REPASSE RECEBIDO	4.953,68		
Saldos anteriores	571.517,33	Saldos atuais	612.574,92
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	557.039,43	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	589.983,21
BANCO C/ MOVIMENTO	14.477,90	BANCO C/ MOVIMENTO	22.591,71
BANCOS C/ VINCULADAS	0,00	BANCOS C/ VINCULADAS	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	637.122,80	Total	637.122,80

JOACABA , 24/09/2012

RAFAEL LASKE	SIMONE MARTINS NISSOLA	IRIA FLAMIA RODRIGUEZ TORRICO
Prefeito Municipal	CONTADORA CRC - 035.487/O-5	Secretária de Gestão Financeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	5.212.319,59	Despesa Orçamentária	4.375.402,65
RECEITA TRIBUTARIA	1.005.602,86	Despesas exceto Intra-orçamentárias	4.083.635,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	113.187,29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.361.464,84
RECEITA PATRIMONIAL	53.416,83	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	104.760,47
RECEITA DE SERVIÇOS	12.425,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.297.585,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.964.158,00	INVESTIMENTOS	1.299.799,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.645,26	AMORTIZACAO DA DIVIDA	20.025,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	907.285,43	Despesas Intra-orçamentárias	291.767,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇA	10.598,84	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.273,97
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.493,25
Receita Extra - Orçamentária	4.828.307,24	Despesa Extra - Orçamentária	6.072.111,74
CREDITOS EM CIRCULACAO	5.218,27	CREDITOS EM CIRCULACAO	5.218,27
CREDITOS A RECEBER	5.218,27	CREDITOS A RECEBER	5.218,27
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	5.218,27	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	5.218,27
DEPOSITOS	408.109,30	DEPOSITOS	396.890,19
CONSIGNACOES	404.961,67	CONSIGNACOES	396.890,19
PREVIDENCIA SOCIAL	69.142,78	PREVIDENCIA SOCIAL	67.708,17
PENSOES ALIMENTICIAS	1.586,44	PENSOES ALIMENTICIAS	1.586,44
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	56.954,13	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	56.954,13
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MI	135.731,27	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA	130.633,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	116.716,62	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	114.309,67
OUTROS CONSIGNATARIOS	24.830,43	OUTROS CONSIGNATARIOS	25.698,60
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.147,63	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	4.411.337,09
DEPOSITOS E CAUCOES	3.147,63	OBRIGACOES A PAGAR	4.286.551,27
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	4.406.175,70	FORNECEDORES	2.595.833,61
OBRIGACOES A PAGAR	4.281.389,88	PESSOAL A PAGAR	1.537.963,53
FORNECEDORES	2.595.460,34	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	10.550,17
PESSOAL A PAGAR	1.541.966,02	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	43.466,17
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	10.563,53	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	8.803,97
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	43.466,17	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	89.933,82
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	89.933,82	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	78.776,64
CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	78.776,64	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACA	78.776,64
OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	78.776,64	OUTRAS OBRIGACOES	46.009,18
OUTRAS OBRIGACOES	46.009,18	OUTRAS OBRIGACOES - EXERCICIO.	46.009,18
OUTRAS OBRIGACOES - EXERCICIO.	46.009,18	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.258.666,19
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	8.803,97	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	1.258.666,19
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	8.803,97	REPASSE CONCEDIDO	1.258.666,19
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	8.803,97		
Saldos anteriores	7.634.533,48	Saldos atuais	7.227.645,92
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	7.574.114,39	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	7.132.895,53
BANCO C/ MOVIMENTO	7.424,12	BANCO C/ MOVIMENTO	11.713,70
BANCOS C/ VINCULADAS	26.392,96	BANCOS C/ VINCULADAS	56.306,32
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	26.602,01	POUPANÇA	26.730,37
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	17.675.160,31	Total	17.675.160,31

JOACABA , 21/09/2012

IRIA FLAMIA RODRIGUEZ TORRICO	NELSI CARNIEL	SIMONE MARTINS NISSOLA
SECRETÁRIA DE GESTÃO FINANCEIRA	DIRETOR FINANCEIRO	Contadora CRC SC 35487/O-5

SIMAE

Homologação Pr40/12

ESTADO DE SANTA CATARINA SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ: 84.591.890/0001-43 Rua Tiradentes, 123 C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2012 - PR Processo Administrativo: 61/2012 Processo de Licitação: 61/2012 Data do Processo: 15/08/2012

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretora Presidente, ELISABET MARIA ZANELA SARTORI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 61/2012
b) Licitação Nr.: 40/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/09/2012
e) Data da Adjudicação: 21/09/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS PARA VIGILÂNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DO SIMAE.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006961 - G M SOM E ACESSÓRIOS LTDA	13	0,0000	8.881,50
	13		8.881,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.060.3.3.90.00.00.00.00.00 (9), 2.060.4.4.90.00.00.00.00.00 (11)

Joaçaba, 21 de Setembro de 2012.

Elisabet M. Z. Sartori - Diretora Presidente

Contrato JHL 0117/2012
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
JOAÇABA-HERVAL D´OESTE E LUZERNA-SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO JHL Nº 0117/2012
PREGÃO PRESENCIAL JHL 0040/2012
PROCESSO LICITATÓRIO JHL Nº 0061/2012
PROTOCOLO Nº 2261/2012
Data: 21/09/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS, INSUMOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE ACESSO NA SEDE ADMINISTRATIVA DO SIMAE.
CONTRATADA: GM SOM E ACESSÓRIOS LTDA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 8.881,50 (Oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos).
PROGRAMA: 14.01.2.060
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00
Prazo de vigência: 21/09/2012 a 16/11/2012.

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente do SIMAE

Lauro Muller

PREFEITURA

Município de Lauro Muller - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Anexo RREO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**42.800.000,00**	**42.800.000,00**	**4.724.317,16**	**11,04**	**20.046.325,47**	**46,84**	**22.753.674,53**
RECEITAS CORRENTES	**37.161.250,00**	**37.161.250,00**	**4.184.188,92**	**11,26**	**17.817.418,37**	**47,95**	**19.343.831,63**
RECEITA TRIBUTARIA	4.536.000,00	4.536.000,00	194.987,39	4,30	1.461.381,29	32,22	3.074.618,71
IMPOSTOS	4.000.000,00	4.000.000,00	112.149,79	2,80	1.073.835,28	26,85	2.926.164,72
TAXAS	456.000,00	456.000,00	82.837,60	18,17	364.822,44	80,00	91.177,56
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	22.723,57	28,40	57.276,43
RECEITA PATRIMONIAL	120.500,00	120.500,00	14.978,99	12,43	85.440,03	70,90	35.059,97
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	120.500,00	120.500,00	14.978,99	12,43	85.440,03	70,90	35.059,97
RECEITA DE SERVIÇOS	155.000,00	155.000,00	3.094,00	2,00	16.234,00	10,47	138.766,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.490.250,00	29.490.250,00	3.559.768,50	12,07	15.272.702,32	51,79	14.217.547,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.831.125,00	24.831.125,00	2.966.504,82	11,95	12.986.808,72	52,30	11.844.316,28
Transf. de Conv.	4.659.125,00	4.659.125,00	593.263,68	12,73	2.285.893,60	49,06	2.373.231,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.859.500,00	2.859.500,00	411.360,04	14,39	981.660,73	34,33	1.877.839,27
Multas e Juros de Mora	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	55.727,00	557,27	-45.727,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.460.000,00	2.460.000,00	16.399,76	0,67	152.798,71	6,21	2.307.201,29
RECEITAS DIVERSAS	349.500,00	349.500,00	394.960,28	113,01	773.135,02	221,21	-423.635,02
RECEITAS DE CAPITAL	**5.638.750,00**	**5.638.750,00**	**540.128,24**	**9,58**	**2.228.907,10**	**39,53**	**3.409.842,90**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.568.750,00	4.568.750,00	540.128,24	11,82	2.228.907,10	48,79	2.339.842,90
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.568.750,00	4.568.750,00	540.128,24	11,82	2.228.907,10	48,79	2.339.842,90
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**42.800.000,00**	**42.800.000,00**	**4.724.317,16**	**11,04**	**20.046.325,47**	**46,84**	**22.753.674,53**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Lauro Muller - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**42.800.000,00**	**42.800.000,00**	**4.724.317,16**	**11,04**	**20.046.325,47**	**46,84**	**22.753.674,53**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.057.633,30	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.800.000,00	42.800.000,00	4.724.317,16	11,04	21.103.958,77	46,84	22.753.674,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	500.000,00	—	—	480.963,72	—	—
Superávit Financeiro	—	500.000,00	—	—	480.963,72	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**42.800.000,00**	**1.725.819,39**	**44.525.819,39**	**5.320.752,53**	**21.921.583,02**	**6.334.790,65**	**21.103.958,77**	**47,40**	**23.421.860,62**
DESPESAS CORRENTES	**29.858.000,00**	**778.319,39**	**30.636.319,39**	**4.486.490,73**	**18.342.951,09**	**5.096.710,96**	**17.608.859,04**	**57,48**	**13.027.460,35**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.163.000,00	553.319,39	13.716.319,39	2.210.186,17	8.811.766,84	2.396.486,11	8.802.076,53	64,17	4.914.242,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	149.000,00	-10.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.546.000,00	235.000,00	16.781.000,00	2.276.304,56	9.531.184,25	2.700.224,85	8.806.782,51	52,48	7.974.217,49
DESPESAS DE CAPITAL	**12.757.000,00**	**947.500,00**	**13.704.500,00**	**834.261,80**	**3.578.631,93**	**1.238.079,69**	**3.495.099,73**	**25,50**	**10.209.400,27**
INVESTIMENTOS	11.707.000,00	982.500,00	12.689.500,00	719.003,22	3.184.557,66	1.122.821,11	3.101.025,46	24,44	9.588.474,54
INVERSOES FINANCEIRAS	500.000,00	-10.000,00	490.000,00	7.600,00	30.400,00	7.600,00	30.400,00	6,20	459.600,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	550.000,00	-25.000,00	525.000,00	107.658,58	363.674,27	107.658,58	363.674,27	69,27	161.325,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**42.800.000,00**	**1.725.819,39**	**44.525.819,39**	**5.320.752,53**	**21.921.583,02**	**6.334.790,65**	**21.103.958,77**	**47,40**	**23.421.860,62**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Lauro Muller - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**42.800.000,00**	**1.725.819,39**	**44.525.819,39**	**5.320.752,53**	**21.921.583,02**	**6.334.790,65**	**21.103.958,77**	**47,40**	**23.421.860,62**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.800.000,00	1.725.819,39	44.525.819,39	5.320.752,53	21.921.583,02	6.334.790,65	21.103.958,77	47,40	23.421.860,62

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

Lauro Muller, 24/09/2012

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. e Planej.

ROSANA BENEDET
Contadora CRC/SC 023922/O5

Município de Lauro Muller - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.800.000,00	44.525.819,39	5.320.752,53	21.921.583,02	6.334.790,65	21.103.958,77	100,00	47,40	23.421.860,62
Legislativa	1.120.000,00	1.120.000,00	127.623,99	533.147,83	127.623,99	533.147,83	2,53	47,60	586.852,17
Ação Legislativa	1.120.000,00	1.120.000,00	127.623,99	533.147,83	127.623,99	533.147,83	2,53	47,60	586.852,17
Administração	4.474.000,00	4.474.000,00	559.784,49	2.447.382,91	644.855,13	2.434.775,61	11,54	54,42	2.039.224,39
Administração Geral	3.574.000,00	3.574.000,00	526.023,81	2.285.394,49	598.339,15	2.273.037,19	10,77	63,60	1.300.962,81
Administração Financeira	600.000,00	600.000,00	1.000,00	16.084,85	750,00	15.834,85	0,08	2,64	584.165,15
Formação de Recursos Humanos	250.000,00	250.000,00	31.454,22	140.677,73	44.459,52	140.677,73	0,67	56,27	109.322,27
Telecomunicações	50.000,00	50.000,00	1.306,46	5.225,84	1.306,46	5.225,84	0,02	10,45	44.774,16
Segurança Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Assistência Social	2.866.000,00	3.048.500,00	218.209,71	651.953,49	228.510,98	613.875,79	2,91	20,14	2.434.624,21
Assistência ao Idoso	705.000,00	705.000,00	98.878,61	127.718,75	96.190,67	119.788,20	0,57	16,99	585.211,80
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	120.000,00	13.590,72	39.929,02	13.140,72	39.479,02	0,19	32,90	80.520,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	911.000,00	911.000,00	70.983,47	268.303,95	78.262,04	266.508,88	1,26	29,25	644.491,12
Assistência Comunitária	1.080.000,00	1.262.500,00	34.756,91	216.001,77	40.917,55	188.099,69	0,89	14,90	1.074.400,31
Previdência Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Saúde	11.407.750,00	11.907.750,00	1.710.214,67	8.270.217,76	2.024.959,80	7.819.101,06	37,05	65,66	4.088.648,94
Atenção Básica	7.027.750,00	7.027.750,00	1.160.497,72	5.126.061,77	1.445.509,82	4.885.275,93	23,15	69,51	2.142.474,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.380.000,00	4.880.000,00	549.716,95	3.144.155,99	579.449,98	2.933.825,13	13,90	60,12	1.946.174,87
Educação	8.442.250,00	9.425.569,39	1.573.346,73	5.313.028,28	1.849.513,64	5.202.583,52	24,65	55,20	4.222.985,87
Alimentação e Nutrição	450.000,00	450.000,00	54.932,05	241.003,28	81.805,75	153.376,73	0,73	34,08	296.623,27
Ensino Fundamental	5.132.250,00	5.605.569,39	1.298.614,79	3.161.631,36	1.375.117,09	3.141.590,15	14,89	56,04	2.463.979,24
Ensino Superior	290.000,00	290.000,00	65.814,71	228.259,41	105.306,50	228.259,41	1,08	78,71	61.740,59
Educação Infantil	2.570.000,00	3.080.000,00	153.985,18	1.682.134,23	287.284,30	1.679.357,23	7,96	54,52	1.400.642,77
Urbanismo	5.160.000,00	5.160.000,00	426.397,37	1.819.552,34	520.022,04	1.682.873,65	7,97	32,61	3.477.126,35
Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	400.000,00	0,00	96.999,79	0,00	96.999,79	0,46	24,25	303.000,21
Serviços Urbanos	4.190.000,00	4.190.000,00	381.939,69	1.519.703,57	453.258,79	1.392.528,66	6,60	33,23	2.797.471,34
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	400.000,00	34.953,90	155.560,60	52.430,85	155.560,60	0,74	38,89	244.439,40
Energia Elétrica	170.000,00	170.000,00	9.503,78	47.288,38	14.332,40	37.784,60	0,18	22,23	132.215,40

Continua 1/3

Município de Lauro Muller - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.800.000,00	44.525.819,39	5.320.752,53	21.921.583,02	6.334.790,65	21.103.958,77	100,00	47,40	23.421.860,62
Habitação	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Habitação Urbana	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Saneamento	320.000,00	320.000,00	0,00	17.142,86	17.142,86	17.142,86	0,08	5,36	302.857,14
Saneamento Básico Urbano	320.000,00	320.000,00	0,00	17.142,86	17.142,86	17.142,86	0,08	5,36	302.857,14
Gestão Ambiental	365.000,00	365.000,00	8.660,72	66.408,29	8.660,72	66.408,29	0,31	18,19	298.591,71
Controle Ambiental	150.000,00	150.000,00	8.660,72	66.238,29	8.660,72	66.238,29	0,31	44,16	83.761,71
Recuperação de Áreas Degradadas	215.000,00	215.000,00	0,00	170,00	0,00	170,00	0,00	0,08	214.830,00
Agricultura	1.548.000,00	1.548.000,00	96.836,59	490.078,32	182.845,33	485.585,92	2,30	31,37	1.062.414,08
Controle Ambiental	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Promoção da Produção Vegetal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção da Produção Animal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Extensão Rural	1.395.000,00	1.395.000,00	96.836,59	489.843,32	182.845,33	485.350,92	2,30	34,79	909.649,08
Irrigação	30.000,00	30.000,00	0,00	235,00	0,00	235,00	0,00	0,78	29.765,00
Promoção Industrial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção Comercial	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Indústria	150.000,00	150.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,02	2,53	146.200,00
Promoção Industrial	150.000,00	150.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,02	2,53	146.200,00
Comércio e Serviços	694.000,00	694.000,00	2.851,33	20.570,58	2.851,33	18.809,67	0,09	2,71	675.190,33
Difusão Cultural	377.000,00	377.000,00	2.000,00	11.251,96	2.000,00	11.251,96	0,05	2,98	365.748,04
Turismo	317.000,00	317.000,00	851,33	9.318,62	851,33	7.557,71	0,04	2,38	309.442,29
Transporte	4.513.000,00	4.573.000,00	473.478,45	2.125.432,49	599.176,35	2.064.909,30	9,78	45,15	2.508.090,70
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	4.493.000,00	4.553.000,00	473.478,45	2.125.432,49	599.176,35	2.064.909,30	9,78	45,35	2.488.090,70
Desporto e Lazer	1.300.000,00	1.300.000,00	119.548,48	162.867,87	124.828,48	160.945,27	0,76	12,38	1.139.054,73
Desporto Comunitário	1.040.000,00	1.040.000,00	9.791,34	43.022,73	15.071,34	41.100,13	0,19	3,95	998.899,87
Lazer	260.000,00	260.000,00	109.757,14	119.845,14	109.757,14	119.845,14	0,57	46,09	140.154,86

Continua 2/3

Município de Lauro Muller - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.800.000,00	44.525.819,39	5.320.752,53	21.921.583,02	6.334.790,65	21.103.958,77	100,00	47,40	23.421.860,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.800.000,00	44.525.819,39	5.320.752,53	21.921.583,02	6.334.790,65	21.103.958,77	100,00	47,40	23.421.860,62

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

Lauro Muller, 24/09/2012

HÉLIO LUIZ BUNN	MORGANA FERNANDES	ROSANA BENEDET
Prefeito Municipal	Sec. Administração, Fin. e Planej.	Contadora CRC/SC 023922/O5

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Lauro Muller - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.090.121,49**	**2.179.209,65**	**2.226.228,22**	**3.139.223,50**	**2.053.660,53**	**2.343.619,04**	**2.815.253,24**	**2.424.657,86**	**2.696.426,74**	**2.692.901,07**	**2.403.548,07**	**2.140.035,30**	**29.204.884,71**	**40.490.250,00**
RECEITA TRIBUTARIA	91.014,44	78.639,37	63.278,76	551.268,54	50.087,69	204.395,21	457.544,59	327.634,10	105.756,04	120.976,27	79.063,11	115.924,28	2.245.582,40	4.536.000,00
I.P.T.U.	2.153,36	1.037,07	2.817,68	6.633,54	8.000,00	8.934,41	354.079,25	215.237,40	17.882,55	8.938,56	5.418,67	4.456,74	635.589,23	1.300.000,00
I.S.S.	54.902,35	58.715,27	40.548,54	102.769,37	18.601,68	34.188,79	61.084,91	55.779,16	37.637,94	35.870,53	29.856,74	28.938,85	558.894,13	900.000,00
I.T.B.I.	8.650,11	6.380,70	3.877,24	22.587,21	0,00	8.935,64	2.627,51	10.571,96	13.135,45	9.374,29	7.438,79	16.274,86	109.853,76	900.000,00
I.R.R.F	8.559,64	5.809,38	11.439,66	413.745,26	6.502,79	10.047,71	13.281,13	8.266,96	12.297,34	10.409,53	7.922,59	11.842,55	520.124,54	900.000,00
Outras Receitas Tributárias	16.748,98	6.696,95	4.595,64	5.533,16	16.983,22	142.288,66	26.471,79	37.778,62	24.802,76	56.383,36	28.426,32	54.411,28	421.120,74	536.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.037,73	13.787,25	15.312,19	6.607,69	5.599,32	8.567,12	13.200,33	19.770,96	13.465,73	9.857,58	5.870,31	9.108,68	138.184,89	120.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.301,61	7.696,39	23.098,57	4.490,60	2.195,00	1.700,00	2.701,00	2.313,00	2.657,00	1.574,00	1.263,00	1.831,00	57.821,17	155.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.958.338,12	2.044.746,65	2.083.768,46	2.269.882,58	1.846.251,25	2.070.173,64	2.315.763,00	2.043.583,15	2.485.833,47	2.344.618,34	1.956.180,40	1.962.982,55	25.382.121,61	32.819.250,00
Cota-Parte do F.P.M.	489.367,28	643.238,74	679.173,62	789.319,96	718.309,56	840.540,76	590.124,95	743.750,99	831.832,87	709.843,68	530.087,53	584.940,47	8.150.530,41	11.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	595.289,35	590.439,50	600.612,33	619.871,93	540.707,52	469.884,03	509.416,27	535.478,13	477.962,96	514.099,10	483.132,80	483.782,34	6.420.676,26	9.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	95.383,30	97.602,48	89.448,00	71.641,91	39.885,84	69.523,36	100.856,33	98.479,55	123.099,10	88.432,13	98.988,01	124.333,67	1.097.673,68	1.200.000,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	4.457,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,41	0,00	0,00	0,00	762,48	5.441,59	35.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.074,81	12.924,24	11.895,71	13.460,72	4.056,13	8.925,58	7.546,61	8.007,48	9.063,36	8.096,84	7.550,61	8.581,10	109.183,19	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.111,92	3.111,92	3.111,92	3.111,92	2.700,78	2.700,78	2.700,53	2.700,53	2.700,53	2.700,53	2.700,53	2.700,53	34.052,42	100.000,00
Transferências do FUNDEB	195.516,23	205.142,93	212.497,11	210.986,03	330.274,68	309.221,75	325.004,04	343.135,20	334.658,40	326.866,23	302.168,91	313.515,52	3.408.987,03	2.910.000,00
Outras Transferências Correntes	570.595,23	487.829,14	487.029,77	561.490,11	210.316,74	369.377,38	780.114,27	311.809,86	706.516,25	694.579,83	531.552,01	444.366,44	6.155.577,03	8.424.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.429,59	34.339,99	40.770,24	306.974,09	149.527,27	58.783,07	26.044,32	31.356,65	88.714,50	215.874,88	361.171,25	50.188,79	1.381.174,64	2.859.500,00
DEDUÇÕES (II)	**239.771,98**	**269.909,98**	**276.253,51**	**298.808,20**	**260.929,08**	**277.868,77**	**241.751,55**	**276.948,82**	**288.478,50**	**261.192,74**	**224.114,27**	**242.652,95**	**3.158.680,35**	**4.289.000,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	239.771,98	269.909,98	276.253,51	298.808,20	260.929,08	277.868,77	241.751,55	276.948,82	288.478,50	261.192,74	224.114,27	242.652,95	3.158.680,35	4.289.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.850.349,51**	**1.909.299,67**	**1.949.974,71**	**2.840.415,30**	**1.792.731,45**	**2.065.750,27**	**2.573.501,69**	**2.147.709,04**	**2.407.948,24**	**2.431.708,33**	**2.179.433,80**	**1.897.382,35**	**26.046.204,36**	**36.201.250,00**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

Lauro Muller, 24/09/2012

HÉLIO LUIZ BUNN	MORGANA FERNANDES	ROSANA BENEDET
Prefeito Municipal	Sec. Administração, Fin. e Planej.	Contadora CRC/SC 023922/O5

Município de Lauro Muller - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Lauro Muller - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-

Continua 2/3

Município de Lauro Muller - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

Lauro Muller, 24/09/2012

HÉLIO LUIZ BUNN	MORGANA FERNANDES	ROSANA BENEDET
Prefeito Municipal	Sec. Administração, Fin. e Planej.	Contadora CRC/SC 023922/O5

Município de Lauro Muller - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Jun 2012 (B)	Em 31 Ago 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.215.514,88	959.499,19	851.840,61
DEDUÇÕES (II)	1.140.614,09	2.163.167,84	689.607,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.183.136,12	3.275.998,49	2.081.116,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	42.522,03	1.112.830,65	1.391.509,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	74.900,79	-1.203.668,65	162.233,41
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**74.900,79**	**-1.203.668,65**	**162.233,41**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2012 (C - A)
VALOR	**1.365.902,06**	**87.332,62**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Jun 2012 (B)	Em 31 Ago 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

Lauro Muller, 24/09/2012

HÉLIO LUIZ BUNN	MORGANA FERNANDES	ROSANA BENEDET
Prefeito Municipal	Sec. Administração, Fin. e Planej.	Contadora CRC/SC 023922/O5

Município de Lauro Muller - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**37.040.750,00**	**4.169.209,93**	**17.731.978,34**	**16.172.883,52**
Receita Tributária	4.536.000,00	194.987,39	1.461.381,29	1.348.763,55
I.P.T.U.	1.300.000,00	9.875,41	622.947,58	538.442,36
I.S.S.	900.000,00	58.795,59	301.958,60	427.547,23
I.T.B.I.	900.000,00	23.713,65	68.358,50	89.070,75
I.R.R.F.	900.000,00	19.765,14	80.570,60	66.589,09
Outras Receitas Tributárias	536.000,00	82.837,60	387.546,01	227.114,12
Receita Patrimonial Líquida	120.500,00	14.978,99	85.440,03	95.561,71
(-) Aplicações Financeiras	120.500,00	14.978,99	85.440,03	95.561,71
Transferências Correntes	29.490.250,00	3.559.768,50	15.272.702,32	14.067.210,84
F.P.M.	8.800.000,00	892.022,45	4.439.544,87	4.292.368,79
I.C.M.S.	7.200.000,00	773.532,11	3.213.905,86	3.412.729,16
Convênios	4.659.125,00	593.263,68	2.285.893,60	2.252.774,55
Outras Transferências Correntes	8.831.125,00	1.300.950,26	5.333.357,99	4.109.338,34
Demais Receitas Correntes	3.014.500,00	414.454,04	997.894,73	756.909,13
Dívida Ativa	2.460.000,00	16.399,76	152.798,71	84.387,59
Diversas Receitas Correntes	554.500,00	398.054,28	845.096,02	672.521,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**5.638.750,00**	**540.128,24**	**2.228.907,10**	**379.745,52**
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.568.750,00	540.128,24	2.228.907,10	379.745,52
Convênios	4.568.750,00	540.128,24	2.228.907,10	379.745,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**4.568.750,00**	**540.128,24**	**2.228.907,10**	**379.745,52**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**41.609.500,00**	**4.709.338,17**	**19.960.885,44**	**16.552.629,04**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**30.636.319,39**	**5.096.710,96**	**17.608.859,04**	**15.372.121,06**
Pessoal e Encargos Sociais	13.716.319,39	2.396.486,11	8.802.076,53	7.256.886,63
Juros e Encargos da Dívida (IX)	139.000,00	0,00	0,00	21.113,21
Outras Despesas Correntes	16.781.000,00	2.700.224,85	8.806.782,51	8.094.121,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**30.497.319,39**	**5.096.710,96**	**17.608.859,04**	**15.351.007,85**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**13.704.500,00**	**1.238.079,69**	**3.495.099,73**	**1.684.837,34**
Investimentos	12.689.500,00	1.122.821,11	3.101.025,46	1.421.066,95
Inversões Financeiras	490.000,00	7.600,00	30.400,00	64.200,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	490.000,00	7.600,00	30.400,00	64.200,00
Amortização da Dívida (XIV)	525.000,00	107.658,58	363.674,27	199.570,39
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**13.179.500,00**	**1.130.421,11**	**3.131.425,46**	**1.485.266,95**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**185.000,00**	**-**	**-**	**-**

Município de Lauro Muller - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**185.000,00**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**43.861.819,39**	**6.227.132,07**	**20.740.284,50**	**16.836.274,80**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-2.252.319,39**	**-1.517.793,90**	**-779.399,06**	**-283.645,76**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	480.963,72	0,00
Superávit Financeiro	-	-	480.963,72	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

Lauro Muller, 24/09/2012

HÉLIO LUIZ BUNN	MORGANA FERNANDES	ROSANA BENEDET
Prefeito Municipal	Sec. Administração, Fin. e Planej.	Contadora CRC/SC 023922/O5

Município de Lauro Muller - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	42.513,80	8,23	-	-	42.522,03	15.835,93	456,52	-	-	16.292,45
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42.513,80	8,23	0,00	0,00	42.522,03	15.835,93	456,52	0,00	0,00	16.292,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.294,11	0,00	0,00	0,00	1.294,11	1.804,03	0,00	0,00	0,00	1.804,03
GABINETE DO PREFEITO	0,00	8,23	0,00	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET.MUNIC.DA ADM.,FINANÇAS E PLANEJAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,52	0,00	0,00	456,52
SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	41.219,69	0,00	0,00	0,00	41.219,69	8.573,80	0,00	0,00	0,00	8.573,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.458,10	0,00	0,00	0,00	5.458,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**42.513,80**	**8,23**	**0,00**	**0,00**	**42.522,03**	**15.835,93**	**456,52**	**0,00**	**0,00**	**16.292,45**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

Lauro Muller, 24/09/2012

HÉLIO LUIZ BUNN	MORGANA FERNANDES	ROSANA BENEDET
Prefeito Municipal	Sec. Administração, Fin. e Planej.	Contadora CRC/SC 023922/O5

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.400.000,00	6.400.000,00	128.549,55	1.226.633,99	19,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	26.275,17	775.746,29	35,26
1.1.1- IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	9.875,41	622.947,58	47,92
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	900.000,00	900.000,00	16.399,76	152.798,71	16,98
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	23.713,65	68.358,50	7,60
1.2.1- ITBI	900.000,00	900.000,00	23.713,65	68.358,50	7,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.400.000,00	2.400.000,00	58.795,59	301.958,60	12,58
1.3.1- ISS	900.000,00	900.000,00	58.795,59	301.958,60	33,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	900.000,00	900.000,00	19.765,14	80.570,60	8,95
1.4.1- IRRF	900.000,00	900.000,00	19.765,14	80.570,60	8,95
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.485.000,00	21.485.000,00	2.327.560,07	10.391.908,29	48,37
2.1- Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	1.115.028,00	5.549.430,81	50,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	1.115.028,00	5.549.430,81	50,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	966.915,14	4.014.463,15	44,61
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	100.000,00	100.000,00	5.401,06	21.604,74	21,60
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	16.131,71	61.827,71	41,22
2.5- Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	762,48	983,89	2,81
2.6- Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	223.321,68	743.597,99	61,97
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.885.000,00	27.885.000,00	2.456.109,62	11.618.542,28	41,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO □□ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.273.000,00	1.273.000,00	108.949,41	373.230,59	29,32
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	63.738,45	260.271,59	65,07
5.2- Outras Transferências do FNDE	873.000,00	873.000,00	45.210,96	112.959,00	12,94
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.273.000,00	1.273.000,00	108.949,41	373.230,59	29,32

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.289.000,00	4.289.000,00	466.767,22	2.073.936,68	48,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	223.005,55	1.109.885,94	50,45
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	193.383,03	800.557,29	44,48
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.080,20	4.320,90	36,01
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	2.619,73	9.474,04	31,58
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	152,49	196,77	2,81
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	46.526,22	149.501,74	62,29
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.910.000,00	2.910.000,00	615.684,43	2.584.844,73	88,83
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.910.000,00	2.910.000,00	615.684,43	2.584.844,73	88,83
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.379.000,00	-1.379.000,00	148.917,21	510.908,05	-37,05
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.746.000,00	2.269.991,63	293.265,82	1.674.565,34	73,77
13.1- Com Educação Infantil	750.000,00	1.230.000,00	41.088,19	765.519,93	62,24
13.2- Com Ensino Fundamental	996.000,00	1.039.991,63	252.177,63	909.045,41	87,41
14- OUTRAS DESPESAS	1.164.000,00	1.548.327,76	643.829,64	1.211.381,35	78,24
14.1- Com Educação Infantil	510.000,00	540.000,00	114.698,21	414.994,45	76,85
14.2- Com Ensino Fundamental	654.000,00	1.008.327,76	529.131,43	796.386,90	78,98
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.910.000,00	3.818.319,39	937.095,46	2.885.946,69	75,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	64,78

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	6.971.250,00	6.971.250,00	614.027,41	2.904.635,57	41,67

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.870.000,00	2.380.000,00	216.978,81	1.471.669,07	61,83
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.260.000,00	1.770.000,00	155.786,40	1.180.514,38	66,70
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	610.000,00	610.000,00	61.192,41	291.154,69	47,73
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.722.250,00	4.095.569,39	1.116.012,36	2.464.994,04	60,19
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.650.000,00	2.048.319,39	781.309,06	1.705.432,31	83,26
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.072.250,00	2.047.250,00	334.703,30	759.561,73	37,10
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.592.250,00	6.475.569,39	1.332.991,17	3.936.663,11	60,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	510.908,05
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	510.908,05
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.425.755,06
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.955.000,00	3.055.000,00	413.719,47	1.040.164,50	34,05
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.955.000,00	3.055.000,00	413.719,47	1.040.164,50	34,05
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.547.250,00	9.530.569,39	1.746.710,64	4.976.827,61	52,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	73.319,39	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.584.844,73	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.418.220,32	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	239.943,80	0,00

Lauro Muller, 24/09/2012

HÉLIO LUIZ BUNN	MORGANA FERNANDES	ROSANA BENEDET
Prefeito Municipal	Sec. Administração, Fin. e Planej.	Contadora CRC/SC 023922/O5

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Município de Lauro Muller - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	13.704.500,00	3.495.099,73	0,00	10.209.400,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**13.704.500,00**	**3.495.099,73**	**0,00**	**10.209.400,27**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-12.704.500,00**	**-3.495.099,73**		**-9.209.400,27**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

Lauro Muller, 24/09/2012

HÉLIO LUIZ BUNN	MORGANA FERNANDES	ROSANA BENEDET
Prefeito Municipal	Sec. Administração, Fin. e Planej.	Contadora CRC/SC 023922/O5

Município de Lauro Muller - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/MÊS AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	30.000,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL	30.000,00	0,00	30.000,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Mês		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2011 (h)	Em 2012 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

Lauro Muller, 24/09/2012

HÉLIO LUIZ BUNN	MORGANA FERNANDES	ROSANA BENEDET
Prefeito Municipal	Sec. Administração, Fin. e Planej.	Contadora CRC/SC 023922/O5

Município de Lauro Muller - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	30.055.000,00	30.055.000,00	12.568.707,06	41,82
Impostos	4.000.000,00	4.000.000,00	1.073.835,28	26,85
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.300.000,00	1.300.000,00	622.947,58	47,92
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	900.000,00	900.000,00	68.358,50	7,60
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	900.000,00	900.000,00	301.958,60	33,55
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	900.000,00	900.000,00	80.570,60	8,95
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	2.400.000,00	2.400.000,00	152.798,71	6,37
Dívida Ativa dos Impostos	2.400.000,00	2.400.000,00	152.798,71	6,37
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	23.655.000,00	23.655.000,00	11.342.073,07	47,95
Da União	13.305.000,00	13.305.000,00	6.522.184,22	49,02
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	11.000.000,00	11.000.000,00	5.549.430,81	50,45
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	35.000,00	35.000,00	983,89	2,81
Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	100.000,00	100.000,00	21.604,74	21,60
Outras Transferências da União	2.170.000,00	2.170.000,00	950.164,78	43,79
Do Estado	10.350.000,00	10.350.000,00	4.819.888,85	46,57
Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	4.014.463,15	44,61
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	150.000,00	150.000,00	61.827,71	41,22
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	743.597,99	61,97
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Da União para o Município	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.964.000,00	16.964.000,00	9.551.555,09	56,30
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-4.289.000,00	-4.289.000,00	-2.073.936,68	48,35
TOTAL	**42.800.000,00**	**42.800.000,00**	**20.046.325,47**	**46,84**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.501.750,00	6.286.750,00	4.411.243,73	70,17
Pessoal e Encargos Sociais	3.250.750,00	3.250.750,00	2.289.346,87	70,43
Outras Despesas Correntes	3.241.000,00	3.036.000,00	2.121.896,86	69,89
DESPESAS DE CAPITAL	766.000,00	1.506.000,00	1.049.039,68	69,66
Investimentos	756.000,00	1.506.000,00	1.049.039,68	69,66

Continua 1/2

Continuação 2/2

Município de Lauro Muller - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL		1.506.000,00	1.049.039,68	69,66
TOTAL (IV)	7.267.750,00	7.792.750,00	5.460.283,41	70,07

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	7.267.750,00	7.792.750,00	5.460.283,41	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	70.000,00	682.000,00	480.963,72	8,81
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	70.000,00	682.000,00	480.963,72	8,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	7.197.750,00	7.110.750,00	**4.979.319,69**	**91,19**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	39,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	7.027.750,00	7.027.750,00	4.885.275,93	89,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.000,00	780.000,00	575.007,48	10,53
TOTAL	**7.307.750,00**	**7.807.750,00**	**5.460.283,41**	**100,00**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Lauro Muller, 24/09/2012

HÉLIO LUIZ BUNN	MORGANA FERNANDES	ROSANA BENEDET
Prefeito Municipal	Sec. Administração, Fin. e Planej.	Contadora CRC/SC 023922/O5

Município de Lauro Muller - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021

NADA A DECLARAR

Lauro Muller, 24/09/2012

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. e Planej.

ROSANA BENEDET
Contadora CRC/SC 023922/O5

Município de Lauro Muller - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	42.800.000,00
Previsão Atualizada	—	42.800.000,00
Receitas Realizadas	4.724.317,16	20.046.325,47
Déficit Orçamentário	—	1.057.633,30
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	480.963,72
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	42.800.000,00
Créditos Adicionais	—	1.725.819,39
Dotação Atualizada	—	44.525.819,39
Despesas Empenhadas	5.320.752,53	21.921.583,02
Despesas Liquidadas	6.334.790,65	21.103.958,77
Superavit Orçamentário	—	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.320.752,53	21.921.583,02
Despesas Liquidadas	6.334.790,65	21.103.958,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.046.204,36

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	87.332,62	0,00
Resultado Primário	0,00	-779.399,06	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	42.522,03	0,00	0,00	42.522,03
EXECUTIVO	42.522,03	0,00	0,00	42.522,03
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	16.292,45	0,00	0,00	16.292,45
EXECUTIVO	16.292,45	0,00	0,00	16.292,45
TOTAL:	**58.814,48**	**0,00**	**0,00**	**58.814,48**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.425.755,06	25%	29,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.674.565,34	60%	64,78

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.495.099,73	10.209.400,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2012	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de Lauro Muller - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	70.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.979.319,69	15,00	39,62

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

Lauro Muller, 24/09/2012

HÉLIO LUIZ BUNN	MORGANA FERNANDES	ROSANA BENEDET
Prefeito Municipal	Sec. Administração, Fin. e Planej.	Contadora CRC/SC 023922/O5

Lebon Regis

Prefeitura

Portaria Nº 473/2012
PORTARIA Nº 473 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 72/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, ao funcionário MARCOS SORDI, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, no cargo de Médico Veterinário, férias referente o período aquisitivo de 25/09/2010 a 24/09/2011, a partir do dia 01/09/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 17 de setembro de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 17 de setembro de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

Portaria Nº 474/2012
PORTARIA Nº 474 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 72/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, a funcionária VITALINA DE SOUZA, lotada Na Secretaria de Administração, no cargo de Servente de Serviços Internos, FÉRIAS ref. o período aquisitivo 01/03/2010 à 28/02/2011, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 19 de setembro de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 19 de setembro de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

Portaria Nº 475/2012
PORTARIA Nº 475 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 72/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, a funcionária JANE DE FATIMA FURTADO CORDOVA, lotada Na Secretaria de Educação, no cargo de Professor, LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ref. o período de 11 de setembro de 2012 a 10 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 19 de setembro de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 19 de setembro de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

Portaria Nº 476/2012
PORTARIA Nº 476 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDE AUXILIO MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a funcionária ANDREIA SCHEFFMACHER CARNEIRO MACIEL, enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, AUXILIO MATERNIDADE, a partir de 28/08/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 19 de setembro de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 19 de setembro de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

Portaria Nº 477/2012
PORTARIA Nº 477 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
ALTERA CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. ALTERA CARGA HORÁRIA da funcionária FLAVIA GOES DE OLIVEIRA, professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para 40 horas semanais, a partir de 01/09/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 19 de setembro de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 19 de setembro de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

Portaria Nº 478/2012

PORTARIA Nº 478 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 72/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, a funcionária ROSEMERE FURTADO DE OLIEVIRA SCHEFFMACHER, lotado na Secretaria de bem Estar Social, no cargo de Professora de Artesanato, férias referente o período aquisitivo de 12/07/2011 a 11/07/2012, a partir do dia 19/09/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 19 de setembro de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 19 de setembro de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

Portaria Nº 479/2012

PORTARIA Nº 479 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 72/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, ao funcionário OTAVIO RAFAELI JUNIOR, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, no cargo de Pintor, férias referente o período aquisitivo de 16/03/2011 a 15/03/2012, a partir do dia 01/09/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 19 de setembro de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 19 de setembro de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

Portaria Nº 480/2012

PORTARIA Nº 480 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012
EXONERA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, MAURICIO DOS PASSOS PINHEIRO, do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 20/09/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 20 de setembro de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 20 de setembro de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

Portaria Nº 481/2012

PORTARIA Nº 481 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012
EXONERA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, MARCOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, do cargo de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria de Serviços |Municipais, a partir de 19/09/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 21 de setembro de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 21 de setembro de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

Portaria Nº 482/2012

PORTARIA Nº 482 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
NOMEAR, OSNILDO MORAES DE MEDEIROS, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria de Serviços Municipais, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 25/09/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 25 de setembro de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 25 de setembro de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

Portaria Nº 483/2012

PORTARIA Nº 483 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
REVOGA

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
REVOGA EXPRESSAMENTE a Portaria de 357/12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 25 de setembro de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 25 de setembro de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI

Secretária de Adm. e Finanças

Extrato Edital Concurso Público

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE Nº 001/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS/SC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Complementar nº 06, de 5 de março de 1991 e suas alterações, Lei Complementar nº 146, de 04 de abril de 2012, Lei Complementar nº 45, de 12 de dezembro de 2000 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de Concurso Público de ingresso e para formação de cadastro de reserva de servidores em caráter efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal. para os seguintes cargos: Advogado;Agente de Saúde; Agente de Serviços Gerais; Assistente Social; Auxiliar de Assistente Social; Auxiliar de Enfermagem; Bioquímico; Borracheiro; Carpinteiro; Encarregado do departamento de compras; Enfermeiro; Farmacêutico; Fiscal de Tributos; Fiscal de Vigilância Sanitária; Fisioterapeuta; Médico; Médico Veterinário; Motorista; Motorista de Veículo Escolar; Odontólogo; Oficial Administrativo; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Professor de Dança; Professor de Música; Psicólogo; Recepcionista; Servente de Serviços Internos; Técnico Agrícola; Técnico em Informática; Técnico em Contabilidade e Vigia. As inscrições para este certame será única e exclusivamente realizada pela Internet no site da empresa prestadora do serviço - www.aprendersc.com.br. Demais informações constam do edital de abertura das inscrições que se encontra publicado na íntegra no mural oficial da Prefeitura Municipal de Lebon Régis e no site www.aprendersc.com.br a partir do dia 25 de setembro de 2012.

Leoberto Leal

Prefeitura

Decreto N.º 96/2012

DECRETO Nº 096 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE"

A Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II da Lei nº 858 de 28 de dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1o. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento fiscal e da Seguridade Social vigente, na dotação com a seguinte estrutura e valor:

Classificação	Código	Especificação	Valor
Órgão	04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	60,00
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	60,00
Função	12	Educação	60,00
Sub-função	361	Ensino Fundamental	60,00
Programa	4	Educação é Tudo	60,00
Atividade	2.004	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	60,00
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	60,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos	60,00
Modalidade Aplicação	90	Aplicação Direta	60,00
Fonte de Recursos	0.1.0001	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	60,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			60,00

Art. 2º. Os recursos para atender o disposto no artigo anterior correrão por conta da anulação da dotação com a seguinte estrutura e valor:

Classificação	Código	Especificação	Valor
Órgão	04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	60,00
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	60,00
Função	12	Educação	60,00
Sub-função	361	Ensino Fundamental	60,00
Programa	4	Educação é Tudo	60,00
Atividade	2.004	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	60,00
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	60,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60,00
Modalidade Aplicação	90	Aplicação Direta	60,00
Fonte de Recursos	0.1.0001	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	60,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			60,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 24 de setembro de 2012.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Massaranduba

Prefeitura

Ata de Reg.Preço 19.2012 - Aditivo Diesel

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2012
Processo Licitatório Nº. 9/2012
Pregão Presencial Nº. 2/2012
ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2012

Aos 18 de Setembro de 2012 do ano de 2011, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua 11 de Novembro, 3025, Centro, Município de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.231.203/0001-05, neste ato representado pela Gestora dos Fundos Municipais, Sra CHEILA PATRICIA ROHWEDER e pelo Prefeito Municipal, Sr. MÁRIO FERNANDO REINKE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº. 2051/2010 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Processo Licitatório Nº. 9/2012 - Pregão Presencial Nº. - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, homologado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISICAO DE 300.000 LITROS DE OLEO DIESEL E 46.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SERVICO PUBLICO DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA., para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Massaranduba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta no Anexo X do Edital de Pregão Presencial que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes Presentes	CNPJ/CPF
CASA ROYAL SA IND E COM, neste ato representado por CLAUDIO LUZ DA ROCHA	82.646.290/0001-00
DIBRAPE DISTRIB.BRASILEIRA DE PETROLEO, neste ato representado por GENESIO NEVES PEDRINI	86.910.148/0001-89
DUMASZAK COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, neste ato representado por LUIZ ANTONIO BOGO	05.872.409/0001-11
MAIOCHI COMBUSTIVEIS LTDA, neste ato representado por VINICIUS JURANDIR MAIOCHI	05.287.643/0001-81
ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA, neste ato representado por CLAUDIO LUZ DA ROCHA	01.349.764/0008-26

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. CONTRATAÇÃO: AQUISICAO DE 300.000 LITROS DE OLEO DIESEL E 46.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SERVICO PUBLICO DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, em um prazo que se estende 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos.

Empresa Vencedora							
Item	Nome Empresa	Descrição Produto	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00001	DUMASZAK COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	OLEO DIESEL	LITRO	PETROBRAS E IPIRANGA	300.000	1,8200	546.000,00
							Total do Fornecedor: 546.000,00

QUANTIDADE ADITIVADA DE 25%							
Item	Nome Empresa	Descrição Produto	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00001	DUMASZAK COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	OLEO DIESEL	LITRO	PETROBRAS E IPIRANGA	7.500	1,98	R$ 14.850,00
							Total do Fornecedor: R$ 14.850,00

1.2. VALOR: R$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinqüenta reais)
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1.As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
09.01 – GERÊNCIA DE AGRICULTURA

2076 – Assistência ao Produtor Rural
33903001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
10000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata esta deu origem
3.2. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº. 02/2012, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.
3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaramirim (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Massaranduba(SC), 18 de Setembro de 2012.
PREFEITURA DE MASSARANDUBA
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

CONTRATADA
DUMASZAK COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
LUIZ ANTONIO BOGO

Meleiro

Prefeitura

Portaria N.º 270/2012
PORTARIA n.º 270/2012
TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI, Prefeito Municipal em Exercício de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei 809/2000 e suas alterações e Lei n.º 1409/2009 e suas alterações, de 28 de dezembro de 2009, resolve:

CONCEDER
Art. 1.º Licença saúde, à servidora CLÁUDIA CASAGRANDE GONÇALVES, ocupante do cargo de Professora Efetiva, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por um período de até 15 (quinze) dias, conforme atestado médico.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24/09/2012.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 24 de Setembro de 2012.
CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Portaria Nº 269/2012
PORTARIA nº 269/2012
TRATA DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO.

CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI, Prefeito Municipal em Exercício de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000 e suas alterações, Lei Complementar nº 034/2011, de 26 de dezembro de 2011, e Lei n.º 910/2002, de 13 de março de 2002, resolve:

PRORROGAR

Art. 1.º A Portaria de n° 108/2011, do Senhor MANOEL RABELO JUSTINO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, no elemento de despesas com pessoal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 04/04/2012.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 24 de Setembro de 2012.
CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.
JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Portaria Nº 271/2012
PORTARIA nº 271/2012

TRATA DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS POR TEMPO DETERMINADO.

CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI, Prefeito Municipal em Exercício de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000 e suas alterações, Lei Complementar nº 034/2011, de 26 de dezembro de 2011, e Lei n.º 910/2002, de 13 de março de 2002, resolve:

PRORROGAR

Art. 1.º A Portaria de n° 109/2012, do Senhor ARCÂNGELO JOÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, por um período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, no elemento de despesas com pessoal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 25 de Setembro de 2012.
CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Portaria Nº 273/2012
PORTARIA nº 273/2012
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI, Prefeito Municipal em Exercício de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei n° 1409/2009 e suas alterações, Lei n° 910/2002, Lei nº 1547/2012, de 04 de abril de 2012, e Edital do Processo Seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhorita ESTELA MEZZARI SIMONI, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referência conforme tabela salarial do anexo I da Lei nº 1547/2012 - 4 A - 100%, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição à servidora Cláudia Casagrande Gonçalves, em virtude de Licença Saúde, na Escola de Educação Básica Municipal Gerônimo Paulino Neto, até o retorno da mesma.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 25 de Setembro de 2012.
CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Navegantes

Prefeitura

Decisão Adm Werbran Suspensão e Multa
Prefeitura Municipal de Navegantes.Decisão Procedimento Administrativo - WERBRAN DISTRIB. DE MEDIC. LTDA. Relatório A empresa WERBRAN DISTRIB. DE MEDIC. LTDA., CNPJ 04372020/0001-44, em data de 17/06/2011 foi suspensa de participar de licitação e de contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos cominada com multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato conforme decisão do Processo Administrativo 20/2011 fls 29-30. Em 15/03/2011 por um equivoco no sistema a empresa Werbran conseguiu participar da licitação 10/2012 a qual restou vencedora dos itens (46,96,112,151) sendo que em 16/04/2012 foi emitida a AF 538/12 solicitando a entrega de 35.000 levotiroxina sódica (item 112) destes 22.890 unidades foram entregues, restando pendentes 12.110 unidades que em 21/09/2012 ao ser verificado o equivoco no sistema foi comunicado à empresa e ao almoxarifado central da saúde que o Município de Navegantes não receberia tais itens. Vieram-me os autos para Decisão. Através da decisão do processo administrativo 20/2011 de fls 29-30 e posterior publicação no jornal Diarinho em 13/07/2011 cominando na suspensão e multa da empresa WERBRAN DISTRIB. DE MEDIC. LTDA, a mesma ficou impossibilitada de contratar com o Município, decisão esta que mantenho fundamentada no art. 87, II, III Lei 8666/93, determinando a devolução dos medicamentos recebidos indevidamente na AF 538/12 ref. Licitação 10/2012, autorizando sua participação em licitações e de contratar com este Município após 17/06/2013 e pagamento da multa.

Navegantes, 21 de setembro de 2012.
GRACY KELLY LUCINDO
Secretária de Administração e Logística

Palhoça

Prefeitura

Errata 001 Pregão 144-2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
ERRATA 01
PREGÃO Nº. 144/2012

O Município de Palhoça torna público que houve alteração na data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº.144/2012, ficando aprazado para dia 09/10/2012 às 14:00 hs para entrega dos envelopes. Os interessados poderão obter as alterações, na sede da Prefeitura Municipal de Palhoça, sito na Av. Ilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC., na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou site www.palhoca.sc.gov.br.

Palhoça, 25 de setembro de 2012
Ronério Herderscheidt
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal

Ata de Julgamento Vencedor
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N 010/2012.

Reabrindo-se os trabalhos aos 24 dias do mês setembro de 2012, às 13h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação, no Setor de Compras e Licitação na Câmara Municipal de Palhoça, constituída pela portaria nº 221/2012, de 15 de fevereiro de 2012 e portaria 279/2012 de 12 de julho de 2012, para na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com o propósito de analisar as novas propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no presente certame (Tomada de Preços nº 010/2012), a saber: Daros Informática Ltda; Briguente Informática Ltda., Zoom Tecnologia Ltda. e Dms Serviços de Hospedagem na Internet Ltda., cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Palhoça conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência. Encaminhadas as respectivas propostas para análise técnica, restou constatado que todas preenchem os requisitos exigidos no edital convocatório, conforme parecer encartado aos autos. Assim, declaradas tecnicamente aptas, passa-se a análise dos preços cotados pelas empresas proponentes. Conforme previsto no edital convocatório, o presente certame é do tipo menor preço global. A par disso, verifica-se pelos preços cotados, a seguinte ordem de classificação:

1º lugar - Dms Serviços de Hospedagem na Internet Ltda. - valor global R$ 91.671,00 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e um reais); 2º lugar - Briguente Informática Ltda. - valor global R$ 92.399,00 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais); 3] lugar: Daros Informática Ltda. - valor global R$ 92.541,75 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); e 4ª e último lugar - Zoom Tecnologia Ltda. - valor global R$ 103.328,00 (cento e três mil, trezentos e vinte e oito reais). Diante da presente classificação, esta Comissão DECIDE declarar como vendedora do certame a empresa Dms Serviços de Hospedagem na Internet Ltda. Publique-se presente julgamento na forma da lei, para que surta os efeitos legais e dê-se ciência pessoal aos proponentes acima identificados, via fax/e-mail. Desde já, ficam os autos a disposição dos interessados. Findado os trabalhos com a lavratura desta ata, após lida e estando em conformidade, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Transcorrido o prazo de Recurso, encaminhe-se ao setor de compras para lavratura do contrato.

MARIA JOSÉ DA S. SCHUTZ
Presidente

MARCIANE LOHN
Membro

IVANETE CLARISSE MARTINS
Membro

Paulo Lopes

Prefeitura

Extrato Termo Aditivo ao Contrato 106-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
Extrato Termo Aditivo ao Contrato 106-2012
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2012, de 25/06/2012 conforme Processo Licitatório 54/2012 Tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Paulo Lopes e contratada a empresa BRITAGEM VOGELSANGER LTDA CNPJ nº 84.689.066/0001-20, Objeto: Execução de drenagem, pavimentação e sinalização da Rua Manoel Bernardino de Souza (2ª etapa). Finalidade: acréscimo de R$ 6.949, 96 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Conforme parecer jurídico anexo ao Processo Licitatório, condizente com a planilha de readequação de preço.

Paulo Lopes, 26 de setembro de 2012.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pinheiro Preto

Prefeitura

Lei da Ldo Nº 1.624 de 25 de Setembro de 2012

Estado de Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO
LEI DA LDO Nº 1.624 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EUZEBIO CALISTO VIECELI - Prefeito Municipal de PINHEIRO PRETO - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam estabelecidas diretrizes, para elaboração do orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2013, as diretrizes gerais de que trata esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu artigo 165 § 2º, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:
I - metas e prioridades da administração municipal;
II - a estrutura e organização do orçamento;
III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - das metas fiscais; e
VII - das disposições gerais.
CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO
Art. 2º - Em consonância com o Artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013, são as especificadas, no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, nas quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2013, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.
§ 2º - O anexo de metas fiscais de receita e de despesas conterá, no que couber, o disposto no § 2º do Artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO
Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por programas e ações no Plano Plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção das atividades do governo como um todo.
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa de governo, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que ocorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
IV - Operações especiais, as despesas que não contribuem para

a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, sub-função e programa às quais se vinculam.
Art. 4º - A Proposta Orçamentária do Município evidenciará as receitas em conformidade com a Portaria conjunta nº.001, de 20 de junho de 2011, e alterações posteriores efetuadas pelo Ministério da Fazenda e a despesa em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de Maio de 2001 e posteriores alterações, com o seguinte desdobramento:
I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;
III - Resumo Geral da Despesa;
IV - Programa de Trabalho;
V - Programa de Trabalho de Governo por Funções, Sub-Funções, Programas, por Projetos e Atividades;
VI - Demonstrativo da Despesa por Funções, e Sub-Funções conforme o Vínculo com os Recursos;
VII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
VIII - Demonstrativo da Despesa por modalidade, podendo ser indicado o seu desdobramento por Elemento e/ou Sub-Elemento, segundo cada Unidade Orçamentária;
IX - Planilha da Despesa por categoria de programação, com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, caracterização das metas, objetivos e fontes de recursos;
X - Demonstrativo da Evolução da Receita por fonte, conforme disposto no Artigo 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000;
XI - Demonstrativo da Evolução da Despesa por categoria econômica, podendo ser indicada as modalidades;
XII - Demonstrativo do orçamento fiscal.
§ 1º - Os Fundos Municipais poderão integrar o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas.
§ 2º - Os relatórios previstos neste artigo poderão ser atualizados para atender a Portaria nº. 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001, Portaria conjunta nº. 001, de 20 de junho de 2011 e alterações posteriores efetuadas pelo Ministério da Fazenda.
Art. 5º - O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, Executivo, Fundos Municipais, Instituto de Previdência e sistema de assistência médica abaixo descritos:
- Fundo Municipal de Saúde (descentralizado);
- Fundo Municipal de Assistência Social (descentralizado);
- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pinheiro Preto IPREPI; (descentralizado);
-Sistema Municipal de Assistência Médico Hospitalar dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto. (descentralizado);

Art. 6º - mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária conterá:
I - Texto da Lei;
II - Quadro Demonstrativo da Evolução da Receita Arrecadada dos exercícios de 2009 a 2011, fixada para 2012e projetada para 2013 a 2015;
III - Quadro Demonstrativo da Dívida Fundada em 31 de Dezembro de 2011 e a projeção de desembolso para os exercícios de 2013 a 2015;
IV - Quadro Demonstrativo da Dívida Flutuante, com identificação das contas e saldos no último dia do mês imediatamente anterior ao da remessa da Proposta orçamentária à Câmara Municipal;
V - Quadro demonstrativo da composição do Ativo Financeiro no último dia do mês imediatamente anterior à remessa da Proposta Orçamentária à Câmara Municipal;
VI - Quadro Demonstrativo dos tributos lançados e não arrecadados nos exercícios de 2009 a 2011;
VII - Justificativa sobre as estimativas de renúncia de receita para o exercício de 2013;
VIII - Quadro Demonstrativo das Receitas Correntes Líquidas de 2009 a 2011, despesas com pessoal por Poder para o mesmo período e percentual de comprometimento;
IX - Demonstrativo da aplicação das receitas de alienações e de operações de crédito, se for o caso.
CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 7º - O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2013 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo o Poder Legislativo, Executivo e seus Fundos e as ações e metas serão extraídas do Plano Plurianual atualizado.
Art. 8º - Os estudos para definição da previsão da Receita para o exercício de 2013, excluídas as previsões de convênios, operações de crédito e alienação de ativos, deverá observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios imediatamente anterior e fatores locais que possam influenciar da definição da previsão da receita.
Art. 9º - Se a receita estimada para o exercício de 2013, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.
Art. 10 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, para as seguintes despesas abaixo:
I - eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação de despesas com horas extras;
III - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV - redução dos investimentos programados;
V - redução de contratos, auxílios, contribuições e subvenções;
VI - demissão de ocupantes de cargos comissionados.
Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
Art. 11 - A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não poderá exceder, no exercício de 2013 a 10% (Dez por cento) da Receita Corrente Líquida fixada no exercício de 2013.
Art. 12 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo IX desta Lei.
§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2012.
§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo a anulação de recursos alocados no Orçamento, desde que não vinculados ou já comprometidos.
Art. 13 - O Orçamento para o exercício de 2013, de cada uma das unidades gestoras contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 5% da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, resultado primário e reforço

de dotações orçamentárias, conforme Anexo II desta Lei.
Art. 14 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no plano plurianual.
Art. 15 - Para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000, o Executivo Municipal incumbir-se-á do seguinte:
I - estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, com a devida publicação, dentro do prazo legal;
II - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas fiscais de receitas e despesas, e se não atingidas deverá realizar cortes na realização de despesas do Poder Executivo e do Legislativo;
III - O Poder Executivo Municipal emitirá ao final de cada semestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública.
Art. 16 - Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.
§ 1º - Os recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de crédito, serão considerados na apuração do excesso de arrecadação pa-ra fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;
§ 2º - A eventual arrecadação de receitas de determinada fonte de recursos vinculados ou não, em montante superior ao previsto na Lei do Orçamento Anual, se constituirá recurso hábil a suplementações orçamentárias por excesso de arrecadação, ou provável excesso, quando evidenciado o ingresso do recurso excedente ou comprovado através de convênio firmado em cada fonte específica.
Art. 17 - As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2013, serão as constantes no Anexo VII desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.
Art. 18 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica.
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade Municipal.
Art. 19 - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular em 2012, por autoridades locais, e comprovante de regularidade fiscal e de sua Diretoria.
Art. 20 - As entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, com a respectiva prestação de contas.
Art. 21 - Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.
Art. 22 - Despesas de custeios de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.
Art. 23 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o Exercício de 2013, a preços correntes.
Art. 24 - O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do Inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal.
Art. 25 - Durante a execução orçamentária de 2013, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, fiscais e no plano plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes do Anexo X desta Lei e alterações posteriores.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA
Art. 26 - O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir novos programas e ações.
Art. 27 - Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2013, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento e incluídas posteriormente mediante crédito especial ou suplementar.
Art. 28 - As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária com alterações posteriores e autorizadas por lei específica.
Art. 29 - A verificação dos limites da dívida pública serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 30 - O Executivo Municipal, mediante lei, poderá criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens e, por ato administrativo, admitir pessoal aprovado em concurso público, cargo em comissão ou em caráter temporário na forma da lei, observada os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento.
Art. 31 - A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido os limites prudênciais de 51,30% (cinqüenta e um vírgula trinta por cento) e 5,70% (cinco vírgula setenta por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente.
Art. 32 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
Art. 33 - O Executivo Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000:
I - eliminação das despesas com serviços extraordinários;
II - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
V - Disponibilidade de servidores estáveis.
Art. 34 - Os contratos de terceirização de mão-de-obra realizados com a Administração Pública Municipal, que se referirem à substituição de servidores ou empregados públicos, serão contabilizados

como "outras despesas de pessoal".
Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste Artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal, excluídas as despesas decorrentes de utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Art. 35 - A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 36 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentado estudos do seu impacto e atender ao disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
Art. 37 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
Art. 38 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 39 - O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.
Art. 40 - Caso seja necessária à limitação de empenhos e da movimentação financeira, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais; reavaliação da distribuição de cotas mensais do orçamento em cada órgão; reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.
§ 1º - Na hipótese de ocorrência dos dispostos no caput deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível, para empenho e movimentação financeira.
§ 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação financeira e empenho.
Art. 41 - O Poder Executivo Municipal deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.
Art. 42 - Até o dia 30 de Outubro de 2012, O Executivo Municipal encaminhará a Câmara Municipal à proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013.
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo, respeitando-se evidentemente toda a tramitação prevista no Regimento Interno da mesma.
§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2013, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sansão da respectiva lei orçamentária anual.
§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2012 e o Excesso ou provável excesso de arrecadação.
Art. 43 - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, devendo ser encaminhado cópia de todos os convênios firmados a Câmara Municipal de Vereadores, para comprovação da transparência administrativa.
Art. 44 - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos:
a) - Demonstrativo I - Metas anuais;
b) - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
c) - Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixas nos três exercícios anteriores;
d) - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
e) - Demonstrativo V - Origem e aplicação de recursos obtidos com alienação de ativos;
f) - Demonstrativo VI - Avaliação da Situação financeira e atuarial do RPPS;
g) - Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
h) - Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
i) - Demonstrativo IX - Anexo de riscos fiscais;
j) - Demonstrativo X - Metas e prioridades.
Art. 45 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PINHEIRO PRETO (SC) em 25 de Setembro de 2012
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra.

Decreto Nº 3.672, de 20 de Setembro de 2012.

DECRETO Nº 3.672, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5 º, da Lei Municipal nº 1.546 de 05 de outubro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º Fica anulada a dotação do orçamento vigente no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) do Fundo Municipal de Saúde abaixo discriminado;

03 Fundo Municipal da Saúde
0301 Fundo Municipal da Saúde
0301.10 Saúde
0301.10.301 Atenção Básica
0301.10.301.1001 Saúde para Todos
0301.10.301.1001.4022 Manutenção Piso de Atenção Básica Variável
31900000 Aplicações Diretas R$ 1.500,00
Fonte de Recursos 0164.12

Art. 2º Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto, no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) conforme abaixo discriminado;

03 Fundo Municipal da Saúde
0301 Fundo Municipal da Saúde
0301.10 Saúde
0301.10.301 Atenção Básica

0301.10.301.1001 Saúde para Todos
0301.10.301.1001.4022 Manutenção Piso de Atenção Básica Variável
33900000 Aplicações Diretas R$ 1.500,00
Fonte de Recursos 0164.12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 356, de 17 de Setembro de 2012.

PORTARIA Nº 356, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.
INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art 1º Fica instituída comissão de avaliação de uma área de terra a ser doada por particular, para fins de regularização de rua no perímetro urbano, área esta medindo 2.045,63m², a qual faz parte de área maior registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Tangará, matrícula nº 5.134, de propriedade de Darci Peliciolli e outros, nomeando para compô-la os seguintes membros:

I - Hadriel Dalmolin, Servidor Público Municipal, o qual exercerá a presidência da comissão;

II - Valdemar Bogoni, Secretário de Transportes e Obras;

III - Ronaldo Regalin, Engenheiro da AMARP.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto - SC, 17 de setembro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 357, de 17 de Setembro de 2012

PORTARIA Nº 357, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO REFERENTE LICITAÇÃO Nº 002/2012

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, referente à licitação nº 002/2012, RESOLVE:
Art. 1º Homologa a licitação nº 002/2012, modalidade LEILÃO, e adjudica o objeto licitado aos seguintes interessados e respectivos bens móveis:

a) Um truck de caminhão Ford Cargo 1215 inteiro, com pedaço de chassis e 04 pneu: SANDRO PEDRO FERNANDEZ - ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.685.080/0001-05, pelo preço de R$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

b) Um carretão, com capacidade de carga de 1000 kg, em madeira e ferro, um eixo com 02 pneus: FERNANDO NORDT, inscrito no CPF sob o nº 029.611.409-00, pelo preço de R$ 501,00 (quinhentos e um reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 17 DE SETEMBRO DE 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 359, de 21 de Setembro de 2012.

PORTARIA Nº 359, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.
INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art 1º Fica instituída comissão de avaliação de uma área de terra a ser doada por particular, para fins de regularização de rua no perímetro urbano, área esta medindo 2.946,31m², a qual faz parte de área maior registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Tangará, matrícula nº 7.385, de propriedade de Alcir Zanella e outros, nomeando para compô-la os seguintes membros:

I - Hadriel Dalmolin, Servidor Público Municipal, o qual exercerá a presidência da comissão;

II - Valdemar Bogoni, Secretário de Transportes e Obras;

III - Ronaldo Regalin, Engenheiro da AMARP.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto - SC, 21 de setembro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 360, de 21 de Setembro de 2012.

PORTARIA Nº 360, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.
INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art 1º Fica instituída comissão de avaliação de uma área de terra a ser doada por particular, para fins de regularização de rua no perímetro urbano, área esta medindo 1.088,73m², a qual faz parte de área maior registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Tangará, matrícula nº 7.378, de propriedade de Leoclides Zanella e outros, nomeando para compô-la os seguintes membros:

I - Hadriel Dalmolin, Servidor Público Municipal, o qual exercerá a presidência da comissão;

II - Valdemar Bogoni, Secretário de Transportes e Obras;

III - Ronaldo Regalin, Engenheiro da AMARP.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto - SC, 21 de setembro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Lei Nº 1.623 de 25 de Setembro de 2012

LEI Nº 1.623 de 25 DE SETEMBRO DE 2012
"Dispõe sobre a revisão do PPA 2010/2013, Lei 1369/2009, do Município de Pinheiro Preto para o exercício de 2013 e dá outras providências"

Euzebio Calisto Vieceli - Prefeito Municipal de Pinheiro Preto- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes municipais que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as planilhas que compõem o Plano Plurianual representadas nessa lei, através do anexo III, com inclusão, exclusão e alteração de ações, com adequação de metas e valores para o exercício de 2013, com estruturação de acordo com as fontes e seus detalhamentos da destinação de recursos do anexo II que integra a presente lei e estabelecerá as diretrizes para o exercício de 2013, conforme programas especificados no anexo I;

Art. 2º - Os valores constantes em cada ação foram atualizados de acordo com as previsões de arrecadação de receitas do anexo IV, com a indicação das respectivas fontes e detalhamento das destinações de recursos;

Art. 3º - Foram atualizados os valores para o exercício de 2013, de maneira a adequar as fontes de recursos, programas, e manter o equilíbrio entre as receitas e despesas que sofrem constantes modificações no cenário econômico de cada ente;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal , em 25 de Setembro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal de Pinheiro Preto

Porto União

Prefeitura

Portaria Nº 073/2012

PORTARIA Nº¬ 073, de 20 de setembro de 2012.
Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada pela Portaria nº 043, de 05 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:
Art. 1º PRORROGA por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada pela Portaria nº 043, de 05 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 20 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Extrato Edital Licitação Nº 020/2012 - SMS

Município de Porto União - SC - Secretaria Municipal da Saúde
Processo Licitatório 020/2012 - Pregão Eletrônico Nº 002/2012 - SMS

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos diversos destinados para a dispensação através da farmácia básica do SUS de Porto União;
Forma de Pregão: Eletrônico - Tipo Menor preço por item;
Recebimento das Propostas: até as 18:00 horas do dia 08/10/2012;
Início da Sessão: as 08:30 horas do dia 09/10/2012, no endereço eletrônico www.cidadecompras,com.br, horário de Brasília - DF.
Informações Complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br.

Porto União, 24 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

RREO - Anexos I, II, X e Xvi
RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ANEXOS I, II, X E XVI REFERENTES AO 4º BIMESTRE DE 2012.

Município de PORTO UNIAO - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**54.915.000,00**	**54.915.000,00**	**8.525.979,28**	**15,53**	**37.100.238,69**	**67,56**	**17.814.761,31**
	50.577.000,00	**50.577.000,00**	**7.985.653,84**	**15,79**	**34.211.240,94**	**67,64**	**16.365.759,06**
RECEITA TRIBUTARIA	7.465.000,00	7.465.000,00	1.006.353,06	13,48	5.180.548,19	69,40	2.284.451,81
IMPOSTOS	5.300.000,00	5.300.000,00	698.607,07	13,18	3.835.520,35	72,37	1.464.479,65
TAXAS	2.120.000,00	2.120.000,00	307.745,99	14,52	1.345.027,84	63,44	774.972,16
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.540.000,00	2.540.000,00	454.005,44	17,87	1.971.614,97	77,62	568.385,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	351.146,63	17,56	1.596.362,98	79,82	403.637,02
CONTRIB P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	540.000,00	540.000,00	102.858,81	19,05	375.251,99	69,49	164.748,01
RECEITA PATRIMONIAL	2.860.000,00	2.860.000,00	1.476.171,95	51,61	5.044.549,52	176,38	-2.184.549,52
RECEITAS IMOBILIARIAS	5.000,00	5.000,00	6.216,00	124,32	17.800,75	356,02	-12.800,75
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.855.000,00	2.855.000,00	1.469.955,95	51,49	5.026.748,77	176,07	-2.171.748,77
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.457.000,00	35.457.000,00	4.773.827,68	13,46	21.087.925,38	59,47	14.369.074,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.463.000,00	34.463.000,00	4.773.827,68	13,85	20.255.451,54	58,77	14.207.548,46
Transf. de Conv.	994.000,00	994.000,00	0,00	0,00	832.473,84	83,75	161.526,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.243.000,00	2.243.000,00	275.295,71	12,27	926.602,88	41,31	1.316.397,12
Multas e Juros de Mora	490.000,00	490.000,00	110.227,99	22,50	340.834,65	69,56	149.165,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	12.434,63	15,54	49.919,25	62,40	30.080,75
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	900.000,00	900.000,00	74.696,47	8,30	316.091,23	35,12	583.908,77
RECEITAS DIVERSAS	773.000,00	773.000,00	77.936,62	10,08	219.757,75	28,43	553.242,25
	4.338.000,00	**4.338.000,00**	**540.325,44**	**12,46**	**2.888.997,75**	**66,60**	**1.449.002,25**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	666.000,00	666.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	666.000,00	666.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	23.587,62	117,94	71.438,81	357,19	-51.438,81
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	23.587,62	0,00	71.438,81	0,00	-71.438,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.652.000,00	3.652.000,00	516.737,82	14,15	2.817.558,94	77,15	834.441,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.605.000,00	3.605.000,00	516.737,82	14,33	2.817.558,94	78,16	787.441,06
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.915.000,00**	**1.915.000,00**	**300.501,09**	**15,69**	**1.365.910,76**	**71,33**	**549.089,24**
	1.750.000,00	**1.750.000,00**	**300.501,09**	**17,17**	**1.354.792,90**	**77,42**	**395.207,10**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.750.000,00	1.750.000,00	300.501,09	17,17	1.354.792,90	77,42	395.207,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.750.000,00	1.750.000,00	300.501,09	17,17	1.354.792,90	77,42	395.207,10
	165.000,00	**165.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.117,86**	**6,74**	**153.882,14**

Continua 1/3

Município de PORTO UNIAO - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.915.000,00**	**1.915.000,00**	**300.501,09**	**15,69**	**1.365.910,76**	**71,33**	**549.089,24**
ALIENAÇÃO DE BENS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	11.117,86	6,74	153.882,14
Alienação de Outros Bens Imóveis	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	11.117,86	6,74	153.882,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**56.830.000,00**	**56.830.000,00**	**8.826.480,37**	**15,53**	**38.466.149,45**	**67,69**	**18.363.850,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**56.830.000,00**	**56.830.000,00**	**8.826.480,37**	**15,53**	**38.466.149,45**	**67,69**	**18.363.850,55**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	56.830.000,00	56.830.000,00	8.826.480,37	15,53	38.466.149,45	67,69	18.363.850,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.988.893,73	—	—	1.988.893,73	—	—
Superávit Financeiro	—	1.988.893,73	—	—	1.988.893,73	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**54.876.000,00**	**5.443.963,40**	**60.319.963,40**	**8.234.131,68**	**32.548.501,15**	**9.027.760,06**	**31.507.750,51**	**52,23**	**28.812.212,89**
DESPESAS CORRENTES	**38.855.542,00**	**3.221.419,39**	**42.076.961,39**	**6.941.948,39**	**25.854.542,29**	**7.033.962,07**	**25.154.477,99**	**59,78**	**16.922.483,40**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.466.230,00	2.009.811,00	23.476.041,00	4.227.755,39	15.448.875,86	4.207.046,95	15.399.622,03	65,60	8.076.418,97
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	320.000,00	-100.000,00	220.000,00	20.872,49	103.676,07	20.872,49	103.676,07	47,13	116.323,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.069.312,00	1.311.608,39	18.380.920,39	2.693.320,51	10.301.990,36	2.806.042,63	9.651.179,89	52,51	8.729.740,50
DESPESAS DE CAPITAL	**14.845.458,00**	**2.222.544,01**	**17.068.002,01**	**1.292.183,29**	**6.693.958,86**	**1.993.797,99**	**6.353.272,52**	**37,22**	**10.714.729,49**
INVESTIMENTOS	14.275.458,00	2.180.544,01	16.456.002,01	1.185.632,40	6.261.976,55	1.887.247,10	5.921.290,21	35,98	10.534.711,80

Continua 2/3

Município de PORTO UNIAO - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**54.876.000,00**	**5.443.963,40**	**60.319.963,40**	**8.234.131,68**	**32.548.501,15**	**9.027.760,06**	**31.507.750,51**	**52,23**	**28.812.212,89**
INVERSOES FINANCEIRAS	20.000,00	-18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	550.000,00	60.000,00	610.000,00	106.550,89	431.982,31	106.550,89	431.982,31	70,82	178.017,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.954.000,00**	**150.000,00**	**2.104.000,00**	**440.020,32**	**1.399.866,67**	**417.688,79**	**1.357.135,09**	**64,50**	**746.864,91**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.954.000,00	150.000,00	2.104.000,00	440.020,32	1.399.866,67	417.688,79	1.357.135,09	64,50	746.864,91
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**56.830.000,00**	**5.593.963,40**	**62.423.963,40**	**8.674.152,00**	**33.948.367,82**	**9.445.448,85**	**32.864.885,60**	**52,65**	**29.559.077,80**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**56.830.000,00**	**5.593.963,40**	**62.423.963,40**	**8.674.152,00**	**33.948.367,82**	**9.445.448,85**	**32.864.885,60**	**52,65**	**29.559.077,80**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	5.601.263,85	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	56.830.000,00	5.593.963,40	62.423.963,40	8.674.152,00	33.948.367,82	9.445.448,85	38.466.149,45	52,65	29.559.077,80

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 2.103.859,73

FONTE:

PORTO UNIAO, 24/09/2012

RENATO STASIAK
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO DRAGONI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILI

SOFIA SYDOL
CONTADORA - CRC/SC 14640/0-8

DINARTE RIBEIRO GUEDES NETO
ANALISTA CONTR INTERNO CRA/SC 18933

Município de PORTO UNIAO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.876.000,00	60.319.963,40	8.481.331,68	32.998.007,43	9.263.046,49	31.945.343,22	95,92	52,96	28.374.620,18
Legislativa	1.970.000,00	1.970.000,00	247.200,00	880.892,77	235.286,43	868.979,20	2,61	44,11	1.101.020,80
Ação Legislativa	1.970.000,00	1.970.000,00	247.200,00	880.892,77	235.286,43	868.979,20	2,61	44,11	1.101.020,80
Administração	3.881.000,00	3.919.000,00	602.060,01	2.370.031,39	602.543,62	2.364.446,32	7,10	60,33	1.554.553,68
Planejamento e Orçamento	310.000,00	280.000,00	41.221,33	163.448,40	41.214,62	163.328,50	0,49	58,33	116.671,50
Administração Geral	2.971.000,00	3.059.000,00	461.812,78	1.830.253,69	462.231,60	1.824.788,52	5,48	59,65	1.234.211,48
Administração Financeira	600.000,00	580.000,00	99.025,90	376.329,30	99.097,40	376.329,30	1,13	64,88	203.670,70
Defesa Nacional	8.000,00	8.000,00	77,60	903,65	77,60	903,65	0,00	11,30	7.096,35
Defesa Terrestre	8.000,00	8.000,00	77,60	903,65	77,60	903,65	0,00	11,30	7.096,35
Segurança Pública	472.000,00	606.664,87	56.590,33	344.298,65	45.850,42	326.708,86	0,98	53,85	279.956,01
Policiamento	34.000,00	44.000,00	3.767,86	15.157,00	5.354,86	14.758,00	0,04	33,54	29.242,00
Defesa Civil	438.000,00	562.664,87	52.822,47	329.141,65	40.495,56	311.950,86	0,94	55,44	250.714,01
Assistência Social	2.328.812,00	2.568.787,48	324.173,54	1.343.767,40	351.199,42	1.268.689,87	3,81	49,39	1.300.097,61
Assistência à Criança e ao Adolescente	162.000,00	172.000,00	23.080,52	88.402,54	23.049,82	88.322,64	0,27	51,35	83.677,36
Assistência Comunitária	1.621.000,00	1.945.129,45	252.340,37	1.006.352,23	290.283,31	980.107,25	2,94	50,39	965.022,20
Alimentação e Nutrição	545.812,00	451.658,03	48.752,65	249.012,63	37.866,29	200.259,98	0,60	44,34	251.398,05
Previdência Social	5.265.000,00	5.265.000,00	209.444,85	749.118,98	211.773,81	748.887,94	2,25	14,22	4.516.112,06
Previdência do Regime Estatutário	5.265.000,00	5.265.000,00	209.444,85	749.118,98	211.773,81	748.887,94	2,25	14,22	4.516.112,06
Saúde	9.820.200,00	11.910.494,00	2.202.340,94	8.130.840,69	2.068.975,09	7.581.535,18	22,77	63,65	4.328.958,82
Atenção Básica	6.632.200,00	8.240.799,00	1.792.277,96	6.162.272,79	1.642.515,74	5.736.292,55	17,22	69,61	2.504.506,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.883.000,00	3.281.298,00	391.495,72	1.826.868,17	403.000,60	1.732.137,94	5,20	52,79	1.549.160,06
Vigilância Sanitária	163.000,00	190.317,00	9.667,17	92.474,37	13.800,17	73.235,71	0,22	38,48	117.081,29
Vigilância Epidemiológica	142.000,00	198.080,00	8.900,09	49.225,36	9.658,58	39.868,98	0,12	20,13	158.211,02
Educação	10.050.238,00	11.654.202,05	2.008.081,77	7.805.355,55	2.724.931,49	7.634.279,37	22,92	65,51	4.019.922,68
Ensino Fundamental	6.540.238,00	7.043.843,04	1.223.403,44	5.324.232,48	1.870.983,32	5.161.537,08	15,50	73,28	1.882.305,96
Educação Infantil	3.110.000,00	4.430.359,01	769.115,48	2.408.114,19	838.385,32	2.399.733,41	7,21	54,17	2.030.625,60
Educação de Jovens e Adultos	400.000,00	180.000,00	15.562,85	73.008,88	15.562,85	73.008,88	0,22	40,56	106.991,12
Cultura	270.000,00	194.000,00	17.067,99	66.786,29	14.475,03	57.782,08	0,17	29,78	136.217,92
Difusão Cultural	270.000,00	194.000,00	17.067,99	66.786,29	14.475,03	57.782,08	0,17	29,78	136.217,92
Urbanismo	6.825.000,00	7.438.335,00	1.131.230,21	4.421.750,08	1.123.777,69	4.403.884,44	13,22	59,21	3.034.450,56
Infra-Estrutura Urbana	4.605.000,00	5.401.335,00	606.565,30	3.167.426,39	595.093,60	3.155.599,69	9,48	58,42	2.245.735,31

Continua 1/3

Município de PORTO UNIAO - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.876.000,00	60.319.963,40	8.481.331,68	32.998.007,43	9.263.046,49	31.945.343,22	95,92	52,96	28.374.620,18
Urbanismo	6.825.000,00	7.438.335,00	1.131.230,21	4.421.750,08	1.123.777,69	4.403.884,44	13,22	59,21	3.034.450,56
Serviços Urbanos	1.920.000,00	1.902.000,00	496.523,22	1.186.240,11	502.744,90	1.183.081,17	3,55	62,20	718.918,83
Lazer	300.000,00	135.000,00	28.141,69	68.083,58	25.939,19	65.203,58	0,20	48,30	69.796,42
Habitação	2.220.000,00	2.220.000,00	0,00	34.962,38	0,00	34.962,38	0,10	1,57	2.185.037,62
Habitação Urbana	2.220.000,00	2.220.000,00	0,00	34.962,38	0,00	34.962,38	0,10	1,57	2.185.037,62
Saneamento	680.000,00	1.062.000,00	63.706,12	182.220,67	103.448,82	156.320,67	0,47	14,72	905.679,33
Saneamento Básico Urbano	680.000,00	1.062.000,00	63.706,12	182.220,67	103.448,82	156.320,67	0,47	14,72	905.679,33
Gestão Ambiental	260.000,00	110.000,00	15.462,00	29.387,46	0,00	13.925,46	0,04	12,66	96.074,54
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Recursos Hídricos	60.000,00	60.000,00	15.462,00	29.387,46	0,00	13.925,46	0,04	23,21	46.074,54
Agricultura	710.000,00	1.145.250,00	153.236,78	901.666,46	267.972,96	879.136,32	2,64	76,76	266.113,68
Promoção da Produção Vegetal	700.000,00	1.135.250,00	153.236,78	901.666,46	267.972,96	879.136,32	2,64	77,44	256.113,68
Abastecimento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indústria	810.000,00	733.000,00	85.961,86	317.534,57	85.250,11	311.564,67	0,94	42,51	421.435,33
Promoção da Produção Vegetal	130.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Promoção Industrial	150.000,00	105.000,00	17.593,04	40.422,08	17.593,04	40.422,08	0,12	38,50	64.577,92
Produção Industrial	530.000,00	538.000,00	68.368,82	277.112,49	67.657,07	271.142,59	0,81	50,40	266.857,41
Comunicações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Telecomunicações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Energia	145.000,00	145.000,00	0,00	49.990,00	0,00	49.990,00	0,15	34,48	95.010,00
Energia Elétrica	145.000,00	145.000,00	0,00	49.990,00	0,00	49.990,00	0,15	34,48	95.010,00
Transporte	5.021.750,00	4.853.750,00	761.648,04	2.928.416,25	791.062,78	2.909.010,04	8,74	59,93	1.944.739,96
Transporte Rodoviário	5.021.750,00	4.853.750,00	761.648,04	2.928.416,25	791.062,78	2.909.010,04	8,74	59,93	1.944.739,96
Desporto e Lazer	1.205.000,00	1.608.000,00	138.349,97	691.917,70	174.566,79	604.903,54	1,82	37,62	1.003.096,46
Desporto Comunitário	1.205.000,00	1.608.000,00	138.349,97	691.917,70	174.566,79	604.903,54	1,82	37,62	1.003.096,46
Encargos Especiais	2.929.000,00	2.903.480,00	464.699,67	1.748.166,49	461.854,43	1.729.433,23	5,19	59,56	1.174.046,77
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	290.000,00	390.000,00	44.181,19	222.368,19	55.615,92	222.368,19	0,67	57,02	167.631,81
Refinanciamento da Dívida Interna	870.000,00	830.000,00	127.423,38	535.658,38	127.423,38	535.658,38	1,61	64,54	294.341,62
Outros Encargos Especiais	1.769.000,00	1.683.480,00	293.095,10	990.139,92	278.815,13	971.406,66	2,92	57,70	712.073,34

Continua 2/3

Município de PORTO UNIAO - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.954.000,00	2.104.000,00	440.020,32	1.399.866,67	417.688,79	1.357.135,09	4,08	64,50	746.864,91
Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	759,24	4.589,22	759,24	4.589,22	0,01	9,18	45.410,78
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	759,24	4.589,22	759,24	4.589,22	0,01	9,18	45.410,78
Saúde	470.000,00	510.000,00	85.693,59	376.425,85	63.362,06	333.694,27	1,00	65,43	176.305,73
Atenção Básica	410.000,00	450.000,00	85.628,79	375.913,25	63.218,46	333.181,67	1,00	74,04	116.818,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	30.000,00	64,80	512,60	143,60	512,60	0,00	1,71	29.487,40
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação	824.000,00	934.000,00	255.268,53	601.443,15	255.268,53	601.443,15	1,81	64,39	332.556,85
Ensino Fundamental	504.000,00	664.000,00	170.011,12	424.375,08	170.011,12	424.375,08	1,27	63,91	239.624,92
Educação Infantil	300.000,00	250.000,00	85.257,41	177.068,07	85.257,41	177.068,07	0,53	70,83	72.931,93
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Encargos Especiais	600.000,00	600.000,00	98.298,96	417.408,45	98.298,96	417.408,45	1,25	69,57	182.591,55
Outros Encargos Especiais	600.000,00	600.000,00	98.298,96	417.408,45	98.298,96	417.408,45	1,25	69,57	182.591,55
TOTAL (III) = (I + II)	56.830.000,00	62.423.963,40	8.921.352,00	34.397.874,10	9.680.735,28	33.302.478,31	100,00	53,35	29.121.485,09

FONTE:

PORTO UNIAO, 25/09/2012

RENATO STASIAK	RICARDO DRAGONI	SOFIA SYDOL	DINARTE RIBEIRO GUEDES NET
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E C	CONTADORA - CRC/SC 14640/0-8	ANALISTA CONTR INTERNO CRA

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.050.000,00	6.050.000,00	818.549,29	4.297.464,27	71,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.440.000,00	3.440.000,00	366.319,01	2.716.357,55	78,96
1.1.1- IPTU	2.800.000,00	2.800.000,00	271.634,33	2.303.611,87	82,27
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	9.635,99	19.189,38	19,19
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	440.000,00	440.000,00	44.970,67	226.376,78	51,45
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	40.078,02	167.179,52	167,18
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	131.828,94	353.701,36	58,95
1.2.1- ITBI	600.000,00	600.000,00	131.828,94	353.701,36	58,95
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.510.000,00	1.510.000,00	251.379,17	911.514,81	60,37
1.3.1- ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	226.121,63	862.316,57	61,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	17.042,99	32.667,83	54,45
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	8.214,55	16.530,41	33,06
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	69.022,17	315.890,55	63,18
1.4.1- IRRF	500.000,00	500.000,00	69.022,17	315.890,55	63,18
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.163.750,00	27.163.750,00	3.286.646,90	14.836.893,76	54,62
2.1- Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	1.784.044,79	8.924.471,36	55,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	1.784.044,79	8.924.471,36	55,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.750.000,00	8.750.000,00	1.074.803,01	4.429.911,20	50,63
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	62.500,00	62.500,00	5.924,24	23.702,92	37,92
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	188.750,00	188.750,00	18.526,02	71.266,49	37,76
2.5- Cota-Parte ITR	37.500,00	37.500,00	176,10	1.607,96	4,29
2.6- Cota-Parte IPVA	2.125.000,00	2.125.000,00	403.172,74	1.385.933,83	65,22
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.213.750,00	33.213.750,00	4.105.196,19	19.134.358,03	57,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO □□ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	600.000,00	600.000,00	96.582,20	416.194,36	69,37
5.1- Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	96.582,20	416.194,36	69,37
5.2- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	1.445.450,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.045.450,00	2.045.450,00	96.582,20	416.194,36	20,35

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.492.250,00	5.492.250,00	657.336,55	2.967.384,55	54,03
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	3.200.000,00	356.808,92	1.784.894,05	55,78
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.750.000,00	1.750.000,00	214.960,42	885.981,55	50,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.184,84	4.740,56	39,50
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	37.750,00	37.750,00	3.705,19	14.253,21	37,76
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	7.500,00	7.500,00	35,19	321,50	4,29
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	485.000,00	485.000,00	80.641,99	277.193,68	57,15
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.117.050,00	7.117.050,00	1.072.686,74	4.507.642,11	63,34
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.087.050,00	7.087.050,00	1.071.361,72	4.500.129,20	63,50
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	1.325,02	7.512,91	25,04
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.594.800,00	1.594.800,00	414.025,17	1.532.744,65	96,11
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.206.230,00	5.856.230,00	1.164.557,74	4.416.708,01	75,42
13.1- Com Educação Infantil	1.731.000,00	2.081.000,00	474.814,04	1.584.002,67	76,12
13.2- Com Ensino Fundamental	3.475.230,00	3.775.230,00	689.743,70	2.832.705,34	75,03
14- OUTRAS DESPESAS	1.910.820,00	846.820,00	33.118,61	205.896,23	24,31
14.1- Com Educação Infantil	330.000,00	280.000,00	0,00	9.935,82	3,55
14.2- Com Ensino Fundamental	1.580.820,00	566.820,00	33.118,61	195.960,41	34,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.117.050,00	6.703.050,00	1.197.676,35	4.622.604,24	68,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	97,98

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	8.303.437,50	8.303.437,50	1.026.299,05	4.783.589,51	57,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.910.000,00	3.040.000,00	533.765,75	1.733.653,41	57,03
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.061.000,00	2.361.000,00	474.814,04	1.593.938,49	67,51
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	849.000,00	679.000,00	58.951,71	139.714,92	20,58
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.056.738,00	6.944.738,00	1.372.181,60	5.057.059,84	72,82
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.056.050,00	4.342.050,00	722.862,31	3.028.665,75	69,75
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.000.688,00	2.602.688,00	649.319,29	2.028.394,09	77,93
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.966.738,00	9.984.738,00	1.905.947,35	6.790.713,25	68,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.532.744,65
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.512,91
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	19.552,10
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.559.809,66
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	5.230.903,59
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	605.000,00	1.012.924,34	351.725,84	602.268,03	59,46
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	101.500,00	1.377.534,67	667.600,00	701.347,77	50,91
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	706.500,00	2.390.459,01	1.019.325,84	1.303.615,80	54,53
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.673.238,00	12.375.197,01	2.925.273,19	8.094.329,05	65,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	19.552,10

MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.500.129,20	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.192.665,43	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.512,91	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.314.976,68	0,00

PORTO UNIAO, 24/09/2012

RENATO STASIAK
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO DRAGONI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILID

SOFIA SYDOL
CONTADORA - CRC/SC 14640/0-8

DINARTE RIBEIRO GUEDES NETO
ANALISTA CONTR INTERNO CRA/SC 18933

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Município de PORTO UNIAO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	33.485.750,00	33.485.750,00	19.232.269,59	57,43
Impostos	5.300.000,00	5.300.000,00	3.835.520,35	72,37
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	2.800.000,00	2.800.000,00	2.303.611,87	82,27
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	600.000,00	600.000,00	353.701,36	58,95
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	1.400.000,00	1.400.000,00	862.316,57	61,59
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	500.000,00	500.000,00	315.890,55	63,18
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.022.000,00	1.022.000,00	559.855,48	54,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	150.000,00	150.000,00	33.108,27	22,07
Dívida Ativa dos Impostos	600.000,00	600.000,00	316.091,23	52,68
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa dos Imp.	272.000,00	272.000,00	210.655,98	77,45
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	27.163.750,00	27.163.750,00	14.836.893,76	54,62
Da União	16.100.000,00	16.100.000,00	8.949.782,24	55,59
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	16.000.000,00	16.000.000,00	8.924.471,36	55,78
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	37.500,00	37.500,00	1.607,96	4,29
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	62.500,00	62.500,00	23.702,92	37,92
Do Estado	11.063.750,00	11.063.750,00	5.887.111,52	53,21
Cota-Parte do ICMS	8.750.000,00	8.750.000,00	4.429.911,20	50,63
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	188.750,00	188.750,00	71.266,49	37,76
Cota-Parte do IPVA	2.125.000,00	2.125.000,00	1.385.933,83	65,22
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	28.836.500,00	28.836.500,00	22.201.264,41	76,99
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-5.492.250,00	-5.492.250,00	-2.967.384,55	54,03
TOTAL	**56.830.000,00**	**56.830.000,00**	**38.466.149,45**	**67,69**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.593.000,00	10.321.294,00	7.021.528,41	68,03
Pessoal e Encargos Sociais	6.034.000,00	6.517.247,00	5.010.461,58	76,88
Outras Despesas Correntes	2.559.000,00	3.804.047,00	2.011.066,83	52,87
DESPESAS DE CAPITAL	207.200,00	609.200,00	120.753,09	19,82
Investimentos	207.200,00	609.200,00	120.753,09	19,82

Continua 1/2

Continuação 2/2

Município de PORTO UNIAO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	207.200,00	609.200,00	120.753,09	19,82
Investimentos	207.200,00	609.200,00	120.753,09	19,82
TOTAL (IV)	8.800.200,00	10.930.494,00	7.142.281,50	65,34

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	8.800.200,00	10.930.494,00	7.142.281,50	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.961.000,00	4.441.294,00	2.306.810,50	32,30
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.819.000,00	4.271.977,00	2.242.138,89	31,39
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	142.000,00	169.317,00	64.671,61	0,91
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	5.839.200,00	6.489.200,00	**4.835.471,00**	**67,70**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	25,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	7.042.200,00	8.690.799,00	6.069.474,22	84,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.423.000,00	1.821.298,00	959.702,59	13,44
Vigilância Sanitária	163.000,00	190.317,00	73.235,71	1,03
Vigilância Epidemiológica	172.000,00	228.080,00	39.868,98	0,56
TOTAL	**8.800.200,00**	**10.930.494,00**	**7.142.281,50**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

PORTO UNIAO, 24/09/2012

RENATO STASIAK
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO DRAGONI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILI

SOFIA SYDOL
CONTADORA - CRC/SC 14640/0-8

DINARTE RIBEIRO GUEDES NETO
ANALISTA CONTR INTERNO CRA/SC 18933

Rio do Sul

Prefeitura

Portaria Exercício

PORTARIA Nº. 0895/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Convalidar o exercício dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 16 da Lei Complementar n. 207 de 28/09/2010 e alterações posteriores, considerando a assinatura do termo de posse e o efetivo desempenho das atribuições do cargo pelas mesmos.

NOME	CARGO	CARGA HOR.	DATA POSSE	DATA EXERCÍCIO
ADRIANA CASAGRANDE	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ADRIANA PASSOS BONALDO	Professor Educação Física	40h	01/08/12	01/08/12
ADRIELE FOSTER	Professor de Educação Infantil	40h	07/08/12	08/08/12
ALDEVANIA KUHL CAETANO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ALESSANDRA DE SOUZA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ALESSANDRA GONÇALVES	Professor de Artes	40h	06/08/12	06/08/12
ALEXANDRA BERRI SCHULTZ	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ALINE MICAELA SCHAFER	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
AMANDA CLAUDINO MACHADO JAHN	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
AMARILDA HAMES	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ANA LUCIA KAMMERS DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ANA MARIA ANZINI	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ANA PAULA PILZ DE SOUSA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ANDIARA MARCHIORO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	27/08/12
BERNADETE THEIS	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
BRUNA RAFAELA FACHINI	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
CARLA APARECIDA COELHO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
CARMIRO DAGNONI	Professor de Educação Física	10h	01/08/12	01/08/12
CAROLINE FRAINER	Pedagogo	40h	01/08/12	01/08/12
CATIA FORSTER	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA DREHER	Professor de Educação Infantil	40h	06/08/12	06/08/12
CLENIR TEREZINHA GIANLUPPI RAMBO	Pedagogo	40h	01/08/12	01/08/12
CLEVERTON FABIANO BALDO	Professor Artes	40h	01/08/12	01/08/12
DAIANA VALIATI	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
DAIARA RUBIA VANUNCCI	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
DANIELE CRISTINE LEHMANN	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
DANIELY DEMARCHI	Professor Artes	30h	13/08/12	13/08/12
DENISE ADRIANA DA SILVA LAURINDO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
DENISE LICHTENFELS DE FIGUEIREDO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
DENIZE WESSEL	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
DIRCEU RECH	Professor de Matemática	20h	01/08/12	01/08/12
EDSON IVO CHRISTEN JUNIOR	Professor de Educação Física	10h	01/08/12	01/08/12
ELAINE DEMETRIO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ELIANE FRANCISCA DA SILVA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ELISANA CAPISTRANO SERRAO MENDES	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12

ELIZA CRISTINE MARTINS	Professor de Educação Infantil	40h	06/08/12	07/08/12
EMERSON ROEPKE	Professor de Música	40h	03/08/12	03/08/12
ÉRIKA RIBEIRO SCHMOEGEL DE ALCÂNTARA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
EUNICE MARIA DA SILVA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
FABIANA FACHINI SCHEIDT	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
FABIANA VANDRESEN LEHMKUHL	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
FABIELE MACHADO DA LUZ	Professor de Educação Física	10h	06/08/12	06/08/12
GIOVANY DAROLT	Professor de Matemática	40h	01/08/12	01/08/12
GISLAINE CAPISTRANO HUNTEMANN	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
HELOISA CORREA DA COSTA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
IARA REGINA SIEWES	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
IRENE SPRICIGO	Pedagogo	40h	01/08/12	01/08/12
IRIA RITA MONTAGNA DEPINE	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
IVAN CARLOS BECKER	Médico Perito	20h	01/08/12	01/08/12
JACIARA PEREIRA	Professor de Educação Infantil	40h	06/08/12	07/08/12
JACQUES FARIAS	Professor Artes	40h	01/08/12	01/08/12
JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
JANDIR GONÇALVES	Professor de Educação Física	40h	01/08/12	01/08/12
JANE FRONZA	Professor de Inglês	20h	01/08/12	01/08/12
JESSICA MAZZINI	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
JOANA LUISA WEHMUTH	Professor de Educação Física	30h	01/08/12	01/08/12
JOICE MARA GASTAO FERREIRA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
JOICE SABINA MAY	Professor de Ciências	30h	01/08/12	01/08/12
JOSEANE GOES	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
JOSELA ESTOELE	Pedagogo	40h	01/08/12	01/08/12
JOSIANE KRIEGER	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
JOSIANE TRISTAO CAMARGO	Professor de Educação Física	10h	08/08/12	09/08/12
JOSIAS JOCHEM	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
JUANA MARA VIEIRA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
JUCELIA SALES HEESCH	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
KARLA TATIANA SIEVERDT	Professor de Educação Física	10h	01/08/12	01/08/12
KEIDIMA CASSIA DE MELO GARDIÓLI	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
LARISSA BEZERRA FRIO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
LAURITA PAUL	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
LEILA APARECIDA POSSAMAI	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
LEILA BEATRIS MANNRICH DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
LIDIANE DE MENECH DA SILVA	Professor de Ciências	40h	01/08/12	01/08/12
LUCIANE ELIAS	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
MARCELO FRANCISCO SCHMITT	Professor de História	40h	01/08/12	01/08/12
MARCIA BOLL CARDOSO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
MARGARETE PINTO NASATO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
MARGARETH CREUTZBERG	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
MARIA LURDES DAS ALMAS OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
MARIA SALETE ALEXANDRE ANTUNES	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
MARILÉIA CUSTODIO DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12

MARILEIA RENZI	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
MARISA ALBINO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
MARISETE LEHMKUHL RADOLL	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
MATEUS MARCOS BRANDL	Professor de Educação Física	20h	01/08/12	01/08/12
MICHELE KARINA BERNARDINO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
MONICA RITA TONET	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
NATALIA WEISE SCHETINGER	Professor Português	20h	21/08/12	21/08/12
NELCIMAR APARECIDA TRZIMAJEWSKI	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
NEUSA KLAUMANN	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
PAULO CESAR WOLF	Professor de Filosofia	40h	01/08/12	01/08/12
RAQUEL DOTTA CORREA	Professor de Italiano	40h	07/08/12	13/08/12
RAQUEL SCHEIDT	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ROSANA DELA JUSTINA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ROSANE CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ROSANE DUMKE MARCIANO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ROSANE VANESSA VANDRESEN	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ROSANGELA DA SILVA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ROSELY TEREZINHA HAHNE BRANDT	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ROSEMILDA AP. PERRARO NILSEN	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ROZANI CAMARGO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
ROZENILDA APARECIDA BOEIRA ZANIZ	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
RUBIA TAMIRES CAMPESTRINI	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
SCHEILA MARIA PIRES VIANA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
SIMONE CORADINI	Professor Artes	40h	01/08/12	01/08/12
SIMONE STOCK	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
SOLANGE REGINA ROSSETTI MERIZ	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
SONIA DE FATIMA GOMES	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
SUSIANE BALDO REINICKE	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
TAIZE DOS SANTOS BATISTTI	Professor Artes	30h	01/08/12	01/08/12
TATHIANY MARIA RODE GOEBEL	Professor de Educação Física	20h	01/08/12	01/08/12
TATIANA SALLA	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
TEREZINHA FRANCIELE DOS SANTOS PESSOA CAMPOS	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
TIAGO NUNES	Professor de Educação Física	40h	01/08/12	01/08/12
TIARA CAROLINA KOERICH	Professor de Educação Física	40h	01/08/12	01/08/12
VANIA TEREZINHA PESSOA	Professor de Educação Física	40h	01/08/12	01/08/12
VIVIANA PEREIRA DAMASCENO	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
VIVIANE KRIEGER	Professor de Educação Infantil	40h	01/08/12	01/08/12
WALKÍRIA SCHAEFFER FERREIRA	Professor Educação Infantil	40h	06/08/12	06/08/12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 201.

Rio do Sul, 22 de agosto de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Cfr

Portaria Homologando Lotação

PORTARIA Nº. 1001/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Homologar a Lotação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 2º, Inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 075 de 20/11/2001 e alterações posteriores, considerando a assinatura do Termo de Escolha de Vagas pelos mesmos.

ADELITA INÁCIO
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CE Daniel Maschio
ADRIANA PASSOS BONALDO
Professor Educação Física
Escola Modelo Arvino Walter Gaertner
ALEX SANDRO OLIVEIRA DA SILVA
Enfermeiro
Secretaria Municipal de Saúde
ANA GABRIELA DE SOUZA MENDES
Enfermeiro
Secretaria Municipal de Saúde
ANDRE LUIS XAVIER
Operador de Equipamentos - Retroescavadeira
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
ANDREA APARECIDA REINHERDT
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Sebastião Back
ANGELA APARECIDA CLAUDINO
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CE Ulrich Hubsch
ANGELINA DE CASTRO RODRIGUES FRANÇA
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Belmarli da Silva
ANGELITA KRAUS DIHL
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CE Guilherme Butzke

ARIANE DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Raio de Luz
BIANCA JULIANA PIAZZETTA VEIGA
Assistente Social
Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação
CARINA SHMITZ DELA JUSTINA
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Pref. Matheus Alves Conceição
CARLA CRISTINA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEPLAS
CLEITON LUIZ KUHNEN
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
CRISTIANE DIAS DE ALMEIDA
Técnico em Enfermagem
Secretaria Municipal de Saúde
DARCI NETO
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CE Willy Schleumer
DIEGO BAUMANN
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação
EDEMAR GERMANO DREHER
Pedreiro
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE APARECIDA DE SOUZA MOURA
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Augusto Bosco
ELIANE APARECIDA DE SOUZA MOURA
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Augusto Bosco
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Pinguinho de gente
FABIANA BORBA
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CE Aníbal de Barba
FLORISVALDO KNEIDL
Técnico em Enfermagem
Secretaria Municipal de Saúde
GABRIEL EMERIM ALMEIDA
Educador Social
Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação
GILMARA DA ROSA
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Adelaide Ledra
IANDRA SUZANA SIMON
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Augusto Bosco
INÊS BIZ
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Egídio Dalmarco
IRMA CAROLINA WOJAHN
Agente Administrativo
Secretaria de Saúde
IVAN CARLOS BECKER
Médico Perito
Secretaria Municipal de Administração
JAIR BECKER
Pedreiro
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
JANAINA FIDELIS
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
Escola Modelo Arvino Walter Gaertner

JANETE MAGNANI
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CE Ricardo Marchi
JANIR SCOTTINI
Assistente Social
Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação
JESSE MORAES
Técnico em Enfermagem
Secretaria Municipal de Saúde
JOAO DA ROCHA
Pedreiro
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
JOCELI TOBIA FRANCO
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Sebastião Back
JOCIMARA MARIANO DE LIMA MARCHI
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Cantinho do Amor I
JUCELI DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Canta Galo
JULICLEIDE DA SILVA FELETI
Técnico em Enfermagem
Secretaria Municipal de Saúde
JURIANA DALANDREA
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CE Aníbal de Barba
KARINA MENDES
Assistente Social
Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação
KATIA APARECIDA SUPPI
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Maria José Stramoski
KISIANE CORDOVA GARBIN
Professora Artes
CE Ulrich Hubsch
LUANA ALINE BARTH

Auxiliar de Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde
LUIZ CARLOS JUNG
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
Secretaria Municipal de Educação
MAIARA TAMIRES TIEDEMANN FEIJO
Auxiliar de Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde
MARCIANI DA ROCHA FRANÇA
Técnico em Enfermagem
Secretaria Municipal de Saúde
MARIA DAS GRAÇAS TONON
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Belmarli da Silva
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Ilse Soldatelli
MARIA INES AVILLA CARPES
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Favinho de Mel II
MARIA LUZIA HEIDRICH
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CE Aníbal de Barba
MARIA NADIR DE MOURA
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEPLAS

MORGANA RAQUEL ALEXANDRE DOMINGOS
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Favinho de Mel II
NATÁLIA WEISE SCHETINGER
Professora Português
CE Ricardo Marchi
NEUSA TERESINHA FRANCO SCHNEIDER
Psicólogo
Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação
OLIVIA PROBST SOARES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
Escola Modelo Arvino Walter Gaertner
OTILIA BORGES
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Tia Bea
PAULO BRIZOLA
Pedreiro
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
PEDRO PAULO FELIPE
Técnico em Enfermagem
Secretaria Municipal de Saúde
ROSE ERHARDT BOIMER
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Egídio Dalmarco
SALETE ALVES PAES
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
Escola Modelo Arvino Walter Gaertner
SHIRLEY SOARES PETERS
Enfermeiro
Secretaria Municipal de Saúde
TELMA ANGELITA MARCHI
Enfermeiro
Secretaria Municipal de Saúde
TEREZINHA HELENA DE MORAES
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CE Ruth Schroeder Ohf
VANESSA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEI Pref. Danilo Lourival Schmidt
VANIA REGINA FELTRIN
Técnico em Enfermagem
Secretaria Municipal de Saúde
VENERIANA BARDT DE SOUZA
Assistente Social
Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação
VIVIANE ALVES PAES
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
CEPLAS
VLADEMIR LUIZ BRASIL JUNIOR
Professor História
CE Guilherme Butzke

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 09 de agosto de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Cfr

São Bento do Sul

SAMAE

Portaria /SAMAE/SBS Nº 261, de 24 de Setembro de 2012.
" CONCEDE FÉRIAS "

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 11886, de 05 de abril de 2012, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,

RESOLVE
Art. 1º- CONCEDER ao servidor JONAS ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Saneamento II, lotado nesta Autarquia, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º- As férias, a que se refere o artigo 1º, contar-se-ão de 17/09 a 06/10/2012.

JEAN MARCELO FUCK
Diretor Presidente

São Lourenço do Oeste

Prefeitura

Extrato do Contrato Nº 002/2012, de 25 de Setembro 2012 - Icsl.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012, DE 25 DE SETEMBRO 2012 - ICSL.
Origem: Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, e Lei Federal n. 12.232, de 29/04/2010.
Contratante: INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, CNPJ/MF nº 08.806.043/0001-70.
Contratada: MSK2 PUBLICIDADES LTDA, CNPJ/MF nº 05.528.576/0001-40.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O 40º FESTIVAL LOURENCIANO DE INTERPRETAÇÃO DA CANÇÃO

- FLIC, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 17.01.13.392.4516.2.031.3.3.90.00.00.00 .00.00 (D-2).
Data de Assinatura: 25/09/2012.
Vigência: de 25/09/2012 a 25/10/2012.

Signatários: EVERTON LUIZ LOVERA (Gerente Executivo) - pela contratante e VALDECIR FRANCISCO SPERANZA - pela contratada.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 042/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 042/2012 - Pregão Presencial Nº 030/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DE "AUMENTO DE META" DO CONTRATO DE REPASSE Nº 766813/2011, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.
FORNECEDOR: PIPPI MÁQ. AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA - CNPJ: 11.103.539/0002-73
VALOR: 102.000,00 (cento e dois mil reais).
TOTAL: 102.000,00 (cento e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2012.
VIGÊNCIA: 30/03/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 043/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 043/2012 - Concorrência p/ Alienação Nº 005/2012.

OBJETO: DOAÇÃO COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO DO IMÓVEL: LOTE 03, COM ÁREA DE 5.271,76M², LOCALIZADO NA ZONA INDUSTRIAL SÃO PAULINHO, MATRÍCULA N° 15.401, COM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MISTA, COM ÁREA DE 107,56M², SITUADA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL SÃO PAULINHO, A TÍTULO DE INCENTIVO ECONÔMICO.
VENCEDOR: RENATA SUZIN ME - CNPJ: 08.609.973/0001-34
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais).
TOTAL: 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2012.
VIGÊNCIA: 20/04/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 045/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 045/2012 - Pregão Presencial Nº 031/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA CONDUÇÃO DE ALUNO ESPECIAL ÉRIC L. DE SOUZA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2012.
FORNECEDOR: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MENEGASSI LTDA ME - CNPJ: 10.379.096/0001-02
VALOR: 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).
TOTAL: 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2012.
VIGÊNCIA: 03/04/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 046/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 046/2012 - Pregão Presencial Nº 032/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR E DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2012.
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 79.283.065/0001-41
VALOR: 77.298,74 (setenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).
TOTAL: 77.298,74 (setenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2012.
VIGÊNCIA: 03/04/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 047/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 047/2012 - Concorrência p/ Obras e Serviços eng. Nº 006/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA ERNESTO BEUTER, ENTRE AS RUAS PEDRO ALVARES CABRAL E RUA MONTE CASTELO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.
FORNECEDOR: GAIA RODOVIAS LTDA - CNPJ: 03.257.777/0001-24
VALOR: 587.400,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).
TOTAL: 587.400,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2012.
VIGÊNCIA: 26/04/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 048/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 048/2012 - Concorrência p/ Obras e Serviços eng. Nº 007/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO ABRIGO DA ENTRADA DE ENERGIA, COM ÁREA TOTAL A SER EDIFICADA DE 34,69M². CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR, LINHA DIESEL PARA O CENTRO DE ATIVIDADES CULTURAIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.
FORNECEDOR: GAIA RODOVIAS LTDA - CNPJ: 03.257.777/0001-24
VALOR: 587.400,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

TOTAL: 587.400,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2012.
VIGÊNCIA: 26/04/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 050/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 050/2012 - Pregão Presencial Nº 033/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESCOLAS, PARA ATENDER AO CONVÊNIO 17.139/2011-5, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
FORNECEDOR: S & V EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 00.523.549/0001-60
VALOR: 58.920,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais).
FORNECEDOR: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.958.284/0001-11
VALOR: 18.957,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta e sete reais).
FORNECEDOR: COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA IRACEMINHA LTDA - CNPJ: 06.165.903/0001-09
VALOR: 12.328,00 (doze mil trezentos e vinte e oito reais).
FORNECEDOR: TARGETTECH SERVIÇOS DE COMPUTADOR LTDA ME - CNPJ: 07.532.903/0001-62
VALOR: 40.400,00 (quarenta mil quatrocentos reais).
TOTAL: 130.605,00 (cento e trinta mil seiscentos e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2012.
VIGÊNCIA: 09/04/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 051/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 051/2012 - Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia Nº 002/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE - PRÓ-INFÂNCIA TIPO "C", NO BAIRRO MENEGUETTI IV, COM ÁREA TOTAL DE 564,50 M². CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO COM O FNDE, T.C PAC 200398/2011 FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL.
FORNECEDOR: CONSTRUTORA ENGEFORTE LTDA ME - CNPJ: 07.584.854/0001-01
VALOR: 732.515,68 (setecentos e trinta e dois mil quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).
TOTAL: 732.515,68 (setecentos e trinta e dois mil quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2012.
VIGÊNCIA: 13/04/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 052/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 052/2012 - Pregão Presencial Nº 034/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E ATIVIDADE INDUSTRIAL EM TERRENOS URBANOS E RURAIS.
FORNECEDOR: EMPLEITERRA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 09.543.902/0001-49
VALOR: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
FORNECEDOR: NUTRIBASE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.234.107/0001-83
VALOR: 13.700,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta e sete reais).
FORNECEDOR: TATIANE COMUNELLO ME - CNPJ: 13.424.471/0001-79
VALOR: 150.415,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quinze reais).
TOTAL: 212.115,00 (duzentos e doze mil cento e quinze reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2012.
VIGÊNCIA: 16/04/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 054/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 054/2012 - Pregão Presencial Nº 035/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, PURIFICADORES DE ÁGUA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES.
FORNECEDOR: ANDREI LINHARES VIEIRA ME - CNPJ: 08.072.903/0001-90
VALOR: 15.009,00 (quinze mil e nove reais).
FORNECEDOR: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.303.600/0001-80
VALOR: 19.569,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta e nove reais).
TOTAL: 34.578,00 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2012.
VIGÊNCIA: 18/04/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 055/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 055/2012 - Pregão Presencial Nº 036/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (MOTONIVELADORA CAT 12H, RETROESCAVADEIRA CAT420E E PÁ CARREGADEIRA CAT 924).
FORNECEDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.- CNPJ: 76.527.951/0008-51
VALOR: 28.591,83 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
TOTAL: 28.591,83 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2012.
VIGÊNCIA: 24/04/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 056/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 056/2012 - Pregão Presencial Nº 037/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE

REDE, PARA ATENDER AO CONVÊNIO 17.139/2011-5, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
FORNECEDOR: CBA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 80.156.326/0001-41
VALOR: 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).
FORNECEDOR: FRANCIELI DELA GIUSTINA ME - CNPJ: 10.463.951/0001-50
VALOR: 281.270,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e setenta reais).
FORNECEDOR: IVANDRO TOCHETTO ME - CNPJ: 02.512.731/0001-41
VALOR: 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
TOTAL: 403.720,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012.
VIGÊNCIA: 02/05/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 057/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 057/2012 - Pregão Presencial Nº 038/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E PERFURAÇÃO COM DETONAÇÃO DE ROCHA E MATERIAIS PARA PINTURA.
FORNECEDOR: CBA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 80.156.326/0001-41
VALOR: 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).
FORNECEDOR: FRANCIELI DELA GIUSTINA ME - CNPJ: 10.463.951/0001-50
VALOR: 281.270,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e setenta reais).
FORNECEDOR: IVANDRO TOCHETTO ME - CNPJ: 02.512.731/0001-41
VALOR: 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
TOTAL: 403.720,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012.
VIGÊNCIA: 02/05/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 058/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 058/2012 - Pregão Presencial Nº 039/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM O NACA-NUCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
FORNECEDOR: COMERCIAL ALVORADA LTDA - CNPJ: 82.831.025/0001-00
VALOR: 6.745,80 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
FORNECEDOR: LOVERA & CIA LTDA ME - CNPJ: 10.329.603/0001-95
VALOR: 4.253,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais).
FORNECEDOR: RENATA CRISTINA RADIN RICARDI ME - CNPJ: 13.397.299/0001-01
VALOR: 12.596,59 (doze mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).
TOTAL: 23.595,39 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012.
VIGÊNCIA: 02/05/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 060/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 060/2012 - Pregão Presencial Nº 040/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA COZINHA, AQUISIÇÃO E INSTALAÇAO DE MOBILIÁRIOS PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MASTRO E BANDEIRA, PARA O CENTRO DE EVENTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.
FORNECEDOR: TOMBERLIN IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 79.564.571/0001-09
VALOR: 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).
FORNECEDOR: ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 01.259.958/0001-64
VALOR: 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais).
TOTAL: 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2012.
VIGÊNCIA: 03/05/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 062/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 062/2012 - Pregão Presencial Nº 041/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES DO MUNICÍPIO REFERENTE AO PROGRAMA TRANSFORMANDO.
FORNECEDOR: BAMPI COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 06.194.566/0001-88
VALOR: 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
FORNECEDOR: MACRO ATACADO PAMPA LTDA - CNPJ: 00.274.165/0001-51
VALOR: 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais).
TOTAL: 29.3500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2012.
VIGÊNCIA: 07/05/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 063/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 063/2012 - Pregão Presencial Nº 042/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS OFICINAS DO NACA- NUCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
FORNECEDOR: REICHERT & NEGRI LTDA - ME - CNPJ: 81.302.028/0001-85
VALOR: 2.165,00 (dois mil cento e sessenta e cinco reais).
FORNECEDOR: MARIA C. M. BAUER ME - CNPJ: 01.525.247/0001-94
VALOR: 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais).
FORNECEDOR: NOAL & TREVISOL LTDA - ME - CNPJ: 05.528.521/0001-30
VALOR: 7.538,60 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
FORNECEDOR: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.303.600/0001-80

VALOR: 6.728,30 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
FORNECEDOR: REBELATTO & CRUZ LTDA ME - CNPJ: 85.273.084/0001-90
VALOR: 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais).
FORNECEDOR: ALYSON XAVIER DA SILVA E CIA LTDA - CNPJ: 11.990.606/0001-38
VALOR: 5.369,35 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
TOTAL: 30.273,25 (trinta mil duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2012.
VIGÊNCIA: 07/05/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 064/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 064/2012 - Pregão Presencial Nº 043/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESCOLAS, PARA ATENDER AO CONVÊNIO 17.139/2011-5, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
FORNECEDOR: FRANCIELI DELA GIUSTINA ME - CNPJ: 10.463.951/0001-50
VALOR: 100.300,00 (cem mil e trezentos reais).
TOTAL: 100.300,00 (cem mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2012.
VIGÊNCIA: 14/05/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 068/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 068/2012 - Pregão Presencial Nº 044/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CREAS.
FORNECEDOR: ALYSON XAVIER DA SILVA E CIA LTDA - CNPJ: 11.990.606/0001-38
VALOR: 2.591,51 (dois mil quinhentos reais).
FORNECEDOR: GESUL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 14.711.959/0001-40
VALOR: 1.462,51 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta).
TOTAL: 4.054,02 (quatro mil cinquenta e quatro reais e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2012.
VIGÊNCIA: 21/05/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 069/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 069/2012 - Pregão Presencial Nº 045/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, COMPREENDENDO: 14 PROFISSIONAIS DE 40 HORAS SEMANAIS.
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 79.283.065/0001-41
VALOR: 232.260,00 (dois mil quinhentos reais).
TOTAL: 232.260,00 (dois mil quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2012.
VIGÊNCIA: 30/05/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 070/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 070/2012 - Pregão Presencial Nº 046/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E ATIVIDADE INDUSTRIAL EM TERRENOS URBANOS E RURAIS.
FORNECEDOR: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 80.095.466/0001-57
VALOR: 95.568,00 (dois mil quinhentos reais).
FORNECEDOR: TATIANE COMUNELLO ME - CNPJ: 13.424.471/0001-79
VALOR: 103.600,00 (dois mil quinhentos reais).
TOTAL: 199.168,00 (dois mil quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2012.
VIGÊNCIA: 22/05/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 071/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 071/2012 - Pregão Presencial Nº 047/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTO REFERENTE A CAMPANHA PELO FIM DA VIOLENCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
FORNECEDOR: RODRIGO COSTA ME - CNPJ: 03.389.653/0001-00
VALOR: 18.705,00 (dezoito mil setecentos e cinco reais).
TOTAL: 18.705,00 (dezoito mil setecentos e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2012.
VIGÊNCIA: 23/05/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

Extrato da Ata do Processo Licitatório Nº 072/2012

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2012
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 072/2012 - Pregão Presencial Nº 048/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS E CONJUNTOS DE AGASALHOS, PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 6 A 16 ANOS, DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI - A SER DISTRIBUIDO NO DECORRER DO ANO.
FORNECEDOR: MODA IVANA LTDA - ME - CNPJ: 07.984.775/0001-98
VALOR: 10.800,00 (dez mil oitocentos reais).
TOTAL: 10.800,00 (dez mil oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2012.
VIGÊNCIA: 28/05/2012 à 31/12/2012.
INFORMAÇÕES: licitações@saolourenco.sc.gov.br, ou (49)3344-8588.

São Pedro de Alcântara

Prefeitura

Controle da Origem e dos Investimentos com Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CONTROLE DA ORIGEM E DOS INVESTIMENTOS COM ENSINO
4º BIMESTRE DE 2012

1- BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS			
Receitas Oriundas de Impostos	Arrecadação até o mês		
1.1- IPTU	237.788,27		
1.2- ITBI	30.603,44		
1.3- ISS	351.667,31		
1.4- FPM	3.346.676,80		
1.5- IRRF	83.106,14		
1.6- ITR	1.617,25		
1.7- ICMS EXPORTAÇÃO	7.670,76		
1.8- ICMS	1.422.872,57		
1.9- IPVA	238.495,45		
1.10- IPI EXPORTAÇÃO	23.064,22		
1.11- Dívida Ativa de Impostos	54.919,72		
1.12 – Multas e Juros de Mora	13.295,59		
TOTAL:	5.811.777,52		
2- ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO			
Especificação	Acumulado até o mês		
2.1- 25 %das Receitas Oriundas de Impostos	1.452.944,38		
2.2- Cota Parte do FUNDEF	698.486,42		
2.3- Convênios	168.304,72		
2.4 – Superávit Financeiro de Convênios Vinculados à Educação	163.757,28		
2.5 – Rendimento de Aplicação Financeira	9.795,18		
TOTAL:	2.493.287,98		
3- APLICAÇÃO			
Especificação	Exigência Legal (1)	Realizada (2)	Diferença (3)
3.1- Contribuição ao Fundef	1.008.079,41	1.008.077,74	(1,67)
3.2- Professor em Efet. Exerc.	419.091,85	714.459,24	295.367,39
3.3- Ensino Fundamental	724.259,54	868.037,58	143.778,04
3.4 - Convênio	341.857,18	86.167,56	(255.689,62)
TOTAL	2.493.287,98	2.676.742,12	183.454,14

OBS: 1- Este formulário deverá ser publicado bimestralmente Art. 72 da Lei de diretrizes e Bases.
2- O atendimento aos percentuais mínimos exigidos, deverão ser apurados trimestralmente;
Art.69 da lei de Diretrizes e Bases.

32,56 % APLICADO
São Pedro de Alcântara, 10 de setembro de 2012

PREFEITO MUNICIPAL
CONTADOR
SECR. MUNIC. DA EDUCAÇÃO

Controle da Origem e dos Investimentos com Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CONTROLE DA ORIGEM E DOS INVESTIMENTOS COM SAÚDE
4º BIMESTRE DE 2012

1- BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS			
Receitas Oriundas de Impostos	Arrecadação até o mês		
1.1- IPTU	237.788,27		
1.2- ITBI	30.603,44		
1.3- ISS	351.667,31		
1.4- FPM	3.346.676,80		
1.5- IRRF	83.106,14		
1.6- ITR	1.617,25		
1.7- ICMS EXPORTAÇÃO	7.670,76		
1.8- ICMS	1.422.872,57		
1.9- IPVA	238.495,45		
1.10- IPI EXPORTAÇÃO	23.064,22		
1.11- Dívida Ativa de Impostos	54.919,72		
1.12 – Multas e Juros de Mora	13.295,59		
TOTAL:	5.811.777,52		
2- ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE			
Especificação	Acumulado até o mês		
2.1- 15% das Receitas Oriundas de Impostos	871.766,63		
2.2-Recursos do PAB, PSF, PACS etc.	416.591,04		
2.3- Convênios da Saúde	0,00		
2.4 – Superávit Financeiro de Convênios Vinculados a Saúde PAB, PSF, etc.	487.526,52		
2.5 – Rendimento de Aplicação Financeira PAB, PSF, PACS etc.	21.096,93		
TOTAL:	1.796.981,12		
3- APLICAÇÃO			
Especificação	Exigência Legal (1)	Realizada (2)	Diferença (3)
3.1- Ações Básicas de Saúde - Próprios	871.766,63	868.674,66	(3.091,97)
3.2- Ações Básicas de Saúde, PAB, PSF, PACS etc.	925.214,49	493.331,42	(431.883,07)
3.3- Ações Básicas de Saúde - Convênios	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	1.796.981,12	1.362.006,08	(434.975,04)

São Pedro de Alcântara , 10 de setembro de 2012
14,95% APLICADO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

SECR. M. DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de SAO PEDRO DE ALCANTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**10.765.552,00**	**10.765.552,00**	**1.613.075,71**	**14,98**	**7.208.895,80**	**66,96**	**3.556.656,20**
	10.090.552,00	**10.090.552,00**	**1.613.075,71**	**15,99**	**7.117.527,88**	**70,54**	**2.973.024,12**
RECEITA TRIBUTARIA	780.064,00	780.064,00	148.707,19	19,06	743.669,37	95,33	36.394,63
IMPOSTOS	740.950,00	740.950,00	145.005,42	19,57	702.464,27	94,81	38.485,73
TAXAS	39.114,00	39.114,00	3.701,77	9,46	41.205,10	105,35	-2.091,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	508.066,00	508.066,00	78.958,23	15,54	383.749,45	75,53	124.316,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	268.066,00	268.066,00	36.143,14	13,48	204.261,25	76,20	63.804,75
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	240.000,00	240.000,00	42.815,09	17,84	179.488,20	74,79	60.511,80
RECEITA PATRIMONIAL	502.539,00	502.539,00	94.891,78	18,88	422.064,73	83,99	80.474,27
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	502.539,00	502.539,00	94.891,78	18,88	422.064,73	83,99	80.474,27
RECEITA DE SERVIÇOS	4.500,00	4.500,00	1.150,80	25,57	4.304,80	95,66	195,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.568.299,00	7.568.299,00	1.230.297,08	16,26	5.413.320,50	71,53	2.154.978,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.434.659,00	7.434.659,00	1.199.653,36	16,14	5.319.433,69	71,55	2.115.225,31
Transf. de Conv.	133.640,00	133.640,00	30.643,72	22,93	93.886,81	70,25	39.753,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	727.084,00	727.084,00	59.070,63	8,12	150.419,03	20,69	576.664,97
Multas e Juros de Mora	364.405,00	364.405,00	8.281,14	2,27	13.295,59	3,65	351.109,41
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00	3.500,00	637,96	18,23	10.100,55	288,59	-6.600,55
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	288.875,00	288.875,00	34.382,41	11,90	54.919,72	19,01	233.955,28
RECEITAS DIVERSAS	70.304,00	70.304,00	15.769,12	22,43	72.103,17	102,56	-1.799,17
	675.000,00	**675.000,00**	**0,00**	**0,00**	**91.367,92**	**13,54**	**583.632,08**
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	70.000,00	46,67	80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	70.000,00	46,67	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	21.367,92	4,07	503.632,08
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	21.367,92	4,07	503.632,08
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**401.197,00**	**401.197,00**	**177.861,37**	**44,33**	**372.190,31**	**92,77**	**29.006,69**
	401.197,00	**401.197,00**	**177.861,37**	**44,33**	**372.190,31**	**92,77**	**29.006,69**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	401.197,00	401.197,00	105.830,49	26,38	300.159,43	74,82	101.037,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	401.197,00	401.197,00	105.830,49	26,38	300.159,43	74,82	101.037,57
OUTRA RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	72.030,88	0,00	72.030,88	0,00	-72.030,88
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS P/ AMOR	0,00	0,00	72.030,88	0,00	72.030,88	0,00	-72.030,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**11.166.749,00**	**11.166.749,00**	**1.790.937,08**	**16,04**	**7.581.086,11**	**67,89**	**3.585.662,89**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de SAO PEDRO DE ALCANTA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**11.166.749,00**	**11.166.749,00**	**1.790.937,08**	**16,04**	**7.581.086,11**	**67,89**	**3.585.662,89**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.166.749,00	11.166.749,00	1.790.937,08	16,04	7.581.086,11	67,89	3.585.662,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.302.379,15	—	—	936.145,66	—	—
Superávit Financeiro	—	2.302.379,15	—	—	936.145,66	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**10.756.749,00**	**1.943.478,25**	**12.700.227,25**	**1.675.016,84**	**8.125.909,16**	**1.901.546,18**	**6.804.104,38**	**53,57**	**5.896.122,87**
DESPESAS CORRENTES	**7.776.820,00**	**1.446.192,15**	**9.223.012,15**	**1.483.060,25**	**6.363.641,61**	**1.498.000,77**	**5.379.479,99**	**58,33**	**3.843.532,16**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.704.528,85	427.156,05	4.131.684,90	819.616,50	3.107.709,64	819.586,13	3.096.687,27	74,95	1.034.997,63
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.000,00	-2.039,60	1.960,40	1.960,40	1.960,40	1.960,40	1.960,40	100,00	-0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.068.291,15	1.021.075,70	5.089.366,85	661.483,35	3.253.971,57	676.454,24	2.280.832,32	44,82	2.808.534,53
DESPESAS DE CAPITAL	**2.876.854,00**	**497.286,10**	**3.374.140,10**	**191.956,59**	**1.762.267,55**	**403.545,41**	**1.424.624,39**	**42,22**	**1.949.515,71**
INVESTIMENTOS	2.836.854,00	425.246,50	3.262.100,50	147.340,40	1.657.569,05	358.929,22	1.319.925,89	40,46	1.942.174,61
AMORTIZACAO DA DIVIDA	40.000,00	72.039,60	112.039,60	44.616,19	104.698,50	44.616,19	104.698,50	93,45	7.341,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**98.225,00**	**0,00**	**98.225,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**98.225,00**
RESERVA LEGAL DO RPPS	**4.850,00**	**0,00**	**4.850,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.850,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**410.000,00**	**20.270,90**	**430.270,90**	**75.352,31**	**296.453,69**	**75.352,31**	**296.453,69**	**68,90**	**133.817,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	410.000,00	20.270,90	430.270,90	75.352,31	296.453,69	75.352,31	296.453,69	68,90	133.817,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**11.166.749,00**	**1.963.749,15**	**13.130.498,15**	**1.750.369,15**	**8.422.362,85**	**1.976.898,49**	**7.100.558,07**	**54,08**	**6.029.940,08**

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de SAO PEDRO DE ALCANTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**11.166.749,00**	**1.963.749,15**	**13.130.498,15**	**1.750.369,15**	**8.422.362,85**	**1.976.898,49**	**7.100.558,07**	**54,08**	**6.029.940,08**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	480.528,04	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.166.749,00	1.963.749,15	13.130.498,15	1.750.369,15	8.422.362,85	1.976.898,49	7.581.086,11	54,08	6.029.940,08

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 756.582,04

FONTE:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária-Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município de SAO PEDRO DE ALCANTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.756.749,00	12.700.227,25	1.675.016,84	8.125.909,16	1.901.546,18	6.804.104,38	95,82	53,57	5.896.122,87
Legislativa	361.000,00	361.000,00	49.528,42	215.724,14	50.731,49	211.610,14	2,98	58,62	149.389,86
Ação Legislativa	361.000,00	361.000,00	49.528,42	215.724,14	50.731,49	211.610,14	2,98	58,62	149.389,86
Administração	1.304.880,00	1.190.110,00	160.372,28	882.783,18	238.834,71	727.124,61	10,24	61,10	462.985,39
Administração Geral	1.304.880,00	1.190.110,00	160.372,28	882.783,18	238.834,71	727.124,61	10,24	61,10	462.985,39
Segurança Pública	17.000,00	17.000,00	2.709,79	7.255,37	1.637,19	5.281,07	0,07	31,07	11.718,93
Defesa Civil	17.000,00	17.000,00	2.709,79	7.255,37	1.637,19	5.281,07	0,07	31,07	11.718,93
Assistência Social	237.500,00	194.932,01	22.739,82	82.503,03	28.558,57	78.722,44	1,11	40,38	116.209,57
Assistência ao Idoso	24.000,00	39.000,00	6.034,86	11.360,40	7.952,34	11.146,41	0,16	28,58	27.853,59
Assistência à Criança e ao Adolescente	133.500,00	135.932,01	16.704,96	71.142,63	20.606,23	67.576,03	0,95	49,71	68.355,98
Assistência Comunitária	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Previdência Social	971.577,00	971.577,00	39.958,38	159.941,98	41.060,38	155.513,98	2,19	16,01	816.063,02
Previdência do Regime Estatutário	971.577,00	971.577,00	39.958,38	159.941,98	41.060,38	155.513,98	2,19	16,01	816.063,02
Saúde	1.729.563,25	2.451.480,82	648.189,84	1.841.470,53	360.740,88	1.290.008,66	18,17	52,62	1.161.472,16
Atenção Básica	1.729.563,25	2.451.480,82	648.189,84	1.841.470,53	360.740,88	1.290.008,66	18,17	52,62	1.161.472,16
Educação	2.068.412,00	2.422.310,67	366.916,09	1.650.499,08	413.859,30	1.563.894,16	22,02	64,56	858.416,51
Alimentação e Nutrição	73.355,00	77.290,44	13.564,53	45.376,58	12.452,21	43.675,56	0,62	56,51	33.614,88
Ensino Fundamental	1.302.439,40	1.355.302,63	218.863,96	1.010.821,43	262.996,31	951.763,11	13,40	70,23	403.539,52
Educação Infantil	677.617,60	974.717,60	134.259,60	585.793,07	137.302,78	564.407,49	7,95	57,90	410.310,11
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	228,00	8.508,00	1.108,00	4.048,00	0,06	26,99	10.952,00
Cultura	355.000,00	337.000,00	16.513,21	174.891,99	32.729,05	131.466,15	1,85	39,01	205.533,85
Difusão Cultural	355.000,00	337.000,00	16.513,21	174.891,99	32.729,05	131.466,15	1,85	39,01	205.533,85
Urbanismo	669.000,00	755.000,00	70.214,50	519.745,85	150.958,13	381.068,69	5,37	50,47	373.931,31
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Urbanos	619.000,00	705.000,00	70.214,50	519.745,85	150.958,13	381.068,69	5,37	54,05	323.931,31
Saneamento	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Gestão Ambiental	452.000,00	452.000,00	4.648,41	75.470,45	17.402,70	69.360,81	0,98	15,35	382.639,19
Preservação e Conservação Ambiental	452.000,00	452.000,00	4.648,41	75.470,45	17.402,70	69.360,81	0,98	15,35	382.639,19
Agricultura	344.000,00	369.000,00	32.185,92	299.029,65	66.228,16	275.037,54	3,87	74,54	93.962,46
Extensão Rural	344.000,00	369.000,00	32.185,92	299.029,65	66.228,16	275.037,54	3,87	74,54	93.962,46
Comércio e Serviços	90.000,00	90.000,00	5.923,81	34.544,82	5.923,81	34.544,82	0,49	38,38	55.455,18
Turismo	90.000,00	90.000,00	5.923,81	34.544,82	5.923,81	34.544,82	0,49	38,38	55.455,18
Transporte	1.627.441,75	2.499.441,75	159.057,64	1.846.120,34	397.695,74	1.563.593,93	22,02	62,56	935.847,82
Transporte Rodoviário	1.627.441,75	2.499.441,75	159.057,64	1.846.120,34	397.695,74	1.563.593,93	22,02	62,56	935.847,82

Continua 1/3

Município de SAO PEDRO DE ALCANTA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.756.749,00	12.700.227,25	1.675.016,84	8.125.909,16	1.901.546,18	6.804.104,38	95,82	53,57	5.896.122,87
Desporto e Lazer	254.000,00	254.000,00	30.692,60	152.677,46	29.819,94	133.626,09	1,88	52,61	120.373,91
Desporto Comunitário	254.000,00	254.000,00	30.692,60	152.677,46	29.819,94	133.626,09	1,88	52,61	120.373,91
Encargos Especiais	152.300,00	222.300,00	65.366,13	183.251,29	65.366,13	183.251,29	2,58	82,43	39.048,71
Serviço da Dívida Interna	44.000,00	114.000,00	46.576,59	106.658,90	46.576,59	106.658,90	1,50	93,56	7.341,10
Outras Transferências	108.300,00	108.300,00	18.789,54	76.592,39	18.789,54	76.592,39	1,08	70,72	31.707,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.225,00	98.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.225,00
RESERVA DO RPPS	4.850,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	410.000,00	430.270,90	75.352,31	296.453,69	75.352,31	296.453,69	4,18	68,90	133.817,21
Administração	50.000,00	42.240,00	8.270,39	31.426,16	8.270,39	31.426,16	0,44	74,40	10.813,84
Administração Geral	50.000,00	42.240,00	8.270,39	31.426,16	8.270,39	31.426,16	0,44	74,40	10.813,84
Assistência Social	7.000,00	7.000,00	1.063,40	4.196,26	1.063,40	4.196,26	0,06	59,95	2.803,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	1.063,40	4.196,26	1.063,40	4.196,26	0,06	59,95	2.803,74
Saúde	143.000,00	150.500,00	18.055,94	71.997,42	18.055,94	71.997,42	1,01	47,84	78.502,58
Atenção Básica	143.000,00	150.500,00	18.055,94	71.997,42	18.055,94	71.997,42	1,01	47,84	78.502,58
Educação	150.000,00	170.530,90	38.422,90	152.493,78	38.422,90	152.493,78	2,15	89,42	18.037,12
Ensino Fundamental	67.000,00	96.630,90	22.790,29	91.338,28	22.790,29	91.338,28	1,29	94,52	5.292,62
Educação Infantil	83.000,00	73.900,00	15.632,61	61.155,50	15.632,61	61.155,50	0,86	82,75	12.744,50
Cultura	2.000,00	2.000,00	467,40	1.985,72	467,40	1.985,72	0,03	99,29	14,28
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	467,40	1.985,72	467,40	1.985,72	0,03	99,29	14,28
Urbanismo	23.000,00	23.000,00	3.368,04	13.541,26	3.368,04	13.541,26	0,19	58,88	9.458,74
Serviços Urbanos	23.000,00	23.000,00	3.368,04	13.541,26	3.368,04	13.541,26	0,19	58,88	9.458,74
Gestão Ambiental	5.000,00	5.000,00	697,00	2.750,42	697,00	2.750,42	0,04	55,01	2.249,58
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	697,00	2.750,42	697,00	2.750,42	0,04	55,01	2.249,58
Agricultura	10.000,00	10.000,00	1.958,65	7.696,45	1.958,65	7.696,45	0,11	76,96	2.303,55
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	1.958,65	7.696,45	1.958,65	7.696,45	0,11	76,96	2.303,55
Comércio e Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Continua 2/3

Município de SAO PEDRO DE ALCANTA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	410.000,00	430.270,90	75.352,31	296.453,69	75.352,31	296.453,69	4,18	68,90	133.817,21
Transporte	17.000,00	17.000,00	3.048,59	10.366,22	3.048,59	10.366,22	0,15	60,98	6.633,78
Transporte Rodoviário	17.000,00	17.000,00	3.048,59	10.366,22	3.048,59	10.366,22	0,15	60,98	6.633,78
TOTAL (III) = (I + II)	11.166.749,00	13.130.498,15	1.750.369,15	8.422.362,85	1.976.898,49	7.100.558,07	100,00	54,08	6.029.940,08

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Schroeder

Prefeitura

Encerramento da Licitação Chamada Pública Nº. 01/2012-FAS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-1191
CEP: 89275-000 - SCHROEDER/SC
e - mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2012-FAS
PROCESSO Nº. 04/2012-FAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, o encerramento do Processo de licitação nº. 04/2012- FAS, Chamada Pública nº. 01/2012- FAS, para o credenciamento de Instituição de Longa Permanência para idoso com serviços especializados de Acolhimento Institucional com estrutura para abrigar pessoas idosas e/ou portadoras de necessidades especiais, condições inoplosas, de ambos os sexos dependentes de cuidados de terceiros, com atendimento integral, alojamento, alimentação, vestuário e acompanhamento médico, nutricional e enfermagem, para pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, devido à alteração do valor pago mensalmente para cada paciente conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Schroeder/SC.

Schroeder, 25 de setembro de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº. 173/2012-PMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

Extrato de Contrato nº. 173/2012-PMS
Processo de licitação nº. 108/2012 - PMS
Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 69/2012 – PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 01.795.809/0001-10, estabelecida na Rua Santo Antonio, nº 866, Rebouças, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.230-120.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato aquisição de livros para a Biblioteca Municipal Cruz e Sousa e Procuradoria Jurídica do Município de Schroeder/SC, conforme ANEXO X - Termo de Referência do instrumento, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
02	ENTÃO VOCÊ VAI SER PAPAI - AUTOR PETER DOWNEY	01	Unidade	17,40	17,40
03	SEU FUTURO - EDUCAÇÃO FINANCEIRA E ATITUDES PARA CONQUISTAR SUA INDEPENDÊNCIA – AUTOR JOSE PIO MARTINS	01	Unidade	16,80	16,80
04	NO UNIVERSO DAS GAROTAS – REJEITADA - AUTOR MEREDITH COSTAIN	01	Unidade	14,60	14,60
05	NO UNIVERSO DAS GAROTAS – ARRASADA – MEREDITH COSTAIN	01	Unidade	14,60	14,60
06	FAMÍLIAS MALUCAS – JACKIE FRENCH - VOL. 05 Meu tio Wal é um lobisomem	01	Unidade	14,60	14,60
07	FAMÍLIAS MALUCAS – JACKIE FRENCH - VOL. 07 Minha tia Cacaregina é uma galinha vampira	01	Unidade	14,60	14,60
08	A LENDA DOS GUARDIÕES 01 – KATHRYN LASKY - A captura	01	Unidade	17,40	17,40
09	A LENDA DOS GUARDIÕES 01 – KATHRYN LASKY - A jornada	01	Unidade	17,40	17,40
10	QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO – JIM BENTON - VOL. 4 Não é minha culpa se eu sei de tudo	01	Unidade	17,40	17,40
11	QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO – JIM BENTON - VOL. 5 Nunca subestime a sua idiotice	01	Unidade	17,40	17,40
12	QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO – JIM BENTON - VOL. 6 O problema deste lugar é que é daqui que eu vim	01	Unidade	17,40	17,40
13	QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO – JIM BENTON - VOL. 7 Os adultos podem virar gente?	01	Unidade	17,40	17,40
14	QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO – JIM BENTON - VOL. 8 Nunca faça nada, nunca	01	Unidade	17,40	17,40
15	Criando meninos – Autor STEVE BIDDULPH	01	Unidade	23,20	23,20

17	Piadas para rachar o bico – o começo (azul) – Autor GABRIEL BARAZAL	01	Unidade	14,60	14,60
18	BAT PAT – Bruxas à meia-noite – Autor ROBERTO PAVANELLO	01	Unidade	17,40	17,40
19	BAT PAT – O monstro do esgoto – Autor ROBERTO PAVANELLO	01	Unidade	17,40	17,40
20	Quem pensa enriquece – Autor NAPOLEON HILL –	01	Unidade	16,80	16,80
21	Água para elefantes – Autora SARA GRUEN	01	Unidade	14,60	14,60
22	O poder do agora – Autor ECKHART TOLLE	01	Unidade	11,70	11,70
23	Marcada - COLEÇÃO THE HOUSE OF NIGHT – P. C. CAST & KRISTIN CAST -	01	Unidade	22,30	22,30
24	Eu sou a lenda – Richard Matheson - COLEÇÃO THE HOUSE OF NIGHT – P. C. CAST & KRISTIN CAST	01	Unidade	23,40	23,40
25	Paixão- Autor LAUREN KATE	01	Unidade	25,50	25,50
26	Tormenta-Autor LAUREN KATE	01	Unidade	25,50	25,50
27	Fallen - Autor LAUREN KATE	01	Unidade	25,50	25,50
28	Chico Xavier: O livro do filme de Daniel Filho – Autor MARCEL SOUTO MAIOR	01	Unidade	20,50	20,50
29	1822 – Autor LAURENTINO GOMES	01	Unidade	26,40	26,40
30	A garota da capa vermelha – Autores SARAH BLAKLEY-CARTWRIGHT e DAVID LESLIE JOHNSON	01	Unidade	23,50	23,50
31	Dewey, o gato da biblioteca – VICKI MYRON	01	Unidade	17,60	17,60
32	Sussurro: hush, hush - Autor BECCA FITZPATRICK	01	Unidade	17,60	17,60
33	Crescendo - Autor BECCA FITZPATRICK	01	Unidade	17,60	17,60
34	Silêncio - Autor BECCA FITZPATRICK	01	Unidade	17,60	17,60
35	12 Semanas para mudar uma vida – Autor AUGUSTO CURY	01	Unidade	11,70	11,70
36	Anjos: tudo que você queria saber para entrar em contato agora – Autora MIRNA GRZICH	01	Unidade	17,60	17,60
37	Superdicas para passar em concursos públicos – conforme a nova ortografia - Autor EDILSON MOUGENOT BONFIM	01	Unidade	10,00	10,00
38	A última música - Autor NICHOLAS SPARKS	01	Unidade	20,50	20,50
39	A escolha - Autor NICHOLAS SPARKS	01	Unidade	14,60	14,60
40	Um amor para recordar - Autor NICHOLAS SPARKS	01	Unidade	17,60	17,60
41	O pequeno príncipe – Autor ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY	01	Unidade	17,60	17,60
42	A VIDA SABE O QUE FAZ - Autor ZIBIA GASPARETTO	01	Unidade	26,50	26,50
43	PEDAÇOS DO COTIDIANO – POCKET - Autor ZIBIA GASPARETTO	01	Unidade	12,30	12,30
44	VENCENDO O PASSADO - Autor ZIBIA GASPARETTO	01	Unidade	24,70	24,70
45	A espera de um milagre – autor Stephen King	01	Unidade	15,80	15,80
46	Jogos Vorazes – Autora Suzanne Collins	01	Unidade	23,30	23,30
47	Diário de um banana 1 - Autor Jeff Kinney	01	Unidade	20,50	20,50
48	Diário de um banana 2 - Autor Jeff Kinney	01	Unidade	20,50	20,50
49	Diário de um banana 3 - Autor Jeff Kinney	01	Unidade	20,50	20,50
50	Traída - COLEÇÃO THE HOUSE OF NIGHT – P. C. CAST & KRISTIN CAST -	01	Unidade	25,50	25,50
51	Escolhida - COLEÇÃO THE HOUSE OF NIGHT – P. C. CAST & KRISTIN CAST -	01	Unidade	22,30	22,30
53	Comentário contextual à Constituição - 8º ed. 2012 - Silva, Jose Afonso da	01	Unidade	136,50	136,50
54	Curso de Direito Constitucional - 7ª Ed. 2012 - Mendes, Gilmar Ferreira; Branco, Paulo Gustavo Gonet	01	Unidade	128,80	128,80

55	Direito Ambiental Brasileiro - 20ª Ed. - 2012 - Machado, Paulo Affonso Leme	01	Unidade	124,80	124,80
56	Direito Administrativo - 25ª Ed. 2012 - Pietro, Maria Sylvia Zanella Di	01	Unidade	79,50	79,50
57	Curso de Direito Administrativo - 8ª Ed. 2012 - Justen Filho, Marçal	01	Unidade	101,30	101,30
58	Vade-mécum de Licitações e Contratos - 5ª Ed. Revista, Atualizada e Ampliada - Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby	01	Unidade	323,00	323,00
59	Sistema de Registros de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico - Vol. 7 - 4ª Ed. 2011 - Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby	01	Unidade	121,70	121,70
60	Manual de Direito Tributário - 4ª Ed. 2012 - Sabbag, Eduardo	01	Unidade	92,80	92,80
61	Direito Tributário Municipal - Sistema Tributário Municipal - 4ª Edição 2012 - Harada, Kiyoshi	01	Unidade	78,80	78,80
62	Curso de Direito Processual Civil - Vol. I - 53ª Ed. 2012 - Theodoro Júnior, Humberto	01	Unidade	69,70	69,70
63	Curso de Direito Processual Civil - Vol. II - 47ª Ed. 2012 - -Theodoro Júnior, Humberto	01	Unidade	69,70	69,70
64	Curso de Direito Processual Civil - Vol. III - 44ª Ed. 2012 - Theodoro Júnior, Humberto	01	Unidade	69,70	69,70
65	MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO5ª - 2012 - MAURO SCHIAVI	01	Unidade	108,80	108,80
66	Curso de Direito do Trabalho - 11ª Ed. 2012 - Delgado, Mauricio Godinho	01	Unidade	149,60	149,60
VALOR R$ TOTAL					2.569,30

Valor do contrato: R$ 2.569,30 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 25/09/2012 – Vigência: 31/12/2012
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº. 174/2012-PMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 - SCHROEDER - SC
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

Extrato de Contrato nº. 174/2012-PMS
Processo de licitação nº. 108/2012 - PMS
Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 69/2012 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: LIVRARIA ACADÊMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 83.440.529/0001-53, estabelecida na Rua Antonio da Veiga,nº 303, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.012-500.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato aquisição de livros para a Biblioteca Municipal Cruz e Sousa e Procuradoria Jurídica do Município de Schroeder/SC, conforme ANEXO X - Termo de Referência do instrumento, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
01	PIADAS PARA MATAR O STRESS - AUTOR GABRIEL BARAZAL	01	Unidade	17,00	17,00
16	Criando meninas - Autor GISELA PREUSCHOFF	01	Unidade	33,00	33,00
52	Indomada - COLEÇÃO THE HOUSE OF NIGHT - P. C. CAST & KRISTIN CAST -	01	Unidade	25,40	25,40
VALOR R$ TOTAL					75,40

Valor do contrato: R$ 75,40 (setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 25/09/2012 - Vigência: 31/12/2012
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

I Errata de Pregão Presencial Nº. 77/2012-PMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, 3201, CEP: 89275-000 – SCHROEDER/SC
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-1191
e - mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br

I ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2012-PMS

PROCESSO Nº. 120/2012-PMS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados a errata de data e item referente ao Edital de Pregão Presencial nº. 77/2012-PMS, tendo como objeto a aquisição de materiais e serviços para realização do espetáculo "Auto de Natal" que acontecerá nos dias 14 e 15 de dezembro do ano corrente, nas dependências do complexo Esportivo Alfredo Pasold para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder/SC, ficando assim determinado:

Leia-se:
Os envelopes nº. 01 - Proposta Comercial, nº. 02 – Habilitação, bem como os documentos necessários para o Credenciamento, deverão ser entregues até a data e horários abaixo determinados, a saber:

Data: 10 de outubro de 2012
b) Local: Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.
Setor de Licitações, localizado no piso térreo da nova Sede da Prefeitura Municipal, sito à rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Centro, Schroeder/SC.
c) Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 08h45min.
d) Abertura do processo: às 09h.

3.1.3- O recebimento dos envelopes da documentação, proposta comercial e credenciamentos acontecerão até dia 10 de outubro de 2012 às 08h45min, devendo os mesmos serem protocolados, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.2-B.

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2012-PMS
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO • PA - Composto por dois KITs, sendo o Kit 1 contendo 01 console digital (modelo M7CL48); 01 equalizador gráfico 31 bandas 1/3 oitava DN360, 01 processador de sinal DBX digital, 01 aparelho de DVD, O 1 aparelho de MD, 01 muliticabo 48 vias com 70 mts de comprimento e split de 10 mts para mesa de monitor, 08 caixas de sub graves SB 850 - 1600 wts rms cada caixa, 16 caixas de line array com sistema BEYMA 208TI, 02 rack de amplificação para sistema stereo, 01 sitema de main Power de 150A trifafico com transformador de 5Kva para 110 volts com 03 atenuações (TAP). KIT 2 contendo 01 console digital (modelo M7CL48), 01 processador de sinal EA W MX800i, 01 equalizador gráfico 31 bandas 1/3 oitava, 06 monitores de palco SM 400 originais, 02 caixas de sub graves SB 850- para side fill, 02 caixas mista KF 850 - side fill, 01 rack de amplificação para 06 vias de monitor independente, 01 rack de amplificação para side fill com sistema stereo, Cabos e acessórios. 02 telas de 200 polegadas translúcidas (projeção por traz), 02 traves de ground Q30 para sustentação das telas (5 x 4), 02 projetores de 4500 ansilumens 01 tela de LCD 42 polegadas (camarim), 01 distribuidor de sinal KRAMMER, 01 DECODIFICADOR DE SINAL, Para utilização dias 14 e 15/12/2012. A empresa vencedora deverá fornecer os técnicos e auxiliares para montagem e desmontagem, bem como operação durante o evento, de todos os equipamentos locados.	1	Unidade
03	SISTEMA DE BECK LINE - Composto por O1 bateria acústica com 05 peças, 01 cubo de guitarra 120, 01 cubo de contra baixo GK 800, 01 kit de microfones para bateria (05 peças), 13 microfones com fio, 11 microfones sem fio lapela ou hed set, 13 microfones para coral e teatro, 06 direct Box passivos EAM, 16 pedestais para microfones, 08 clamps para microfones. A empresa vencedora deverá fornecer os técnicos e auxiliares para montagem e desmontagem, bem como operação durante o evento, de todos os equipamentos locados.	1	Unidade
04	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - Composto por 24 refletores PAR, 64 foco 05 - frente geral, 04 refletores MINI BRUTI com 04 lampadas em cada refletor - frente publico, 24 refletores PAR LED modelo SOURCE FOR - cada refletor com 18 leds SMD tri led de 9 wts cada led, 08 refletores elípsoidal 26/36 graus, 04 ribaltas de LED modelo FOURTECH com 1441eds de auto brilho com potencia de 1 wts cada led cada ribalta, 08 Moving Head SGM 575 -16 canais, 24- canais de dimmer digital, 01 console modelo AVOLITE 2008 com 2048 canais, 02 canhoes seguidores HMI 1200, Cabos e acessórios . Obs. Os objetos Sonorização e iluminação deverão estar montados e prontos para o uso no dia 14/12/2012. A empresa vencedora deverá fornecer os técnicos e auxiliares para montagem e desmontagem, bem como operação durante o evento, de todos os equipamentos locados.	1	Unidade

ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 77/2012-PMS
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO • PA - Composto por dois KITs, sendo o Kit 1 contendo 01 console digital (modelo M7CL48); 01 equalizador gráfico 31 bandas 1/3 oitava DN360, 01 processador de sinal DBX digital, 01 aparelho de DVD, O 1 aparelho de MD, 01 muliticabo 48 vias com 70 mts de comprimento e split de 10 mts para mesa de monitor, 08 caixas de sub graves SB 850 - 1600 wts rms cada caixa, 16 caixas de line array com sistema BEYMA 208TI, 02 rack de amplificação para sistema stereo, 01 sitema de main Power de 150A trifafico com transformador de 5Kva para 110 volts com 03 atenuações (TAP). KIT 2 contendo 01 console digital (modelo M7CL48), 01 processador de sinal EA W MX800i, 01 equalizador gráfico 31 bandas 1/3 oitava, 06 monitores de palco SM 400 originais, 02 caixas de sub graves SB 850- para side fill, 02 caixas mista KF 850 - side fill, 01 rack de amplificação para 06 vias de monitor independente, 01 rack de amplificação para side fill com sistema stereo, Cabos e acessórios. 02 telas de 200 polegadas translúcidas (projeção por traz), 02 traves de ground Q30 para sustentação das telas (5 x 4), 02 projetores de 4500 ansilumens 01 tela de LCD 42 polegadas (camarim), 01 distribuidor de sinal KRAMMER, 01 DECODIFICADOR DE SINAL, Para utilização dias 14 e 15/12/2012. A empresa vencedora deverá fornecer os técnicos e auxiliares para montagem e desmontagem, bem como operação durante o evento, de todos os equipamentos locados.	1	Unidade

03	SISTEMA DE BECK LINE - Composto por O1 bateria acústica com 05 peças, 01 cubo de guitarra 120, 01 cubo de contra baixo GK 800, 01 kit de microfones para bateria (05 peças), 13 microfones com fio, 11 microfones sem fio lapela ou hed set, 13 microfones para coral e teatro, 06 direct Box passivos EAM, 16 pedestais para microfones, 08 clamps para microfones. A empresa vencedora deverá fornecer os técnicos e auxiliares para montagem e desmontagem, bem como operação durante o evento, de todos os equipamentos locados.	1	Unidade
04	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - Composto por 24 refletores PAR, 64 foco 05 - frente geral, 04 refletores MINI BRUTI com 04 lampadas em cada refletor - frente publico, 24 refletores PAR LED modelo SOURCE FOR - cada refletor com 18 leds SMD tri led de 9 wts cada led, 08 refletores elípsoidal 26/36 graus, 04 ribaltas de LED modelo FOURTECH com 1441eds de auto brilho com potencia de 1 wts cada led cada ribalta, 08 Moving Head SGM 575 -16 canais, 24- canais de dimmer digital, 01 console modelo AVOLITE 2008 com 2048 canais, 02 canhoes seguidores HMI 1200, Cabos e acessórios . Obs. Os objetos Sonorização e iluminação deverão estar montados e prontos para o uso no dia 14/12/2012. A empresa vencedora deverá fornecer os técnicos e auxiliares para montagem e desmontagem, bem como operação durante o evento, de todos os equipamentos locados.	1	Unidade

Schroeder, 24 de Setembro de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado 03/2012 Edital N°. 02-03/2012 - Smsas/ESF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2012
EDITAL N°. 02-03/2012 - SMSAS/ESF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SCHROEDER, Felipe Voigt, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Schroeder e, considerando A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DE PROVAS, promove a retificação do Edital nº 01-03/2012 nos termos abaixo mencionados:

1. Com o objetivo de alterar o local de aplicação das provas objetivas, fica retificado o item 8.1 do Edital nº 01-03/2012 - SMSAS/ESF, passando a vigorar com a seguinte redação.

8.1. - As provas objetivas serão aplicadas no dia 30 de setembro de 2012, na Escola Municipal Professor Emílio da Silva, situada na Rua Paulo Jahn, n°215 às 08h00min , devendo o candidato estar no local da prova com 30 minutos de antecedência.

2. Mantêm-se inalteradas as demais disposições editalícias.

3. Publique-se nas formas da LEI.
Schroeder (SC), 24 de setembro de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

GISELLE TOMASELLI OBENAUS
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

Timbó

Prefeitura

Decreto N° 2847, de 30 de Agosto de 2012

DECRETO N° 2847, DE 30 DE AGOSTO DE 2012
Abre Crédito Suplementar à conta de anulação no valor de R$ 14.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei n° 2.543, de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art.1° Abre crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, à conta de anulação no valor total de R$ 14.000,00 conforme segue:

I - suplementa, mediante anulação no valor de R$ 12.000,00, a seguinte dotação:

a) ANULAÇÃO
15.01.010.301.0070.2150. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.010.301.0070.2150. SERVIÇOS EWM SAUDE NA ATENÇÃO BÁSICA
15.01.010.301.0070.2150. MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA
400000.00 DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 INVESTIMENTOS
449000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.16400 ATENÇÃO BÁSICA 12.000.00
TOTAL 12.000,00

b) SUPLEMENTAÇÃO
15.01.010.301.0070.2150. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.010.301.0070.2150. SERVIÇOS EWM SAUDE NA ATENÇÃO BÁSICA
15.01.010.301.0070.2150. MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA
300000.00 DESPESAS CORRENTES
310000.00 PESSOAL E ENCARGOS
319100.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.16400 ATENÇÃO BÁSICA 12.000.00
TOTAL 12.000,00

II - suplementa, mediante anulação no valor de R$ 2.000,00, a seguinte dotação:

a) ANULAÇÃO
15.03.010.303.0076.2170. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.03.010.303.0076.2170. SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
15.03.010.303.0076.2170. MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.10200 REC. IMP. TRANSF.IMP. SAUDE 2.000,00
TOTAL 2.000,00

b) SUPLEMENTAÇÃO
15.03.010.303.0076.2170. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.03.010.303.0076.2170. SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
15.03.010.303.0076.2170. MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337100.00 TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS
0.10200 REC. IMP. TRANSF. IMP. SAUDE 2.000,00
TOTAL 2.000,00

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em30 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2848, de 30 de Agosto de 2012

DECRETO N° 2848, DE 30 DE AGOSTO DE 2012
Abre Crédito Suplementar por conta do Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 17.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município e com base na Lei n° 2543, de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art.1° Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art.2o deste decreto, conforme segue:

15.02.010.302.0072.2164. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.02.010.302.0072.2164. ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
15.02.010.302.0072.2164. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.165000 ATENÇAO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSP. 17.000,00
TOTAL 17.000,00

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, corre à conta do Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em30 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2849, de 30 de Agosto de 2012

DECRETO N° 2849, DE 30 DE AGOSTO DE 2012
Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R$ 20.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2543, de 16/12/2011,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mediante a utilização dos recursos indicados no art.2° deste decreto, conforme segue:

24.03.006.181.0046.2264. FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN
24.03.006.181.0046.2264. POLICIA CIVIL
24.03.006.181.0046.2264. MANUTENÇÃO DO CONV. POLICIA CIVIL
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.35500 SUPERAVIT FINANCEIRO - CONV. TRANSITO CIVIL 20.000,00
TOTAL 20.000,00

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, corre à conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em30 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2850, de 03 de Setembro de 2012

DECRETO N° 2850, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012
Abre Crédito Suplementar à conta de anulação no valor de R$ 8.950,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2.543, de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art.1° Fica anulado no saldo existente de dotação, do seguinte Projeto/Atividade, item, elemento e unidade orçamentária do Orçamento-Programa 2012:

15.03.010.303.0076.2170. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.03.010.303.0076.2170. SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
15.03.010.303.0076.2170. MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.10200 REC. IMP. TRANSF.IMP. SAUDE 6.000,00
400000.00 DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 INVESTIMENTOS
449000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.16700 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA 2.950,00
TOTAL ANULAÇÃO 8.950,00

Art.2º Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art.1° deste Decreto, conforme segue:

15.03.010.303.0076.2170. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.03.010.303.0076.2170. SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
15.03.010.303.0076.2170. MANUTENÇÃO DO SUPORTE

PROFILATICO E TERAPEUTICO
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
337100.00 TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS
0.10200 REC. IMP. TRANSF. IMP. SAUDE 6.000,00
0.16700 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA 2.950,00
TOTAL SUPLEMENTACAO 8.950,00

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.
Município de Timbó, em03 de setembro de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 3046, de 16 de Agosto de 2012

PORTARIA No 3046, DE 16 DE AGOSTO DE 2012
Altera temporariamente a carga horária de servidor efetivo para o cargo de Professor- Ensino Fundamental.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts.50, Inciso XXV, art.70, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e com base no art.31 e 32 da Lei Complementar no 138, de 02/07/98,

RESOLVE:

Art.1° ALTERAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA de Servidor efetivo para o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2012, ou seja, a contar de 01/09/2012 a 19/12/2012, conforme demonstrativo abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ENSINO FUNDAMENTAL			
	CARGA HORÁRIA SEMANAL		CARGA HORÁRIA
NOME	Efetiva	Substituição	TOTAL
Edésio Marcos Slomp	20 h/a	25 h/a	45 h/a

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 16 de agosto de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 3052, de 21 de Agosto de 2012

PORTARIA No 3052, DE 21 DE AGOSTO DE 2012
Concede exoneração à Servidora Pública Municipal Tereza Tirlone Fernandes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de agosto do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO, à Servidora Pública Municipal TEREZA TIRLONE FERNANDES, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 2960, de 19 de junho de 2012, a contar de 20 de agosto do corrente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em21 de agosto de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 3053, de 21 de Agosto de 2012

PORTARIA No 3053, DE 21 DE AGOSTO DE 2012
Concede exoneração à Servidora Pública Municipal Inês Ivete Ferrari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de agosto do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO, à Servidora Pública Municipal INÊS IVETE FERRARI, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 2924, de 04 de junho de 2012, a contar de 17 de agosto do corrente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em21 de agosto de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 3056, de 23 de Agosto de 2012

PORTARIA No 3056, DE 23 DE AGOSTO DE 2012
Concede exoneração à Servidora Pública Municipal Denise Anunciata Merini Wolter, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de julho do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO, à Servidora Pública Municipal DENISE ANUNCIATA MERINI WOLTER, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar de Recreação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 2767, de 02 de abril de 2012, a contar de 05 de julho do corrente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em23 de agosto de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 3059, de 03 de Setembro de 2012

PORTARIA No 3059, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidor em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde).

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c § 1°, art.3° da Lei Complementar n° 289, de 03/10/05, Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto 2710, de 05/04/2012 e Decreto n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Fundo Municipal de Saúde)				
CARGO: MÉDICO (GP-75)				
Nome	Data Nasc	CPF	Jornada Semanal	Período
Tarcicio Luis Ludovico (Vacância do cargo e ausência de candidatos aprov.em Conc.Público/ Proc.Seletivo)	04/06/66	862.167.757-15	20h	03/09/2012 a 31/12/2012

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 03 de setembro de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 3.054 , de 21 de Agosto de 2012

PORTARIA No 3.054 , DE 21 DE AGOSTO DE 2012
Designa membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó - TIMBOPREV

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e em conformidade com o Decreto n. 2.826, de 10 de agosto de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó - TIMBOPREV, para mandato de 04 (quatros) anos, para o exercício das funções infra mencionadas, a contar desta data:

I - Presidente : Osmair de Castilho
II - Gestor da Gerência de Investimentos: Carmelinde Brandt
III - Analista de Investimentos: Joel Ricardo Reiter
IV - Assessor Executivo: Gustavo Luiz Mass

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2.128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em21 de agosto de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó

Portaria No 3041, de 09 de Agosto de 2012

PORTARIA No 3041, DE 09 DE AGOSTO DE 2012
Designa o Servidor Público Municipal Deivid Darlan Maas, como responsável pelas homologações das imagens vinculadas às Fiscalizações Eletrônicas de Trânsito, a contar desta data.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e

Considerando-se a designação de Servidor como responsável pelas homologações das Imagens vinculadas às Fiscalizações Eletrônicas, sendo: avanço de sinal, parada na faixa e excesso de velocidade;

Considerando-se que o Servidor Deivid Darlan Maas encontra-se credenciado/habilitado pelo DETRAN/SC ao acesso no Sistema Operacional DETRANNET, haja vista que o Departamento de Trânsito Municipal atua em parceria com a Polícia Militar e Polícia Civil nas operações de Fiscalização de Trânsito com o Radar estático/ Móvel,

RESOLVE:
Art.1° DESIGNAR o Servidor Público Municipal DEIVID DARLAN MAAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transportes, matrícula n° 23210.6, portador do CPF n° 038.020.689-71, RG n° 3774904, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente(FUNTRAN), como responsável pelas homologações das imagens vinculadas às Fiscalizações Eletrônicas de Trânsito, sendo: avanço de sinal, parada na faixa e excesso de velocidade), a contar desta data.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em09 de agosto de 2012; 142o ano de Fundação; 77o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 3055, de 21 de Agosto de 2012

PORTARIA No 3055, DE 21 DE AGOSTO DE 2012
Altera temporariamente a carga horária de servidor contratado temporariamente para o cargo de Professor.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts.50, Inciso XXV, art.70, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e com base no art.31 e 32 da Lei Complementar no 138, de 02/07/98,

RESOLVE:
Art.1° ALTERAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA de Servidor contratado temporariamente, para o cargo de Professor – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2012, ou seja, a contar de 13/08/2012, conforme demonstrativo abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	PORTARIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
NOME	N°	DE	PARA
Fabiano Marcos da Silva	2947/2012	10h/a	28h/a

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 21 de agosto de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 3057, de 23 de Agosto de 2012

PORTARIA No 3057, DE 23 DE AGOSTO DE 2012
Autoriza Servidor lotado na Fundação Cultural de Timbó, a conduzir veículo oficial, em serviço.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos I e X, combinado com o art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na Lei nº 1931, de 27 de maio de 1997, e

Considerando que a Lei 9.503/97 que estatuiu o Código de Trânsito Brasileiro estabelece em seu artigo 257, §3°, que ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo;

Considerando que por força do Pré-Julgado n° 1.216 da lavra do Auditor Evângelo Spyros Diamantaras, onde, em seu teor assenta que "A responsabilidade pelo pagamento das multas de trânsito cabe a quem as cometeu, ou seja, ao motorista, se a infração for inerente à condução do veículo, ou ao responsável pela manutenção e pagamento de taxas, se este deixar de fazê-lo.", RESOLVE:
AUTORIZAR A CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL NOS TERMOS QUE SE IMPÕE:

Art. 1° Fica o Servidor Público abaixo identificado, a contar desta data, autorizado a conduzir veículo oficial de propriedade deste Município, quando no exercício de suas funções necessitar deslocamento e não haja motorista oficial disponível:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ-FCT

NOME	CARGO EM COMISSÃO	Nº CNH / CATEGORIA
Luiz Roberto Lenzi	Chefe de Divisão - Música	01588517695 / B

Art. 2° Fica o servidor desde já cientificado que durante o período em que estiver de posse do veículo é responsável não só por sua conservação, nos termos do artigo 117, inciso VII da LC 01/93, como também por todo ato que venha a executar com o veículo na via pública, respondendo diretamente pelo adimplemento de toda e qualquer despesa que, pela incorreta utilização do veículo, venha ocasionar à administração e/ou terceiros, em especial as penalidades por infrações de trânsito.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em23 de agosto de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 3058, de 23 de Agosto de 2012

PORTARIA No 3058, DE 23 DE AGOSTO DE 2012
Extingue o benefício de Aposentadoria da Servidora Renata Giovanela, a contar da data do óbito, ou seja, 19 de agosto de 2012.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990 e Lei Complementar n° 411, de 26 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art.1° EXTINGUIR o benefício de Aposentadoria da servidora RENATA GIOVANELA concedida através da Portaria n° 464, de 15 de agosto de 2005, em virtude de seu falecimento ocorrido em 19 de agosto do corrente, conforme Certidão de Óbito-Matrícula n° 107821 01 55 2012 4 00013 150 0005144 03, do Registro Civil das Pessoas Naturais - Município de Timbó/SC, a contar da data do óbito.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em23 de agosto de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 3060, de 03 de Setembro de 2012

PORTARIA No 3060, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012
Designa profissional lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), para o Programa Saúde da Família - PSF, a contar desta data.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso VII, combinado com art. 70, Inciso II, alínea

"a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990 e Decreto n° 2703, de 05 de abril de 2012,

RESOLVE:
Art.1° DESIGNAR profissional lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), para o Programa Saúde da Família - PSF, conforme abaixo relacionado, a contar desta data:

NOME	CARGO
Tarcicio Luis Ludovico	Médico - 20h/s

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em03 de setembro de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria N° 3044, de 13 de Agosto de 2012

PORTARIA Nº 3044, DE 13 DE AGOSTO DE 2012
Altera Portaria referente a data do término do período de contratação de Servidora lotada na Administração Direta.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelos Decretos n° 2710, de 05/04/2012 e n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:
Art.1° ALTERAR a Portaria referente a data do término do período de contratação de Servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Fundo Municipal de Saúde)		
NOME	PORTARIA CONTRAT/ ALTERAÇÃO	DATA TÉRMINO
Claudia Regina Heckmann	2942, de 11/06/2012	01/08/2012

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 13 de agosto de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 105/2012

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/105
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
CONTRATADO: VPA COM. DE PEDRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Supressão de valor do contrato devido ao aumento de numero de pagamentos previstos pelos moradores através do sistema mutirão.
VALOR TOTAL SUPRIMIDO: R$ 15.484,18 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

ORLEI ADAZIR PEDRON
Secretário de Obras

SAMAE

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato N.2012/80

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 2012/80
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: SERVTIM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: DO ACRÉSCIMO AO OBJETO E AO PREÇO. DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, DIANTE DA NECESSIDADE DE ADEQUAR AS ATIVIDADES, SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS. DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONSIDERANDO OS VALORES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA DE MATERIAL/SERVIÇO E DEMAIS JUSTIFICATIVAS, FICA ACRESCIDO EM R$ 4.917,80 (QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DAS NAÇÕES CONFORME CARTA CONVITE N. 17/2012. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.

TIMBÓ, 25 DE SETEMBRO DE 2012.
EDSON ADAM
Diretor Presidente

Turvo

Prefeitura

Decreto 53/2012

DECRETO Nº 053/12, de 12 de Setembro de 2012.
SUPLEMENTA DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO CARLESSI, Prefeito Municipal de Turvo/SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 2.108/11 (Lei Orçamentária Anual), de 13/12/2011.

DECRETA
Art. 1º. Fica suplementado o crédito orçamentário no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Turvo no valor de R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), assim classificados:
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
12.365.0033.2.009 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PRÉ-ESCOLARES
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.0 (053) - Aplicações Diretas R$ 25.000,00
12.361.0034.2.010 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.0 (033) - Aplicações Diretas R$ 180.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.0 (034) - Aplicações Diretas R$ 70.000,00

Art. 2º. A execução do disposto no art. 1º correrá à conta do excesso de arrecadação de recursos do Fundeb do exercício corrente.

Art. 3º. Fica suplementado o crédito orçamentário no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Turvo no valor de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais), assim classificados:
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0046.2.051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SF E ACS
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0002.0 (04) - Aplicações Diretas R$ 55.000,00

Art. 4º. A execução do disposto no art. 1º correrá à conta do excesso de arrecadação de recursos próprios do exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo(SC), 12 de Setembro de 2012.
RONALDO CARLESSI
Prefeito Municipal

Pub. e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

CECILIA LINO FERREIRA CONTI
Secretária de Adm. e Finanças-designada.

Vargeão

Prefeitura

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto de pavimentação asfáltica e sinalização nas Ruas Mamante Danielli e Cesar Danielli e em partes da Avenida 21 de Abril e da Rua 7 de Setembro, no Município de Vargeão, SC.
VALOR: R$ 373.696,18 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
AMPARO LEGAL: LEIS 8.666/93 e suas alterações, TP nº 0008/2012 e Contrato nº 182/2012.

Vargeão, SC, 5 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Extratos de Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos.
VALOR: R$ 13.662,73 (treze mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, LEI 10.520/02, Pregão nº 0030/2012 e Contrato nº 172/2012.

Vargeão, SC, 24 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: PROSAUDE DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos.
VALOR: R$ 6.077,89 (seis mil setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, LEI 10.520/02, Pregão nº 0030/2012 e Contrato nº 173/2012.

Vargeão, SC, 24 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: CENTERMEDI COM. DE PROUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos.
VALOR: R$ 5.593,08 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais e oito centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, LEI 10.520/02, Pregão nº 0030/2012 e Contrato nº 174/2012.

Vargeão, SC, 24 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos.
VALOR: R$ 1.066,50 (hum mil e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, LEI 10.520/02, Pregão nº 0030/2012 e Contrato nº 175/2012.

Vargeão, SC, 24 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos.
VALOR: R$ 13.774,23 (treze mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, LEI 10.520/02, Pregão nº 0030/2012 e Contrato nº 176/2012.

Vargeão, SC, 24 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos.
VALOR: R$ 7.241,50 (sete mil duzentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, LEI 10.520/02, Pregão nº 0030/2012 e Contrato nº 177/2012.

Vargeão, SC, 24 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: CIAMED - DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos.
VALOR: R$ 888,30 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, LEI 10.520/02, Pregão nº 0030/2012 e Contrato nº 178/2012.

Vargeão, SC, 24 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: CORASSA & ALBERTI LTDA - ME

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos.
VALOR: R$ 1.700,74 (hum mil e setecentos reais e setenta e quatro centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, LEI 10.520/02, Pregão nº 0030/2012 e Contrato nº 179/2012.

Vargeão, SC, 24 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: WINCORP FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos.
VALOR: R$ 2.726,62 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, LEI 10.520/02, Pregão nº 0030/2012 e Contrato nº 180/2012.

Vargeão, SC, 24 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: WERBRAN DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos.
VALOR: R$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, LEI 10.520/02, Pregão nº 0030/2012 e Contrato nº 181/2012.

Vargeão, SC, 24 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Videira

Prefeitura

Decreto Nº 10.200/12

DECRETO Nº 10.200/12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.
Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.679/11, de 14 de dezembro de 2011.

DECRETA
Art. 1° Fica aberto, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional no valor de R$ 419.220,00 (Quatrocentos e dezenove mil, duzentos e vinte reais), à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

15 - Fundo Municipal da Saúde - FMS
01 - Fundo Municipal da Saúde
Proj/Ativ - 2063 - Atenção Básica
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0003 - Aplicações Diretas 150.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.10 - Aplicações Diretas 20.100,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.11 - Aplicações Diretas 10.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.12 - Aplicações Diretas 38.820,00

15 - Fundo Municipal da Saúde - FMS
01 - Fundo Municipal da Saúde
Proj/Ativ - 2080 - Manutenção da Saúde no Município
3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0003 - Aplicações Diretas 200.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 419.220,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do excesso de arrecadação de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 24 de setembro de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 24 dias do mês de setembro de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Decreto Nº 10.201/12

DECRETO Nº 10.201/12 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.
Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.679/11 de 14 de dezembro de 2011.

DECRETA
Art. 1° Fica aberto, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro

mil reais), à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

15 - Fundo Municipal da Saúde - FMS
01 - Fundo Municipal da Saúde
Proj/Ativ - 2064 - Atenção Média e Alta Complexidade
3.3.71.00.00.00.00.00.00.01.0065.17 - Aplicações Diretas 45.000,00

15 - Fundo Municipal da Saúde - FMS
01 - Fundo Municipal da Saúde
Proj/Ativ - 2080 - Manutenção da Saúde no Município
3.3.71.00.00.00.00.00.00.01.0003 - Aplicações Diretas 79.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 124.000,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do excesso de arrecadação de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 24 de setembro de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 24 dias do mês de setembro de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Anexo IV Gastos com Saúde 2012

DECRETO 8.766/07 **ANEXO IV**

CONTROLE DE GASTOS COM SAÚDE - MÊS DE AGOSTO DE 2012

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SÁUDE	
1.BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	**ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS**
RECEITAS PRODUTOS DE IMPOSTOS - ESPECIFICAÇÃO	
1.1 - IPTU	2.877.320,92
1.2 - ITBI	1.113.408,75
1.3 - ISS	4.289.891,99
1.4 - IRRF	968.052,91
1.5 - FPM	11.155.589,23
1.6 - ITR	939,08
1.7 - COTA PARTE ICMS EXPORTAÇÃO	124.110,38
1.8 - ICMS	22.920.596,21
1.9 - IPVA	3.664.407,33
1.10 - IPI EXPORTAÇÃO	373.153,17
1.11 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	269.500,16
1.12 - MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	221.825,65
1.13 - RECEITA PRODUTO DE IMPOSTOS	**47.978.795,78**

2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	ACUMULADO ATÉ O MÊS
2.1 - 15% DAS RECEITAS DE PRODUTOS DE IMPOSTOS (15% DE 1.13)	7.196.819,37
2.2 - RECURSOS PAB	671.962,65
2.3 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PAB	7.775,22
2.4 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO PAB	123.087,84
2.5 - CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	2.170.510,99
2.6 SUPERÁVIT FINANCEIRO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	3.006.651,43
TOTAL	**13.176.807,50**

3. APLICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	LIQUIDADA	DIFERENÇA
3.1 - Ações básicas de Saúde - Próprios	7.196.819,37	8.493.343,23	1.296.523,86
3.2 - Ações básicas de Saúde - PAB/Convênios (2.2+2.	5.979.988,13	2.928.147,65	-3.051.840,48
TOTAL	13.176.807,50	11.421.490,88	-1.755.316,62

Fonte:Departamento de Contabilidade

Videira, 21 de Setembro de 2.012.

Juliane M.C.Wartha	Lauri Pigozzo	Wilmar Carelli
Contadora CRC-SC 024015/O-6	Secretário Mun. de Saúde e Ação Social	Prefeito Municipal

Anexo V Controle Gastos - 08 2012

DECRETO Nº 8.766/07 **ANEXO V**

CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS COM ENSINO - MÊS AGOSTO/2012

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM ENSINO	
1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	
Receitas Oriundas de Impostos	**ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS**
1.1 - IPTU	2.877.320,92
1.2 - ITBI	1.113.408,75
1.3 - ISS	4.289.891,99
1.5 - IRRF	968.052,91
1.6 - Dívida Ativa de Impostos	269.500,16
1.7 - Multas e Juros de Impostos	221.825,65
1.8 **SOMA**	**9.740.000,38**
Receitas Base de Cálculo do FUNDEB	**Total**
1.10 - Cota-Parte do FPM - 20%	11.155.589,23
1.11 - Cota-Parte do ICMS Deson Export. (LC 87/96) -20%	124.110,38
1.12 - Cota-Parte do ICMS - 20%	22.920.596,21
1.13 - Cota-Parte do IPI Exp. - 20%	373.153,17
1.14 - Cota- Parte do ITR - 20%	939,08
1.15 - Cota- Parte do IPVA - 20%	3.664.407,33
1.16 - Cota- Parte do ITCMD - 20%	0,00
1.17 **SOMA**	**38.238.795,40**
1.18 **TOTAL**	**47.978.795,78**

2. **ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO**	**Até o Mês**
Especificação	Acumulado
2.1 - 25% das Receitas Resultantes de Impostos (25% de 1.18)	11.994.698,95
2.1.1 - Cota- parte Transferências do FUNDEB (retorno)	10.446.709,30
2.2 - Rendimento s/ Aplicação FUNDEB	94.793,84
2.3 - Superávit Financeiro Exercício Anterior do 2.2	551.360,46
2.4 - Cota-Parte do Salário Educação	968.249,86
2.5 - Rendimento Aplicação Salário Educação	82.507,61
2.6 - Superávit Financeiro Exercício Anterior do 2.4	1.019.964,68
2.7 - Convênios Vinculados ao Ensino	622.083,65
2.8 - Superávit Financeiro Exercício Anterior do 2.7	121.795,23

3. APLICAÇÂO	**Até o mês**		
Especificação	Exigência Legal	Liquidada	Diferença
3.1 - 25% das Receitas Resultantes de Impostos (100% de 2.1)	11.994.698,95	14.294.887,93	2.300.188,99
3.1.1 - Valor gasto com Ensino Fundamental		6.436.435,49	
3.1.2 - Valor gasto com Educação Infantil		7.858.452,44	
3.2 - Contribuição do FUNDEB (Sub-vinculação contábil)	**11.092.863,60**	**11.345.717,11**	**252.853,51**
3.3 - Remun.Prof Magistério Efetivo Exercício (mínimo 60% de 2.1.1+2.2+2.3)	6.655.718,16	8.896.728,09	2.241.009,93
3.4 - Ensino Fundamental e Educação Infantil (máximo 40% de 2.1.1 +2.2+2.3)	4.437.145,44	2.448.989,02	-1.988.156,42
3.5 - Cota Parte Salário Educação (100% de 2.4+2.5+2.6)	2.070.722,15	84.875,57	-1.985.846,58
3.6 - Convênios Vinculados ao Ensino (100% de 2.7+2.8)	743.878,88	348.799,90	-395.078,98

4.CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS (EM %)	MÍNIMO %	LIQUIDADO %	DIFERENÇA %
4.1 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25% de 1.18)	25,00%	**23,76%**	-1,24%
4.1 - Remun.Profissionais Magistério Efetivo Exercício (mínimo 60% de 2.1.1+2.2)	60,00%	84,40%	24,40%
4.2 - Ensino Fundamental e Educação Infantil (máximo 40% de 2.1.1)	40% (máximo)	23,23%	-17,17%

5. GANHO/PERDA COM FUNDEB	Valor recebido até o mês	Valor retido até o mês	Diferença
5.1 - Cota-parte - Transferências do FUNDEB	10.446.709,30	7.647.497,13	2.799.212,17

Fonte: Departamento de Contabilidade

Videira-SC, 18 de setembro de 2012.

Maria Angélica Vanz Balestieri	Roberto Maraschin Primo	Wilmar Carelli
Contadora CRC-SC 022532/0-5	Secretário Munucipal de Educação	Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Termo Aditivo ao Contrato N° 014/2012

Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2012.
Proponente: BETHA SISTEMAS LTDA.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Videira (SC).
Objetivo: Locação do Sistema da Folha
Valor: R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) mensais.
Vigência: O prazo contratual fica prorrogado até 30/10/2012, ou até a homologação do Processo Licitatório nº 002/2012, o que ocorrer primeiro.

Termo Aditivo Contrato 002/2011

Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2011.
Proponente: BETHA SISTEMAS LTDA.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Videira (SC).
Objetivo: Locação do Sistema de Contabilidade
Valor: R$ 374,39 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) mensais.
Vigência: O prazo contratual fica prorrogado até 30/10/2012, ou até a homologação do Processo Licitatório nº 002/2012, o que ocorrer primeiro.

INPREVID

Balancete Financeiro 4º Bim de 2012

SANTA CATARINA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIDEIRA - INPREVID

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	2.229.868,04	Despesa Orçamentária	410.055,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	192.681,43	Despesas exceto Intra-orçamentárias	410.055,14
RECEITA PATRIMONIAL	1.272.898,56	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.859,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.215,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.195,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM	760.072,91		
Receita Extra - Orçamentária	559.045,44	Despesa Extra - Orçamentária	474.226,69
DEPÓSITOS	64.171,55	DEPÓSITOS	64.171,55
CONSIGNAÇÕES	62.466,94	CONSIGNAÇÕES	62.466,94
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.031,57	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.031,57
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	8.825,83	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	8.825,83
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ME	32.229,43	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA I	32.229,43
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	20.380,11	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	20.380,11
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.704,61	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.704,61
DEPÓSITOS PARA QUEM DE DIREITO	1.704,61	DEPÓSITOS PARA QUEM DE DIREITO	1.704,61
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	410.055,14	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	410.055,14
OBRIGAÇÕES A PAGAR	410.055,14	OBRIGAÇÕES A PAGAR	410.055,14
FORNECEDORES	14.686,78	FORNECEDORES	14.686,78
PESSOAL A PAGAR	5.975,37	PESSOAL A PAGAR	5.975,37
DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR	389.392,99	DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR	389.392,99
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	47.936,10		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	47.936,10		
REPASSES PREVIDÊNCIARIOS RECEBIDOS P	47.936,10		
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	36.882,65		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	36.882,65		
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	36.882,65		
Saldos anteriores	81.595.079,31	Saldos atuais	83.499.710,96
Aplicações do RPPS	81.535.309,55	Aplicações do RPPS	83.439.682,88
BANCO C/ MOVIMENTO	59.769,76	BANCO C/ MOVIMENTO	60.028,08
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	84.383.992,79	Total	84.383.992,79

VIDEIRA, 24/09/2012

EDNA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
CONTADORA CRC.SC- 0236389/O-5

VILSO VANZ
PRESIDENTE

Resumo da Execução Orçam. 4º Bim 2012

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

Exercício de 2012

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIDEIRA - INPREVID

4 º bimestre

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIDEIRA - INPREVID

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 06/2012	Bimestre Jul/Ago/2012	Total até Ago/2012
RECEITAS				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.938.500,00	935.071,22	389.085,44	1.324.156,66
RECEITA PATRIMONIAL	4.621.500,00	7.036.709,30	2.842.724,79	9.879.434,09
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.500,00	476.438,58	4.215,14	480.653,72
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRI	5.071.000,00	3.931.284,00	1.575.296,40	5.506.580,40
TOTAL DA RECEITA :	11.636.500,00	12.380.943,10	4.811.321,77	17.192.264,87
DESPESAS				
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIDEIRA - INPREVID				
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VIDEIRA	11.636.500,00	2.087.717,25	808.449,29	2.896.166,54
Total da Entidade:	11.636.500,00	2.087.717,25	808.449,29	2.896.166,54
TOTAL DA DESPESA :	11.636.500,00	2.087.717,25	808.449,29	2.896.166,54

VIDEIRA, 24/09/2012

EDNA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
CONTADORA CRC.SC- 0236389/O-5

VILSO VANZ
PRESIDENTE

Associações

EGEM

Aditivo ao Edital N° 34/2012 - Nova Contabilidade - Amurel

CALENDÁRIO
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA

A Escola de Gestão Pública - EGEM informa o calendário de realização da edição do Curso de Atualização para a Nova Contabilidade Pública, realizada em Tubarão no período de 13 de setembro (data inicial) a 23 de novembro de 2012 (data prevista de término).

Horas/aula	Disciplina	Professores	Data do Curso
10	Aspectos Gerais de Contabilidade	Angelita Adriane de Conto	13/09/2012
10	Procedimentos Contábeis	Gilberto Brasil	20/09/2012
10	Plano de Contas e Lançamentos Típicos	José Rafael Corrêa	08/10/2012
10	Procedimentos Contábeis Específicos	Juliano Will	09/10/2012
5	Administração do Patrimônio/Organização do Patrimônio	Patricia Vieira Martins	08/11/2012
10	Procedimentos Contábeis Patrimoniais	Angelita Adriane de Conto	09/11/2012
10	Relatórios da LRF - RGF e RREO	João Luiz Gattringer	22/11/2012
10	Demonstrações Contábeis	José Rafael Corrêa	23/11/2012

Qualquer divulgação e/ou alteração, caso houver, será por meio do portal da EGEM na Internet (www.egem.org.br)
FIQUE ATENTO!
Florianópolis, 24 de setembro de 2012.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM

Módulo I - Aspectos Gerais de Contabilidade (10 horas/aula)
Docente: Angelita Adriane De Conto - FINALIZADO
Quinta-feira - 13 de setembro
8h30 - 17h30 Introdução e teoria da contabilidade
Módulo II - Procedimentos Contábeis (10 horas/aula)
Docente: Gilberto Brasil - FINALIZADO
Quinta-feira - 20 de setembro
8h30 - 17h30 Procedimentos Contábeis Orçamentários
Módulo III - Plano de Contas e lançamentos típicos (10 horas/aula)
Docente: José Rafael Corrêa
Segunda- feira - 08 de outubro
8h30 - 17h30 Plano de Contas e lançamentos típicos
Módulo IV - Procedimentos Contábeis Específicos (10 horas/aulas
Docente: Juliano Will
Terça- feira - 09 de outubro
8h30 - 17h30 Procedimentos Contábeis Específicos
Módulo V - Administração do Patrimônio (15 horas/aula) Docentes: Patricia Martins e Angelita Adriane de Conto
Quinta-feira - 08 de novembro Docente: Patricia Martins
13h30 - 17h30 Administração do Patrimônio/Organização do Patrimônio
Sexta-feira - 09 de novembro - Docente: Angelita Adriane de Conto
8h30 - 17h30 Procedimentos Contábeis Patrimoniais
Módulo VI - Relatórios da LRF - RGF e RREO (10 horas/aula)
Docente: João Luiz Gattringer
Quinta-feira - 22 de novembro
8h30 - 17h30 Relatórios da LRF - RGF e RREO
Módulo VII - Demonstrações Contábeis (10 horas/aulas)
Docente: José Rafael Corrêa
Sexta-feira - 23 de novembro
8h30 - 17h30 Demonstrações Contábeis

Aditivo ao Edital Nº 46/2012 - Nova Contabilidade - Amures

CALENDÁRIO
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA

A Escola de Gestão Pública - EGEM informa o calendário de realização da edição do Curso de Atualização para a Nova Contabilidade Pública, realizada em Tubarão no período de 20 de setembro (data inicial) a 13 de novembro de 2012 (data prevista de término).

Horas/aula	Disciplina	Professores	Data do Curso
10	Aspectos Gerais de Contabilidade	Angelita Adriane de Conto	20/09/2012
10	Procedimentos Contábeis	Gilberto Brasil	28/09/2012
10	Procedimentos Contábeis Específicos	Juliano Will	04/10/2012
10	Plano de Contas e Lançamentos Típicos	José Rafael Corrêa	05/10/2012
10	Demonstrações Contábeis	José Rafael Corrêa	15/10/2012
10	Relatórios da LRF - RGF e RREO	João Luiz Gattringer	06/11/2012
5	Administração do Patrimônio/Organização do Patrimônio	Patricia Vieira Martins	12/11/2012
10	Procedimentos Contábeis Patrimoniais	Angelita Adriane de Conto	13/11/2012

Qualquer divulgação e/ou alteração, caso houver, será por meio do portal da EGEM na Internet (www.egem.org.br)
FIQUE ATENTO!
Florianópolis, 24 de setembro de 2012.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM

Módulo I - Aspectos Gerais de Contabilidade (10 horas/aula)
Docente: Angelita Adriane De Conto - FINALIZADO
Quinta-feira - 20 de setembro
8h30 - 17h30 Introdução e teoria da contabilidade
Módulo II - Procedimentos Contábeis (10 horas/aula)
Docente: Gilberto Brasil
Sexta-feira - 28 de setembro
8h30 - 17h30 Procedimentos Contábeis Orçamentários
Módulo III - Procedimentos Contábeis Específicos (10 horas/aulas
Docente: Juliano Will
Quinta-feira - 04 de outubro
8h30 - 17h30 Procedimentos Contábeis Específicos
Módulo IV - Plano de Contas e lançamentos típicos (10 horas/aula)
Docente: José Rafael Corrêa
Sexta-feira - 05 de outubro
8h30 - 17h30 Plano de Contas e lançamentos típicos
Módulo V - Demonstrações Contábeis (10 horas/aulas)
Docente: José Rafael Corrêa
Segunda-feira - 15 de outubro

8h30 - 17h30 Demonstrações Contábeis
Módulo VI - Relatórios da LRF - RGF e RREO (10 horas/aula)
Docente: João Luiz Gattringer
sexta-feira - 06 de Novembro
8h30 - 17h30 Relatórios da LRF - RGF e RREO
Módulo VII - Administração do Patrimônio (15 horas/aula)
Docentes: Patricia Marints e Angelita Adriane de Conto
Segunda-feira - 12 de novembro - Docente: Patricia Marints
13h30 - 17h30 Administração do Patrimônio/Organização do Patrimônio
Terça-feira - 13 de novembro - Docente: Angelita Adriane de Conto
8h30 - 17h30 Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Consórcios

CINCO

Extrato das Atas de Registro de Preços Pe 0009/2012

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0009/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição em contratações futuras de Medicamentos, de forma parcelada, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: Municípios de Arroio Trinta, Ibiam, Iomerê, Lebon Régis, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará e Videira, durante o período de 24 de setembro a 30 de novembro de 2012
FORNECEDORES:
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - Ata nº AT-12CINCO964;
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - Ata nº AT-12CINCO965;
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - Ata nº AT-12CINCO966;
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO967;
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO968;
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO969;
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO970;
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO971;
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO972;
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO973.
Regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 24.09.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0012/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0009. Registro de Preços nº: 0010.

Fraiburgo (SC), 24 de setembro de 2012
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

CIS/AMUREL

Ata Assembleia Geral Extraordinária - 30/08/2012

CNPJ. 02.715.882/0001-05

30.08.2012 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMUREL - CIS/AMUREL
Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às 09h00min, em única chamada, reuniram-se na sala dos Prefeitos da AMUREL, para Assembléia Geral Extraordinária, os prefeitos: Sr. Celso Heidemann - Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima; Sr. Cláudio Becker - Prefeito Municipal de São Ludgero; Sr. João Pedro Machado - Vice-Prefeito de Armazém; Sr. Lorisvaldo Felisbino Constante - Vice-Prefeito de Jaguaruna e Célio Antonio - Prefeito Municipal de Laguna. Participaram também, o Coordenador Técnico-Administrativo do CIS/Amurel, o Sr. Edson Nunes; o Diretor Executivo da Amurel, Sr. Alexandre Martins da Silva; a Contadora do CIS/Amurel, Srta. Patrícia Vieira Martins, e o Assessor Jurídico do CIS/Amurel, o Dr. Fábio Borges. Após saudar os presentes, o Presidente do Cis/Amurel, Sr. Celso Heidemann, de imediato efetuou a leitura da convocação desta assembléia, que registro a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do CIS/Amurel- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amurel, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os Prefeitos dos Municípios Consorciados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2012, às 09h00min, com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos Prefeitos ou Vice-Prefeitos dos Municípios Consorciados, em única convocação, em sua sede provisória, localizada na Rua Rio Branco, nº. 67, Sede da AMUREL, bairro Vila Moema, Tubarão/SC. Na pauta do dia, em discussão a seguinte matéria: 1. Protocolo de Intenções - Alterações e Consolidação. Tubarão (SC), 08 de agosto de 2012. CELSO HEIDEMANN, Presidente do CIS-AMUREL. Após a leitura do edital de convocação, o Sr. Presidente e os Srs. Prefeitos presentes constataram não haver quorum mínimo para a deliberação do assunto referido na pauta e por isso o Sr. Presidente do CIS/Amurel agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente sessão, transcrita na presente ata, que segue assinada por mim, Edson Nunes e pelos presentes.

CELSO HEIDEMANN
Presidente do CIS/Amurel
Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima

EDSON NUNES DR.
Coordenador Técnico-Administrativo

FÁBIO BORGES
Assessor Jurídico

Ata Assembleia Geral Ordinária - 30/08/2012

CNPJ. 02.715.882/0001-05

30.08.2012 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMUREL - CIS/AMUREL
Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às 09h45m, em segunda chamada, reuniram-se na sala dos Prefeitos da AMUREL, para Assembléia Geral Ordinária, os prefeitos: Sr. Celso Heidemann - Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima; Sr. Lorisvaldo Felisbino Constante - Vice-Prefeito Municipal de Jaguaruna; Sr. João Pedro Machado - Vice-Prefeito Municipal de Armazém e Sr. Cláudio Becker - Prefeito Municipal de São Ludgero. Participaram ainda, o Coordenador Técnico-Administrativo do CISAMUREL, o Sr. Edson Nunes; a Contadora do CISAMUREL,

Srta. Patrícia Vieira Martins, e o Assessor Jurídico do CISAMUREL, o Dr. Fábio Borges. Após saudar os presentes, o Presidente do Cis/Amurel, Sr. Celso Heidemann, de imediato pediu ao coordenador técnico-administrativo para que efetuasse a leitura da convocação desta assembléia, que registro a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente do CISAMUREL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amurel, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os Prefeitos dos Municípios Consorciados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2012 às 09.30 horas, com a presença de no mínimo 50% (cinqüenta por cento) mais um dos Prefeitos ou representantes credenciados dos Municípios Consorciados, em primeira convocação, e às 09h45m, em segunda convocação, com a presença de no mínimo 1/5 (um quinto) dos Prefeitos ou representantes credenciados dos Municípios Consorciados, em sua sede provisória, localizada na Rua Rio Branco, n.º 67, Sede da AMUREL, bairro Vila Moema, Tubarão/SC. Na pauta do dia, em discussão as seguintes matérias: 1. Aprovação da Ata da Assembléia Anterior; 2. Apreciação e aprovação dos Registros Contábeis, referentes ao 2º e 3º bimestres de 2012; 3. Assuntos Diversos. Tubarão, 08 de agosto de 2012. CELSO HEIDEMANN, Presidente do CISAMUREL. Em seguida colocou para aprovação (item I da pauta) a ata da AGO, realizada no dia 28/06/2012, com dispensa de sua leitura, tendo em vista que por falta de quorum mínimo a mesma não foi realizada, a qual foi aprovada por todos. Na seqüência o item II da pauta - Apreciação e Aprovação dos Registros Contábeis do 2º e 3º bimestre de 2012, os quais foram entregues aos presentes, com comentários da contadora Patrícia, sendo aprovados por todos. Seguindo a pauta, Item III - Assuntos Diversos, a palavra foi passada ao Coordenador Administrativo do CIS, Sr. Edson Nunes, que solicitou autorização dos senhores Prefeitos, para verificar se há no mercado algum sistema informatizado para uso nas Secretarias de Saúde, que interligue cada uma via WEB as suas várias unidades/postos nos respectivos municípios, além de permitir diversos serviços de uso interno, e que também contemple um módulo para uso exclusivo do CIS. Como houve a concordância de todos, o próprio CIS realizará uma licitação que abrangerá todos os municípios da Amurel.

ARMAZÉM

BRAÇO DO NORTE

CAPIVARI DE BAIXO

GRÃO PARÁ

GRAVATAL

IMARUÍ

IMBITUBA

JAGUARUNA

LAGUNA

PEDRAS GRANDES

RIO FORTUNA

SANGÃO

SANTA ROSA DE LIMA

SÃO LUDGERO

SÃO MARTINHO

TREZE DE MAIO

TUBARÃO

Após rápidos comentários, dispensados de registro nesta ata, o Presidente novamente agradeceu a todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a assembléia e determinou a este coordenador para lavrar a presente ata, que segue assinada nas formas de costume.

CELSO HEIDEMANN
Presidente do CISAMUREL
Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima

EDSON NUNES DR.
Coordenador Técnico-Administrativo

FÁBIO BORGES
Assessor Jurídico

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2012.09.25 16:57:51 -03'00'